



DIÁRIO

OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL.

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 193

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes do pagamento.

SUMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 20.285, que publica as adesões da Nova Zelandia e da Samóa Ocidental á Convenção da União de Paris, para a protecção da propriedade industrial.
- Decreto n. 20.286, que publica as adesões da Republica de São Marinho, da Argélia e de Angola á Convenção Internacional sobre circulação de automoveis.
- Decreto n. 20.287, que publica a adesão de diversas Colonias, Protectorados e Territorios, sob mandato da Gran Bretanha, á Convenção Internacional sobre circulação de automoveis.
- Decreto n. 20.288, que publica o depósito de ratificação da Dinamarca á Convenção internacional relativa ao Tráfego das Brancas.
- Decreto n. 20.289, que publica a adesão da Turquia á Convenção de Berna, revista, para a protecção das obras literarias e artisticas.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
- Ministerio da Educação e Saude Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Pública.
- Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Directorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
- Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estação de Ferro Central do Brasil, da Repartição Geral dos Telegrafos e da Inspeccão Federal de Portos, Rios e Canais.
- Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura e de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Industria e da Junta Commercial do Distrito Federal.
- Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Pacto commercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anónimas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.285 — DE 10 DE AGOSTO DE 1931

Publica as adesões da Nova-Zelandia e da Samóa-Ocidental á Convenção da União de Paris, de 20 de março de 1883, para a protecção da propriedade industrial, revista na Haya a 6 de novembro de 1925.

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz pública a adesão do Governo Britânico no Dominio da Nova-Zelandia e a da Samóa-Ocidental, sob o mandato deste Dominio á Convenção da União de Paris, de 20 de março de 1883, para a protecção da propriedade industrial, revista na Haya a 6 de novembro de 1925, conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação suíssa nesta Capital, por nota de 20 de julho ultimo, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

TRADUÇÃO OFFICIAL

20 de julho de 1931 — VI. 2-16/J.

Senhor Ministro — Em nome do Conselho Federal Suíço, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelencia que, por nota de 10 de junho ultimo, a Legação da Gran-Bretanha em Berna notificou o Conselho Federal Suíço da adesão do Governo de Sua Magestade Britanica no Dominio da Nova-Zelandia á Convenção da União, de 20 de março de 1883, revista na Haya a 6 de novembro de 1925, para a protecção da propriedade industrial, de conformidade com o artigo 16 desse convenio.

A Legação notificou igualmente, de acôrdo com o artigo 16 bis da Convenção, a adesão a esse ato internacional da Samóa-Ocidental, collocada sob o mandato do dito Dominio.

Acrescentava a Legação que o Governo de Sua Magestade Britanica na Nova-Zelandia deseja que este Dominio figure na 4ª dentre as classes previstas no artigo 13 da Convenção, para a sua contribuição nas despesas da Repartição Internacional.

Conforme o artigo 16 supracitado, essas adesões produzirão os seus effeitos a partir de 19 de julho de 1931.

Convém salientar que a nota britanica implica a entrada da Nova-Zelandia na União como paiz contratante; relevamente, este Dominio, que tinha admitido na União, na qualidade de Colonia Britanica, a 7 de setembro de 1891, estava ligado até aqui pelo texto da Convenção revista em Washington a 2 de junho de 1911. A declaração da Legação suporia, de outro lado, na entrada da Samóa-Ocidental na União a título de territorio collocado sob o mandato da Nova-Zelandia.

Rogando a Vossa Excelencia a bondade de tomar devida nota do que precede, aproveito a oportunidade, Senhor Ministro, para lhe renovar os protestos da minha mais alta consideração. — *Gertsch*.

A Sua Excelencia o Senhor Doutor Afranio de Velloso, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

DECRETO N. 20.286 — DE 11 DE AGOSTO DE 1931

Faz pública a adesão da Republica de São Marinho, da Argélia e de Angola á Convenção Internacional sobre Circulação de Automoveis, assinada em Paris a 24 de abril de 1926

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz pública a adesão da Republica de São Marinho, da Argélia e de Angola á Convenção Internacional relativa á circulação de automoveis, assinada em Paris a 24 de abril de 1926, segundo comunicação feita pelo Governo Francês á Embaixada do Brasil em Paris.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 20.287 — DE 11 DE AGOSTO DE 1931

Faz pública a adesão de diversas Colonias, Protectorados e Territorios sob mandato da Gran Bretanha, á Convenção Internacional sobre circulação de automoveis, assinada em Paris a 24 de abril de 1926

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz pública a adesão das Colonias, Protectorados e Territorios sob mandato da Gran-Bretanha, abaixo mencionados, á Convenção Internacional relativa á circulação de automoveis, assinada em Paris a 24 de abril de 1926, segundo comunicação feita pelo Governo Francês á Embaixada do Brasil naquella capital: Colonia e Protectorado de Kenya, Protectorado de Uganda, Protectorado de Zanzibar, Territorio de Tanganyika, Protectorado de Nyassa, Rhodesia Septentrional, Chipre, Gambia (Colonia e Protectorado), Colonia da Costa do Marfim, Ashanti, Territorios Septentrionais, e Togo sob mandato Britânico; Hong Kong, Jamaica (inclusive as ilhas Turcas e Caicos e as ilhas Gaiman); Ilhas Barlavento; Granada, Santa Lucia, São Vicente.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 20.288 — DE 11 DE AGOSTO DE 1931

Faz pública o deposito de ratificações da Dinamarca á Convenção Internacional relativa ao Trafico das Brancas, assinada em Paris a 4 de maio de 1901, e ao Protocolo da mesma data

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz público o deposito dos instrumentos de ratificação da Dinamarca á Convenção Internacional relativa ao Trafico das Brancas, assinada em Paris, a 4 de maio de 1901, e ao Protocolo da mesma data, segundo comunicação feita pelo Governo Francês á Embaixada do Brasil em Paris.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 20.289 — DE 11 AGOSTO DE 1931

Publica a adesão da Turquia á Convenção de Berna, revista, para a protecção das obras literarias e artisticas e ao Protocolo de 20 de março de 1914

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz pública a adesão da Turquia á Convenção de Berna, revista, para a protecção das obras literarias e artisticas, de 13 de novembro de 1908, bem como ao Protocolo de 20 de março de 1914, adicional á mesma Convenção, conforme comunicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Suissa nesta Capital, por nota de 25 de julho, proximo passado, cuja tradução acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

TRADIÇÃO OFFICIAL

LEGAÇÃO DA SUÍSSA

25 de julho de 1931

“Senhor Ministro — Em nome do Conselho Federal Suíço, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a Legação da Turquia em Berna comunicou ao meu Governo a decisão do seu Governo de aderir, nas condições e com a reserva estipuladas no artigo 14 da Convenção comercial assinada em Lausanne, a 24 de julho de 1923, á Convenção de Berna revista para a protecção das obras literarias e artisticas, de 13 de novembro de 1908, e, bem assim, ao Protocolo de 20 de março de 1914, adicional á essa Convenção. A Legação da Turquia fixou claramente que a reserva da qual pretende prevalecer-se o seu Governo era a que consiste em manter a liberdade de tradução em lingua turca.

Em execução do mandato que confere ao Conselho Federal Suíço o artigo 25, alinea 2 da Convenção de Berna acima citada, venho notificar a Vossa Excelência a declaração de adesão da Turquia a esse accordo, assim como ao Protocolo adicional de 20 de março de 1914.

Rogando a Vossa Excelência a bondade de acusar-me o recebimento dessa comunicação, aproveito o ensejo para reiterar-lhe, Senhor Ministro, os protestos da minha mais alta consideração. — Gertsch.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Afranio de Mello Franco, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

São de 15 do corrente mês e não como foram publicados os decretos de exoneração do Dr. Alvaro Maia, do lugar de interventor federal no Estado de Amazonas e o de nomeação do capitão-tenente Antonio Rogerio Coimbra para esse lugar.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 15 do corrente foram transferidos para a reserva de 1ª classe, de accordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n.º 18.712, de 25 de abril de 1924, para execução da lei n.º 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o tenente-coronel Alberto Aurora Terra, de artilharia, e o capitão Ernesto Theodorico da Silva, de infantaria, visto terem atingido a idade limite para o serviço activo.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 13 de agosto de 1931

DECRETOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N.º 1.962. — Solicitou-se a distribuição, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, do credito de 784*189, para pagamento ao 2º suplente de substituto do juiz federal naquellê Estado, de substituições de 14 de fevereiro a 27 de março ultimos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Expediente de 18 de agosto de 1931

Requerimentos Despachados:

Henrique Benedicto Frydberg, residente no Estado do Rio Grande do Sul,

solicitando naturalização. — Justifique as divergencias existentes nos seus documentos, quanto á data exata do seu nascimento, e aos nomes dos seus progenitores.

Guers Lerner, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia, quanto ao nome paterno, declarado na petição inicial e na certidão do registro que apresentou.

João Ramos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das primeira, segunda e terceiras Varas Federais e das prefeiras criminaes, e venha a petição dirigida ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, com a firma reconhecida.

N. 1.953 — Solicitou-se a anulação da importância de 1:824\$123 no crédito de 2:797\$096, aberto pelo decreto número 19.982, de 13 de maio último, para pagamento de pensão ao guarda civil de 2ª classe da Polícia do Distrito Federal, João Lourenço da Silva Milanez, e a distribuição da diferença, de 972\$903, ao Tesouro Nacional.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.957 — Declaram-se haver este Ministério solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição da importância de 972\$903 ao Tesouro Nacional, anulada no crédito de 2:797\$096, aberto pelo decreto n. 19.982, de 13 de maio último, para pagamento da pensão acima aludida.

N. 1.958 — Solicitou-se o pagamento no Tesouro Nacional, pelo processo de exercícios findos, da quantia de réis 380\$000 a Constantino Gonçalves & Companhia, de trabalhos executados na Casa Ruy Barbosa em agosto de 1928.

N. 1.959 — Idem, de 577\$500, a Companhia Mineira de Laticínios, de fornecimentos em outubro de 1929, ao Instituto Sete de Setembro.

N. 1.960 — Idem, de 500\$000, ao Dr. Caio Valladares Filho, de substituições em julho de 1928, como juiz de direito da comarca de Napari, no Território do Acre.

N. 1.961 — Idem, informações sobre os recursos do Tesouro Nacional, para abertura do crédito de 2:309\$677, para pagamento da pensão que compete ao guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal, Joaquim Ferreira Dias Junior, no período de 8 de julho a 31 de dezembro deste ano.

— Ao general comandante da Polícia Militar:

N. 1.964 — Restituíram-se, para correções, as folhas, na importância de 7:500\$648, e o requerimento do 3º sargento Osmar Oliveira de Almeida.

— Ao Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 1.963 — Transmittiu-se o processo de subvenções que competem a Santa Casa de Teresina e Asilo anexo, relativos aos anos de 1924 e 1929.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.965 — Transmittiram-se os requerimentos da Companhia Mineira de Laticínios, pedindo pagamento de fornecimentos feitos nos meses de novembro e dezembro de 1927, a Escola Quinze de Novembro.

— Ao 3º oficial José Lopes de Castro:

N. 1.966 — Comunicou-se haver sido designado para servir na Comissão Central de Compras.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Offícios:

Ao Sr. contador geral interino:

N. 1.315 — Comunicou-se haver o Banco do Brasil declarado que o depósito de 15:000\$000, feito na agência de Sergipe, proveniente da cessão de material de bombeiros, feita pelo Corpo desta Capital aquele Estado, foi levada a crédito pelo Tesouro Nacional, como Antecipação da Receita.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.317 — Comunicou-se a distribuição do crédito de 500\$000, para pagamento de substituições ao Dr. Caio Valladares Filho, no mês de julho de 1928, como juiz de direito de Napari, no Acre.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Piauí:

N. 1.318 — Idem, de 781\$188, para pagamento de substituições ao 2º suplente de juiz federal, bacharel João Alves dos Santos Lima, no período de 11 de fevereiro a 27 de março deste ano.

Expediente de 13 de agosto de 1931

ATOS DO SR. MINISTRO

(Segunda secção)

Avisos:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

N. 1.968 — De 250\$000, a Zelia Passado de Miranda, de serviços datilograficos para a Casa de Correção, em julho último.

N. 1.969 — De 250\$000, a Maria Guimarães Bastos, de identicos serviços para o Gabinete do consultor geral da Republica, em julho último.

N. 1.970 — De 50\$000, a Irene, filha de Augusto Ferreira, de extração de cóculas para o Tribunal do Juri, em julho último.

N. 1.971 — De 2:962\$960, a cinco credores e 163\$920, a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos nos meses de março e abril, à Colonia de Dois Rios.

Avisos:

N. 1.972 — De 2:500\$000, ao Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães, para atender a despesas da Assistencia Judiciaria no 2º semestre deste ano;

N. 1.973 — De 421\$434, a dois credores, de fornecimentos de luz e energia elétrica ao Arquivo Nacional, em julho último;

N. 1.974 — De 261\$076, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz e gaz fornecidos ao Gabinete de Identificação e Estatística, em maio último;

N. 1.975 — De 17\$000, à Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens fornecidas ao Juízo Federal em São Paulo, em janeiro deste ano;

N. 1.976 — De 3:466\$169, a dois credores, de luz e energia elétrica, nos meses de maio a junho fornecidas à Escola João Luiz Alves;

N. 1.977 — De 41:319\$132, a dois credores, de luz, gaz e energia elétrica consumidos pela Casa de Correção, de janeiro a junho ultimos;

N. 1.978 — De 459\$677, ao chefe de secção da Imprensa Nacional, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, de substituições de 1 a 19 de janeiro ultimo;

N. 1.979 — De 2:766\$382, do consumo de gaz, luz e energia elétrica na Secretaria de Estado, nos meses de abril e junho deste ano;

N. 1.980 — De 122:304\$548, a três credores, de consumo de luz, gaz e energia elétrica e taxas sanitarias para a Imprensa Nacional, nos meses de janeiro a maio deste ano;

N. 1.981 — De 7:159\$051, a dois credores, de consumo de luz e energia elétrica, na Escola Quinze de Novembro, nos meses de janeiro a maio ultimos;

N. 1.982 — De 3:000\$000, ao doutor João Felipe Pereira, do aluguel da casa ocupada pelo Depósito Público Geral, no mês de julho findo;

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Avisos:

N. 1.967 — Solicitou-se a restituição da caução de 20\$000, depositada por Albino Castro & Comp., na tesouraria do Tesouro Nacional, para garantia da execução de contrato.

Ao presidente do Instituto Historico e Geografico Brasileiro:

N. 1.984 — Comunicou-se haver sido aprovada a prestação de contas do emprego da quota da subvenção deste ano, anteriormente recebida.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Offícios:

Ao diretor geral da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 1.322 — Solicitou-se a remessa ao Ministério da Vição do processo 424, de 1926, relativo a abertura do crédito de 136.064,00 dolares, destinado ao pagamento de rodewiros da Companhia Edificadora, utilizados pela E. F. Central do Brasil.

Ao diretor da Secretaria da Polícia do Distrito Federal:

N. 1.323 — Transmittiram-se os requerimentos de A. Gomes Pereira & Companhia, pedindo pagamento das importancias de 604\$250, 594\$550, réis 1:395\$000, 751\$000 e 433\$610, de fornecimentos aquela repartição, no, meses de setembro e outubro de 1930.

Ao diretor do Instituto Sete de Setembro:

N. 1.324 — Identica providencia, de fornecimentos, na importancia de réis 2:605\$670, em 1930;

Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.325 — Restituíram-se, para informações, o processo que acompanhou o officio dessa repartição 1.308, de 25 de junho ultimo, sobre Guilherme dos Santos.

Ao juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 1.326 — Comunicou-se que o crédito de 900\$000 da sub-consignação 26 "Despesas de pronto pagamento e eventuais" não foi suprimido.

Ao Sr. gerente da The Leopoldina Railway C. Ltd.:

N. 1.327 — Restituiu-se, para informações, a relação de transportes, para diversas repartições.

Segunda Secção

Ao representante da Companhia Telefonica Brasileira:

N. 1.319 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido 106, da instalação e assinatura de um aparelho para o Departamento Oficial de Publicidade.

Ao diretor da Casa da Moeda:

N. 1.320 — Idem dos pedidos 109, 110 e 112, de cunhagem de medalhas de 1ª classe.

Ao diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.321 — Idem as segundas vias dos pedidos 106, 109, 110 e 112 da verba 26, sub-consignação 1 do orçamento vigente.

Montepio:

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

Restituíram-se:

N. 142 — O processo e títulos de pensão, apostilados de D. Ambrozina Villela Teixeira, viúva do capitão reformado da Polícia Militar, José Francisco Teixeira;

N. 143 — O processo e títulos apostilados da pensão que compete a D. Maria Motta Meirelles, viúva do capitão da referida milícia, Abelardo Meirelles de Sousa;

N. 144 — O processo com o título definitivo, da pensão de D. Maria Vieira Barbosa do Valle.

N. 145 — O processo, com o título apostilado, de pensão que compete a D. Olívia Ribeiro Brasileiro.

Expediente de 15 de agosto de 1931

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se as seguintes distribuições de crédito, ao Tesouro Nacional:

N. 1.985 — De 7:550\$, para pagamento dos vencimentos integrais que competem ao major reformado da Polícia Militar, João Rodolpho de Mello Santos, no período de 30 de julho a 31 de dezembro deste ano.

N. 1.986 — De 986\$666, para pagamento do soldo que compete ao 3º sargento da referida corporação, José Marcelino da Silva, no período de 3 de agosto a 31 de dezembro deste ano.

N. 1.987 — Identica providencia, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, do crédito de 4:000\$, para pagamento da substituição que compete ao 1º suplente do juiz municipal do 1º Termo da Comarca de Xapuri, no Acre, Abraham Bendahan, relativa aos meses de março e abril ultimos.

N. 1.988 — Restituíram-se o processo de prestação de contas da aplicação do adiantamento de 1:500\$, feito ao diretor da Casa de Correção, de que trata o aviso deste ministerio, n. 1.278, de 21 de maio deste ano.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.989 — Solicitaram-se informações sobre si os recursos do Tesouro Nacional comportam a abertura do crédito de 2:013\$333, para pagamento da pensão que compete ao guarda civil de 1ª classe, da Polícia do Distrito Federal, Ariston Coelho da Silva, no período do 30 de julho a 31 de dezembro deste ano.

N. 1.990 — Solicitaram-se informações sobre si foi liquidada a despesa correspondente á importancia de 4:500\$000, para pagamento de gratificações a alunos da Escola Quinze de Novembro, no primeiro semestre do ano findo.

N. 1.991 — Solicitou-se o pagamento, por exercícios findos, ao bacharel Francisco de Assis Perdigão Nogueira, da quantia de 1:500\$, diretor da Escola 15 de Novembro, para pagamento da gratificação que compete a diversos alunos no segundo semestre de 1930.

N. 1.992 — Comunicou-se a designação do 3º official da Secretaria de Estado, José Lopes de Castro, para servir na Comissão Central de Compras,

— Ao Ministerio da Educação e Saúde Pública:

N. 1.997 — Remetendo, para ser informado pelo zelador da Casa Ruy Barbosa, o requerimento de Manoel Francisco Neto, pedindo pagamento de serviços prestados em novembro de 1930.

N. 2.007 — Remetendo a demonstração dos saldos da verba do Manicomio Judiciário.

— Ao juiz federal na Secção do Rio Grande do Sul:

N. 1.993 — Comunicou-se haver sido declarado á Junta de Sanções, terem sido aprovadas as contas dos adiantamentos de 7:000\$ e 12:000\$, para atender a despesas de transportes e estadia em Porto Alegre, das testemunhas de diversos processos.

— Ao presidente da Corte de Apelação:

N. 1.994 — Solicitou-se o empenho estimativo da quantia de 2:400\$, para pagamento de despesas com a iluminação do Juizo de Alistamento Eleitoral, cujo medidor regista a energia despendida com o fornecimento de agua aos andares do pretorio.

— Ao chefe da Polícia do Distrito Federal:

N. 1.995 — Transmittiu-se, para ser informado, o requerimento de Manoel Monteiro de Queiroz Filho, pedindo pagamento de vencimentos e etapas de alimentação no período de 9 de novembro de 1927 a 30 de outubro de 1928, quando suspenso de suas funções de ajudante de agronomo da Colonia de Dois Rios.

— Ao procurador da Junta de Sanções:

N. 1.996 — Comunicou-se haver sido aprovada a prestação de contas dos adiantamentos de 7:000\$ e 12:000\$000, feito ao juiz federal na Secção do Rio Grande do Sul, para despesas de alimentação e estadia de testemunhas em Porto Alegre.

— Ao chefe da Polícia do Distrito Federal:

N. 1.998 — Transmittiu-se, para ser informado, o requerimento de João Campos e respectivos documentos.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.329 — Comunicou-se a distribuição do crédito de 4:000\$, para pagamento de substituições ao 1º suplente do juiz municipal do Acre, Abraham Bendahan.

— Ao diretor da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.330 — Comunicou-se haver sido requisitado o pagamento, por exercícios findos, da quantia de 1:500\$, para liquidar o pagamento das gratificações de alguns alunos, no segundo semestre de 1930.

— Ao diretor da Secretaria da Polícia:

N. 1.333 — Pediram-se informações sobre o nome de um escrivão em disponibilidade.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Solicitaram ao Tribunal de Contas os seguintes pagamento no Tesouro Nacional:

Avisos:

N. 1.999 — De 635\$, como adiantamento, ao Dr. Raul Camargo, para despesas miúdas do Juizo do Direito Privativo de Acidentes do Trabalho, de agosto a outubro deste ano;

N. 2.000 — De 359\$400, a Silva, Magalhães & Comp., de fornecimentos á Camara dos Deputados nos meses de abril e maio deste ano;

N. 2.001 — De 390\$400, a Franca de Almeida & Comp., de fornecimentos feitos á Polícia do Distrito Federal, nos meses de março a maio ultimos;

N. 2.002 — De 1:800\$, a "Lux-Jornal", de uma assinatura da "Lux", no 2º semestre de 1931, para a Secretaria de Estado;

N. 2.003 — De 12:066\$516, a dois credores, de gaz, luz e energia electrica consumidos em junho ultimo, pela Polícia do Distrito Federal;

N. 2.004 — De 436\$514, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., de energia electrica consumida no Instituto Médico-Legal;

N. 2.005 — De 8:723\$423, a tres credores, de luz, gaz, energia electrica e serviços prestados á Polícia Militar do Distrito Federal.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.006 — Transmittiu-se copia do officio do diretor da Casa de Detenção sobre o pedido feito pela Comissão Central de Compras para ser informado com antecedencia da quantidade de generos necessarios áquella repartição.

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.328 — Solicitou-se a remessa da guia n. III do pedido n. 154.

ACTOS DO DIRETOR GERAL

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

Officios:

N. 1.331 — Transmittiu-se o pedido n. 276 de fornecimentos ao Departamento Oficial de Publicidade.

Ao porteiro, interino, da Secretaria do Estado:

N. 1.332 — Requisitou-se o fornecimento de 2 resmas de papel almasso do "lock" eleitoral.

Ao diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.334 — Remetiu-se a 2ª via do pedido n. 111 a favor da S. A., "O Livro Vermelho dos Telefones".

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 15 do corrente, foi suspenso, por tempo indeterminado, o guarda civil de 1ª classe n. 304, Barnabé José da Luz, á vista das conclusões da sindicancia procedida em virtude de queixa apresentada por D. Maria do Rosario.

Requerimentos despachados

Dia 17 de agosto de 1931

Pelo Sr. Dr. chefe da Polícia:

Bazili Gzarni. — Prove a qualificação de tecnico do Watadyslaw Slobodrian e volte, querendo.

Manoel Antonio de Almeida. — Transmitta-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

Cesar Ataliba de Oliveira Costa. — Como requer.

Jacob Eff Schrubowski. — Responda-se ao Sr. gerente da Secção Consular.

da Legação da Polónia, nos termos da informação da 4ª delegacia auxiliar.

Oscar Americo de Barros, Xenophon de Azevedo Galvão. — Dirija-se ao Sr. capitão Inspetor da Guarda Civil.

Hobson Coutinho. — Atenda-se.

Sport Club Albano e Brasil Foot-Ball Club. — Conceda-se a licença, á vista do parecer da 2ª delegacia auxiliar.

João Alves Corrêa. — Deferido de acôrdo com os pareceres das 3ª e 4ª delegacias auxiliares.

Antonio Gonçalves Ramos. — Indeferido, á vista da informação da Inspeção da Guarda Civil.

Ibrahim Isaac Chriti. — Indeferido, á vista da informação da Inspeção da Guarda Civil.

Ibrahim Isaac Chriti, Amândio Silva Amado e Elysen dos Santos. — Lavre-se o termo de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Israel Steinberg e Isaac Harry Steinberg. — Requeiram em separado.

Epitácio Gustavo de Mello. — Transmista-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspeção de saúde.

José Gorowitz. — Responda-se nos termos da informação da 4ª delegacia auxiliar.

Renato Segadas Vianna. — Mantenho o despacho da 1ª delegacia auxiliar.

Raymundo de Costa. — Não ha que deferir, á vista do parecer da 4ª delegacia auxiliar.

Francisco Lopes Paes de Souza. — A 2ª delegacia auxiliar para proceder como no caso couber.

Barbosa Marques & Comp. — Concedo a licença, procedendo-se de acôrdo com o parecer da 4ª delegacia auxiliar.

Sizenando de Mattos Bourguignon Junior. — Concedo a licença por 30 dias.

Assumpção & Caetano. — Mantenho o despacho do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar.

Alfredo da Silva Duarte. — Indeferido, á vista da informação.

Adalberto Pompílio da Rocha Morcira. — Atenda-se.

Walter Zabel, Jacob Passy, Antonio Dias Garcez, João Jacob Issa. — Lavre-se o termo de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Giuseppe Florentino. — Mantenho o despacho anterior.

Israel Grindhaus, Gustavo Merker, José dos Santos, Galeb Najem Abi-Nasser, Azevedo Justo da Silva, Jonathas Nunes Pereira, Antonio Tavares Lomba e Antonio Barbosa Firmino. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Dia 17 de agosto de 1931

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Plino Occhinzi, Sociedade Beneficente "Aloiuila". — A 2ª delegacia auxiliar.

Boruck Mordko Papellbaum, Gumerindo dos Santos, Borgia Giuseppe, Paulo Pereira Cardoso, André Arbex, Joseph Konhle, Antonio Guilherme Antunes. — A 3ª delegacia auxiliar.

Simon Muller, Manoel Joaquim Gomes, Granado & Comp., Antonio Alves,

Pinhão, José Rodrigues dos Santos, Manoel Fernandes da Costa, Angelo Castro & Irmão. — A 4ª delegacia auxiliar.

Thiago d'Almeida, Adriano Pinto de Souza, George Iskandar, Antonio Faustino Fragata, Agostinho Martins, José Ferreira Marcelino, Francisco de Mello. — Restituam-se em termos.

Mamede Eduardo de Souza, Thiago d'Almeida, Adriano Pinto de Souza, George Iskandar, João Dutra Barbosa, Antonio Faustino Fragata, Agostinho Martins, José Ferreira Marcelino, Francisco de Mello. — Certifique-se.

Luiz Conte, Alexandre Gavishenko, José Gouveia, Alexandre Fedorowna Viorouova, Francisco Palaco. — Concedam-se os passaportes.

Roberto da Costa Lima, Ernani Macedo, Josino Augusto de Almeida, Alvaro Meira de Figueiredo. — Averbse em termos, observando-se o decreto numero 20.225, de 18 de julho findo.

Georges Iskandar. — A vista da informação da 4ª delegacia auxiliar, cumpre-se o despacho do Sr. Dr. chefe de Polícia.

Anelio Ventura de Carvalho. — Ao diretor do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal para que se sirva de informar.

Dia 18

Mathias Targino Nogueira Barbosa. — A 1ª delegacia auxiliar.

Carlos Drummond Francklin. — A 2ª delegacia auxiliar.

Gabriel Gonçalves Alvarez, David Grinberg, José Fernandes Carvalho, Antonio Alves, Cascardo-Salvatore, Gabriel da Silva Borges Junior, Joaquim dos Santos Coelho Junior, Ortalda Cesare. — A 3ª delegacia auxiliar.

João Augusto Macedo, Francisco Cascardo, Antonio Ferreira de Aguiar, Aron Matz, Jacob Morgenstern, Agostinho Baptista, Antonio Cardoso, Edgard Ancher, fatal Tarnovsky, Zahi Toutundji, Isidro Barbeito Parada, Guilherme Gottesmann, Leha Beha Kuler, Bruno Dobberke, Jules Kabai. — A 4ª delegacia auxiliar.

Antonio da Costa Cunha. — Restituam-se em termos.

Antonio da Costa Cunha, Antenor Mendes Guimarães, Franklin Figueiredo, Paulo de Magalhães Couto, Alvaro Caetano da Silva, Aurelio Meira Guimarães, Avellino Gonçalves de Magalhães, Manoel Venancio de Oliveira, Declecio Fernandes Alves, Manoel Aguiar Fagundes. — Certifique-se.

Orlo Martin Stevens, Yvette Young Barrenne, Schmul Kofman, João Alves da Quinta, Francisco Moreira Pinto, João Ferreira Mourão. — Concedam-se os passaportes.

Fernando Carneiro, Virgílio Marques de Sá, André Romero, Pery Franco Nunes, Raymundo Luiz Ferreira, Ernesto Solano Mendonça, Accacio Soares de Almeida. — Averbse em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho findo.

Pedro Mourão. — Certifique-se o que constar.

Geraldo Majella de Queiroz Ferreira. — Restituam-se em termos.

Jewish Colonization Association (Jca). — Certifique-se o que constar.

Amancio Torres Filho. — Atenda-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de agosto de 1931

Officio remetido:

N. 1.095 — Ao Sr. capitão-tenente capitão dos portos do Estado de Minas Gerais.

Dia 18

Offícios remetidos:

N. 1.709 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspeção de saúde para Augusto José Alvares.

N. 1.710 — Ao Sr. Maurilo Vilas Boas, comunicando que houve engano num talão-recibo.

N. 1.711 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, respondendo ao officio n. 263, de 5 de corrente mês.

N. 1.712 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de Maria Telles Nepomuceno.

N. 1.713 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Espirito Santo, remetendo um conhecimento.

N. 1.714 — Ao Sr. diretor do Palácio Agrícola Visconde de Mauá, comunicando que deixa de ser publicado um edital de concorrência por estar incompleto.

N. 1.715 — Ao Sr. diretor da Colonia de Dois Rios, comunicando que foram publicados uns documentos relativos á concorrência.

N. 1.716 — Ao Sr. diretor-secretario do Banco dos Funcionarios Públicos, comunicando que dos assentamentos desta repartição consta o falecimento do oficial de 1ª classe Henrique Gastão de Oliveira.

N. 1.717 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de Isaias Armstrong.

N. 1.718 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo requerimento de Roberto Crivella.

N. 1.719 — Ao Sr. coletor federal em Canguaretama, informando sobre assinatura do "Diário Oficial".

RENDA ARREGADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a julho de 1931	601:858\$561
De 1 a 18 de agosto de 1931	47:137\$850
Total.....	649:296\$411
Em igual periodo de 1930	593:011\$267
Diferença para mais em 1931.....	56:285\$144

Imprensa Nacional, 18 de agosto de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. O 2º escriptorario Honorio Leal. — Silvano Carneiro da Cunha, no impedimento do chefe.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 60 — Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931.

Declaro aos Srs. inspetores das alfândegas e administradores de mesas de vendas, para seu conhecimento e fins devidos, que a circular deste ministerio n. 40, de 17 de junho do corrente ano, revogando a doutrina da ordem n. 1.322, de 30 de dezembro de 1929, á Alfandega do Rio de Janeiro, sobre o modo de calcular a taxa de 2 % ouro para melhoramentos dos portos e outras, só a partir da data de sua publicação deverá ser observada, não atingindo os despachos anteriores. — J. M. Whitaker.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

N. 45.488, de 1931 — Alpino Bastos Biavati, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, renovado para igual cargo no de Minas Gerais, pedindo lhe sejam concedidas passagens desta capital á cidade de Alfenas. — De acôrdo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de agosto de 1931

Ao Sr. inspetor federal das Estradas: N. 369 — Comunicando que designou o 3.º escriptorio do Tesouro Nacional, Cornelio Tagundes, para secretariar a junta apuradora das contas do 1.º semestre deste ano, da Estrada de Ferro Central de Macaé, a cargo da Companhia Leopoldina.

N. 370 — Comunicando que designou o 2.º escriptorio do mesmo Tesouro, Alcino da Silva Rocha, para secretariar os trabalhos da junta apuradora das contas do 1.º semestre deste ano, da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, trecho entre Vitoria e Cachoeiro do Itapemirim. — Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 362 — Comunicando que a Inspectoria de Fiscalização do Exercício de Medicina solicitou o comparecimento do Sr. Manoel Leitão de Andrade, conferente de descarga da Alfandega do Rio de Janeiro, no dia 21 do corrente, ás 12 horas, afim de ser submetido a inspeção de saúde para aposentadoria.

— Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 362 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo, Romeu Ribeiro, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto em Minas Gerais, e designou os agentes fiscaes Carlos de Cerqueira Pinto e Oscar Duarte de Barros, para servirem como inspetores fiscaes, respectivamente, no referido Estado de Minas Gerais e no do Ceará.

— Ao Sr. inspetor de Seguros:

N. 60 — Restituindo, acompanhado da respectiva carta declaratoria, o processo relativo ao requerimento em que a "Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft", com sede na Alemanha pede autorização para exercer as suas operações no Brasil, dos seguros contra riscos de transporte.

N. 61 — Remetendo, de ordem do senhor ministro, afim de que seja tomada a devida consideração que merecer,

pela comissão revisora do actual regulamento de seguros, o processo relativo ao requerimento em que Trajano de Miranda Valverde e outros reclamam contra a persistencia do decreto n. 5.470, de 6 de junho de 1928, que estabeleceu o regime de taxas minimas para os seguros contra os riscos de fogo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 69 — Declarando que resolveu mandar averbar nos assentamentos do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas, Manoel Lopes Ferreira Pinto Junior, o tempo de serviço por ele prestado como servente da Delegacia Fiscal e funcionario da Administração dos Correios, no mesmo Estado de Alagoas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 147 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o colôtor das rendas federais de Parintins, Francisco Barretto Baptista, solicita permissão para continuar afastado do exercício do seu cargo por mais um ano, e recomendando providencias afim de que o aludido exator seja submetido a inspeção de saúde.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 66 — Declarando que, tendo o senhor Luiz Aires Furquim de Campos satisfeito, na parte que lhe diz respeito, a exigencia da ordem da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, n. 60, de 31 de julho último, resolveu mandar incluí-lo definitivamente entre os candidatos aprovados no concurso para agentes fiscaes do imposto de consumo, realizado ultimamente na Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 168 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que o escrivão da 1.ª Coletoria das Rendas Federais em Valença, Manoel Antonio Pinheiro Fernandes, pede a sua nomeação para o lugar de fiscal do sêdo adesivo no Estado do Rio de Janeiro, resolveu nada haver que deferir.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 240 — Declarando que resolveu mandar averbar nos assentamentos do agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Sul, Alvaro Alvares de Abreu e Silva, o tempo de serviço por ele prestado como funcionario da Administração dos Correios do referido Estado.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 17 de agosto de 1931

Do Sr. contador geral:

Officias:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.808 — Respondendo officio numero 1.892, comunica que esta Contadoria nada tem a opôr quanto ao assunto do mesmo.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.809 — Sobre distribuição de serviços especiais atendendo á solicitação do diretor dessa repartição.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.810 — Transmittindo por cópia o officio n. 2.189, da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro do crédito especial aberto ao Ministerio da Marinha pelo decreto n. 20.241.

N. 2.811 — Sobre expedição de guia de transferencia de funcionario.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 2.812 — Encaminhando relatório apresentado pelo funcionario José Vicente Paes do Barro.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Ministerio da Fazenda:

N. 2.813 — Recomendando observancia do art. 725, do Regulamento do Código de Contabilidade.

Casa da Moeda:

N. 2.814 — Idem, idem, idem.

Ministerio da Marinha:

N. 2.815 — Idem, idem, idem.

Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.816 — Idem, idem, idem.

Diretoria Geral dos Correios:

N. 2.817 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 2.818 — Solicitando providencias no sentido de ser observado o art. 725, do Regulamento do Código de Contabilidade.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Administração dos Correios de Porto Alegre:

N. 2.819 — Respondendo officio numero 142, sobre consulta dirigida a esta Contadoria.

Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.820 — Sobre desdobramento da conta "Depositos de Diversas Origens", que acompanhou officio n. 843.

Gabinete do Consultor da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1931

Requerimento do Banco Nacional do Comercio com sede em Porto Alegre-Rio Grande do Sul (Processo numero 43.845/31). — Deferir, nos termos do parecer.

Requerimento do Banco de São Paulo, pedindo abertura de agencias em Minasol, Nova Granada e Mogy das Cruzes (Processo n. 41.142, de 1931). — Deferir o pedido de fls., expedindo-se as cartas patentes nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR DA FAZENDA PUBLICA

Dia 6 de agosto de 1931

Officias:

Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 262 — Havendo o Banco do Brasil, comunicado, que o Banco do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, se recusa a dar cumprimento á circular n. 5, de 18 de maio ultimo, deste gabinete, solicito-vos determinéis a esse Banco o cumprimento da citada circular, sob as penas da lei.

Dia 12

Sr. diretor presidente do Banco do Brasil:

N. 267 — Com referencia ao assunto do officio desse Banco, de 24 de abril ultimo, dirigido a este gabinete, e para o fim de ser dada baixa no respectivo termo de responsabilidade, communico-vos que a sociedade Stabilization Limitada já apresentou os documentos de embarque e a certidão do pagamento de direitos aduaneiros, do material, despa-

chado pela Alfândega do Recife, correspondente à cambial de R. 525, cujo título foi expedido a 16 de julho de 1930, de Dusseldorf, contra Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, Recife/Barreiros.

Dia 14

Sr. gerente da "The National City Bank of New York":

N. 269 — Afim de satisfazer a solicitação da 1ª Delegacia Auxiliar, da Polícia do Distrito Federal, em officio n. 833, de 12 do corrente (Ficha numero 45.875/1931), recomendo informações com a maxima urgencia a este gabinete, e seguinte: Si Richard M. Sieradski Sheraton ou simplesmente, Richard Sheraton possua nesse estabelecimento em 23 de outubro de 1930, fundos suficientes para cobertura de um cheque de 3208000, si dito individuo mantinha transações com esse Banco e qual o estado da sua conta.

Dia 17

Sr. Dr. 1º procurador da Republica na Seção do Distrito Federal:

N. 273 — Em atenção ao vosso officio n. 796, de 8 do corrente (Ficha n. 45.226, de 1931), em que solicita informações que vos habilitem a defender os interesses da União na ação proposta pela Veneravel Irmadade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraizo, tenho a ponderar-vos que versando a ação sobre aforamento de terrenos de Marinha e acrescidos situados na praia de S. Cristovão, assunto que melhor pôde ser elucidado, pela Directoria do Patrimônio Nacional, compete áquella Directoria, ao cargo do Ministerio do Trabalho, enviar os elementos que se tornam precisos ao fim de que trata o vosso citado officio.

Sr. Dr. consultor da Fazenda, junto á Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 274 — Devolvendo-vos, com os anexos, que o acompanharam, o processo encaminhado com o vosso officio n. 92, de 7 do corrente (Ficha n. 45.215, de 1931), solicito providências no sentido de serem satisfeitas as exigencias do parecer do auxiliar deste gabinete, Dr. Sá Filho a fls.

Sr. gerente do Banco Francês Brasileiro:

N. 275 — Afim de atender solicitação constante do officio n. 3.206, de 13 do corrente da 1ª Delegacia Auxiliar da Polícia do Distrito Federal (Ficha numero 45.6187, de 1931), recomendo informações com a maxima urgencia si em janeiro do corrente ano Julio Barbosa de Mattos remetteu ao Estado do Pará, para o seu irmão Américo Barbosa de Mattos, a importância de 12:000\$, por intermediação desse Banco.

Sr. inspector da Alfândega do Paranaguá, no Estado do Paraná:

N. 277 — Em solução á consulta constante do vosso telegrapha n. 402, de 11 do corrente mês, tenho a dizer-vos, que ao Dr. consultor da Delegacia Fiscal nesse Estado compete, de posse dos elementos que lhe forem enviados por essa Inspectoria, organizar o processo referente á infração, apreciá-lo, enviando-o posteriormente a este gabinete, para recabamento de decisão.

Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 278 — Em resposta ao vosso officio n. 89, de 4 do corrente mês, deixo-vos saber ao Banco do Brasil a exi-

gencia dos balancetes mensais dos Bancos e de suas agencias, não sendo, entretanto, isso razão para que não vos sejam tambem presentes os mesmos balancetes para os efeitos da fiscalização que vos cabe fazer.

Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 280 — Remetendo-vos o incluso officio sem numero de 27 de julho ultimo, (Ficha n. 42.831, de 1931), em que a Associação dos Bancos de S. Paulo, consulta a respeito da interpretação da circular deste gabinete n. 5, de 18 de maio ultimo, rogo as vossas providencias no sentido de serem esclarecidos os pontos de natureza bancaria, constantes da referida consulta.

Dia 18

Sr. Dr. 1º procurador da Republica na Seção do Distrito Federal:

N. 281 — Junto vos remeto a contra-fé, que acompanhou o vosso officio n. 796, de 8 do corrente e que deixou de acompanhar o officio deste gabinete n. 273, de 17 do corrente a essa Procuradoria.

Dia 17

Sr. Dr. procurador da Republica na Seção do Distrito Federal:

N. 279 — Atendendo á solicitação constante do vosso officio n. 716, de 28 de julho ultimo (Ficha n. 43.041, de 1931), junto vos remeto o processo remetido a este gabinete com o officio n. 2.081, de 11 do corrente da Alfândega do Rio de Janeiro (Ficha n. 46.118, de 1931), acompanhado de uma cópia do referido officio daquella Aduana, nos quaes encontrareis elementos bastantes á defesa da União na ação proposta por J. dos Santos Guimarães & Comp.

Directoria de Receita Pública

PELO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro.

N. 41.891, de 1931 — Moraes & Cia, reclamando contra o lançamento ex officio do imposto de renda. — Dirija-se, querendo, ao Conselho de Contribuintes.

PELO SR. DIRECTOR

N. 39.440, de 1931 — Banco do Brasil, por seu presidente, pedindo isenção de direitos. — Pague, com revalidação, o selo devido. Encaminhe á Recebedoria para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de agosto de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 69 — Cientificando que, segundo comunicações recebidas das Delegacias Fiscais nos Estados de São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul, foram balanceadas as Coletores das Rendas Federais, tendo se verificado exactidão nos valores sob a guarda dos respectivos exatores. (Processos ns. 32.002, 31.993, 35.818, 35.092, 31.759, 36.061, 32.083, de 1931.)

N. 70 — Idem, das Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Norte e Minas Gerais, foram balanceadas as Coletores das Rendas Federais em Lagos e Ilanhandú, constatando-se na primeira, uma diferença para mais de três estampilhas, para vendas mercantis da taxa de 25, pelas quaes foi a Fazenda Nacional creditada e na segunda uma dife-

rença para menos de 10 estampilhas para contas assinadas, da taxa de \$500, tendo o respectivo coletor recolhido aos cofres publicos a importância de \$500. (Processos ns. 33.118 e 30.481, de 1931.)

N. 71 — Idem, da Delegacia Fiscal do Estado de São Paulo, foram balanceadas as Coletores das Rendas Federais em João e São João da Boa Vista, tendo se verificado, nestas, uma diferença para menos de 328660 na caixa de retangulares do imposto de consumo e 305 no de cintas do mesmo imposto, tendo sido as diferenças no total de 628660 recolhidas pelo respectivo exator e naquella uma diferença para mais, de 138 na caixa de selos adesivos e 1068 na de selos para vendas mercantis, pelas quaes foi o responsável debitado. (Processos números 31.633 e 33.997, de 1931.)

N. 77 — Idem, do inspector da Alfândega do Paranaguá, em telegrama, recebido no Tesouro sob n. 21.093, do ano vigente, verificou, em inspecção a que procedeu na Mesa de Rendas Federais de Antonina, boa ordem nos respectivos serviços e exactidão nas diferentes caixas do selo, encontrando na caixa geral os seguintes saldos, ouro — 44:235817 e papel — 9:8788259.

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 601 — Comunico-vos, que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso officio n. 540, de 13 de fevereiro ultimo, fichado no Tesouro sob n. 9.370, deste ano, em que The Baldwin Locomotive Works, recorre do ato dessa Recebedoria que lhe impoz a multa de 1:000\$, minimo do artigo 33 do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, além da obrigação de recolher a importância de 38 correspondente ao imposto, no triplo, que não se satisfez em tempo, ex-ri do art. 30, b, do citado decreto, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, dou, provimento ao recurso para dispensar, por equidade, a multa imposta."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Na hypothese, parece-me justa a applicação do principio de equidade."

Assim opinou para que seja dispensada a multa imposta á recorrente, mantendo-se, porém, a cobrança do imposto nos termos da decisão recorrida."

N. 602 — Em solução ao officio numero 1.695, de 17 de julho findo, transmittido o auto de infração n. 372, de junho de 1923, lavrado contra Adelino Moraes & Companhia (processo n. 41.355, de 1931).

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.613 — Com o officio n. 1.786, de 19 de julho ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo fichado sob numero 46.009, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por Carlos A. dos Santos & Comp., do ato dessa Alfândega que determinou a reexportação de 7 caixas marca G. S. ns. 2.812-16 e 162-3, importadas pelo vapor francês "Formosa", entrado em 26 de fevereiro ultimo e despachadas pela nota de importação numero 15.353, do corrente ano, contendo envolveres de papelão e de folha de flandres destinadas ao produto francês "Sieradski Sheraton".

O Sr. ministro, em data de 1 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Tomou conhecimento do recurso para mandar que se proceda de acordo com o parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino que se tome conhecimento do recurso para ser permitida a entrega dos envolveres em aprego mediante termo de responsabilidade em que o recorrente se comprometa a completar as exigências do art. 2º do decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897, na forma do que foi resolvido na decisão n. 68 à Alfandega desta Capital publicada no *Diário Oficial* de 21 de outubro de 1898."

N. 1.014 — Para o fim enunciado na informação, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 62.843, do ano vigente, em que é interessada a firma O. R. Angell & Companhia.

N. 1.015 — Com o ofício n. 2.095, de 14 do corrente, encaminhasse a esta diretoria o processo fichado sob numero 16.273 do corrente ano, relativo ao recurso interposto pelo Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira do ato dessa Alfandega que indeferiu seu pedido de isenção de direitos para um automóvel e seus acessórios, vindo pelo vapor "Massilia" e que em 22 de fevereiro ultimo fôra levado pelo recorrente à Europa.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 17 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, dou provimento ao recurso, por equidade."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"O recorrente deixou de se habilitar ao favor da isenção, pela forma preceituada no § 9º, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, por encontrar amparo no decreto n. 19.190, de 23 de abril de 1930, que regula a concessão de franquias aduaneiras para automóveis. De fato, não houve o implemento da formalidade exigida no paragrafo unico, do art. 1º, do decreto mencionado; entretanto, essa omissão no *carpet* de livre pratica não é de molde a pôr em duvida os caracteristicos do veículo, pois quais se chega á evidencia de que é o mesmo que daqui fôra embarcado para a Europa.

Embora não invocado pelos petiçãoarios, mas sugerido pelo inspetor da Alfandega, o principio da equidade se ajusta ao caso, podendo, assim, ser provido o recurso interposto."

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 285 — Com o ofício n. 58, de 7 de março ultimo, encaminhasse a esta diretoria o processo fichado no Tesouro sob n. 15.549, do corrente ano, relativo ao requerimento em que a Associação dos Funcionários Públicos da Baía pleiteia a isenção do imposto sobre a renda para os funcionarios publicos municipais e estaduais.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 31 de julho p. findo, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com os pareceres."

O parecer que emiti, foi o seguinte:

"De acordo com a informação e parecer, sou pelo indeferimento do pedido."

Foi o seguinte o parecer do Sr. sub-diretor da Segunda Sub-Diretoria.

"Parece-me que, em vista das informações e pareceres aqui prestados, o re-

querimento de fls. 4 a 8 deve ser indeferido."

A informação prestada pelo escriptural Lucas Monteiro de Almeida, foi a seguinte:

"Consulta a Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Baía si os funcionarios estaduais e municipais estão sujeitos ao pagamento do imposto sobre a renda.

Essa consulta foi encaminhada por intermedio da Delegacia Fiscal naquele Estado e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Tendo em vista o disposto no artigo 8º do decreto n. 19.723, de 20 de fevereiro ultimo, penso que se poderá responder afirmativamente a consulta."

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 143 — Solicitando seja cancelada a divida do imposto de industrias e profissões, do segundo semestre do exercicio de 1925, da serie E. Z. n. 9.096, em nome de Torquato Gomes da Cunha pela Estrada Braz de Pina n. 603. (Processo n. 44.561, de 1931.)

N. 144 — Solicitando sejam canceladas as dividas de pena dagua constantes das certidões numeros 3.972, serie F. B. e 825, serie F. E. em nome de Carlos Antonio Machado pelo predio n. 97 da Praia de Olaria. (Processo numero 45.184, de 1931.)

N. 145 — Solicitando sejam canceladas as dividas do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1918 da serie E. L. numeros 5.315/16 em nome de José Almeida Costa pela Estação de Paciência sem numero. (Processo numero 44.567, de 1931.)

N. 146 — Solicitando sejam canceladas as dividas de multas por infração constantes das certidões numeros 3.027 F. E., e 3.028 F. E., de 1928, em nome de João Lopes, na importancia total de 216.800 (Processo n. 43.489, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 78 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo registrado no Tesouro sob n. 27.838, desse ano, em que o Sr. Alfredo Theophilo Camarão, coletor federal de Redenção, nesse Estado, pede dispensa de reforço de fiança, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, indeferido."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A dispensa do reforço de fiança não tem amparo em lei.

Assim sou, de acordo com a informação e parecer, pelo indeferimento da petição de fls." (Processo n. 37.838, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 35 — Em ofício n. 209, de 15 de outubro de 1930, fichado sob n. 52.226 do mesmo ano, recorreu essa delegacia *ex-officio* do seu despacho de 22 de março do ano proximo passado, dando provimento ao recurso interposto pelo negociante Guilhermino Pereira dos Santos do ato da Coletoria Federal em Campo Grande, nesse Estado, que o multou em 600\$ por infração do regulamento do imposto de consumo, para reformar a decisão recorrida e impor ao mesmo a multa de 200\$, minimo do art. 81 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Ds acordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*"

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Ante o que consta do presente processo, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para se manter a decisão recorrida." (Processo n. 18.095, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 167 — Transmitindo para receber audiência, o processo fichado no Tesouro sob n. 42.445, deste ano, em que é interessado João Augusto de Moura Leite, procurador de Olympio Cardoso Machado e outro.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 78 — Em ofício n. 317, de 12 de setembro ultimo, recorrestes *ex-officio* do despacho dessa delegacia dando provimento ao recurso interposto pela Companhia Lloyd Nacional S. A. do ato da Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina que lhe impôs a multa de 2:000\$, por infração do art. 65, letra a, do regulamento do selo, anexo ao decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926.

O Sr. ministro, em data de 22 do mês proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer do Dr. consultor da Fazenda, dou provimento ao recurso *ex-officio*, para restabelecer a decisão de primeira instancia."

O parecer do Sr. consultor da Fazenda foi o seguinte:

"O escriptão da Mesa de Rendas de Antonina representou sobre o fato de, ao desembarcar as mercadorias constantes do conhecimento de fls. 2, ter verificado que o selo de 18, do exercicio de 1929 a 1930, nele apostado, apresentava fortes e evidentes sinais de já haver sido usado, conforme especifica.

A Casa da Moeda, mandada ouvir, informou que aquela estampilha apresentava, no verso, impressões de caracteres de papel ao qual esteve aposta anteriormente.

Em consequencia lavrou aquele funcionario o auto de fls. 4, pelo qual foi apreendido o conhecimento e autuado o Lloyd Nacional por haver infringido os arts. 14, n. 32, § 9º, e 65, letras a, do vigente regulamento do selo.

Intimidados os agentes da companhia na alludida localidade, alegaram que a praxe era a de apresentarem os embarcadores os conhecimentos já selados, nos guichets, para pagamento do frete, cabendo apenas ao empregado conferir o cálculo e receber a importancia, passando recibo.

Só mesmo um tecnico poderia verificar, no caso, o anterior aproveitamento, como o evidenciou o funcionario autuante, quando deixou de lavrar imediatamente o auto de infração.

Não houve assim o proposito de praticar o crime, nem convivencia do empregado do Lloyd, o que só poderia ter lugar se a estampilha apresentasse sinal de já ter sido anteriormente visada no seu rosto.

Replicou o autuante a essas razões, para dizer que não é dado a pessoa alguma ignorar a lei, sendo caracterizada a responsabilidade da autuada, conforme decidiu, entre outras, a ordem n. 89, publicada no "Diário Oficial" n. 44, de fevereiro de 1926.

Contesta ainda a exatidão da afirmação de não estar seguro da infração, sendo seu procedimento resultado da doutrina deste ministério, que cita.

O administrador da Mesa de Rendas julgou procedente o auto e impôs ao Lloyd Nacional a multa de 2:000\$, mínimo do art. 65, letra a, do regulamento, além da revalidação do selo do conhecimento, invocando em apoio do despacho varias ordens, inclusive o acórdão do Supremo Tribunal, publicado no "Diário da Justiça" de 1.º agosto de 1928 e segundo o qual a multa da estampilha de um papel para ouso constitui a infração do art. 11, § 9º, do aludido regulamento, e pela qual é responsável quem se utiliza da mesma.

Houve recurso para a delegacia fiscal, no qual, como principal argumento, foi apresentado o de haver decidido o Supremo Tribunal, em copiosa jurisprudência, inclusive a constante do agravo de petição n. 4.933, publicado no "Jornal do Commercio" de 6 de julho de 1930, que o aproveitamento da estampilha não constitui infração, desde que tenha sido encoberta de documento que ainda não tenha produzido efeito.

O recurso foi provido, sob o fundamento de que o art. 65, letra a, invocado, considera infração a falsificação do selo, emprego de estampilha falsa ou de que se tenha feito uso e o lançamento de verba falsa, circunstâncias que não se verificaram, pois os peritos não declararam si o selo já havia sido aproveitado ou si teve ou não uso anterior, conforme decidiu a ordem n. 24, de 24 de maio de 1930, ao Ceará.

Ao recurso "ex-officio" que interpôs a autoridade julgadora propõe a Diretoria da Recita que se negue provimento pelos fundamentos da decisão.

O art. 11, § 9º, do regulamento dispõe que, posta a estampilha em um documento, embora este por qualquer circunstancia não tenha produzido seus efeitos e seja anulado ou reformado, não poderá mais ser aproveitada em outros documentos, nem na restauração do que fôr nulificado.

Ao critério desse dispositivo esta subordinado o art. 65, letra a, quando sujeita a penalidade, entre outros, os que empregarem, estampilhas de que se tenha feito uso, reproduzindo o que já deprimavam os anteriores.

A esse respeito o acórdão n. 4.650, de 15 de junho de 1928, decidiu que, colocada uma estampilha na letra, devidamente inutilizada, a qual já tenha sido usada em outro documento, como se deprende "dos vestígios de papel diferente colados no verso da referida estampilha", constituía o fato infração do invocado art. 11, § 9º, em cuja vigência foi o ato praticado.

O acórdão contém que realmente aquele Supremo Tribunal tinha decidido, conforme a jurisprudência que cita, que era indispensável, para que a infração tivesse lugar, que a estampilha tivesse sido descolada de documento que já houvesse produzido efeitos legais, para ser empregada em outro, o que ficou provado pelo exame da Casa da Moeda, mas que essa jurisprudência só era applicavel na vigência do regulamento de 1900 e anteriores à lei de 1 de setembro de 1920.

No regimen, porém, do atual regulamento baixado com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, art. 11, § 9º,

perfeitamente identico ao do decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920, o fato constitui de qualquer modo infração, mesmo innocente.

O caso é perfeitamente semelhante ao do presente processo.

Todas as ordens, decisões e sentenças, pois, no sentido de haver infração somente quando se provar que o papel de que foi a estampilha descolada já havia produzido efeito, não têm hoje mais razão de ser nem podem ser invocados como fundamento de decisão.

O fundamento, portanto, da de que recorre não procede, porque, afirmando o laudo de fls. 3, tal qual no caso do acórdão citado, que o selo:

"apresenta no verso impressão de caracteres de papel a que esteve anteriormente aposto"

implicitamente afirmou também que daquele selo já se tinha feito uso.

Por outro lado, a responsabilidade do Lloyd Nacional está perfeitamente caracterizada, pois confessa que foi um empregado seu que conferiu e assinou o conhecimento.

A questão de ter sido o conhecimento confeccionado e selado por outro, não lhe aproveita.

E' uma questão toda de serviço interno da empresa, sendo que o que legalizou e deu força probante ao documento foi sua assinatura pelo seu empregado.

Sou por isto pelo provimento do recurso "ex-officio", para restabelecer a decisão da mesa de rendas." (Processo n. 44.260, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 95 — Reiterando o pedido constante da ordem n. 73, de 10 de julho findo, para que se dê andamento ao processo n. 48.773, deste ano. Processo n. 48.773, de 1931.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 147 — Com o officio n. 38, de 26 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob numero 5.529, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por Sebastião Zambotti do alto dessa delegacia que lhe negou pagamento da quota parte da multa a que se julga com direito por ter assinado auto de infração, na qualidade de auxiliar da Coletoria Federal em Itaperuna.

O Sr. ministro, em data de 11 do mês de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com os pareceres, nego provimento ao recurso."

Foi proferido nos seguintes termos o parecer do Sr. consultor da Fazenda:

"Sebastião Zambotti, tendo assinado varios autos de infração juntamente com o agente fiscal autuante, requereu a quota parte da multa imposta aos infratores, sob alegação de que fôra o denunciante. Firmando tais papeis basicos do processo de contravenção fiscal, o requerente se declarou auxiliar da Coletoria de Itaperuna. Consta, porém, do processo fls. 86, que não tinha essa qualidade e, portanto, que o requerente

"se atribuía indevidamente as funções de auxiliar do coletor."

Resulta disso que o requerente agiu como simples particular, sem qualquer função publica. Alega o requerente, em sua petição de fls., que tinha sido o denunciante das infrações cometidas pelos autuados, mas, inda que o fosse, de fato, não pôde ser reconhecido como tal, eis

que não foram preenchidas as formalidades regulamentares, necessarias para lhe assegurar o direito á quota parte das multas.

O regulamento baixado com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, no art. 29, admite que sejam aceitas as denúncias verbais ou escritas, feitas por quem quer que seja, mas, subordinando-as ás formalidades estatuidas no § 2º do citado artigo, isto é, que sejam tomadas por termo, que o denunciante será convidado a assinar.

No caso presente, si denunciação houve, não se observou o citado § 2º, de modo que não está provada a qualidade de denunciante do recorrente.

O fato de ter assinado o auto, não sendo ele funcionario publico, nem agente do fisco, apenas lhe empresta o caracter de testemunha da diligencia.

O processo foi, aliás, sobejamente estudado nos diversos departamentos de administração, por onde transitou, tendo ficado claramente demonstrada a falta de apoio legal do pedido do recorrente.

Sou, portanto, de parecer que se mantenha a decisão recorrida." (Processo n. 5.529, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 102 — Para o fim enunciado no despacho, transmite o processo fichado no Tesouro, sob n. 30.391, do ano vigente, em que é interessado João Bonaventura Fonseca.

N. 163 — Solicitando seja restituído a esta diretoria a amostra da mercadoria que acompanhou a ordem n. 30, de 18 de março ultimo, para dar-se andamento ao processo n. 27.644, deste ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 626 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 4.495, de 16 de junho ultimo, fichado no Tesouro, sob n. 36.546, do ano vigente, em que o coletor federal em Itajubá, nesse Estado, pede permissão para recolher os saldos da respectiva coletoria por intermedio da Agencia do Correio local, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, indeferido".

O parecer que emiti, foi o seguinte: "Sou pelo indeferimento do pedido, conforme se vem decidindo e, segundo me parece, de maneira cauteladora para os interesses da Fazenda."

N. 627 — Para cumprimento de despacho, restitue o processo fichado no Tesouro, sob n. 27.943, deste ano.

N. 628 — Transmitindo o processo, fichado no Tesouro, sob n. 30.607, do ano vigente, em que é interessado Antônio Carlos, para o fim indicado no despacho.

— Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 70 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, o acompanhado de vossa officio n. 130, de 11 de novembro de 1930, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado no Tesouro, sob numero 16.677, do ano já citado, relativo ao recurso interposto pela firma Gonçalves Correia, do alto dessa Alfandega que, mandou classificar como cigarros de ferro, cobertas de celuloide, sem ar, do artigo n. 1.038, da Tarifa e taxa de 108000 por quillo, a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação n. 7.925, daquele ano, para pagar a taxa de 18800 por quillo do dito artigo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de maio findo, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti, foi o seguinte:

"Opino que se negue provimento ao recurso para ser a mercadoria 'cigarreiras de ferro, cobertas de celuloide, sem aro', classificada no art. 1.038, da Tarifa, taxa de 10\$000, como parece a Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital."

E o seguinte o parecer da Comissão da Tarifa:

"A comissão, unanimemente, homologa a decisão da Comissão da Tarifa da Alfandega de Belém, que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota n. 7.925, de 1930, como cigarreiras de ferro, cobertas de celuloide, sem aro, da taxa de dez mil réis (10\$) por quilo, art. 1.038, da Tarifa. O Sr. inspetor está de acordo."

— Sr. inspetor da Alfandega, do Rio Grande:

N. 52 — Por intermédio da Alfandega do Rio de Janeiro, e acompanhado do vossso officio n. 644, de 13 de setembro de 1930, encaminhastes á esta diretoria o processo flilhado no Tesouro Nacional sob n. 56.032, do mesmo ano, relativo ao recurso interposto pela firma Atlantic Refining Company of Brasil, do ato dessa Alfandega, que, classificou tambbores de ferro, no art. 757, da Tarifa, para pagar 20 % *ad-valorem*, de acordo com a recomendação contida na circular n. 48, de 23 de julho daquele ano.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 de maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A circular n. 48, de 23 de julho de 1930, dispondo sobre o pagamento de direitos 20 % *ad-valorem*, dos tanques ou tambbores destinados á condução de liquidos, está em pleno vigor."

Assim, não ha como dar provimento ao recurso."

E o seguinte o laudo da Comissão da Tarifa:

"A Comissão homologa por seus fundamentos, a decisão da Alfandega recorrida, que sujeitou a direitos *ad-valorem* 20 %, nos termos da circular n. 48, de 23 de junho último, os tambbores de ferro, continentes de oleo combustivel despachado pela nota de importação 3.243, de agosto do ano corrente. O Sr. inspetor esteve de acordo."

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica, na Secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 442 — Respondendo que, do processo que encaminhou á esta diretoria, a certidão de dívida inscrita em nome de Olympio Barreto da Cruz, não consta nenhuma indicação quanto á residencia do referido devedor."

Portarias

N. 524 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de fumos e seus preparados, de propriedade de A. Guimarães, sita á travessa dos Mares n. 1, em São Salvador, Estado da Bahia. — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de fumos e seus preparados de propriedade de A. Guimarães, sita á travessa dos Mares n. 1, no Estado da Bahia:

Aromaticos n. 1, preço por milheiro 11\$800; preço por maço, \$300.

Voluntarios, maço, preço por milheiro, 11\$800; preço por maço, \$300.

Voluntarios, carteira, preço por milheiro, 11\$800; preço por maço, \$300.

Gloria, preço por milheiro, 11\$800; preço por maço, \$300.

Triunfo, preço por milheiro, 11\$800; preço por maço, \$300.

Méritos, preço por milheiro, 11\$800; preço por maço, \$300.

Favoritos, preço por milheiro, 11\$800; preço por maço, \$300.

Marujos, preço por milheiro, 11\$800; preço por maço, \$300.

2ª mistura, preço por milheiro, 11\$800; preço por maço, \$300.

Patriotas, preço por milheiro, 11\$800; preço por maço, \$300.

Juriti, preço por milheiro, 11\$800; preço por maço, \$300.

Lulú-Parola, preço por milheiro, réis 1 \$000; preço por maço, \$300.

Aromaticos n. 2, preço por milheiro, 24\$000; preço por maço, \$600.

Aromaticos, grossos, preço por milheiro, 24\$; preço por maço, \$600.

Aromaticos, palha, preço por milheiro, 24\$; preço por maço, \$600.

Aromaticos, rachados, preço por milheiro, 24\$; preço por maço, \$600.

Primeira mistura, carteira, preço por milheiro, 24\$; preço por maço, \$600.

Primeira mistura, médios, preço por milheiro, 24\$; preço por maço, \$600.

Maravilha, preço por milheiro, 24\$; preço por maço, \$600.

Atléticos, preço por milheiro, 24\$000; preço por maço, \$600.

X. P. T. O., preço por milheiro, 24\$; preço por maço, \$600.

Guri, preço por milheiro, 24\$; preço por maço, \$600.

Primeira mistura, grossos, preço por milheiro, 28\$; preço por maço, \$700.

Torcedores, preço por milheiro, 28\$; preço por maço, \$700.

Mistura 4, preço por milheiro, 28\$000; preço por maço, \$700.

Satélite-Cube, preço por milheiro, 30\$; preço por maço, \$800.

Divinos, preço por milheiro, 25\$; preço por maço, \$600.

Reliquia, preço por milheiro, 62\$000; preço por maço, 18\$000.

Bahia, 17 de junho de 1931. — A. Guimarães.

N. 525 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de perfumarias, de propriedade da firma Jorge Thoferrn & Comp., Ltd., sita á rua Hofman n. 384, em Porto Alegre. — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabela das marcas, numero e preços dos produtos da fabrica de perfumarias de Jorge Thoferrn & Comp., Ltd., sita á rua Hofman n. 384, na cidade de Porto Alegre:

Sabonetes de coco em pães, preço por dúzia, 4\$800.

Idem, idem, preço por dúzia, 5\$200.

Idem, idem em barras, preço por dúzia, 10\$000.

Idem, idem, preço por dúzia, 8\$800.

Idem, em pães, preço por dúzia, réis 7\$200.

Idem, idem, preço por dúzia, 2\$480.

Sabão para lavar roupa, caixa de 20 kgs., caixa, 35\$000.

Sabão hispanhol, caixa com 27 pães, caixa, 26\$500.

Sabonetes de alcairão, preço por dúzia, 5\$600.

Idem, desinfetante, preço por dúzia, 5\$600.

Idem, alcairão, gr., preço por dúzia, 7\$200.

Idem, sulfuroso, preço por dúzia, réis 7\$200.

Idem, tira-mancha, preço por dúzia, 8\$600.

Idem, Raio, preço por dúzia, 5\$000.

Idem perfumados, bolas, preço por dúzia, 10\$000.

Idem, idem, preço por dúzia, 5\$960.

Idem, idem, preço por dúzia, 7\$500.

Idem, idem, preço por dúzia, 10\$000.

Idem, idem, preço por dúzia, 4\$400.

Idem, idem, preço por dúzia, 5\$960.

Idem, idem, preço por dúzia, 9\$600.

Idem, idem, preço por dúzia, 8\$400.

Idem, idem, preço por dúzia, 4\$400.

Idem, idem, preço por dúzia, 5\$960.

Idem, idem, preço por dúzia, 7\$800.

Idem, idem, preço por dúzia, 10\$000.

Idem, Agua de Colonia, preço por dúzia, 8\$400.

Idem, idem, preço por dúzia, 11\$400.

Idem, violeta, preço por dúzia, 11\$400.

Idem, rosa, preço por dúzia, 11\$400.

Idem, Sem igual, preço por dúzia, réis 9\$000.

Idem, Lanolin, preço por dúzia, 9\$600.

Idem, Salulfiero, preço por dúzia, réis 10\$800.

Idem, Ylang, preço por dúzia, 9\$000.

Idem, Violeta, preço por dúzia, 9\$000.

Idem, Marchal, preço por dúzia, réis 8\$400.

Idem, Heliotrop, preço por dúzia, réis 9\$600.

Idem, Lilás, preço por dúzia, 9\$600.

Idem, Lirio, preço por dúzia, 9\$600.

Idem, Rose Té, preço por dúzia, 9\$600.

Idem, Bubi, preço por dúzia, 11\$800.

Idem, leite de Lirio, preço por dúzia, 9\$400.

Idem, High-Life, preço por dúzia, réis 11\$800.

Idem, La Beleza, preço por dúzia, réis 11\$800.

Idem, Mimo, preço por dúzia, 11\$800.

Idem, Fírol, preço por dúzia, 9\$000.

Sabonetes Agua de Colonia, preço por dúzia, 18\$000.

Idem Trefle Royal, preço por dúzia, 18\$000.

Idem Fougère, preço por dúzia, 18\$000.

Idem Violeta Imperial, preço por dúzia, 18\$000.

Idem Lido, preço por dúzia, 24\$800.

Idem Lido, preço por dúzia, 30\$000.

Idem Lido, preço por dúzia, 36\$000.

Idem Noite de Luar, preço por dúzia, 30\$000.

Idem Siempre Hermosa, preço por dúzia, 36\$000.

Idem Siempre Mia, dúzia, 37\$200.

Pó de arroz, Idolo, preço por dúzia, 9\$600.

Idem Toff, preço por dúzia, 36\$000.

Idem Florencia, preço por dúzia, 9\$600.

Idem Lido, preço por dúzia, 31\$000.

Idem La Beleza, preço por dúzia, réis 18\$600.

Idem Lili, preço por dúzia, 5\$960.

Idem Siempre Mia, preço por dúzia, 37\$200.

Sabão em pó, para barba. Toff, quilo, 8\$500.

Idem, idem, idem, quilo, 8\$000.

Sabão em bastões, para barba, preço por dúzia, 18\$000.

Cosmético grande, preço por dúzia, 8\$400.

Idem pequeno, preço por dúzia, 5\$960.

Extrato Flores do Japão, preço por dúzia, 24\$000.

Idem Kion Nouk, preço por dúzia, 24\$000.

Idem Flor Brasileira, preço por dúzia, 8\$400.

Idem das Noivas, preço por dúzia, réis 9\$600.

Idem Minha Favorita, preço por dúzia, 9\$000.

Idem Seleta, preço por dúzia, 53\$400.

Idem La Bela, preço por dúzia, 78\$000.

Idem Violeta Imperial, preço por dúzia, 35\$400.

Idem Cravo Real, preço por dúzia, réis 78\$000.

Idem Idolo, preço por dúzia, 78\$000.

Idem Ara, preço por dúzia, 10\$600.

Idem Noite de Luar, preço por dúzia, 44\$000.

Idem Noite de Luar, pequeno, preço por dúzia, 78\$000.

Idem Lido, pequeno, preço por dúzia, 48\$600.

Idem Lido, regular, preço por dúzia, 30\$000.

Idem Lido, grande, preço por dúzia, 37\$200.

Idem Lido, estojo, preço por dúzia, 45\$000.

Idem Sempre Mia, preço por dúzia, 14\$000.

Água de Colonia Ambar, preço por dúzia, 78\$000.

Idem Russa, preço por dúzia, 78\$000.

Idem Violeta, preço por dúzia, 78\$000.

Idem Ambar, preço por dúzia, 30\$000.

Idem Ambar, litro, preço por dúzia, 150\$000.

Idem N. Luar, preço por dúzia, réis 498\$000.

Idem N. Luar, preço por dúzia, réis 456\$000.

Idem Flores do Pampa, preço por dúzia, 156\$000.

Idem Sempre Mia, preço por dúzia, 132\$000.

Loção Glacial, preço por dúzia, réis 53\$400.

Loção água de quinina, preço por dúzia, 53\$400.

Loção Trefle Roial, preço por dúzia, 53\$400.

Loção Resedá, preço por dúzia, 53\$400.

Loção Chipre, preço por dúzia, 53\$400.

Loção Idolo, preço por dúzia, 53\$400.

Loção Chipre, preço por dúzia, 53\$400.

Loção Toff, preço por dúzia, 53\$400.

Loção Noite de Luar, preço por dúzia, 78\$000.

Loção Sempre Mia, preço por dúzia, 78\$000.

Brilhanina em vidros, preço por dúzia, 30\$000.

Idem em potes, preço por dúzia, réis 37\$200.

Idem em latinas, preço por dúzia, 4\$800.

Idem em vidros, preço por dúzia, réis 18\$600.

Vaselina perfumada, caixa, 20\$000.

Óleo perfumado para cabelo, preço por dúzia, 10\$800.

Crema para pele, Lido, preço por dúzia, 42\$000.

Idem Toff, preço por dúzia, 18\$600.

Lanolina perfumada em tubos, preço por dúzia, 18\$600.

Pasta para dentes, Toff, preço por dúzia, 18\$400.

Água dentifricia, Toff, preço por dúzia, 32\$000.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 1931. — Jorge Thofehr & Comp., Limitada.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1931

Processos:

N. 25.354 (31) — Alfredo José dos Santos, pedindo seja levada em conta uma importância paga a título de selo. — Prove não ter sido exonerado do cargo de mestre da oficina do Nucleo Colonial "Itatiaia", a pedido ou disciplinarmente.

N. 30.657 (31) — Julio Agostinho Horta Barbosa, solicitando restituição. — Prove não ter sido exonerado do primeiro cargo a pedido ou medida disciplinar.

Ofícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 816 — Remetendo o processo relativo ao montepio e meio soldo de Elvina Collares Chaves do Valle.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 817 — Remetendo o processo em que é interessada a Companhia Telefonica Brasileira.

Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 818 — Remetendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inatividade que competem a Antonio de Amorim Stinton.

Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 509 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesas de números 592 e 595, das importancias de 1:097\$150 e 971\$100.

N. 510 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa de números 600, 601, 604 e 606, das importancias de 514\$700, 700\$, 176\$933 e 394\$100, respectivamente.

N. 511 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa de números 608, 609, 610, 611 e 615, das importancias de 266\$700, 233\$, 2:922\$550, 96\$300 e 225\$400, respectivamente.

Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 512 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 617, da importância de 132\$800.

Ao Sr. diretor da S. Paulo Railway Company.

N. 513 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa de números 607 e 618, das importancias de 56\$000 e 31\$700, respectivamente.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro do Paraná:

N. 514 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 605, da importância de 43\$800.

Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 515 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa n. 602, da importância de 23\$400.

Ao Sr. diretor da São Paulo Railway Company, Limited:

N. 156 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 603, da importância de 61\$700.

Ao Sr. Dr. juiz federal da 1ª Vara da Seção de São Paulo:

N. 517 — Informando sobre o pagamento de publicações de editais dos

feitos em que é Fazenda Nacional tem interesse.

Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas.

N. 53 — Remetendo o processo em que é interessado Virgilio Machado.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 138 — Informando que, a quota dos fiscais dos impostos de consumo atingiu a importancia de 813\$762, no mês de julho findo.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 434 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 2:533\$320, a que se julga com direito o Club Commercial de Pelotas.

N. 435 — Concedendo o credito de 850\$, ouro, para pagamento, em restituição, que compete a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense.

N. 436 — Concedendo o credito de 2:599\$992, para pagamento da pensão de montepio que compete a Antonietta Gomes da Silva.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 165 — Devolvendo o processo relativo ao montepio a que se julga com direito Elvira Sant'Anna.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 660 — Concedendo o credito de réis 332\$, para pagamento a Eduardo Bulher.

N. 661 — Concedendo o credito de réis 2:607\$066, ouro, para pagamento, em restituição, a Alpheu Paim.

N. 662 — Concedendo o credito de réis 3:000\$, para pagamento, em restituição, a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Agricultores em Katsura S/A.

N. 663 — Concedendo os creditos de 343\$035, ouro, e 228\$699, papel, para pagamento, em restituição, que compete ao Cortume Franco Brasileiro S. A.

N. 664 — Concedendo o credito de réis 318\$146, ouro, para atender a restituição que compete a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A.

N. 665 — Concedendo o credito de réis 218\$856, ouro, para atender a restituição que compete a S. A. Fabrica S. Orion.

N. 666 — Concedendo o credito de 6:006\$006, para pagamento, em restituição, que compete a Sociedade Anonima Sanicky de Agricultura e Industria.

N. 667 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito de 100:000\$000.

N. 668 — Solicitando seja anulado e transferido ao Tesouro Nacional o credito de 95:600\$000.

N. 669 — Concedendo o credito de 3:600\$000, para pagamento das pensões de montepio que competem a Rachel de Medeiros Gelly e aos menores Dulce, Paulo, Lorena e Leilla.

N. 670 — Concedendo o credito de 1:047\$483, para atender a restituição que compete a firma Wilson Sons & Comp. Ltd.

N. 671 — Devolvendo o processo referente a aposentadoria de José Barros Franca.

N. 672 — Informando sobre o andamento do processo de divida de exercícios findos, na quantia de 7:211\$100, de que se julga credor Pedro Furlani.

N. 673 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 337\$323 a Antenor da Silva Braga.

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 273 — Remetendo o processo em

que é interessado Bento Furtado de Faria.

N. 274 - Remetendo o processo em que é interessado Tibúrcio Candido de Oliveira.

N. 275 - Remetendo o processo em que é interessado Bernardino Garcia da Rosa.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 548 - Remetendo o processo, relativo à aposentadoria de José Antonio Gomes Ribeiro.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1931

Autos de infração:

N. 1.431 de 1931, contra José Sant'Anna Veloso. - De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 1.651 de 1931, contra Machado Azevedo & Comp. - Idem.

N. 554 de 1930, contra Camilo Cuquejo. - De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 90 de 1931, contra Brago Irmão & Comp. - Idem.

N. 1.337, de 1931, contra Irmãos Duarte & Comp. - Por ter efetuado vendas mercantis na importância de réis 366:433\$50, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 76:379\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma Irmãos Duarte & C. que, na defesa de fls. 7, contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impôr à firma Irmãos Duarte & Companhia, a multa de 500\$000, máximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda, de pagar a importância de 1:164\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.466, de 1931, contra Arthur Pereira dos Santos - Por ter efetuado vendas mercantis, na importância de 122:698\$000, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo apenas 45:576\$100, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Arthur Pereira dos Santos, que, na defesa de fls. 6, procura negar a falta apurada, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr à firma Arthur Pereira dos Santos, a multa de 500\$000, máximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação ainda, de pagar a importância de 312\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo,

apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 1.227, contra José Gonçalves de Mello - Por ter efetuado vendas mercantis, na importância de 99:354\$750, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, apenas 24:799\$500, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma José Gonçalves de Mello, que, na defesa de fls. 9, procura negar a falta apurada, com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr à firma José Gonçalves de Mello, a multa de 500\$000, máximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de 300\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do artigo 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 1.335, contra Gonçalves & Fontes - Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 178:830\$550, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 113:274\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma Gonçalves & Fontes, que, na defesa de fls. 5, contesta a falta apurada, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impôr à firma Gonçalves & Fontes, a multa de 500\$000, máximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de réis 264\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Requerimentos despachados

N. 3.371 - Francisco Casemiro Silva. - Em face do informado, altere-se para "barbeiro vendendo perfumarias" a classificação do negócio de que se trata, cobrando-se a diferença do imposto devido no corrente ano.

N. 10.807 - Lar Brasileiro, S. A. - De acordo com o parecer retro e informação supra, deferido. Expeça-se portaria de licença nos termos do decreto n. 19.828, de 2 de abril deste ano.

N. 17.697 - Celso Santos Cruz. - Em face do informado, deferido. Expeça-se portaria de demissão.

N. 8.437 - Celestina Behnira Pires. - Em face do que afirma o informante, altere-se para 600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 13.433 - Rita dos Santos. - Intime-se a requerente a legalizar a sua situação no prazo de oito dias, trazendo os livros para a necessária autentificação, afim de ser feita a cobrança do im-

pósto devido na forma do disposto no art. 30, a, 1º, do decreto n. 17.535 de 10 de novembro de 1926, tendo em vista o informado.

N. 16.048 - Consulta do Centro dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas. - A simples locação ou sublocação de quartos, o aluguel enfim, não está sujeito ao imposto sobre vendas mercantis por não constituir uma venda mercantil.

Sem numero - J. Lopes Junior. - Procede-se à inserção nos termos do parecer. Impoño a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 22.930 - Manoel da Silva. - De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 15.414 - Marie Louise. - Na forma do disposto no art. 117, § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, marco os honorários de 100\$ para cada um dos signatários do laudo de exame de fls. 14 v. a 15 do processo do auto junto por folha. Intime-se a autuada.

N. 1.474 - Manoel Francisco Areal. - Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para "moveis-fabricante de", a classificação do negócio de que se trata no lançamento do corrente ano, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 13.048 - Lorenzo & Moraes. - Em face do informado, apresentem os requerentes nova tabela de preços que atenda as condições do modelo XX do regulamento em vigor no prazo de oito dias.

Ordens e officios:

Officio n. 299 da Caixa de Amortização. - Em face do informado, intime-se a despachante de que se trata a assinar termo de retificação de fiança no prazo de cinco dias.

Preceitos despachados:

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de Arnaldo Dias Maia. - Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 18 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

N. 5.983 - José Basilio da Motta. - Averbe-se a mudança, sob o valor locativo de 1:800\$000.

N. 11.493 - Arthur Salim da Costa. - Retifique-se.

N. 6.363 - Francisco Sampaio Vieira. - Arquite-se.

N. 8.543 - Francisco Ribeiro Pinto. - Idem.

N. 9.971 - Antonio do Nascimento. - Idem.

N. 9.558 - Alexandrina Nuno da Silva. - Idem.

N. 9.972 - Albano Pereira da Silva Fernandes. - Idem.

N. 12.300 - Lourenço Maria Serra. - Idem.

N. 9.973 - Ambrosina Medeiros Monteiro. - Idem.

N. 17.755-A - Antonio Guerra. - Impoño a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 16.248 - Beatriz Marques da Costa Lima. - Idem.

N. 17.760 - Elisa dos Cabral. - Idem.

N. 17.756 - Antonio José Villela. - Idem.

N. 5.828 — Dorecelina Soares Macieira. — Idem.
 N. 17.757 — Ballbina de Oliveira Fere-
 raz. — Idem.
 N. 17.758 — Belmiro Rosa Garcia. —
 Idem.
 N. 6.314 — Alvaro de Lemos. —
 Idem.
 N. 16.211 — Jovelina Latiz da Silva. —
 Idem.
 N. 3.315 — Jacob Pelis & Companhia. —
 Idem.
 N. 8.000 — Oswaldo da Rocha Macieira. —
 Idem.
 N. 7.484 — Manoel Joaquim Lopes. —
 Transfira-se.
 N. 4.492 — Antonio Perez. — Idem.
 N. 16.985 — Aurelio José Pinto. —
 Idem.
 N. 15.147 — Alexandre Castanheira. —
 Idem.
 N. 12.268 — Manoel Pires. — Trans-
 fira-se. Imponho á requerente e á Pi-
 res & irmão, a cada um, a multa de 50\$,
 minimo da lei.
 N. 14.282 — Paulino Villela Corrêa. —
 Apresente a licença de inicio e o con-
 trato de arrendamento do predio.
 N. 3.086 — Guida & Machado. —
 Transfira-se. Imponho a multa de 50\$,
 minimo da lei.
 N. 9.968 — F. Monteiro & Irmão. —
 Averbe-se a mudança.
 N. 14.820 — Sequeira & Comp. —
 Idem.
 N. 7.902 — Nestor Dias da Cunha. —
 Transfira-se, quanto á industria. Im-
 ponho a multa de 50\$, minimo da lei.
 Providencie-se em relação ao consumo á
 Terceira Sub-Diretoria.
 N. 14.638 — Manoel Alves. — Trans-
 fira-se.
 N. 12.269 — Manoel Rodrigues Fereira. —
 Idem.
 N. 14.412 — José Alexandre Abi Syke. —
 Defiro o pedido. Imponho a multa
 de 50\$, minimo da lei.
 N. 7.903 — José Maria de Souza e
 outro. — Imponho a cada um dos signa-
 tarios do contrato em aprego a multa de
 10\$, minimo da lei.
 N. 10.617 — Zaine Curi. — Arqui-
 ve-se.
 N. 17.834 — Antonio da Silva. —
 Averbe-se a mudança.
 N. 17.723 — Armelino Antonio da
 Conceição. — Idem.
 N. 17.807 — Tristão Alvaro Teixeira. —
 Transfira-se e averbe-se a mudança.
 N. 7.193 — Botelho & Barbosa. —
 Averbe-se a mudança, sob o mesmo va-
 lor locativo, nos termos da informação
 e parecer.
 N. 13.378 — José de Jesus Pereira. —
 Proceda-se pelo modo indicado na
 informação, juntando-se ao processo a
 certidão que for cancelada.
 N. 5.017 — Annibal da Silva. —
 Tendo a industria terminada já no exer-
 cicio corrente, o imposto é devido e como
 a certidão de divida do numero citado na
 informação supra, já se encontra na Di-
 retoria da Receita para a respectiva co-
 brança, archive-se o processo.
 N. 15.544 — Alberto Martins de Ma-
 galhães. — Averbe-se a mudança, sob
 o valor locativo de 1:800\$900.
 N. 21.740 — Rom Quem Thum. —
 Dê-se a baixa do lançamento de Won
 San a partir do segundo semestre de
 1930.
 N. 817 — João Ribeiro Marques. —
 Transfira-se. Imponho á requerente a
 multa de 50\$, minimo da lei.

N. 11.701 — Amalia Wagner Duvier. —
 Achando-se em revisão o lan-
 çamento para o bienio de 1932-1933,
 averbe o Sr. lançador o predio de que
 se trata no respectivo rol, procedendo,
 em seguida, á verificação local, que jul-
 gar necessaria e arquivamento da pre-
 sente comunicação.
 N. 7.582 — Raposo & Cazaux. —
 Transfira-se. Imponho á firma requere-
 nte Raposo & Cazaux e á Lydia Raposo
 Lopes, a cada um, a multa de 50\$, mí-
 nimo da lei. Em relação ao imposto de
 consumo, providencie convenientemente,
 pelos meios ao seu alcañce a Terceira
 Sub-Diretoria, regularizando o lan-
 çamento da firma requerente.
 N. 1.952 — A. Toledano. — Faça-
 se a inserção pela forma proposta sob
 o valor locativo indicado, dando-se bai-
 xa, no corrente exercicio, no lançamento
 existente em nome da firma John S.
 Mills & Comp., a quem imponho a multa
 de 50\$, minimo da lei.
 N. 19.579 — Antonio Pinto Ribeiro. —
 Transfira-se.
 N. 17.804 — Antonio Teixeira Ma-
 rinho. — Idem.
 N. 17.724 — Antonio da Rocha Vaz. —
 Idem.
 N. 9.396 — Abel Magalhães. — Idem.
 Notificações:
 N. 829 — Claudino da Silva Santos.
 estrada Real de Santa Cruz. — Indeferido.
 As alegações não modificam a na-
 tureza da falta arguida, e, ainda, por que
 a equidade, principio a que se refere o
 requerente, escapa a alçada desta repa-
 ração, é privativo da superior autoridade.
 Mantenho, pois, o despacho proferido
 em 29 de junho de 1931.
 N. 1.315 — Manoel da Motta Azevedo.
 Barão do Bom Retiro n. 20 A. — Multa
 de 150\$, mais a importancia de 140\$000,
 relativa a emolumentos de registro. Prazo
 de 15 dias. Intime-se.
 N. 410 — James Magnus & Comp.,
 São Pedro n. 96. — Tendo em vista a
 informação, mantenho o despacho proferido
 em 16 de maio do corrente ano, ás
 fls. 3, deste processo.
 N. 942 — Paulino Soares, Figueira de
 Mello n. 403. — A falta que fundamenta
 a notificação em aprego está provada
 e as alegações da petição de fls., confir-
 mam-se plenamente. Indefero o pedido
 mantendo o despacho de 4 de julho de
 1931.
 N. 1.092 — Adolpho Vasco Girão, São
 Francisco Xavier n. 181. — Mantenho
 o despacho exarado ás fls. 3, deste pro-
 cesso, tendo em vista a informação pre-
 stada pelo Sr. agente fiscal.
 N. 926 — Joaquim Rodrigues de Sá,
 Major Avila n. 68 A. — Reconsidero o
 despacho de fls., para declará-lo de nulo
 efeito, uma vez que a notificação em que
 fôra proferido consigna falta de paga-
 mento dos emolumentos de registro, que
 aliás estavam pagos pela patente do re-
 gistro n. 18.366, expedida em 19 de
 maio do corrente ano, para comércio a
 varejo de mais duas especies, além das
 indicadas na referida notificação. Fei-
 tas as devidas anotações, archive-se.
 N. 4.319 — Nacif Kalil Nahid, Coro-
 nel Agostinho n. 29. — Multa de 150\$,
 mais a importancia de 435\$, relativa a
 emolumentos de registro. Prazo de 15
 dias. Intime-se.
 N. 4.306 — João Mendes, Conselheiro
 Saraiva n. 3. — Multa de 150\$, mais a
 importancia de 60\$, relativa a emolu-
 mentos de registro. Prazo de 15 dias.
 Intime-se.
 N. 1.318 — A. Vieira & Vieira, Co-
 ronel Agostinho n. 68. — Idem.

N. 898 — A. C. Martins, Marçal
 Floriano n. 225. — Indeferido. Man-
 tenho o despacho proferido em 2 de julho
 de 1931, de fls. 2 v.

N. 946 — Corrêa Beraldo & Comp.,
 Acre n. 36. — Em face da informação
 do Sr. agente fiscal autuante, mante-
 nho o despacho de fls. 2, proferido em
 14 de julho de 1931.

N. 1.424 — Monteiro & Teixeira, Bê-
 nedicto Hypolito n. 119. — Reconsidero
 o despacho de fls. 3, declarando de nulo
 efeito. Feitas as devidas anotações, ar-
 quive-se.

N. 1.320 — E. Alves da Cruz, Ber-
 nardo Vasconcellos n. 91. — Multa do
 150\$, mais a importancia de 150\$, rela-
 tiva a emolumentos de registro. Prazo
 de 15 dias. Intime-se.

N. 1.321 — Lucas Soares, São Cle-
 mente n. 185. — Multa de 150\$, mais a
 importancia de 60\$, relativa a emolu-
 mentos de registro. Prazo de 15 dias.
 Intime-se.

N. 1.322 — Gomes Campos & Comp.,
 General Camara n. 116. — Multa de
 150\$, mais a importancia de 450\$, rela-
 tiva a emolumentos de registro. Prazo
 de 15 dias. Intime-se.

N. 1.099 — José Vianna Leivas, Nova
 n. XIV. — Mantenho o despacho de 24
 de julho de 1931, tendo em vista a in-
 formação do Sr. agente fiscal notifi-
 cante.

N. 1.057 — José Botelho de Macedo
 Junior, estrada do Guandú do Serra nu-
 mero 886. — Reconsidero o despacho
 de fls. 3, de 18 de julho de 1931, para
 declará-lo de nulo efeito.

N. 1.96 — J. Lago, estrada São Pe-
 dro de Alcantara n. 1.512. — Multa de
 150\$, mais a importancia de 155\$000,
 relativa a emolumentos de registro.
 Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.182 — José Evaristo Gonzales,
 Salustiano Silva n. 40, Morro do Capão.
 — Indeferido. Mantenho o despacho
 proferido em 30 de julho de 1931.

N. 1.013 — Antonio & Dias, praça
 Pedro Alves n. 148. — A falta que deu
 lugar á notificação em aprego está ple-
 namente provada e as alegações pre-
 stadas pelo notificado justificam-na.
 Mantenho o despacho proferido em 16
 de julho de 1931.

N. 714 — Sebastião Ferreira, Limites
 de Agua Branca n. 78. — Mantenho o
 despacho proferido em 25 de junho de
 1931. A infração, objeto da notificação
 n. 744, está apurada e foi confessada.

Notificação n. 819, de 1931, contra
 Aurora Peres. — Em face da informa-
 ção, estando provado ter a firma notifi-
 cada pago os emolumentos de registro,
 para o corrente exercicio, pelo seu co-
 mércio de artigos sujeitos á tributação
 de consumo, á avenida Delphin Moreira
 n. 296, em 23 de março de 1931, sob
 n. 6.164, guia n. 1.398, 32 seção, au-
 tormente á notificação, lavrada em
 18 de junho de 1931, reconsidero o des-
 acho exarado em 29 daquele mês e ano,
 declarando de nulo efeito a applicação da
 multa e a exigencia de emolumentos de
 registro feitas pelo referido despacho.
 Tomadas as devidas anotações, archi-
 ve-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de agosto de 1931

Requerimento despachado

N. 1.320 — Zorah Nimitch, pedindo
 pagar o imposto de renda em três presta-

ções. — Complete com revalidação o selo do requerimento.

Offícios expedidos:

N. 4 — Ao Sr. ministro da Fazenda, sobre objeto de serviço.

N. 18 — Ao Sr. coletor federal em Assu (Rio Grande do Norte), fazendo comunicação.

N. 290 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, restituindo processo em que é interessado Antenor Velloso Nunes Machado e fazendo comunicação.

N. 291 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, restituindo processo em que é interessado José Gaspar da Rocha.

N. 1.063 — Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em S. Paulo, fazendo comunicação.

N. 1.064 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, restituindo processo em que é interessado João de Medeiros Barbosa.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 de agosto de 1931: Foi concedida licença ao ex-segundo sargento, asilado, João de Paiva Nogueira, para residir fora do Asilo de Invalidos da Pátria, nesta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de agosto de 1931

Ao Sr. presidente do Estado de Minas Gerais:

Referencia:

Officio n. 1.181, de 31 de julho de 1931, do Gabinete dessa presidência:

N. 2.966 — Tenho a honra de acusar o recebimento do officio acima referenciado, comunicando que, segundo o parecer do Estado Maior da Força Publica, o musico do 6º batalhão, João Fernandes da Silva, não estaria obrigado a voltar á Armada, por ter sido da mesma excluido após cumprimento de pena de prisão na ilha das Cobras.

Efektivamente isso se deu em 1925, quando a praça acima servia no Centro de Aviação Naval, desta Capital, sendo essa exclusão, porém, oriunda de haver tomado parte em movimento revolucionario.

Tendo, entretanto, o decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930, concedido anistia ampla a todos os civis ou militares envolvidos nos movimentos revolucionarios ocorridos no país, reitero a V. Ex. o pedido contido no meu officio n. 2.311, de 30 de junho ultimo, no sentido de ser desligado da Força Publica desse Estado a aludida praça, que optou pelo seu reingresso nas fileiras da Armada, conforme a sua carta, em cópia anexa, de 11 desse mês.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.967 — Transmittindo o processo-cópia, do decreto de 13 do corrente mês, que aposentou Pompeu Porty, no lugar de servente das oficinas de Obras Civis da Divisão de Manutenção e Conservação do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 2.969 — Transmittindo o inquerito policial militar, relativo ao salvamento de um cidadão, prestes a afogar-se, pelo sub-official Manoel Ferreira do Nascimento e outras praças da Armada.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 2.970 — Comunicando que este ministerio não pôde aproveitar na Escola de Aprendiziz Marinheiros do Santa Catarina, os serviços do professor, em

disponibilidade, do Patronato Agrícola de Anilapolis, Antenor Cidade, por já estar preenchido o lugar com a transferência de um professor da Escola de Aprendiziz Marinheiros do Estado do Paraná.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.971 — Dispensando os capitães tenentes — Q M — Newton Campos de Figueiredo e Paulo Fernandes Machado das funções de chefe e sub-chefe de Maquinas, respectivamente, do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Tender "Belmonte".

N. 2.972 — Designando os capitães-tenentes — Q M — Paulo Fernandes Machado e Newton Campos de Figueiredo para exercerem as funções de chefe e sub-chefe de Maquinas, respectivamente, do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Tender "Belmonte".

N. 2.973 — Designando o capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues, para fazer parte da comissão de estudos da applicação do carvão nacional á Marinha, sob a direção do capitão de mar e guerra graduado, engenheiro naval, Jayme da Silva Lima.

N. 2.974 — Dispensando os engenheiros navaes capitão de corveta Mario Perry e capitão-tenente Manoel da Silveira Carneiro do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; capitães-tenentes Cicero de Freitas Marinho e Heitor Galliez, respectivamente, do serviço da Diretoria de Engenharia Naval e da Comissão Técnica e de Fiscalização das Obras do Novo Arsenal de Marinha na ilha das Cobras.

N. 2.975 — Dispensado o capitão-tenente Hugo Busmeyer Caminha, do serviço do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

N. 2.976 — Designando os engenheiros navais capitão de corveta Mario Perry e capitães-tenente Heitor Galliez, Cicero de Freitas Marinho e Manoel da Silveira Carneiro para servirem na Diretoria das Obras do Novo Arsenal de Marinha na ilha das Cobras.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda:

N. 2.959 — Referencia: Officio n. 659, de 5-8-1931, da D. F., acima referenciado, declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi tornar extensiva aos sub-officiais e inferiores da Armada a disposição contida no art. 55 da Consolidação de Leis, aprovada pelo decreto número 11.837, de 29 de dezembro de 1915, regulando a indenização de ajudas de custo pelos officiais.

N. 2.961 — Tendo sido constatado que o carvão fornecido aos navios da Esquadra era de qualidade inferior á estabelecida nas especificações, determino que, em inquerito regular, apuréis devidamente a quem cabe a responsabilidade por semelhante irregularidade.

— Ao Sr. diretor geral de Engenharia Naval:

N. 2.977 — Referencia: Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi subordinar directamente ao meu gabinete o serviço de construção do Novo Arsenal de Marinha na ilha das Cobras; ficando nessa parte revogado o aviso acima referenciado. (Aviso 1.870, de 5-6-1931.)

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.981 — Solicitando a distribuição de credito de 5:681\$500 á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, affim de atender ás despesas a serem feitas pela Escola de

Aprendiziz Marinheiros do referido Estado, durante o corrente ano.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Compras:

N. 2.960 — Tendo sido constatado, nas averiguações preliminares procedidas neste ministerio, que a firma Belmiro Rodrigues & Comp. vinha fornecendo carvão em desacôrdo com as especificações, determinei ao director geral de Fazenda a abertura de um inquerito para apurar devidamente as responsabilidades.

Como medida preventiva, e até que fique convenientemente esclarecido o assunto, solicito vossas providencias affim de que, com a referida firma, não seja feito qualquer contrato para fornecimento á Marinha.

N. 2.978 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a copia do quadro comparativo organizado pela Diretoria do Saudo deste ministerio, relativo aos preços do material adquirido por essa comissão e os que foram conseguidos nas ultimas concorrências realizadas no referido directoria.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 17 do corrente:

Foi posto á disposição do comandante da 3ª região militar o tenente coronel Salvador Cesar Obino.

— Foram designados:

No Colégio Militar do Rio de Janeiro, o 1º tenente Edgard de Freitas Marinho, para instructor do 3º grupo de instrução pratica, e o capitão Berzelius Velloso Figueira, para comandante da 5ª companhia de alunos, ambos para aquele estabelecimento.

Retificação:

Por despacho de 14 do corrente foi designado o 2º tenente comissionado Nildo da Silva Pereira Leal para encarregado da estação radio do 1º grupo de artilharia pesada, e não como publicou o *Diário Oficial* de 17 do mesmo mês.

— Por outro de 18 do mesmo mês:

Foi designado:

No serviço de recrutamento, o major Jorge Augusto Sounis, para chefe da 9ª circumscrição desse serviço (Curitiba).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Comunicando que, por conveniencia do serviço, será distribuido, em 1932, á Alfandega de São Francisco, Estado de Santa Catarina, o credito necessario ao pagamento das despesas de pessoal e material da 8ª bateria independente de artilharia de costa. (Aviso n. 793).

Solicitando providencias para que 29 delegacias fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados do Pará, Pernambuco, Baía, São Paulo e Paraná tenham conhecimento de que os quantitativos a serem pagos pelos creditos que lhe foram concedidos á conta da sub-assignação — 8ª da verba 5ª — Material Belico e Defesa de Costa — da assignação material — deverão ser pagos pelo regimen de massas. (Aviso n. 794).

— Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que sejam dados "prefixos"

Dia 12 de agosto de 1931

As estações de rádio instaladas no Palácio do Governo do Estado de Sergipe e, bem assim, nos povoados de Serra Negra e Monte Alegre, no interior do aludido Estado.

— Ao Sr. Dr. 4º auditor da 1ª circumscrição Judiciária Militar, declarando que o capitão farmacêutico Antonio Pereira de Oliveira Filho deve ser substituído no Conselho de Justiça para o qual foi sorteado; visto haver imperiosa necessidade dos seus serviços no Hospital Militar de Florianópolis, onde foi classificado.

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exército, declarando que o capitão Alfredo Baptista Cavalcanti que deixou de efetuar matrícula no corrente ano na Escola de Engenharia Militar, por serem necessários seus serviços no Estado de São Paulo, deverá efetuar matrícula no ano próximo (1932).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que fica aumentado de um o número de adjuntos previstos no aviso n. 23 de 26 de janeiro de 1927 para as 6ª e 9ª circunscrições de recrutamento.

Que passa para o regime de massas o quantitativo de 5.000\$ da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Material — Diversas despesas — 7ª — Para conservação e funcionamento do Centro de Instrução de Transmissões da Escola de Aperfeiçoamento, afim de ser gerido pelo Conselho de Administração do Serviço Militar do Exército, do qual presentlymente depende administrativa e disciplinadamente o referido Centro;

Que fica concedido ao Depósito Central de Material Veterinário do Exército a conta da verba 8ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — Diversas despesas — 20ª — água e aquecimento — o quantitativo de 100\$000, sob o regime de massas, para as despesas decorrentes da cidade sub-consignação;

Que, ficam concedidos ao quartel geral da 4ª região militar, para as despesas do Centro Regional de Educação Física, a conta da verba 8ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — sob o regime de massas — os seguintes quantitativos:

Material permanente:	
2 aquisição, conservação e reparação de móveis, etc.	500\$000
Material de consumo:	
32 aquisição de artigos de expediente	360\$000
Diversas despesas:	
2 despesas miúdas e de pronto pagamento	4.700\$000

Ministério da Guerra — N. 577 — Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1931;

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Considerando que o aviso n. 503 de 25 de junho de 1929 a esse departamento na parte que torna extensiva a todos os oficiais o que estabelece expressamente o art. 64 da lei n. 4.632, de 3 de janeiro de 1923, para os oficiais do Corpo de Saúde, é contrário à letra e espírito dessa mesma lei, resolvo revogar o dito aviso e determino a cancelamento dos tempos averbados em seus livros de serviço.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, dos créditos abaixo mencionados:

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — Material de consumo — 16. Ferragens — 5678, afim de se atender ao pagamento, sob o regime de massas, do acréscimo de quantitativo destinado ao 4º Regimento de Infantaria, correspondente ao aumento de 54 animais, a partir de 1 de abril último. (Aviso n. 113.)

Por conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de oficiais — Consignação Pessoal — Diversos serviços — 5. Para pagamento de 28 diários, etc. — 10.000\$, afim de se atender ao pagamento de despesas com o almoxarife de oficiais arrematados, no exercício de instrução de suas unidades e que não residam próximo aos quartéis. (Aviso n. 114.)

— Ao Sr. comandante da 5ª Região Militar, declarando que de acordo com a doutrina expressa no aviso n. 989, de 11 de dezembro de 1930, os candidatos reprovados nos exames de instrução militar, revelando falta de aproveitamento, não podem ser considerados reservistas.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o general de brigada Cesar Augusto Braga Rodrigues é nomeado membro da Comissão de Promoções, em substituição do general de brigada Jorge Franca Wiedemann que completou um ano no exercício do referido cargo.

Que aos 6ª e 7ª grupos de artilharia de costa, ficam concedidos, a conta da verba 8ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — sob o regime de massas — os seguintes créditos:

Ao 6º grupo de artilharia de costa:	
Material de consumo:	
13 aquisição de artigos de expediente, etc.	500\$000
Diversas despesas:	
26 despesas miúdas de pronto pagamento	300\$000
Ao 7º grupo de artilharia de costa:	
Material de consumo:	
13 aquisição de artigos de expediente, etc.	500\$000
Diversas despesas:	
26 despesas miúdas de pronto pagamento	300\$000

Ministério da Guerra — N. 69 — Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exército — De posse do vosso ofício n. 1.259, de 27 de julho findo, ao qual acompanharam os de ns. 349 e 516, de 13 do dito mês, do diretor do Centro Militar de Educação Física e comandante da Escola de Sargentos de Infantaria, respectivamente, nos quais os referidos diretor e comandantes alvitraram a conveniência da matrícula naquele centro dos sargentos que acabam de terminar o curso da aludida escola, logo após a conclusão do dito curso declaro-vos que resolvo:

I — Insistir no Centro Militar de Educação Física o Curso Complementar, de duração de 5 meses, destinado a fornecer o certificado de monitor de educação física dos sargentos que concluem em julho e dezembro, de cada ano, o curso da Escola de Sargentos de Infantaria, e os sargentos que, nas mesmas épo-

cas, nessa escola, concluem o curso de Comandante de Pelotão;

I — Estabelecer o estágio de 2 anos, na tropa, exigido para os ex-alunos da Escola de Sargentos de Infantaria, obrigatoriamente, após a conclusão do Curso Complementar de Educação Física, executando os atagilhos pelo recrutamento para as funções de auxiliar de instrutor, daquela escola, que deverá ser procedido depois da finalização do Curso Complementar;

III — Enquanto for exigido pelas necessidades da instrução do batalhão a disposição da Missão Militar Francesa, cada turma ao finalizar o curso da Escola de Sargentos de Infantaria, fornecerá dez sargentos para o completo dos quadros dessa unidade, competindo-lhes a matrícula no Curso Complementar juntamente com os sargentos da turma posterior;

IV — Estabelecer para os atuais sargentos da tropa com o curso da Escola de Sargentos de Infantaria, a condição de ingresso no quadro de instrutores, como preliminar necessário à matrícula no Centro Militar de Educação Física, conforme providências em vigor;

V — Tornar extensivas à turma de julho do corrente ano, as medidas acima;

VI — Proceder à confecção de propostas relativas aos programas de ensino do Curso Complementar e às modificações dos regulamentos das escolas respectivas, em caráter provisório, aguardando a reestruturação geral do ensino.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

Dia 13 de agosto de 1931

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 2º tenente comissionado Heberogenes Thomaz de Aquino é posto à disposição do governo do Estado do Ceará, para exercer o cargo de prefeito do município de Cratins, sendo dispensado do de delegado da 15ª zona de recrutamento;

Que fica, sem efeito, em vista da formação do comandante da 2ª Região Militar em radio n. 186 B, de 7 de corrente, o aviso n. 545, de 31 de julho findo, a esse Departamento, desincorporando a Sociedade de Tiro n. 76, com sede em Campinas, Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. comandante da 4ª Região Militar, declarando, em solução ao ofício n. 70, de 14 de fevereiro último, no qual se consultou si o 3º sargento armeiro Oswaldo da Silva Faria, recém-promovido, tem direito a diária de 38, a semelhança do que já havia sido prescrito para o 3º sargento seleiro e correio da oficina de reparações divisionárias, que sim, pois que as gratificações fixadas obedecem à hierarquia, competindo aos cabos 608 e os terceiros sargentos 598, que é quanto deve receber desde a data da promoção o referido 3º sargento armeiro.

Ministério da Guerra — N. 582 — Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O comandante do Seio de Leste, no ofício n. 172, de 25 de maio último, ao do 4º Distrito de Artilharia de costa, tendo em vista a transferência e classificação respectivamente de um soldado e de um sargento de Artilharia de Oficiais e um 2º tenente comissionado para o 7º grupo de artilharia de costa, consultou o seguinte:

2º, si as peças fornecidas pelas unidades serão transferidas para o 7º grupo.

ou continuará a pertencer a seus corpos de origem, como as escoltas do Quartel General dos Distritos e Setores, organizadas em caráter provisório;

2º, si a praça transferida do contingente da referida escola para o dito grupo, contrariando o § 2º do art. 13 do Regulamento do Serviço Militar e o item 3º da organização dos novos grupos, deverá ser transferida para o grupo em formação ou continuará incluída na 6ª bateria independente de artilharia de costa, como foi determinado;

3º, si o 2º tenente comissionado, classificando no grupo, deverá por sua vez ser classificado em uma das unidades que o compõem, ou si ficará incluído no mesmo grupo, em desacordo com o item 2º da organização citada, uma vez que não se refere a cargo algum para 2º tenente; e finalmente por onde vencem os oficiais e praças desde que não houve designação de oficial capitão para o novo quartel general.

Em solução resolvo:

a) as praças fornecidas para a organização do grupo passam por transferência a pertencer ao efetivo do mesmo grupo, dentro do efetivo normal;

b) o 2º tenente comissionado, classificado no grupo fica incluído no seu efetivo e exercerá as funções de almoxarife pagador, até ulterior deliberação.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de agosto de 1931

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo o requerimento e documento anexo em que Carlos e Silva, pai do falecido 2º tenente aviador Mario de Oliveira e Silva, pede uma pensão.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que Januario Pinto de Miranda pede exclusão em uso no Exército.

Dia 12

Ao Sr. diretor da Material Belico, comunicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra, por despacho de 10 do corrente, aprovou a designação feita pelo comandante da 1ª Região Militar, em officio n. 876, de 5 deste mês, dos capitães Caurobert Pereira da Costa e João Pereira de Oliveira para com outro da Escola de Estado Maior e dois dessa diretoria se incumbirem dos trabalhos paralisados da comissão encarregada de rever as nomenclaturas do material belico em uso no Exército.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931.

Sr. comandante da 1ª Região Militar:

N. 1.698 — Comunico que no vosso officio n. 647, de 11 de junho ultimo ao major Manoel Tibureio Cavalcante, determinando a abertura de inquerito policial militar, para apurar os fatos constantes da parte dada pelo capitão Guilherme Paraense contra o 1º tenente Nilo Santiago e 1º tenente medico Dr. Helvecio dos Santos Pimentel, o Sr. ministro de Estado da Guerra, em 7 do corrente exarou o seguinte despacho: "Em solução ao inquerito policial militar mandado instaurar pelo comandante da 1ª Região Militar e a mim submetido, resolvo prender por 20 dias o 1º tenen-

te medico Dr. Helvecio dos Santos Pimentel, aluno da Escola do Serviço de Saúde do Exército e por 10 dias o 1º tenente Nilo Santiago, do 2º Regimento de Infantaria. O primeiro por ter deixado de fazer a confidencia regularizar ao capitão Guilherme Paraense do 2º Regimento de Infantaria, e ter-lhe faltado ao respeito devido, quando por ele interpellado procurando ridicularizalo e provocando escandalo numa conferencia cheia de civis, tendo ainda deixado de cumprir a ordem do capitão para apresentar-se preso ao Quartel General da 1ª Região Militar, incorrendo assim nos ns. 3, 22 e 23 do artigo 338, do Regulamento Interno dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa, com as agravantes do § 2º, alíneas 1, 4 e 5 do artigo 339, do citado regulamento; o segundo por se ter recusado a cumprir a ordem do capitão para conduzir preso o 1º tenente Helvecio e respondendo-lhe de modo desrespeitoso, incorrendo nos numeros 66 e 31 do artigo 338 do mesmo regulamento, com as mesmas agravantes acima referidas."

Saúde e fraternidade. — *Laurenio Lago*, diretor.

Dia 13 de agosto de 1931

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo a certidão passada a requerimento do soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, João Cordeiro da Silva, solicitando mandar entrega-la ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importância de 52\$000.

Requerimentos despachados

Abel Luiz Cardoso, cabo asilado, pedindo residir fóra do Asilo, na Paraíba. — Sim.

Accacio Francisco da Rocha, 3º sargento da Escola de Aviação Militar, pedindo 30 dias de dispensa de serviço e permissão para ir á Alegrete. — Concedido.

Antonio Francisco dos Santos, 2º tenente comissionado, Arnaldo de Almeida Pontes, 2º tenente farmaceutico, Geraldo Baptista de Oliveira, 2º tenente em comissão, Hosiário Freire de Novaes, 1º sargento do Serviço Radio, Manoel Amorim, 2º tenente comissionado, José Geminiano Cidade, capitão, contador, e Osvaldo Botelho Marcondes, 2º tenente comissionado, pedindo passagens para desconto dentro do corrente exercicio. — Concedido, devendo o desconto ser feito dentro do corrente exercicio.

David Ercire Schusterschitz, pedindo honras e regalias de capitão honorario do Exército. — O Governo só tem agraciado com honras militares aqueles cidadãos que, por serviços relevantissimos aliados a valor extraordinario, que prestaram com risco de vida e interesses, seu concurso ao engrandecimento da Patria. Os serviços que alega o peticionario ter prestado não estão no caso, são serviços comuns prestados por todos aqueles que se jalam de bons brasileiros.

Eduardo de Oliveira Freitas, pedindo truncamento de matricula na Escola Militar. — Concedido.

Emilia Gomes, pedindo certidão. — De-se por certidão.

Encliz Pereira de Sá, servente do Hospital Militar de Pernambuco, pedindo contagem de tempo de serviço do periodo de 1 de março de 1918 a 9 de outubro de 1924, em que serviu no Exército. — Sim, como pede.

Francisco Corrêa de Mello, porteiro aposentado do Hospital Militar Divisionario da 2ª Região Militar, pedindo passagem para desconto em 2ª classe do Rio a São Paulo. — Indeferido.

Fructuoso Paes de Campos Sobrinho, pedindo reintegração no posto de almoxarife do Hospital Militar. — Indeferido.

Gentil Homem de Montalvão, inspetor de 1ª classe do Collegio Militar do Ceará, pedindo nomeação de inspetor do Collegio Militar do Realengo. — Indeferido, de acordo com o parecer do comandante da Escola Militar.

Gilberto da Cruz Messeder, 1º tenente, pedindo contagem de tempo de 14 de outubro a 25 de novembro de 1916 em que serviu no Exército como voluntário em manobra. — Sim.

Guilherme Soares dos Santos Filho, reservista, pedindo certidão. — Certificou-se na forma da lei.

João Leal Machado, soldado do 1º Regimento de Cavalaria Divisionario, pedindo asilamento. — Indeferido.

Juan Magnone, pedindo despacho de armas. — Indeferido, de acordo com a informação n. 91 da Diretoria do Material Belico (S. F. L. D.).

Joaquim Alfredo Saldanha, 3º sargento do Serviço Geografico Militar, pedindo contagem para todos os efeitos de tempo do periodo de 13 de setembro de 1917 a 25 de agosto de 1924 em que serviu na Armada Nacional. — Como pede.

Joaquim Soares de Souza, pedindo pagamento. — Dirija-se ao Sr. presidente da Comissão Central de Requisições.

José Alves de Oliveira, ex-soldado, pedindo indulto. — Apresente-se á Escola de Aviação e aguarde o julgamento pela deserção para então pleitear o amparo do decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930.

Luiz Olivieri, cabo do 4º Regimento de Infantaria, pedindo baixa. — Concedido, de acordo com o art. 124 do Regulamento do Serviço Militar.

Olívio de Oliveira Bastos, 1º tenente, pedindo retificação de colocação na Alameda. — Sim.

Oscar Gonçalves de Lima Verde, 3º sargento do Serviço Radio, pedindo passagem para desconto dentro do presente exercicio. — Como pede.

Ovidio Gomes Pinto, 2º sargento do 10º Batalhão de Caçadores, pedindo certidão dos certificados apresentados. — Restitua-se, mediante recibo, uma vez que não efetuou matricula.

Ricardo Muñoz Bove, 2º sargento auxiliar de escrita do Collegio Militar do Rio, pedindo três meses de licença em prorrogação para tratamento de saúde. — Concedo dois meses, na forma da lei.

Sebastião Mendes de Hollanda, 1º tenente, pedindo averbação de alterações. — Deferido.

Sylvio Romero Ribeiro Tacques, capitão veterinario, pedindo férias regulamentares. E da competencia da Diretoria de Veterinaria.

Telles de Souza & Comp., pedindo retirarem da Diretoria de Intendencia da Guerra, pedindo relevação de multa e retirada da partida de ereção. — O caso está afeto á Justiça cuja decisão compete aguardar.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados pelo Sr. general chefe:

Jandyr Galvão, capitão, secretario da E. Eng. Militar, pedindo contagem do tempo de estagio de Estado-Maior. — Indeferido, 6/8/931.

Langleberto Pinheiro Soares, 1º tenente do 6º B. C., requerendo o curso da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, de accordo com a média obtida em 1927. — Indeferido, 12/8/931.

Antonio Virgilio de Moraes, 1º sargento do 1º B. C., pedindo ser considerado com o curso completo da Escola de Sargentos de Infantaria, onde tirou o 1º lugar no curso de comandante de pelotão, em 1926. — Indeferido, 12/8/931.

Orlando de Parintins Masó, cabo de 4ª Companhia de Carros de Combate, pedindo inclusão na Escola de Sargentos de Infantaria, de onde foi desligado já no 2º periodo. — Indeferido, 12/8/931.

Alfredo Alvaro de Souza, 1º tenente contador, do 2º Grupo de Artilharia a Cavallo, pedindo inscrever-se no concurso de admissão ao curso de Intendentes de Guerra. — Indeferido, 13/8/931.

Nathanael de Souza e Franca, 1º sargento do 9º Regimento de Artilharia Montada, pedindo despacho de um requerimento. — O requerimento foi arquivado por não estar acompanhado dos atestados de exames. Requeira matrícula no proximo ano, anexando todos os documentos necessarios, 13/8/931.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de agosto de 1931

Ordens de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.029 — Contas (3) do Lloyd Brasileiro, no total de 22:9228300, de transportes efetuados em proveito da Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 1.030 — Contas (5), sendo, uma Margues Couto & Comp., de 2:4458000; duas de Virgilio Machado, 18:0205000 e duas de Fonseca, Almeida & Comp., 6508900, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.031 — Contas (3) sendo, duas da Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S/A 9208000 e uma de D. R. Moura & Comp., 1:4258000, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.032 — Contas (2) sendo, uma de Guida & Machado, de 2:8708000 e uma de Coelho, Mattos & Comp., de 1668000, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Terezopolis.

N. 1.033 — Contas, conforme relação, do total de 13:7408000, de alugéis de casas ocupadas por dependencias da Repartição Geral dos Telegrafos.

Requerimentos despachados

Roberto Magno de Carvalho, pede pagamento de 2:8838318, pelos serviços de fiscalização das obras de mais um pavimento no edificio dos Correios, nesta Capital. — Não havendo sequer credito

para a construção das obras e não tendo sido regularmente empenhada a despesa em tempo oportuno, indeferido.

Almerio José Coelho da Rocha, pede pagamento de 5:1748000, de fornecimento de material que diz ter feito à Estrada de Ferro Rio Douro. — Aguarde-se a organização da Comissão destinada a examinar a procedencia das reclamações de pagamentos afrazados.

S. Alexandre & Comp., pedem pagamento de dinamite fornecida em 1930, à Comissão de Estradas de Rodagem Parará-Santa Catarina. — Aguarde o resultado da verificação de contas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requisições de pagamentos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.034 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., de 6998600, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Por exercicios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 844 — A José Maria da Costa, tralhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2268800, por serviços extraordinarios prestados em 1930.

N. 845 — A Dyrval Alves Baptista, praticante de estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, 768000, de diarias relativas a 1930.

N. 846 — A Benedicto de Medeiros, guarda de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6578000, de diferença de diarias de 1929.

N. 847 — A Henrique Schmitz, 3508000, de fornecimentos feitos em 1926, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 848 — A Hugolino de Souza Mello, telegrafista da Repartição Geral dos Telegrafos, 2708967, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

N. 849 — A Light and Power, 578500, uma conta de luz consumida em 1925, pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 850 — A Antonio Olympio Lopes, graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, 358832, de diarias que deixou de receber em 1929.

N. 851 — A João Vaz da Silva, tralhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 4238392, de diarias que deixou de receber em 1926.

N. 852 — A José Pinto Vieira, servente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1038500, por serviços extraordinarios de 1930.

A Inspeçtoria Federal das Estradas:

Officio n. 1.112 — Comunicando ter o Sr. ministro resolvido que o saldo de 3.166:7308860 do credito aberto pelo decreto n. 20.605, de 16 de maio ultimo, tenha applicação nos serviços de construção de prolongamento a cargo da "Great Western".

A Diretoria Geral dos Correios:

N. 1.113 — Comunica que, tendo em vista a resolução do Tribunal de Contas, essa Diretoria poderá efetuar o pagamento de 1:3508000, devido ao amanuense Jayme Dias Franca, de diarias e serviço especial prestado na Comissão de Sindicancias.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos em 17 de agosto de 1931:

N. 445 — Ao ministro da Fazenda, remetendo documentos e cópia do decreto

que aposentou Laurio Buleão no lugar de official da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 446 — Ao mesmo, idem idem de Satyro José de Mendonça no lugar de 1ª escriptuario, em disponibilidade, da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 447 — Ao mesmo, idem idem de Albino Henrique Marques, no lugar de maquinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 448 — Ao mesmo, idem idem de Weggberto Soares Brasil, no lugar de condutor de trem de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 449 — Ao mesmo, idem idem de João Regine Maria no lugar de condutor de trem de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 450 — Ao mesmo, idem idem de Raul Ennes da Cruz, no lugar de fiel recebedor da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 451 — Ao mesmo, idem idem de Octacilio Manoel de Miranda, no lugar de desenhista da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 452 — Ao mesmo, idem idem de Manoel Anselmo Sampaio, no lugar de maquinista de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 453 — Ao mesmo, idem idem de Mario Romão da Cruz, no lugar de arquivista da Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 454 — Ao mesmo, idem idem de Manoel Heliodoro Monteiro da Franca, no lugar de contador da Administração dos Correios da Paraíba do Norte.

N. 455 — Ao mesmo, idem idem de Francisco Ignacio do Prado, no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo.

N. 456 — Ao mesmo, idem idem de João Antonio Pereira Duarte, no lugar de 1º official da Administração dos Correios do Distrito Federal.

N. 457 — Ao mesmo, idem idem de Luiz de Oliveira Figueiredo, no lugar de chefe de secção da Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 458 — Ao mesmo, idem idem de Palmyra Trindade do Carmo Gonçalves, no lugar de telegrafista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 459 — Ao mesmo, idem idem de José Militão Corrêa de Sá, no lugar de guarda-fios de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 460 — Ao mesmo, concordando com o parecer do consultor tecnico deste ministerio para que a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía, gose de isenção de direitos para a importação de cimento estrangeiro para as obras do porto da Baía, desde que a respectiva administração declare ser o mesmo destinado às obras maritimas.

N. 461 — A Inspeçtoria Federal de Portos, Rios e Canais, declarando que, de accordo com o parecer do consultor tecnico deste ministerio resolveu-se concordar em que a Companhia Concessionaria das Docas do Porto da Baía, gose de isenção de direitos para importação de cimento estrangeiro para as obras do porto da Baía, desde que a respectiva fiscaliza-

para o qual se destinava a mesma finalidade.

Portarias de 17 de agosto de 1931:
Concedendo seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao praticante diplomado da Repartição Geral dos Telegrafos, Anísio Marcos de Aguiar.

Concedendo um ano de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao praticante da Repartição Geral dos Telegrafos, Joaquim Leite.

Concedendo seis meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao praticante diplomado da Repartição Geral dos Telegrafos, Zilda Russo.

Concedendo seis meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao praticante da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Edgard de Moraes.

Concedendo dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao guarda-carcela de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Henrique Costa.

Concedendo um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao condutor da 2ª residência da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Felipe Tobias de Souza.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL:

Dia 17 de agosto de 1931

Offício expedido:

N. 2.712 — Pedindo o laudo de inspeção de saúde de Candido José de Godoy, Inspetor Federal, adido, da Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais.

Terceira seção

Expediente de 17 de agosto de 1931

Offícios:

N. 23 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que no processo relativo à redução de preço de passagens para as festas comemorativas do 50º aniversário da fundação da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: — Atenda-se, nos termos da informação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 133 — A Repartição Geral dos Correios, sobre as solicitações de seringueira pedidas na Administração dos Correios do Amazonas.

N. 201 — A Inspetoria das Estradas, pedindo indicar qual o ano a que se deu início o produto das taxas adicionais de lei de outubro ao custo da substituição das vigas de madeira, por outras de concreto armado, da ponte do quilometro 393.937 da linha de Itapemirim, da Leopoldina Railway.

N. 126 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, sobre aforamento de terreno pertencente aos filhos von Schöten.

N. 127, 128 e 129 — A Delegacia Fiscal em Bahia, sobre aforamentos de terrenos pertencentes, respectivamente, por José Maria dos Santos, José Carlos Padilha e Epitácio Marques de Oliveira.

Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimento despachado

Baltar Junior & Comp., pedindo restituição de taxas. — Indeferido.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda seção

Expediente do dia 14 de agosto de 1931

Licenças concedidas:

Corino Krukoski, agente de Rio dos Autos, Santa Catarina, seis meses de licença, em prorrogação e a partir de 15 de julho de 1931, para tratamento de saúde com a metade da gratificação, na forma da lei;

Luciela Rocha, agente de Ernesto Machado, Estado do Rio de Janeiro, tres meses, em prorrogação e a partir de 18 de julho findo, para tratamento de saúde, com a metade da gratificação, na forma da lei;

Carolina Andrade, agente de Itacurussá, Estado do Rio de Janeiro, seis meses, a partir de 1 de julho findo, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, nos termos da lei;

Augusto Marques Braga, tesoureiro da agencia de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, tres meses, em prorrogação e a partir de 15 de julho último, para tratamento de saúde, com tres quartos de ordenado, na forma da lei.

Apostila:

A licença concedida ao agente de Deodoro (Piraquára), no Estado do Paraná, João Tizzol, por portaria do Ministerio da Viação, de 7 de fevereiro de 1931, por um ano, para tratar de interesses particulares é a partir de 1 de março último, e não de 10 de fevereiro citado, conforme consta da respectiva portaria.

Requerimentos despachados

José Coelho de Sampaio. — Deferido. Helena de Araujo, auxiliar de praticante da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Aguarde oportunidade.

João Sabino de Oliveira, servente de 2ª classe desta Diretoria Geral. — A vista do informado, não ha o que deferir.

Beatriz Fernandes, auxiliar de praticante "pró-rata" do Distrito Federal. — Aguarde oportunidade.

Germano Goeldner Thosen, praticante interino do Distrito Federal. — Deferido nos termos do informado.

Dia 17

Licenças:

Helena Campos, agente de Seminário, Ceará, tres meses, a partir de 10 de julho findo, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, na forma da lei.

Odila Aracy da Costa, agente de Santo Hipólito, Minas Gerais, seis meses a contar de 10 de julho último, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, na forma da lei;

Adelia Demetrio Martins, agente de Americano, Pará, um mês e dezesseis dias, em prorrogação, e a partir de 24 de novembro de 1930, para tratamento de sua saúde, com dois terços da gratificação na forma da lei.

Requerimentos despachados

Gloria Palma Gomes, auxiliar da agencia do largo de Santa Rita. — Deferido.

Raymunda Lucia Perlence, agente de Correio de Corinto, no Estado de Minas. — Submeta-se a inspeção de saúde.

Julietta Wendling de Moura, auxiliar de praticante "pró-rata" do Distrito Federal. — Tendo em vista as informações, não ha que deferir.

Ricardo Borges, tesoureiro dos Correios do Pará. — De acordo com o parecer da Sub-Diretoria do Pessoal, indeferido.

Maria Barreto, agente do Correio de Vila João Pessoa. — Deferido, de acordo com o informado.

Dia 18

Licenças:

Matilde Maciel Leuz, agente de Soledade, Minas Gerais, tres meses, a contar de 21 de junho último, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Abilio de Almeida Campos, condutor de malas da linha de Macaé e Quebrangulo, Alagoas, seis meses, em cujo gozo, entrará dentro de 30 dias, com dois terços da diaria, na forma da lei, para tratamento de saúde.

Judith dos Santos, auxiliar de agencia de 2ª classe, nesta Capital, dois meses, a contar de 1 de agosto corrente, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Francisco Manoel de Almeida Gonçalves, auxiliar da agencia especial de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, tres meses, a partir de 13 de julho findo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Adelzira Bezerra de Souza, agente de Pombal, Paraíba, tres meses, a contar de 15 de julho findo, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, na forma da lei.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 18 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

International Machinery Company, pedindo pagamento da importancia de reis 1:318\$800. — Em face da informação, nada ha que deferir. Proveniente a requerente a retirada do material de que se trata.

João Antunes, pedindo pagamento. — Deferido, em vista das informações.

Joaquim de Abreu, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª divisão.

C. Mello & Comp. Ltd. — O que os requerentes solicitam já está sendo observado pela 5ª divisão, pelo que nada ha que deferir.

Maria da Gloria Miranda, pedindo pagamento de dois mezes de vencimentos. — Indeferido, visto a dispensa da requerente ser anterior á data do decreto n. 19.878.

Hilário Ferreira Guimarães, pedindo passe. — Indeferido, visto tratar-se de escola particular.

Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp. Ltd.), — Indeferido, tendo em vista o parecer da Intendencia.

Jovelino da Costa Araújo, pedindo transferência. — Indeferido.

João Francisco de Moura, pedindo restituição. — Indeferido.

Mario de Souza Gomes, José Sebastião Vagheira, Jesus de Oliveira Falcão, Germino Ramos. — Indeferido.

Henrique de Amorim Muniz, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Heitor Raymundo de Mello, João Garcia Barroso Junior, João de Brito, Joaquim Augusto de Almeida Junior, José de Paula Bastos, Marcelino Augusto de Sampaio, Oscar Gonçalves Leite, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Oscar Gonçalves Leite, Marcelino Augusto de Sampaio, José de Paula Bastos, Joaquim Augusto de Almeida Junior, João de Brito, João Garcia Barroso Junior, Osoralina Maria da Gloria, Ormezinha de Oliveira Lameira, Margarida de Oliveira Pereira, João Raymundo Mourão, João Ponciano Ferreira Tibureli, Jorge Guayenrú de Oliveira, Antenor Coelho da Silva, Adelino de Oliveira, Alípio Soares Trindade, pedindo certidão. — Certifique-se.

Afonso, Almeida & Comp. — Indeferido, tendo em vista a informação.

Jorge da Costa Monsores, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

João Paulino Pereira Lima, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas.

Gastão Mendes, pedindo dispensa de armazenagem. — Arquivar-se.

Laorminda Ferreira dos Santos, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa.

José da Rocha Franco. — Indeferido, em vista das informações.

Francisco Tarcitano, pedindo passe. — Concedo.

Guilherme Ricardo de Oliveira, Jayme Peregrino Noronha, José Marques de Souza, Maria Serpa da Fonseca, pedindo passe. — Conceda com 50 % de abatimento.

José Manoel Machado. — Deferido, de acordo com as informações. Lavre-se termo.

Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco, pedindo certidão. — Certifique-se, fazendo-se constar da certidão que a conta já foi encaminhada ao ministério para pagamento.

Antonio Maia, pedindo licença. — Concedo dois meses, com 2/3 da diária.

Antonio Lopes, pedindo licença. — A vista do laudo medico, concedo um mês em prorrogação, com 2/3 da diária.

João Antonio de Souza, pedindo licença. — Concedo um ano, de acordo com o art. 19.

João Pereira Rigor, pedindo licença. — Concedo 15 dias, de acordo com o artigo 19.

José Emílio Scizzero, pedindo licença. — Concedo 15 dias, em prorrogação, com 2/3 da diária.

Carvalho & Magalhães e outros. — O que solicitam os requerentes já está sendo observado pela contadoria desta estrada. Quaisquer multas que tenham sido aplicadas em desacordo com esse critério serão relevadas por esta diretoria.

Lino Gonçalves Quitta, Lindolpho Antonio, José Antunes de Castro, Domingos Franco, Alfredo Pereira de Almeida, Henrique Espada, pedindo licença. — Concedo um mês, com 2/3 da diária.

Alberto Leão Seabra. — Em face do novo parecer da 3ª divisão, restitua-se a quantia de 188790.

João Demétrio Amorim. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Arthur Luiz Vaz. — Restitua-se a quantia de 888, conforme o parecer da 3ª divisão.

Augusto Gomes. — Restitua-se a quantia de 668190, sendo 608 do saldo do feilão e 100 réis do excesso cobrado a título de armazenagem.

Antonio Serpa. — Restitua-se a quantia de 1248800, conforme o parecer da 3ª divisão.

Companhia de Seguros Sul-America Ferrestres, Marítimos e Acidentes. — Pague-se a quantia de 1098440, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Ferreira Exariste & Comp. Ltda. — Restitua-se a quantia de 5398100, conforme o parecer da 3ª divisão.

Francisco Antonio Moraes. — Restitua-se a quantia de 768900, em vista das informações.

Gaspar Ribeiro & Comp. — Pague-se por conta da Rede de Viação Mineira a quantia de 868910.

Maria Alves Perdigão, Joçyrta Maia de Almeida, Izabel Moreira da Silva. — Compareçam à Secretaria.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de agosto de 1931

Avisos:

Ns. 402 e 403 — Ao Ministerio da Viação, solicitando franquia telegrafica para os telegramas apresentados por Francisco Dias, observador da Estação Termo-pluviométrica que funciona em Pitombeiras, E. F. Sobral, no Estado do Ceará e pelo presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool Motor, Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa.

N. 404 — Ao Ministerio da Fazenda, remetendo o requerimento do Centro das Unões Coloniais, do municipio de Ponte de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, que pede isenção de direitos para 100 toneladas de batata selecionada, destinada a plantio pelos agricultores da região, seus associados.

N. 405 — Ao mesmo ministerio, pedindo para ser incluído na nomenclatura dos inseticidas que, por lei gozam de redução da taxa aduaneira, o produto carapaticida denominado "El Exterminador", fabricado pela firma Arijon Noli & Companhia, com sede em Montevidéo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de agosto de 1931

Offícios:

N. 2.267 — Ao Serviço do Algodão, comunicando terem sido aprovadas as instruções destinadas a reger o Curso de Especialização tecnica da mesma superintendencia.

N. 2.284 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, solicitando informações sobre um pedido da Camara de Comercio de São Leandro, na California, de fotografias de mercados de flores do nosso país, para figurarem na exposição internacional daquela cidade.

N. 2.296 — Ao Conselho Internacional da Caca, declarando, em resposta a sua carta, que o serviço de caca no territorio nacional, obedece o criterio do regulamento de cada Estado.

N. 2.301 — A Sociedade Nacional da Agricultura, comunicando, de ordem do Sr. ministro, que aguarde a proxima oportunidade orçamentaria, para que a materia que pleiteia de distribuição de uma verba que permita ao Instituto Biologico organizar a policia sanitaria dos nossos pomares, seja tratada com a atenção merecida.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de julho de 1931

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.281 — Solicita providencias, afim de que, uma vez preenchida a formalidade do registro do credito especial para pagamento de contribuições devidas à Association Internationale d'Essais de Semences, de Copenhague, relativas aos anos de 1927 a 1931, seja a importância distribuída, por telegrama, à Delegacia do Tesouro em Londres, para o fim indicado. (D. C. n. 9.910, de 1931.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.285 — Solicita providencias para que, uma vez registrada a distribuição pelo Tribunal de Contas, a Delegacia do Tesouro em Londres, do credito para ocorrer ao pagamento de contribuições devidas à "Association Internationale d'Essais de Semences", de Copenhague, relativas aos anos de 1927 a 1931, seja o respectivo expediente efetuado pela Diretoria da Despesa Publica com urgencia, por via telegrafica. (D. C. numero 9.710, de 1931.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.286 — Solicita providencias no sentido de ser distribuído ao Tesouro Nacional o credito de 3:150\$, para atender ao pagamento de D. Laura de Eriburgo, contratada para servir na Diretoria de Meteorologia, no periodo de 22 de junho a 31 de dezembro do corrente ano. (D. C. n. 9.314, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 2.300 — Autoriza a pagar ao inspetor agricola Ariosto Rodrigues Peixoto, a importancia de 410\$, de diarias que fez jús, por serviços prestados fora da sede de sua repartição, nos meses de março e abril. (D. C. n. 6.655, de 1931.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.302 — Remete, para registro, duas cópias do decreto n. 20.211, de 14 do corrente mês, que criou na Superintendencia do Serviço do Algodão, uma secção de classificação e estabeleceu medidas destinadas a uniformizar a classificação do algodão. (D. C. n. 7.382, de 1931.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 15 de agosto de 1931

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — Conta na importancia de 230900, proveniente de transportes concedidos em 1929, em proveito do Serviço de Indústria Pastoral. — Requeira o pagamento por «Exercícios findos» (D. C. 12.351/929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de julho de 1931

Ao Sr. inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.281 — Remete o "ponto" do pessoal contratado dessa inspetoria, que serve na Diretoria Geral de Contabilidade, relativo ao mez de julho de 1931. (D. C. 1.012-31.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 2.282 — Remete o "ponto" dos funcionarios da Secretaria de Estado, relativo ao mez de julho de 1931 e declara que nenhum deles acumula cargos remunerados.

N. 2.283 — Comunica que o guarda da Biblioteca da Secretaria de Estado, José Anselmo Monteiro, compareceu ao serviço durante todo o mez de julho.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.287 — Comunica que o contratado dessa repartição, Joaquim Silverio da Costa, compareceu durante o mez de julho do corrente ano. (D. C. 1.015 — 31.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 2.288 — Transmite a folha de pagamento, na importancia de 3:720\$000, dos trabalhadores da Secretaria de Estado, relativa ao mez de julho. (D. C. 9.494 — 31.)

N. 2.289 — Transmite a folha de pagamento do pessoal contratado do ministério, na importancia de 1:000\$000, relativa ao mez de julho. (D. C. — 8.939 — 31.)

N. 2.290 — Transmite a folha de pagamento do redator do Boletim do ministério, contratado, Francisco Felix de Assis Gonzaga Cintra, na importancia de 1:600\$000, relativa ao mez de julho. (D. C. 8.939 — 31.)

— Ao diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 2.291 — Reitera a solicitação feita relativamente aos talões de pedidos de material de expediente da antiga Diretoria Geral de Industria e Comercio, dos anos de 1927 a 1929. (D. C. 10.234 — 31.)

— Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicancias do ministério:

N. 2.292 — Declara que, não se encontrando no Arquivo da Secretaria de Estado, os talões da antiga Diretoria Geral de Industria e Comercio, foram pedidas informações a respeito á Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, onde se presume encontrar os ditos talões, pedido reiterado nesta data. (D. C. numero 10.234-31.)

— Ao inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 2.293 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, uma caixa contendo especimenes geologicos, consignados ao Dr. Euzebio de Oliveira, diretor do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil. (DC 9.772-31.)

N. 2.294 — Solicita providencias no sentido de ser despachada uma caixa contendo tubos de aço e seus acessorios, consignada á Escola Superior de Agricultura. (DC 9.732-31.)

— Ao diretor-gerente da Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 2.295 — Comunica que a despesa com o trem especial que circulou entre Campos e Santa Cruz, e vice-versa, por ocasião da visita do Sr. ministro, cor-

rerá por conta do ministério, conforme empenho extraído. (DC 9.359-31.)

— Ao diretor da Estação de Monta de Umbuzeiro — Paraíba:

N. 2.296 — Confirma o telegrama transmitido em 25 do corrente, sobre distribuição de credito. (DC 7.771-31.)

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 2.297 — Remete o processo em que D. Izaura Lagos da Silva, professora do Curso Primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Pará pede seja calculado o seu tempo de serviço publico. (DC 13.051-31.)

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.298 — Comunica que o saldo de que ainda pôde dispôr, da quota reservada para as despesas da delegacia a seu cargo é de 52:300\$000. (DC 9.263-31.)

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.299 — Comunica que o Sr. ministro resolveu sejam lavrados novos contratos com os profissionais Srs. Cesar Pannaine, Laurindo Torres Carneiro, Joaquim Florentino de Medeiros, Soterino Achilles da Motta e Agenor de Carvalho Kamla, estabelecendo-se, porém, que a vigencia do contrato contará a partir da data em que o mesmo for registrado pelo Tribunal de Contas. (DC 9.811-31.)

— Ao Sr. Ariosto Rodrigues Peixoto, inspetor agrícola do 16º distrito:

N. 2.301 — Comunica que foi requisitado á Delegacia Fiscal nesse Estado o pagamento de 440\$, relativo ás diarias a que fez jus nos meses de março e abril. (D. C. 6.855-31.)

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.302 — Transmite a folha, na importancia de 400\$, para pagamento do mensalista contratado do ministério, José Elias Falcão, no mez de julho. (D. C. 2.302-31.)

Dia 31

Ao diretor de Meteorologia:

N. 2.301 — Transmite, para informar, o telegrama em que o observador Alfredo Sampaio, de Barreiras, na Baía, pede providencias sobre pagamento de vencimentos. (D. C. 9.313-31.)

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.305 — Transmite a folha, na importancia de 1:200\$, relativa á gratificação que compete, no mez de julho, ao especialista em pomicultura, contratado deste ministério, Sr. Louis Soublens. (D. C. 2.056-31.)

— Ao ajudante da Inspeção Agrícola do 12º distrito:

N. 2.306 — Declara que, em vista da resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Oficial* de 21 deste mez, o adiantamento solicitado no officio numero 979, de 1 do corrente, deverá ser requisitado diretamente á Delegacia Fiscal do Tesouro nesse Estado, de acordo com a delegação de poderes de que dispõe. (D.C. 9.510-31.)

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.307 — Solicita providencias no sentido de ser fornecido a esta diretoria geral o material necessario ao seu expediente e constant eda relação enviada. (D.C. 10.387-31.)

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.308 — Comunica ter o ministro exarado no processo em que os professo-

res Estevam Francisco da Costa e Alberto Ferreira Neves pedem passagens e transporte de bagagens, o seguinte despacho: "Deferidos, em termos". (D. C. 8.953-31.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.309 — Solicita informações sobre o abono de diarias ao mensalista contratado do Campo de Sementes Arthur Bernardes, Agostinho Ferreira dos Santos. (D. C. 8.674-31.)

— Ao inspetor do Ensino Profissional Técnico:

N. 2.310 — Remete, para inicio do processo de pagamento por exercicios findos, uma conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 928, relativa a passagens fornecidas, em 1929, em proveito da Remodelação do Ensino Técnico Profissional. (D. C. 5.424-31.)

— Ao Dr. Eduardo Reis da Gama Cqueira:

N. 2.311 — Reitera o pedido de informações sobre a natureza dos serviços prestados pelas pessoas indicadas nas requisições assinadas como secretario do ministro da Agricultura, referentes ás contas que lhe foram remetidas. (D. C. 2.311-31.)

— Ao presidente da Comissão de Sindicancias deste ministério:

N. 2.312 — Remete os processos relativos ao inquerito procedido em julho de 1930 no Patronato Agrícola "Annápolis", pelos officiais da Diretoria Geral de Contabilidade, Roberto de Mello Campbell e N. C. S. de Vincenzi. (D. C. 10.440-31.)

— Ao diretor da Despesa Publica.

N. 2.313 — Transmite a folha de pagamento do pessoal mensalista contratado da biblioteca e tipografia do ministério, na importancia de 9:196\$669, relativa ao mez de julho. (D. C. 10.369-31.)

— Ao diretor do Patronato Agrícola "Barão de Lucena":

N. 2.314 — Remete contas da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, na importancia total de 953\$405, de passagens e transportes em proveito do engenheiro Eduardo Roque de Souza. (D. C. 8.628-31.)

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola Rio Branco (Acre):

N. 2.315 — Comunica que o Sr. ministro resolveu indeferir o pedido de pagamento de diarias feito pelo auxiliar-agrônomo Roberbal Pompilio Nogueira Cardoso, por falta de cumprimento do disposto na circular n. 30, de 15 de janeiro de 1929, e porque não havia necessidade do requerente permanecer fora da sede tanto tempo. (D. C. 11.146-30.)

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 2.316 — Transmite, para informar, o processo relativo ao pedido de indenização de liras 1.043,52 feito pelos senhores Rehora e Tarabotto, proveniente da quota de avaria grossa sofrida pelo vapor *Emilia Pellegrina*, em 22 de setembro de 1925, quando transportava aninais de raça pertencentes a este ministério. (D. C. 16.930-30.)

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.317 — Remete um pedido de material necessario á tipografia do ministério, o que deverá ser entregue ao encarregado da mesma, José Renaud. (D. C. 9.749-31.)

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1931

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 2.823 — Comunicando que por decreto de 4 do corrente, publicado no "Diário Oficial" de 12 também do correto, a distribuição de plantas e sementes da diretoria Amancio Mendes Couto. Para a vaga decorrente foi nomeado Mauricio da Rocha Miranda.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 2.825 — Comunicando que Joaquim Silverio da Costa e Marianna de Souza Costa, nomeados por decreto de 28 de julho findo despachante e escrevente datilografado, respectivamente, desta diretoria, tomaram posse e entraram em exercício em 1 do corrente.

N. 2.826 — Transmittindo o requerimento no qual o jardineiro-horticultor do Campo de Sementes "Arthur Bernardes", Gastão da Costa Pinheiro, pede certificar quais os seus vencimentos no exercício de 1914.

— Ao Sr. inspetor agrícola do 18º distrito:

N. 2.828 — Informando que os lavradores Guido Soares Sallero e José Gonçalves Sallero são inscritos sob números 773 e 907, respectivamente, e Maria Ribeiro da Faria, Luiz e Vicente Ineco não são lavradores inscritos.

— Ao Sr. inspetor agrícola do 14º distrito:

N. 2.830 — Comunicando que autoriza a dispensa, por abandono de emprego, do arador Leonardo Monteiro Pinto.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.832 — Solicitando providências afim de ser entregue ao Sr. Joaquim Silverio da Costa, despachante desta diretoria, 75 sacos de mudas de abacaxi, procedentes de Recife, pelo vapor "Almirante Jaceguai".

Primeira Secção Tecnica

Expediente de 17 de agosto de 1931

Ofícios:

Aos Srs. Teixeira Soares & Comp.:

N. 1.818 — Enviando resultado de análises de osso queimado empregado como adubo.

— Ao inspetor agrícola em Manaus:

N. 1.819 — Recomendando prestar auxílio ao interventor federal na fundação de colônias agrícolas a pedido do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comercio.

— Aos inspetores agrícolas federaes respectivamente em Curitiba, Porto Alegre e Belo Horizonte:

Ns. 1.822, 1.823 e 1.824 — Pedindo a remessa dos boletins bimestrais dos meses de maio e junho.

— Aos inspetores agrícolas respectivamente em Goiás, Manaus, Belo Horizonte e Curitiba:

Ns. 1.825, 1.826, 1.827 e 1.828 — Encomendando a necessidade da remessa dos dados de exportação do Estado no ano passado.

Segunda Secção Tecnica

Expediente de 17 de agosto de 1931

Ofícios:

N. 1.031 — Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando que recomendou ao ajudante Alberto Pimenta que fornecesse 10.000 cavalos para enxertos de laranjeiras, destinados aos colonos do Centro Agrícola de Santa Cruz.

N. 1.032 — Ao ajudante Alberto Pimenta, encarregado dos trabalhos de cooperação em Campo Grande, relativo ao assunto supra.

N. 1.033 — Ao diretor do Instituto de Química, encaminhando o requerimento em que as "Refinações do Milho Brasil S. A." solicita a inclusão do "Carboxide" na relação dos inseticidas que gozam de redução de direitos aduaneiros.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 15 de agosto de 1931

Sr. Carlos Alberto Meyer, Fortaleza, Ceará:

Acuso o recebimento do boletim de estatística sobre o algodão classificado e informações sobre a exportação de algodão e seus sub-produtos nesse Estado.

— Sr. gerente da Middletown Car. Co.:

Desejando esta superintendencia proceder á impermeabilização do poço onde funciona o elevador que lhe dá acesso e dependendo a execução desse trabalho da remoção e instalação provisórios, na propria torre do elevador, de algumas peças ou pertences do mesmo, peço-vos apresentar uma proposta para a execução do respectivo serviço de mecânica assim discriminado:

a) desmontagem das guias da cabine e contrapesos, os respectivos grampos e braquetes;

b) desmontagem dos parachoques e respectiva armação;

c) desmontagem dos limites inferiores do curso;

d) suspender e fixar a posição do carro, contrapesos e regulador de velocidade;

e) montagem das peças mencionadas nos seus primitivos lugares, depois de executados os serviços de pedreiro.

Idênticas para:

Sociedade A. Elevadores Brasil, avenida Salvador de n. n. 188.

Piril Vilhães & Comp., avenida Mem de Sá n. 272.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.176 — Pede o pagamento da conta na importância de 750\$, (setecentos e cinquenta mil réis), de que é cedora a "Luz-Jornal" (Jornal dos Jornais), proveniente de uma assinatura de recortes de jornais de todo o Brasil, no período de agosto a dezembro do corrente ano.

— Sr. Dr. Carvalho Barbosa, inspetor agrícola federal no Estado de São Paulo:

N. 1.175 — Em resposta ao vosso telegrama n. 135, de 12 do corrente, cabe-me dizer-vos que, conforme combinação havida entre esta superintendencia e o diretor do Fomento, de São Paulo, a distribuição de sementes de algodão nesse Estado ficou a cargo desta ultima diretoria.

Com relação, porém, ás sementes enviadas ao Dr. Borges Schmidt, não há necessidade de serem as mesmas devolvidas, em vista do exposto no vosso citado telegrama, já tendo esta superintendencia oficiado ao diretor da Estação Experimental de Tupi sobre o assunto.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Tupi, São Paulo:

N. 1.174 — Tendo o Sr. inspetor agrícola nesse Estado telegrafado a esta superintendencia comunicando que pedistes a devolução das sementes de algodão enviadas ao Dr. Borges Schmidt, declaro-vos que o vosso pedido não pode ser atendido em virtude de já terem sido as mesmas plantadas.

É portanto informar que, conforme a combinação havida entre esta superintendencia e a Diretoria do Fomento de S. Paulo, a distribuição de sementes nesse Estado ficará a cargo da mesma diretoria; no caso, porém, de se verificar insuficiência de sementes para tal fim, aquela diretoria se entenderá com-vosso a respeito.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação do Algodão no Estado do Ceará:

N. 1.172 — Em referencia ao vosso telegrama de 8 do mês corrente, solicitando franquias telegraficas para a secção a vosso cargo, declaro-vos não ser isso possível, em virtude de haver o Go. resolvido que somente os delegados, diretores de estações experimentais e administradores de fazendas de sementes poderão gozar de franquias.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.171 — Comunica que a dactilografia contratada desta Superintendencia, Felisbella Cardoso Porto fez, em face do disposto no art. 1º, § 1º do decreto n. 20.199, de 10 de julho último, a declaração junta em cópia.

N. 1.170 — Idêntico á Diretoria da Despesa Publica.

— Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Uberlandia — Minas Gerais:

N. 1.165 — Remete o decreto de nomeação do chefe de Culturas dessa fazenda, agrônomo Francisco Gorgonio da Nobrega, o qual se achava na Diretoria Geral de Contabilidade para ser registrado.

— Sr. diretor geral de Contabilidade deste Ministerio:

N. 1.167 — Restitue devidamente processada, a conta da Estrada de Ferro Sorocabana, da importância de 27\$000, que veio acompanhada com o officio dessa diretoria, n. 2.224, de 24 de julho último e informa, que foram feitos para a referida estrada, os empenhos por estimativa ns. 38 e 56, das importancias respectivamente de 200\$000 e 1:000\$000, não houve por conta dos quais despesa alguma no exercício de 1928.

— Sr. ministro:

N. 1.165 — Restituindo a esse Gabinete o incluso processo referente á fiscalização do algodão junto aos agricultores de S. Paulo, tenho a honra de informar a V. Ex. o seguinte:

Entre o Estado de S. Paulo e o Go. verno Federal nenhum acôrdo existia para a execução do programa do Serviço do Algodão, programa esse que se estende a todos os demais Estados produtores.

Na minha recente viagem áquella Estado tive ocasião de combinar com o chefe do Serviço Estadual do Algodão de S. Paulo e a Bolsa de Mercadorias e

ção desse programa, ficando a cargo da Bolsa a fiscalização e repressão às fraudes na prensagem e com a Diretoria do Fomento Agrícola da Secretaria da Agricultura, toda a parte agrícola, inclusive a fiscalização dos descarregadores.

A alegação de que o Governo Federal não tem recursos para pôr o decreto em execução em S. Paulo, em vista do grande número de descarregadores existentes ali não procede, porque esses recursos deverão ser fornecidos pelos proprietários de descarregadores e fiadores de algodão no Estado.

O que ainda mais é de se estranhar no decreto que regula a classificação do algodão no Estado de S. Paulo, principalmente depois da reunião dos técnicos desta Superintendência, da Bolsa e da Secretaria da Agricultura de São Paulo, é que, no momento em que o Governo Federal procura "standardisar" todos os produtos nacionais, criando para esse fim departamentos técnicos especializados, a Secretaria da Agricultura de São Paulo adote para o algodão, padrões de uma instituição particular, em desacordo com os que vigoram em todos os demais Estados da União e criados oficialmente pelo Ministério da Agricultura.

Os padrões da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, foram criados quando não existiam ainda os padrões do Ministério e abrangiam somente o algodão paulista, regulando negócios efetuados em Bolsa, os quais, nos últimos anos, têm sido quasi nulos.

Os padrões do ministério abrangem todo o algodão do Brasil e foram feitos com a colaboração da própria Bolsa de S. Paulo, que se prontificou a adotá-los também para os seus negócios quando os mesmos fossem generalizados e aceitos por todos os interessados.

Não sendo S. Paulo um Estado exportador, pois a maior parte do algodão exportado nos últimos anos não passou de reexportação de algodão nortista, por isso que ainda importa três a quatro vezes a sua produção interna, a Secretaria da Agricultura teria que adotar dois padrões oficiais: O da Bolsa de Mercadorias, para o algodão paulista e o do Ministério da Agricultura, para o algodão importado, que já vem todo classificado.

Ora, isso não traria benefício algum a quem quer que seja, criando maiores dificuldades para um assunto que se pretende simplificar para melhorar.

A Secretaria da Agricultura de São Paulo só poderá regulamentar a classificação do algodão paulista, de acordo com o decreto federal que regula a matéria para todo o país, podendo a sua execução ser entregue às repartições estaduais, com exceção da que se refere ao produto de exportação e repressão às fraudes na prensagem, já em vigor em S. Paulo, decreto esse que está sendo executado por este Serviço, de colaboração com a Bolsa de Mercadorias, onde a Superintendência mantém, sempre que se faz necessário, um de seus técnicos contratados.

Desejando a Secretaria da Agricultura de S. Paulo, fazer um acordo para a execução no Estado do referido decreto, poderá ele ser realizado mediante as seguintes sugestões:

a) — A fiscalização e a repressão de fraudes na prensagem ficarão a cargo da Seção de Classificação, de colabo-

ração com a Bolsa de Mercadorias de S. Paulo.

b) — O registro e a fiscalização dos descarregadores ficarão a cargo da Secretaria da Agricultura.

c) — A Secretaria da Agricultura de S. Paulo fornecerá à Seção de Classificação uma lista de todos os descarregadores e prensas em funcionamento no Estado e as respectivas marcas registradas.

d) A Seção de Classificação comunicará à Secretaria qualquer irregularidade verificada nos fardos inspecionados.

e) — A Secretaria da Agricultura adotará os padrões oficiais do Ministério da Agricultura, para o algodão em rama e em caroço.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Ex. meus protestos de elevada estima e consideração.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Requerimentos despachados pelo senhor ministro:

Dia 13 de agosto de 1931

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, pedindo providências para o despacho de três máquinas alimentadoras para cardas, vindas de Liverpool para esta capital. — Deferido.

Dia 14

Mário Mello dos Santos, pedindo licença para transferir ao Dr. Jorge Eugênio Xavier do Prado o domínio mil de 2 alqueiros de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, situadas na serra das Palmeiras, município de Pirajá, Estado do Rio de Janeiro. — Concedido a licença, nos termos do parecer do consultor jurídico.

Faustina Maria Soares, pedindo aforamento de um lote de terreno que ocupa na Fazenda Nacional de Santa Cruz, número 61-E, à rua da Matriz. — Lavresse o termo, de acordo com o parecer.

Alzira Conceição Corrêa Villela, pedindo que lhe seja reconhecido o direito à posse do predio n. 5, e respectivo terreno, situado na ilha do Bom Jesus. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Irmãos Azevedo, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido da marca *Laborandina* para distinguir perfumarias em geral, incluídas na classe 48. — Dou provimento, nos termos do parecer.

Portland-Clement-Fabrinken "Norden", recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de registro da marca *Urso Preto* para distinguir cimento, da classe 4. — Dou provimento.

Irmãos Azevedo, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de registro da marca *Kosmos*, para distinguir perfumarias em geral, incluídas na classe 48. — Dou provimento, nos termos do parecer.

Alvaro Machado, pedindo reconsideração do despacho que denegou provimen-

to ao recurso interposto do dito pelo qual foi declarada caduca a patente número 14.400, de que é concessionário. — Indeferido.

Irmãos Azevedo, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de registro da marca *Smart* para distinguir perfumarias em geral, incluídas na classe 48. — Nego provimento.

Dia 15

Companhia de Tecidos Paulista, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou autorização para importar 73 máquinas destinadas à indústria têxtil. — De acordo com o parecer, mantenho a minha decisão constante do despacho anterior, concordando também que se poderá autorizar a importação das máquinas especificadas.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SEÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 18 de agosto de 1931

Evaristo Reis e Geraldo Monteiro, reclamando, respectivamente, da Companhia Calçado Bordallo e de Pedro Franco uma indenização correspondente a quinze dias de férias. — Arquivado.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de agosto de 1931

Camões & Comp. (proc. 7.204-931), e B. Penteado S. A. (proc. 6.653-931). — Não sendo caso de renovação, proceda-se a buscas, oportunamente.

União Torradora de Café, Limitada (proc. 1.037-931). — Apresente novas descrições de acordo com o clichê.

Amílcar Ribeiro (proc. 1.212-931). — Apresente novas descrições declarando os artigos da classe 50 letra j, que a marca se destina a proteger.

Lee Jones King (proc. 1.357-31). — Apresente novas descrições retirando a expressão «ser usada por qualquer processo», em face do disposto no art. 105, do regulamento.

Frank Louis Allen (proc. 6.685-931). — Aguarde o resultado do exame a que foi submetido o invento.

Eleuterio Pereira Pinto (proc. 1.100-931), e Pedro Baldassari & Irmãos (proc. 1.252-931). — Satisfacam as exigências do decreto n. 19.696, de 1931.

— Convite:

De acordo com a resolução a que se refere o aviso n. 176, de 13 de março de 1931, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, são convidados os interessados abaixo mencionados para, nos prazos em seguida fixados, efetuarem o pagamento da taxa a que se refere o art. 108 letra B do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, pelo deferimento do registro de suas marcas, sob pena de, findos os mesmos prazos, serem os processos definitivamente arquivados, caso não seja satisfeito o aludido pagamento:

No prazo de 30 dias: R. Macedo & Irmãos, classe 50 letra j, marca «Filtro» «Pompas», estabelecidos no Estado de S. Paulo. Dr. Helio Maia, classe 3, marca «Placentomamina», estabelecido nesta Capital.

No prazo de 60 dias: José Gomes Filho & Comp., classe 46, marca «Corôas», estabelecidos em Bage, Rio Grande do Sul.

Pedidos de garantia de prioridade:

José Ferreira, para um motor para produzir força pela ação física, denominado «O Faz Tudo». — Deferido.

Americo Raimundo dos Santos e Antonio Fernandes Clare, para «um novo processo microbiológico e mecânico para macerar, degomar, desortificar e desfibrar, amaciando ao mesmo tempo, todas as plantas fibrosas». — Deferido.

Antonio Maurício Machado da Cruz, para «Caixa de caoutchouc protetora de tacões». — Deferido.

Leonardo Antonio Teixeira Leite Sobrinho, para «novo processo de transformação da palha do café em papel». — Deferido.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Antonio Grego, para «dispositivos de cortinas para automóveis do tipo Double-Phaeton — com capota de arriar». — Deferido.

Luiza Teles de Paiva, para «uma sandalia denominada — Antimarina». — Indeferido.

Brunetto Cioni & Comp., para «uma carneira para chapéus duros de palha». — Indeferido.

Albertino Marcellos Ribeiro, para «um novo processo de acondicionamento de cápsulas de gelatina em caixas de folha». — Indeferido.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, para «nova caixa-estojo para vidros de perfumaria». — Indeferido.

Pedidos de patente de melhoramentos: Hugo Seiferth, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «processo para a fabricação de peças metálicas perfiladas», que faz objeto do pedido de privilegio depositado sob o n. 8.602, de 25 de junho de 1930. — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «aperfeiçoamento em interruptores de circuito a óleo», que faz objeto da invenção depositada sob o n. 9.311, de 1 de dezembro de 1930. — Deferido.

Pedidos de privilegio:

José Antonio de Souza, para «uma máquina para desgaseificar águas minerais». — Deferido.

Heinrich Schneider, para «aperfeiçoamentos em máquinas combinadas de bobinar fios e de trair fios». — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para «processo de obtenção de óleos lubrificantes de alto valor». — Deferido.

Indian Refining Company, para «processo para recuperar e purificar óleos provenientes dos óleos minerais». — Deferido.

Samuel Bucher, para «uma instalação elétrica de proteção contra roubos, arrombamentos e semelhantes». — Deferido.

Ricardo Sieke e Henrique Kahane, para «um aparelho para anúncios e papeis de propaganda de casas comerciais, denominado «Coluna de Propaganda». — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para «aperfeiçoamento em aparelho de arranque de refrigerador a voltagem compensada». — Deferido.

Mário Bonafé, para «um movel articulado, denominado «Multiplex», para servir de cadeira de balanço, espreguiçadeira e divã». — Deferido, como modelo de utilidade, de acordo com os precedentes.

A. Gaudêncio & Filhos, para «uma bomba para enchimento de câmaras de ar, movida pelo próprio motor dos carros automóveis, denominada «Bomba Gaudêncio». — Deferido.

Societá Anonima Officine Meccaniche Gallaratesi, para «aperfeiçoamentos em máquinas de amassar pão». — Deferido.

Alessandro Colombo & Comp., para «aperfeiçoamento em utensílios de alumínio, com cabos ou calças». — Indeferido.

Armenio Freitas e Amleto Albieri, para «novo sistema de destaduras». — Indeferido.

N. V. Hollandsche Vaste Goederen Mij e Hans Reichert, para «colunas de refugio com cabine telefonica». — Indeferido.

Arthur Higgins, para «um salva vidas para tripulantes de submarinos afundados acidental ou violentamente, denominado «Salva-Vidas Submarino Higgins». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Arlindo Pacheco & Comp., da marca «Eugynol», para distinguir artigos da classe n. 3. — Renove-se o registro.

Arlindo Pacheco & Comp., da marca «Eugynol Salva o Sexo Feminino», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Rezende, Justino & Comp., da marca «De Cará», para distinguir artigos da classe n. 41. — Renove-se o registro somente para os produtos reivindicados.

Mariano Lemos, da marca «Gastricol», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Rezende, Justino & Comp., da marca «Panificação Primor», para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro, somente para os produtos reivindicados.

Cortumes Dick S. A., da marca «Cortumes Dick», com figura de elefante, para distinguir artigos da classe 35. — Renove-se o registro para os artigos que constam da descrição.

Rezende, Justino & Comp., da marca Keka Mineir, para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro somente para os produtos reivindicados.

Companhia de Charutos Poock, succ. de Poock & Comp., da marca «Regente», para distinguir artigos da classe 44. — Renove-se o registro somente para charutos.

Rezende, Justino & Comp., da marca «Pão Rico Petropolis», para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro somente para os produtos reivindicados.

Ellott's Metal Co., Limited, da marca «Muntz's Soft», para distinguir artigos da classe 5. — Registre-se somente para o produto reivindicado.

Gabriel Lopes de Azevedo, da marca «Arrayolense», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se somente para os produtos reivindicados.

Luiz Milani & Irmão, da marca «Sabão Gallo», para distinguir artigos da classe 45. — Registre-se somente para o produto reivindicado.

Occy-Crystine Corporation, da marca «Occy-Crystine», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

José Almeida Cunha & Comp., da marca «Caldeirão Brasil», para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se somente para o artigo reivindicado no clichê.

Higino Otero & Comp., da marca «Morrão Flecha», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se somente para distinguir o produto reivindicado no clichê.

Dias Noronha & Comp., da marca «Bem-te-vi», com a representação de um passarinho (bem-te-vi) e os dizeres — o melhor paraty, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se somente para distinguir o produto que consta do clichê.

Companhia Swift de Montevideo, da marca «Swift», para distinguir artigos das classes 4, 35, 41 e 50, letras a e c. — Registre-se somente para os produtos reivindicados.

José Prada & Comp., Limited, da marca «Sally», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Agostinho & Comp., da marca «Granito», para distinguir artigos das classes 36 e 37. — Registre-se, menos para meias, escarpins

e malharia, por imitar nessa parte a marca n. 67.875, de Berna.

Condoroli S. A., da marca «Tritão», para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se, menos para materias corantes organicas e artificial, por imitar nessa parte a marca n. 8.063, da Alemanha.

Amaro da Silveira & Comp., da marca «Alcoolina», para distinguir artigos da classe 4. — Indeferido, por imitar a marca número 16.945, desta capital.

José Frana & Comp., Limited, da marca «Mira», para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido, por imitar a marca n. 56.192, de Berna.

C. Abreu & Comp., da marca «Tonico Vera Cruz», com a representação de uma cruz de Malta, para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca em apreço imita a de n. 20.408, desta capital, infringe o art. 80, n. 1, do regulamento e foi reivindicada para proteger mais de um produto farmacêutico.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Antonio Joaquim Henriques (dois requerimentos), Dr. Henrique Hacker, Seabra & Comp. e Nicolau Teixeira de Vasconcellos Aragão. — Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 17 de agosto de 1931

Francisco Scattolin. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Leonardo Wiczorek & Fs. — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Kaster Spherant Co. — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Gashed Fuel Limited (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Adolpho Lefrevo (processo 8.390-931), Sylvio de Abreu Fialho (processo 8.413-931) e João Rocha dos Santos (processo 8.032-931). — Junte-se ao processo.

Leclerc & Co. (dois requerimentos proc. 8.449-931 e 8.450-931 e Momser & Harris (proc. 8.481-931). — Expeçam-se guias.

Leclerc & Co. (proc. 8.412-931), Francisco Martovani (proc. 8.353-931) e Staudard Oil Company of Brazil (proc. 8.342-931). — Como requerem.

J. Rademaker (proc. 8.283-931). — Aguarde oportunidade, a vista da informação.

Dr. José da Costa Faria (proc. 8.352-931), Livio Benini e Luiz Kardos (proc. 8.348-931). — Dê-se certidão.

Ricardo Foli (proc. 8.379-931) e Arminio de Lator Motta (proc. 8.378-931). — Dê-se vista.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (proc. 8.626-931). — Preliminarmente pague o selo de juntada.

Margarida Rodrigues (proc. 1.423-931), Georg Alexander Krause (proc. 1.347-927). — Prestem esclarecimentos, a vista do parecer.

Torquato Di Tella (proc. 11.155-927), e Henry Edwin Coley (proc. 10.388-923). — Satisfacem a exigencia do examinador.

A. Pisati & Comp. (proc. 8.174-931). — Aguarde oportunidade, a vista da informação.

Dooley Improvements Inc. (proc. 8.341-931). — Faça-se autenticação.

Antonio Pedro Camalhão Rocha (proc. 8.423-931). — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

(*) Foram concedidas, a 11 de agosto de 1931, patentes de invenção aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 19.526 — Edmundo de Castro, para a invenção de «uma máquina para fazer café expresso», denominada — Ultra Expresso».

N. 19.527 — Wanderer-Werke vorm. Winkelhofer & Jaenicke Akt. Ges., por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de «uma máquina de escrever e de calcular».

N. 19.528 — Companhia Federal de Fiação, por seu procurador Eugen Laurer, para a invenção de «um novo debulhador de milho», denominado — Boa Sorte».

N. 19.529 — NePage McKenny Co., por seu procurador Brasil Patentes Incorporada, para a invenção de «Metodo para molhar postes e semelhantes em concreto».

N. 19.530 — Moisés Plotzky, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma cama e mesa combinadas».

N. 19.531 — General Electric, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um dispositivo afeitoado de bulbos».

N. 19.532 — N. V. Midden-Europese Octrooimaa.schappij, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Armario frigorífico».

N. 19.533 Armand Bodde, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «dispositivo para distribuir periodicamente um produto sobre superficies planas, como as dos films cinematograficos e outras».

N. 19.534 — James Garvey, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Processo e aparelho para dividir massa de farinha em pesos uniformes».

N. 19.535 — Rainbow Light Inc., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em tubos de descarga luminosos de argon-mercúrio».

N. 19.536 — Tocuato Di Tella, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Guarnição com junta Hidráulica, para empanques e valvulas de retenção».

N. 19.537 — United States Pipe and Foundry, Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos na fabricação de moldes para a fundição de tubos por centrifugação».

N. 19.538 — Société à Responsabilité Limitée La Voie Ferrée Moderne, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em dotmentes de cimento armado para estrada de ferro».

N. 19.539 — Addressograph Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Máquinas de impressão».

N. 19.540 — The Dorr Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em propulsores agitadores».

N. 19.541 — Radio Corporation of America, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em antenas».

N. 19.542 — Wills C. Ward, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Nivelador».

N. 19.543 — Ceskoslovenska Zbrojovka Akciova V. Brne, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Dispositivo para carregar os depósitos de armas de fogo automaticas».

N. 19.544 — Ceskoslovenska Zbrojovka Spolecnost V. Brne, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Máquina de estampar com uma pluralidade de punções».

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

N. 19.545 — Hermann Debor e Robert Debor, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Um processo para fabricação de corpos ocos e leves para altas pressões».

N. 19.546 — Frigidaire Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em refrigeração».

N. 19.547 — Pipe & Tube Bending Corporation, of America, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Um processo e aparelho para trabalhar ou preparar metal».

N. 19.548 — Eightalloys Limited e William Henry Grieve, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Uma construção aperfeiçoada de um ventilador do tipo de veneziana».

E' convidada a concessionaria da patente n. 19.527, a comparecer neste Departamento no dia 22 de agosto de 1931 ás 14 horas afim de assistir á abertura do envoltório que contem os documentos referentes á invenção respectiva.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Nicola Teixeira de Vasconcellos Aragão destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.868, de 17 de agosto de 1931):

Consiste em uma etiqueta contendo em linha de circulo, superiormente o nome característico «Liquido Cicatrizante», abaixo do qual vê-se uma perna cujo pé descança sobre um pequeno banco e aos lados direito e esquerdo duas mãos de enfermeiras fazendo o curativo numa ferida; ladeando essa perna acham-se as palavras «Marca registrada» e abaixo do banco citado, os dizeres «Nicolau Teixeira de Vasconcellos Aragão — Rio de Janeiro».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto farmaceutico de sua industria, compreendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Seabra & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 20.869, de 17 de agosto de 1931):

Consiste em uma etiqueta de forma elliptica, onde se vê um jovem casal a conversar, ele de pé, com um cigarro entre os dedos da mão direita, a esquerda no bolso da calça, estando em mangas de camisa; ela, sentada em uma poltrona, vestida de pijama, pernas cruzadas, tendo a mão esquerda sobre a perna direita e a direita amparada ao bordo da poltrona. A seu lado direito está um pequeno mocho e abaixo dele, uma circunferencia onde se vê uma Andorinha voando sobre uns edificios sobre os quais está a palavra «Andorinha».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu comércio, compreendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Joaquim Henriques, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 20.870, de 17 de agosto de 1931):

Consiste em um rotulo retangular ladeado por uma grega, fazendo em cada canto um pequeno quadro, na parte superior do mesmo a palavra «Suspensorio», e sob esta lê-se o nome característico «Athleta» segue-se a letra N° um ponto e um curto traço pontuado, ao centro um traço estreito sem tocar as extremidades da parte interna.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um artigo de sua industria e comércio, incluído na classe 10.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Joaquim Henriques destinada a artigos da classe 50 J (deposito n. 20.871, de 17 de agosto de 1931):

Consiste em um rotulo retangular, guardado por pequenos losangos na externa e por uma linha na parte interna, no centro, em sentido vertical está desenhado um indio tendo na mão direita, um arco e na mão esquerda um pequeno ramalhete, no parte superior do rotulo em sentido horizontal, lê-se «perfumador» seguido da palavra caracteristica: «Javary».

A marca poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um artigo de sua industria e comércio, incluído na classe 50 J.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Henrique Hacker, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 20.872, de 17 de agosto de 1931):

Consiste num fundo rubro de chamas ardentes, tres vultos negros, dois com fole e um com furador, em meio do incendio, atacando os formigueiros na superficie da terra.

No alto têm os dizeres, Formicida Granulado.

Em baixo, Hacker e, sobreposto, São Paulo.

A marca, cujo uso exclusivo o requerente reclama independente de quaisquer dimensões e forma distintiva, incluída na classe dois.

RETRICAÇÃO

Descrição da marca para que pediu registro a General Electric, S. A., destinada a artigos da classe 50-j; (deposito n. 20.823, de 12 de agosto de 1931):

Consiste na representação de uma lampada electrica sobre um bloco sob a forma de um «T» maiusculo, visto em perspectiva, ambos apostos a um triangulo equilatero.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir Lampadas electricas de toda especie, incluídas na classe 50-j, da industria e do comércio da depositante.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923,

Ponto característico da invenção de «um novo tipo de prisão de parquet sobre base de argamassa, concreto ou cimento», para a qual requer patente de modelo de utilidade Francisco Scattolin (deposito n. 10.341, de 17 de agosto de 1931):

Modelo de utilidade de um novo tipo de prisão de parquet sobre base de argamassa, concreto ou cimento, caracterizado por serem os ladrilhos componentes do parquet, em pontos e distancias convenientes e em sentido normal á sua face voltada para a base de aderencia, dispostas com laminas metalicas, cujo bordo destinado a penetrar na dita base é inciso em determinados espaços sobre seu comprimento e até certa profundidade, de modo a resultarem abas que são vergadas e curvadas alternadamente para um e outro lado da lamina, formando garras, ocorrendo o mesmo com o bordo oposto dessas laminas, cujas abas são desta vez formadas em ganchos, laminas essas que são introduzidas por um canal com secção transversal de seio com a base voltada

para o interior da madeira, e dando no encontro dos raios suficiente passagem à parte plana das ditas lamina, de sorte que os referidos ganchos se acomodam e se agarram às paredes convergentes do canal, oferecendo firmeza ao ladrilho, concorrentemente com as garras no bordo oposto das lamina, ancoradas na base de aderencia, sobre a qual são assentados os ladrilhos que compõem o parquet.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em um instrumento para achar posições», para a qual requer privilégio Kasier Sphera Co., (depósito numero 9.632, de 23 de setembro de 1930):

1, um instrumento telescópico para achar posições, em que o telescópico é montado em um anel graduado por meio de articulação em pivô, sendo a montagem movel com relação a uma armação formada por um anel graduado, e sendo a armação movel com relação a um corpo, sendo que o movimento entre a montagem e a armação indica o angulo horario, e sendo o movimento entre a armação e o corpo indicativo da latitude;

2, o instrumento acôrde com o ponto 1, em que o corpo pivota, em relação à armação, em torno de um eixo perpendicular ao eixo em que a mesma armação pivota na montagem, e também perpendicular ao eixo em que o telescópico pivota nesta montagem;

3, o instrumento acôrde com o ponto 1, em que o corpo é provido de um dispositivo de nivelamento;

4, o instrumento acôrde com o ponto 3, em que o dispositivo de nivelamento pôde ser visto através do telescópico;

5, o instrumento acôrde com o ponto 4, em que os raios de luz vindos do dispositivo de nivelamento coincidem com o eixo de colimações, do telescópico, na peça ocular ou lente de mira do mesmo telescópico.

A requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e com o art. 33 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade de correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 24 de setembro de 1929, sob o n. 324.888.

Pontos característicos da invenção de «Nova escriptura automatica, com arquivo, denominada «Datilografica», para a qual requerem privilegio Leonardo Wiczorek & Es. (depósito n. 10, de 25 de junho de 1931, efetuado na Junta Commercial do Rio Grande do Sul):

1, ser ela um movel construido de madeira, ferro ou aço, destinado a servir ao mesmo tempo de mesa para maquina de escrever, escriptaninha e arquivo, compacto, ocupando pequeno espaço, e hermeticamente fechado por meio de laterais automaticas e cortinas corredeiras;

2, terem as laterais movimento automatico de queda e fixação por meio de braços-suportes também automaticos, mercê das corredeiras (letra Q) e dobradiças (letra X) e molas (letra Z) figurados devidamente no desenho n. 8;

3, ser adotada de uma caixa-arquivo, fechada por cortinas corredeira e munida de movimento de recuo e avanço por meio de trilhos de aço e rodizos de esfera, como se observa dos desenhos 2 e 7.

Junta Commercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1931

Presidente, *Fernandes Couto*—Diretor, *Dr. Izidoro Campos*

Presentes *Fernandes Couto*, presidente, os deputados *Porto*, *Braulio Burlamaqui*, *Leite*, *Eugenio*, o suplente *Rody* e o diretor *Dr. Izidoro Campos*, diretor da Secretaria, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente

Ofício ao juiz da 6ª Vara Cível, comunicando a falencia da Industria Nacional de Conservas S. A., inscreva-se, anote-se e archive-se.

Ofício do juiz de direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falencia da firma A. Fries, Irmão & Comp., inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos

De *Viriato Corrêa*, pedindo para ser admitido como negociante matriculado. — Passe-se carta.

Da Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Commissaria Mineira S. A., para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria, prestação de contas e nomeação da comissão para exame das mesmas. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Cimento Portland, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria, autorização para obras e seu funcionamento. — Deferido.

Da Sociedade Anonima Companhia Predial do Leme, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria, autorização para emprestimo. — Deferido.

Da Companhia de Armazens Geraes Mineiros S. A. para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria, aprovação da proposta nomeando uma comissão para exame de livros, etc. — Deferido.

Da Villa Sagres Sociedade Anonima, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria, aprovação de contas de diretoria demissionaria e eleição de nova. — Deferido.

Da Companhia Carris Porto Alegrense, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria, prestação de contas e eleição de diretoria. — Deferido.

Da Sociedade Anonima Casa Dale, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinaria (eleição de nova diretoria). — Indeferido pelo parecer.

De *oão Marques de Souza & Comp*, *F. Anello & Comp*, *A. Cruz & Comp*, *Modesto & Videira*, *A. Falcão & Comp*, Limitada, *Araujo*, *Fraga & Comp*, *Malheiros & Lopes*, *J. Oliveira & Silveira*, *Schecner & Vasques*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferido.

De *Irmãos Cunha & Comp*, Limitada, *Clark Leite & Portella* Limitada *Cherman*, *Lissan & Comp*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigencias.

De *Ferreira & Santos*, para o arquivamento de seu contrato social. — Resolvem e voltem.

De *Lopes & Anthero*, *Minas de Serrinha* Limitada, *Arthemizio Rocha & Comp*, *J. Philomeno Gomes & Comp*, *União Exportadora de Frutas do Brasil* Limitada, (2), para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De *Oliveira Sequeira & Comp*, *Roro*, *Soares & Comp*, *Cunha*, *Cunha & Comp*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas.

De *Amare & Comp*, Limitada, para o arquivamento de sua transferencia de quota. — Indeferido pelo parecer.

De *Ribeiro & Mosqueira*, *Fernando & Gomes*, *Justino de Souza & Comp*, *Souza Aguiar*, *Pedro Paulo & Bergerot*, *Costa & Onofre*, *M. Almeida & Oliveira*, *Oliveira & Fernandes* Limitada, *Albino*, *Barros & Comp*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De *Motta & Costa*, para o arquivamento de seu distrato social. — Indeferido pelo parecer.

De *Gomes & Maia*, *Abreu Bacelar & Comp*, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Cumpram as exigencias.

De *José Braz*, *Manoel da Costa*, *A. Garrido da Rocha*, *Arnonio Alves da Rocha*, *Adriano Alves da Silva*, *José Alves Pereira*, *M. Dias Gomes*, *Odilo Tavares de Almeida*, *Alves*, *Joaquim J. Fernandes*, *Francisco Ventura*, *Bengaboi* Limitada, *Albano Ribeiro*, *A. Cerqueira & Comp*, *Vasconcellos & Teixeira*, *R. Motta & Comp*, *J. R. & Ramos*, *Adelino de Souza Pinheiro*, *Garrido Domingues & Comp*, *Companhia Abbade Moss* Limitada, *Hollanda Maia & Comp*, *Almeida*, *Dias & Comp*, *M. A. Nunes & Comp*, *Antonio Tavares Lomba & Comp*, *Lojas Nova York* Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *J. Teixeira*, *A. Goulin*, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Castro & Anciens*, *Carvalho*, *Amaral & Comp*, Limitada, *Schneider & Comp*, Limitada, *Amaral*, *Battaglia & Comp*, Limitada, *Serafim Fernandes & Garcia*, para os registros de suas firmas. Cumpram as exigencias.

De *J. de Magalhães*, *Hostiano Nunes*, *C. Corrêa*, para os registros de suas firmas. — Modifiquem as firmas.

De *Ruth Araujo de Mattos*, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Registre-se.

De *Antonio Vicente Pinheiro*, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De *Manoel Moreira Mesquita*, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De *Pery B. Lisboa*, pedindo registro de cinco atestados de habilitação de guarda livros. — Registre-se.

De *Alvaro H. C. Garcia*, pedindo prazo para apresentação do imposto de industrias e profissões de tradutor publico. — Concedido o prazo de 30 dias.

De *Paládio Tupinambá*, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro (2º semestre de 1931). — Registre-se.

De *Ségio Clovis Barronin*, pedindo anotação no registro de firma de *Jacintho Ribeiro dos Santos* (liquidação). — Anote-se.

De *Iglesias & Alonso*, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De *E. Galano & Comp*, pedindo anotação em seu contrato e registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

Da *Companhia Extrativa de Taninos S. A.* pedindo anotação em livro copilador para ser usado na casa matriz. — Nada ha que deferir.

De *Augusto Bernardo & Irmão*, pedindo anotação em seu contrato social (sede, contrato civil dos socios, etc.). — Indeferido pelo parecer.

De Barros & Peres Limitada, pedindo re-
tractação do contrato e registro de
— Sim, mediante sobito com firmas
protestadas.

De Bernardino Sampaio, pedindo retirada
do contrato social da firma A. Santos &
Lopes. — Cumpra a exigência,
De Manoel Joaquim Lopes, Serafim Fer-
reira, A. Soares do Carmo, Elias Jorge,
e João Baptista dos Santos, para o can-
celamento de suas firmas. — Cancele-se.

Da Companhia São Alfredo de Armazens
Gerais, para o arquivamento de regula-
mento interno e listas e expedição de carta
de depositário. — Nomear os deputados
para o Burlamaqui e para pararem deles,
etc.

SERVIÇO EM 19 DE AGOSTO DE 1931

Comarcas:

De João Marques de Souza & Comp.,
firma composta dos socios solidários João
Marques de Souza e Julia Gonçalves, para
a abertura de comissões, etc., a beco do
Burlamaqui n. 24 e 26 A, com o capital de
50:000\$, prazo indeterminado.

De R. Anello & Comp., firma composta
dos socios solidários Francisco Ancillo,
Luiz Di Marco e José Alencar, para o
comércio de restaurante, à Avenida Rio
de Janeiro, nos becos do Teatro Municipal,
com capital de 120:000\$, prazo até 31 de
maio de 1930.

De A. Cruz & Comp., firma composta
dos socios solidários Antonio da Cruz Mon-
teiro e Manoel Antonio de Araújo, para o
comércio de mungem de raiz, à rua São
Rodrigo n. 145 A, com capital de
50:000\$, prazo indeterminado.

De Modesto e Videla, firma composta
dos socios solidários Luiz Antonio Modesto
e Modesto Videla, para o comércio
de padaria, à Avenida dos Democráticos
n. 859, com o capital de 50:000\$, prazo in-
determinado.

De A. Falcão & Comp. Limitada, firma
composta dos socios solidários Avelino
Falcão, Haim Canetti e Salvador Canetti,
para o comércio de álcool, etc., à praça Ma-
rquês Deodoro n. 173, com capital de
50:000\$, prazo indeterminado.

De Araújo, Freije & Comp., firma com-
posta dos socios solidários Lucas José
Araújo, Bernardo Bello Pimental Barbosa e
Luiz Araújo de Mattos, para o comércio de
um sistema de registro especial contra ex-
tracção e roubos, à rua Sete de Setembro
n. 224, com capital de 20:000\$, prazo in-
determinado.

De Malheiros & Lopes, firma composta
dos socios solidários João Malheiros dos
Santos e João Antonio Lopes, para o com-
ércio de calçados e sua fabricação do Pará
e com capital de 20:000\$, prazo inde-
terminado.

De Oliveira & Silveira, firma composta
dos socios solidários Elias Luiz da Silveira
e Joaquim de Oliveira, para o comércio de
calçados, etc., à Estrada de Nova Lima nu-
mero 228, com o capital de 15:000\$, prazo
indeterminado.

De Schuchman & Vasquez, firma composta
dos socios solidários Avelino Canetti Vas-
quez e Severo Schuchman, para o comércio
de calçados de couro, etc., à rua General
Camarão n. 108, com capital de 20:000\$, prazo
indeterminado.

Associação de comerciantes:

Da União Exportadora de Frutas do Bra-
zil, limitada, o Dr. Palácio Teixeira Mar-
ques, para a compra ao Dr. Theodoro
Ferreira.

De Filomeno Gomes & Comp., é ad-
mitido como socio comendatário o Sr. Fran-
cisco Filomeno Ferreira Gomes.

De Arthemizio Rocha & Comp., retira-se
o socio Arthemizio Almino Rocha, recebendo
a importância de 5:000\$, continuando a so-
ciedade com os demais socios.

De Minas de Serrinha Limitada, alterando
a cláusula quinta do seu contrato social.

De Lopes & Anthero, assume a responsa-
bilidade do ativo e passivo da firma Manoel
Joaquim Lopes.

De Oliveira Sequeira & Comp., retiram-se
os socios Cicero Garcia de Oliveira e Ma-
noel Lopes Fortuna Junior, nada recebendo
os socios, continuando a sociedade com os
demais socios.

De Cunha & Cunha, é admitido como so-
cio o Sr. Euclides da Silva Raposo, a firma
social fica modificada para Cunha & Comp.

De Roxo & Soares, são admitidos como
socios os Srs. Jorge Amaro de Freitas e João
Caetano de Freitas, a firma social fica modi-
ficada para Roxo Soares & Comp.

Distratos:

De Albino, Barros & Comp., retiram-se
os socios Albino Martins Marques e Hans
Matuschka recebendo o primeiro a impor-
tância de 26:000\$000 e o segundo a impor-
tância de 5:000\$000, ficando com o ativo e
passivo o socio, Antonio de Souza Barros na
importância de 60:000\$000.

De Oliveira & Fernandes Limitada, retira-
se o socio, Paulo de Oliveira Souza rece-
bendo a importância de 30:000\$000, ficando
com o ativo e passivo o socio, José de Oli-
veira Fernandes.

De M. Almeida & Oliveira, retira-se o so-
cio, Manoel de Almeida recebendo a impor-
tância de 5:000\$000, ficando com o ativo e
passivo o socio, Arnaldo de Oliveira na im-
portância de 11:000\$000.

De Costa & Onofre, retira-se o socio, An-
tonio Onofre Rodrigues recebendo a impor-
tância de 10:000\$000, ficando com o ativo e
passivo o socio, Manoel da Costa na impor-
tância de 15:000\$000.

De Souza Aguiar, Pedro Paulo & Ber-
gerot, retiram-se os socios, Eduardo Duarte
de Souza Aguiar, Pedro Paulo Bernardes
Bastos e Luiz Bergerot recebendo cada um
a importância de 10:000\$000.

De Justino de Souza & Comp., retiram-se
os socios, José Justino da Silva e Souza e
Diamantino da Silva e Souza nada receben-
do, ficando com o ativo e passivo o socio,
Ararod Pinheiro de Barros Filho na impor-
tância de 235:277\$600.

De Fernando & Gomes, retiram-se os so-
cios, Joaquim Fernando de Souza e Mario
Philomeno Ferreira Gomes recebendo cada
um a importância de 5:000\$000.

De Ribeiro & Mosqueira, retira-se o socio,
Antonio Ribeiro recebendo a importância de
2:553\$350, ficando com o ativo e passivo o
socio, Firmino Rodrigues Mosqueira na im-
portância de 14:339\$250.

Firmas individuais:

De Adelfino de Souza Pinheiro, para o
comércio de padaria à rua General Camarão
n. 218 e 220, com capital de 30:000\$000.

De Albano Ribeiro para o comércio de
carnes, à rua da Constituição n. 47, com
capital de 10:000\$000.

De Francisco Ventura, para o comércio de
ferragens, vidros, etc., à rua Beco das Es-
cadinhas n. 26, com capital de 10:000\$000.

De Joaquim J. Fernandes, para o com-
ércio de apêzugas, à rua do Catete n. 15, com
capital de 25:000\$000.

De Odílio Tavares de Almeida Alves, para
o comércio de cereais, etc., à rua Doze nu-
meros 1 a 7, no Mercado Municipal, com
capital de 50:000\$000.

De M. Dias Gomes, para o comércio de
madeiras e materiais de construções, à rua
Buenos Ayres n. 295, com capital de 20:
000\$000.

De José Alves Pereira, para o comércio de
botaquim, à rua do Passeio n. 42, com ca-
pital de 8:000\$000.

De Adriano Alves da Silva, para o com-
ércio de papelaria, etc., à avenida Suburbana,
com capital de 10:000\$000.

De Antonio Alves da Rocha, para o co-
mércio de botaquim, à rua Senador Eusebio
n. 312, com capital de 50:000\$000.

De A. Garrido da Rocha, para o com-
ércio de moagem e venda de café, à rua Mar-
quez de Sapucahy n. 268, com capital de
50:000\$000.

De Manoel da Motta, para o comércio de
leite, etc., à Estrada Nova da Pavuna nu-
mero n. 107, com capital de 15:000\$000.

De José Braz, para o comércio de bota-
quim e leiteria, à avenida 28 de Setembro
n. 234, com capital de 5:000\$000.

Ministerio da Educação

e Saúde Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de agosto de 1931

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.476 — Solicita providencias no sen-
tido de ser autorizada a Alfândega desta
Capital a despachar, livre de direitos e de-
mais taxas aduaneiras uma caixa trazeira da
Europa no vapor Campana, pelo Dr. Car-
los Botelho, contendo amostras de soro an-
ticanceroso, sem valor comercial e destinado
exclusivamente a experiencias no Instituto
Oswaldo Cruz, do Departamento Nacional
de Medicina Experimental.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional
no Estado do Piauí:

N. 1.577 — Tendo sido posto em disponi-
bilidade por decreto de 15 de junho ultimo
o diretor da Escola de Aprendizes Artífices
deste Estado Josino José Ferreira, declara-
para os fins convenientes, que resolve
autorizar o pagamento do vencimento do
referido funcionario até o dia 14 do referido
mês de junho.

— Sr. ministro da Viação e Obras Pú-
blicas:

N. 1.578 — Tendo o engenheiro da Inspe-
toria de Aguas e Esgotos, João Francisco de
Lacerda Coutinho solicitado o pagamento
de diferença de vencimentos a que se julga
com direito, no período de 1.º de setembro
de 1916 a 1.º de outubro de 1927, na impor-
tância total de 56:000\$000, sobre o cargo de
engenheiro ajudante de 2.ª classe da referi-
da Inspeção e o pagamento da Reforma-
ção Fiscal do Governo, pelo a Companhia
City Improvements em virtude da reforma
decretada em 3 de dezembro de 1911, solici-
ta providencias ao sentido de ser cometi-
do a este ministerio o processo referido
ao assunto e que cegundo informa a re-
ferida Inspeção se acha no caso minis-
terio.

Requerimento despachado

Dia 15 de agosto de 1931

Argentina L. Ramos Ribeiro e outros, re-
juntos e contra-mestres da Escola de Apren-
dizes Artífices do Pará, pedindo pagamento
da gratificação relativa aos dois meses de
férias. — Indeferido.

Requerimento despachado

Dia 17 de agosto de 1931

Requerimento de D. Teófilo Lagoa da Sil-
va, professor da Curso Primario da Escola

de Aprendizizes Artífices do Pará, pedindo ser calculado o seu tempo de serviço público para os efeitos do decreto n. 4.680-de 14 de novembro de 1922,—Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de agosto de 1931

Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino :

N. 1.573 — Em referencia ao officio numero 2.682, de 8 do corrente mês, restitue o requerimento em que João Gonçalves de Aguiar, aspirante ao magisterio do Instituto de Benjamin Constant, solicita pagamento da quantia de 1:930\$645, a que se julga com direito no periodo de 2 de agosto a 10 de dezembro de 1930, por haver substituido o repetidor do mesmo instituto Francisco José da Silva e, bem assim, a folha respectiva, afim de ser a divida processada e liquidada nos termos do aviso n. 446, de 9 de março ultimo.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.574 — Restituindo, de ordem do Sr. ministro, os processos de que são credores Crocci, Gravina & Comp. Ltda. e outros, provenientes de fornecimentos feitos em 1927 ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, solicita providencias no sentido de serem providas as firmas credoras a requererem o pagamento por exércios findos e os respectivos processos organisados nos termos dos arts. 97 e 240, combinados com os de ns. 406 e 408 do regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras :

N. 1.575 — Em referencia ao officio n. 1.038, de 7 de julho ultimo, remeto, para os fins convenientes, as cópias da relação das despesas empenhadas até 31 de maio do corrente ano no crédito do material da verba 2 — Departamento Nacional do Ensino, com a indicação dos respectivos saldos que ficam a disposição dessa Comissão, assim como da demonstração dos saldos das verbas do Departamento Nacional de Assistencia Publica, que também ficam transferidos para essa Comissão, a partir de 1 de junho proximo passado.

Dia 15

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica:

N. 1.579 — Transmite para as necessarias informações, o requerimento em que D. Maria de Freitas Araujo, inspetora do Hospital Nacional, pede reconsideração do despacho de 23 de julho ultimo, que lhe negou aposentadoria com todos os vencimentos.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.580 — Transmite para as necessarias informações a carta dirigida ao Dr. Assis Brasil, ministro da Agricultura relativamente ao processo de aposentadoria de Virgilio Corrêa de Rezende.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica:

N. 1.581 — Transmittindo o requerimento e o laudo de inspeção de saúde referentes ao pedido de aposentadoria feito pela enfermeira-chefe da Secção de Electricidade do Hospital Nacional de Alienados D. Manoela Cid Gonçalves Braga, solicita informações a respeito do assunto.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 1.583 — Transmite exemplares das tabelas explicativas do orçamento da Despesa deste Ministerio para o corrente exercicio. Identicos :

Aos diretores gerais de Contabilidades dos Ministerios da Guerra, da Marinha, das

Relações Exteriores, do Trabalho, Indústria e Comércio, da Viação e Obras Publicas, do Tesouro Nacional e da Agricultura ; aos diretores da Secretaria do Tribunal de Contas, Despesa Publica e Receita Publica ; ao contador geral da Republica ; presidente da Comissão Central de Compras, e ao diretor do Departamento Nacional do Ensino.

— Sr. diretor da Despesa Publica :

N. 1.584 — Transmite titulos, acompanhados do processo de habilitação a percepção da pensão do montepio dos Funcionarios Publicos, a que têm direito D. Antonia Ducllos Penafiel, viúva do Dr. Conrado Alvaro de Campos Penafiel, engenheiro chefe de secção da Inspeção de Águas e Esgotos, e sua filha, maior, solteira, D. Maria Antonietta Penafiel.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de agosto de 1931

Avisos expedidos:

Ao diretor geral do Departamento de Assistencia Publica:

N. 450 — Recomendando providencias afim de que em todos os hospitais subordinados aqúelle departamento se adopte o sistema de escrita usado no Hospital D. Pedro II.

— Ao presidente da comissão de sindicancias no Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 451 — Recomendando providencias no sentido de ser desligado da comissão em que ali serve o funcionario do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, Laerte Augusto Machado, visto serem imprescindiveis os seus serviços na repartição a que pertence.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 17 e 18 de agosto de 1931

Offícios:

Solicitaram-se providências:

Ao diretor do Observatorio Nacional:

N. 1.172 — Afim de ser enviado á diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil o empenho prévio da despesa para requisição de passagens, nos termos do Código de Contabilidade, conforme comunicação feita em officio numero 170, de 15 de abril ultimo.

— Comunicou-se:

Ao diretor da Academia de Comércio do Rio de Janeiro:

N. 1.164 — Em resposta ao officio n. 129, de 28 de julho, que o Sr. ministro resolveu que sobre o assunto cabe áquella academia dirigir-se, directamente, á Superintendencia do Ensino Commercial.

Ao superintendente do Ensino Commercial:

N. 1.165 — Em resposta ao officio n. 1.969, que o Sr. ministro resolveu que a sugestão apresentada pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro, relativamente ao art. 58 do decreto numero 20.158, de 30 de junho ultimo, não pode ser aceita, á vista dos esclarecimentos prestados por aquella superintendencia.

N. 1.166 — Ter o Sr. ministro resolvido que a alteração do art. 61 do decreto n. 20.158, de 30 de junho ultimo, sugerida pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro, não pode ser atendida, á vista da informação prestada por aquella superintendencia no officio numero 1.970, de 5 do corrente.

Ao diretor geral da Biblioteca Nacional:

N. 1.168 — Que o encadernador daquela biblioteca, Moacyr Luiz Gonçalves, foi dispensado da comissão em que servia no Ministerio da Justiça, devendo retomar, nesta data, o seu lugar efectivo.

— Solicitaram-se informações:

Ao inspetor de Águas e Esgotos:

N. 1.151 — Si ha inconveniente em que a datilógrafa daquela inspeção, Dalila de Andrade, seja designada para servir em comissão na Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.

— Remeteram-se:

Ao diretor do Museu Nacional:

N. 1.149 — Afim de serem tomadas as precisas providências sobre o assumto, o officio n. 1.264, de 8 do corrente, da diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.150 — O requerimento em que Silverio Carpinelli pede revalidação do diploma de médico que lhe foi conferido pela Real Universidade de Napoles.

Ao diretor geral do Departamento de Assistencia Publica:

N. 1.152 — O decreto que nomeia o Dr. Antonio Muniz de Aragão para o lugar de assistente de cirurgia do Ambulatorio Rivaldavia Corrêa, durante o impedimento do efectivo, Dr. Lair Paulo Barata Ribeiro.

Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.167 — O requerimento, afim de ser informado, em que Clécio Barcelos, aluno do 3º ano do curso de Farmacia da Faculdade de Medicina daquela universidade, pede relevação de taxas.

Ao diretor geral da Biblioteca Nacional:

N. 1.169 — Para ser informado, o requerimento em que João Calais Dias, servente daquela biblioteca, solicita a sua promoção a guarda na primeira vaga que se der.

Ao inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 1.170 — Para ser informado, o processo em que David Mortimer Goulart pede reintegração no cargo de escriptorario da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo.

Ao diretor geral do Departamento de Medicina Experimental:

N. 1.171 — O decreto, devidamente apostilado, do Dr. Carlos Bastos Magarinos Torres, chefe do laboratorio do Instituto Oswaldo Cruz.

Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.173 — O requerimento, para ser informado, em que Romualdo Renaul de Mello Mattos pede promoção á 2ª série do curso médico da Faculdade de Medicina daquela universidade.

N. 1.174 — O officio n. 384, de 15 do corrente, do diretor do Patrimonio Nacional, afim de que sejam prestadas informações a respeito do assumto nele tratado.

— Actuou-se:

Ao inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 1.175 — O recebimento dos officios n. 1.587 e 1.609, de 14 do corrente.

Ao diretor geral do Departamento de Ensino:

N. 1.176 — O recebimento do officio n. 2.743, de 14 do corrente.

Departamento Nacional do Ensino**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimentos despachados**

Antonio Rodrigues Chagas, pedindo registro de diploma expedido pela Escola de Farmacia e Odontologia de Pouso Alegre. — Indeferido.

Fausto Henriques da Silva, pedindo ser promovido de acordo com o decreto n. 49.404. — Indeferido.

Atilio Marins e Raymundo Barbosa Ribeiro da Silva Passos, pedindo reconhecimento de seus diplomas expedidos pela Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro. — Completem o selo.

Jonathas de Mello Barreto, diretor do Praticum Militar, solicitando inspeção preliminar condicional. — Deferido, para os efeitos do art. 46 do decreto n. 48.890, com a condição de serem preenchidas as exigências regulamentares no prazo solicitado.

Julia Gomes Caldeira, repetidora do curso de ciencias e letras do Instituto Benjamin Constant, pedindo nomeação para o cargo de professora de francês. — Aguarde oportunidade.

Brigida Gomes da Silva, pedindo internação de sua filha menor Estellita no Instituto Benjamin Constant. — Deferido.

Guilherme Herculano de Abreu, solicitando contagem de serviços gratuitos prestados ao Corpo de Bombeiros desta Capital. — Atenda-se.

Paulo Torres Marques, inspetor de alunos, e Francisco Pereira da Rocha, conservador do gabinete de química, ambos do Internato do Colegio Pedro II, pedindo permuta de cargo. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**Requerimentos despachados**

Mario Campos Rodrigues de Souza, solicitando inscrição no registro de professores. — Sim, provado o allegado.

José Ferreira Viotti, pedindo transferência da Faculdade de Farmacia e Odontologia de Itajubá para a de Alfenas. — Dirija-se ao diretor da Escola de Alfenas.

Gastão Martins de Oliveira Campos, pedindo permissão para se matricular na Faculdade de Farmacia e Odontologia de Alfenas. — Dirija-se ao diretor da Faculdade.

Benjamin Corrêa da Costa, pedindo transferência do Ginásio S. Joaquim, de Lorena, para o Ginásio de Campo Grande. — Indeferido, á vista das informações.

Madre Thereza de Assumpção, diretora, e pais de alunas do Colegio Assumpção, pedindo que a reforma do ensino secundário seja aplicada aos alunos da 2ª série. — Indeferido, por ser contrário á lei.

Farmacêutico Raymundo Medeiros, pedindo reconsideração de despacho anterior. — Mantenho o despacho recorrido, visto não haver equivalência entre a cadeira de história natural médica e biologia geral e parasitologia.

Thales Alvares Corrêa, fazendo uma consulta. — Não sendo o departamento órgão consultivo de particulares, queixando, o interessado requiera a vantagem a que se pretende.

Léo Bernardes, pedindo matrícula no 2º ano do Colegio Rozende. — Deferido, á vista da informação.

Duilio Marone, pedindo inscrição no registro de professores, nos termos do art. 69 do decreto n. 49.890, de abril do corrente ano. — A comissão de que trata o parágrafo unico do citado artigo.

Departamento Nacional de Saúde Pública**SECRETARIA GERAL****SEÇÃO DE EXPEDIENTE****Expediente de 17 de agosto de 1931****Comunicaram-se:**

Ao Sr. diretor da Fundação Rockefeller, em referencia ao officio n. 4.095, de 5 de junho último, solicitando a concessão de passagens com direito a leito na Estrada de Ferro Vitória a Minas, para os funcionarios do serviço da fundação, no Estado do Espirito Santo, ter o Sr. ministro da Educação e Saúde Publica, feito expedir o necessario avisa n. E. 119, de 28 de julho proximo findo, já tendo satisfeito a solicitação, conforme o officio numero 10.128, de 31 do mesmo mês, á Estrada de Ferro Vitória a Minas. (Officio n. E. 2.134.)

Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, respondendo ao officio n. 1.143, de 27 de julho proximo findo, remetendo o requerimento de Antonio Baptista de Barros, desinfetador da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, pedindo lhe seja averbado nos seus assentamentos, o tempo de serviço das Capatazias da Alfandega desta Capital, que o Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho, no referido processo: "Averbe-se, á vista da informação". (Officio n. E. 2.153.)

Ao Sr. diretor de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, respondendo ao officio n. 463, de 23 de fevereiro do ano corrente, remetendo o requerimento de Joaquim Alves Barcellos, marinheiro da Inspetoria de Profilaxia Maritima, solicitando ao Chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brasil, sua aposentadoria de acordo com a legislação em vigor, que o mesmo foi aposentado por decreto de 20 de julho último. (Officio n. E. 2.155.)

Requerimento despachado:

Pelo Sr. diretor geral:

Dr. Henrique Rodrigues Caó, pedindo mandar passar por certidão, para que faça fé, si consta nos livros desta repartição, ter ele servido, durante o periodo de julho de 1903 a janeiro de 1904, inclusive, como auxiliar academico no Serviço de Profilaxia especifica da febre amarela (requerimento numero 808, de 1931). — Certifique-se á vista da informação.

CONTABILIDADE**Expediente de 14 de agosto de 1931**

Solicitou-se ao Tribunal de Contas, o pagamento das seguintes importancias: N. 7.230 — De 6978046, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz elétrica feito pela Inspetoria de Higiene Infantil, em junho último.

N. 7.235 — Transmittiram-se ao Sr. diretor da Despesa Publica, as declarações feitas pelas Srs. DD. Ottilia Rosa Vieira, Thirza Ottilia Vieira, Maria Josepha Hitchings Maciel, Marietta de Souza Gomes e Elsa Soares Duque Es-

trada, funcionarias deste departamento, sobre as determinações constantes do decreto n. 20.119, de 10 de julho do corrente ano.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**Expediente de 13 de agosto de 1931****Requerimentos despachados****Desta Diretoria:**

Augusto Marques Fogaça. — Não pôde ser atendido por não haver vaga.

Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxias N. 2.670—Adjalma Ed. da Costa Araujo. Deferido nos termos do parecer.

Da Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Corrêa e Bouzon. — Mantenho a multa á vista do parecer; comunique-se.

F. A. Ferraz. — Deferido.

Teixeira & Antunes. — Indeferido á vista da informação; comunique-se.

Expediente do dia 14 de agosto de 1931

Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia: N. 2.630—Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas. — Arquivase o processo visto estar cumprida a intimação.

Da Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

José Joaquim Annibal. — Indeferido á vista do parecer; comunique-se.

Da Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional:

N. 709—Manoel Alves do Rego. — Relevo a multa á vista da informação; comunique-se.

Da Primeira Delegacia de Saúde:

Maria Gomes de Oliveira Santos. — Concedo noventa dias, salvo quanto ás exigências que o Dr. inspetor sanitario declara de natureza urgente.

E. de Almeida. — Deferido.

N. 54—Idalina Torres. — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 11.931—João Mesquita Gonçalves. — Deferido.

N. 8.903—Maria Eunice Goulart d'Anniballe. — Ciente.

Dia 15

Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia: N. 2.679—J. P. de Souza & Comp. — Arquivase.

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactinicos:

Iglesias & Alonso. — Deferido á vista da informação; comunique-se.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

N. 532—Bartolomeu Portella. — Concedo trinta dias.

N. 533—Antonio Rabello. — Concedo sessenta dias.

N. 534—Manoel Coelho Ormonde. — Concedo sessenta dias.

N. 536—Custodio Domingos Corrêa. — Concedo sessenta dias.

N. 536—A companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Vazregistas. — Concedo trinta dias.

N. 637—Francisco da Silva Paulo. — Concedo sessenta dias.

N. 538—Luiz Cardoso Martins. — Concedo sessenta dias.

N. 539—João Soares da Costa. — Concedo trinta dias.

N. 540—Ernesto G. Fontes. — Concedo trinta dias.

N. 544—Pedro de Menezes. — Indeferido.

N. 543—Maria Julia Barcellos Leal. — Concedo sessenta dias.

N. 545—Armando Begonha. — Concedo sessenta dias.

N. 546—Miguel Francisco Gomes. — Concedo trinta dias.

N. 547—Joaquim Maria Alves da Silva.—Concedo trinta dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 11.794—Viúva Leopoldo Simões.—Deferido, devendo a delegacia expedir intimação para as obras indispensáveis à concessão a título precário do «habite-se».

N. 11.963—José Bento Gomes.—Concedo sessenta dias.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 15 de agosto de 1931

N. 731—Serafim da Costa Monteiro.—Concedo 30 dias improrrogáveis.

N. 732—David Rodrigues de Almeida.—Concedo 90 dias.

N. 734—Manoel Ribeiro de Souza.—Concedo 60 dias improrrogáveis.

N. 735—Antonio Botelho.—Deferido.

N. 737—Abraão Lipka.—Concedo 90 dias.

Dia 17

N. 730—José Pereira Guedes.—Indeferido.

N. 733—Francisco A. Santos & Companhia.—Deferido quanto à dispensa solicitada de baixar a claraboia, sendo-lhe concedido 30 dias para a execução dos outros melhoramentos.

N. 736—Carlos Frederico.—Deferido.

N. 739—José Ferreira Santos.—Concedo 30 dias.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 121ª — SESSÃO ORDINÁRIA EM 3 DE AGOSTO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Agnôr de Roure
— Representante do Ministério público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretário, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.801, de junho ultimo, pedindo que, do credito de 14:400\$ distribuido ao Tesouro Nacional, seja anulado e transferido à Delegacia Fiscal no R. G. do Sul a importância de 9:600\$, para atender ao pagamento dos vencimentos que competem a Pedro Mascia, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro deste ano — Registrou-se a distribuição do credito, feita a anulação indicada no parecer.

Offícios:

Ns. 1.844 e 2.156, de maio e julho ultimos, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 720\$ a Adolpho Botelho, de fornecimentos. — Registrou-se o pagamento.

Ns. 1.192 e 738, da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, de julho e março ultimos, pagamento 2:093\$930 à Companhia de Navegação Costeira, de passagens fornecidas. — Recusou-se registro à despesa, pelos fundamentos constantes do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 7:223\$937 a Coutinho, Caro & Comp., 600\$ a Tiberio Augusto da Motta Araújo, 150\$ a Rosalindo Antonio de Oliveira, 150\$ a Rivaldavia Barbosa Vargas, 21\$ a João Cypriano de Souza, 157\$362 à S. A. do Gaz, 2:055\$018, 3:086\$728 e 244\$378 à mesma, 1:200\$ a Manoel Oliveira Martins, 300\$ a Constantino José de Sá, 150\$ a José Sebastião de Abreu, 300\$ a Manoel Engracio

de Siqueira Campos, 705\$ ao Lloyd Brasileiro, 808\$870 a Luiz Neves, 766\$506 a Andréino Chaves e 472\$500 a Freire Guimarães & Comp., de dividas de exercicios findos. — Mandou-se registrar os pagamentos.

Idem de 635\$ a Mestre Blatgé, tambem de divida de exercicio findo. — Recusou-se registro à despesa, pelos motivos constantes dos pareceres.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. D. A. — 131, de julho findo, pagamento de 90\$ à Revista de Direito Publico, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Offícios:

Ns. 1.536 e 2.244, de julho findo, do Departamento Nacional de Estatistica e do Departamento Nacional do Povoamento, pagamentos de 1:864\$579 e 701\$145 à S. A. do Gaz, de fornecimentos. — Autorizou-se o registro dos pagamentos.

N. 1.860, de junho ultimo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 2:845\$700 à Companhia de Navegação Mineira do São Francisco, de transportes efetuados. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser devidamente selada a fatura a que se refere o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 920, de julho proximo findo, pagamento de 10:335\$ a D. R. Moura & Comp., de fornecimentos:

Offícios:

Ns. 576, 927 e 948, de abril (1) e julho ultimo (2), da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 215\$300 a José Joaquim & Irmão, 288\$278 à S. A. do Gaz e 43\$209 a James Magnus & Comp., de fornecimentos.

Ns. 949 e 950, de julho proximo findo, idem, pagamentos de 469\$590 e 585\$900 a James Magnus & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar os aludidos pagamentos.

Ns. 85-E, 95-E e 100-E, da Inspectoria Federal das Estradas, de abril (1) e maio (2), relativos ao pagamento de 500\$ a cada um dos funcionarios Raul Cahet, Alcindo da Silva Rocha e Arthur Luiz Teixeira Campos, de ajudas de custo. — Converteu-se em diligencia o julgamento destes processos, para o fim de que tratam os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 2.775, de julho proximo findo, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 491\$ à Companhia de Navegação Costeira, de transportes efetuados. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:178\$ a Candido Bezerra, por «Depositos de 1923»; 131\$666 a Jayme Fernandes Rolim e outro, pessoal encarregado da produção e demais trabalhos das formulas de consumo, da Casa da Moeda, em junho ultimo; 123\$900 à S. Paulo Railway Company, de transporte concedido a funcionarios do Tribunal de Contas; 128\$173 a Aristides Marques da Cunha, de restituição de imposto sobre a renda.

De 4:703\$500 a The Leopoldina Railway, 76\$900 à Companhia Estrada de Ferro Rio Grande, 94\$872 a Fernando Motta, 2:393\$020 a The Leopoldina Railway e 9:585\$900 a Soares Lavrador & Camp., de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro dos pagamentos citados.

De distribuição do credito de 220\$154 ao Tesouro Nacional, para attender ao paga-

mento que compete a Basilio Magalhães dos Reis, escripturario do mesmo Tesouro, no periodo de 27 de abril a 14 de maio do corrente anno. — Registrou-se a distribuição, do credito, feita a anulação indicada no parecer.

De concessão:

De montepio civil a D. Luiza de Oliveira Castro Vianna e outros, filhos de João de Oliveira Castro Vianna, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil;

De meio-soldo e montepio (melhoria) a Henrique Cordeiro, filho de Alfredo Alipio Nery Cordeiro, capitão graduado do Exercito;

De aposentadoria a Luiz Antonio de França, patrão das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro.

O Tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro da despesa classificada no primeiro e terceiro processos.

De pagamento de 60\$ a Casemiro Valente, de divida de exercicio findo. — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 105, de julho proximo findo, pedindo a distribuição do credito total de réis 36:932,749 à Delegacia Fiscal no Pará, à conta da verba 13ª, parte «Pessoal», sub-consignação ns. 1, 2 e 3, do orçamento vigente. — Registrou-se, feita a anulação indicada no parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.631, de julho proximo findo, sobre a restituição da caução de 10:000\$ à Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidraulicas, feita para garantia de contrato em 1927. — Autorizou-se a restituição da caução referida.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. 892 e 932, de julho proximo findo, da Diretoria G. de Contabilidade, pagamentos de 1:632\$866 e 385\$ a Frederico Diehl e a Alberto de Amorim Garcia e outros, de fornecimentos e gratificações relativas ao mês de junho ultimo. — Mandou-se registrar os pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 2.777 e 2.807, de julho proximo findo, pagamentos de 56\$ a Francisco Netto e outros e 56\$700 à Estrada de Ferro de Goiaz, de diarias no mês de junho ultimo e transportes concedidos. — Foram registrados os pagamentos.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Offícios ns. 6.797 e 6.839, de julho proximo findo, do Departamento Nacional de Saúde Publica, pagamentos de 230\$ a João Jacob Issa e 100\$ a Emilia Maria Nogueira, de aluguel de predios ocupados por dependencias do mesmo Departamento. — Mandou-se registrar os aludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 209\$875, ouro, e 162\$883, papel, a Ramiro M. Costa & Filhos, de restituição de direitos de importação; 350\$ a The Amazon River Steam Navigation Company Limited, de passagem fornecida a funcionario do Ministerio da Fazenda; 83:900\$082 a Alcino da Silva Pereira e outros, pessoal da Casa da Moeda encarregado da produção e demais trabalhos das formulas de consumo, em julho ultimo; 149\$950 a Soares Maia & Comp., de in posto sobre a renda pago a maior em 1929, e 297\$ a Rivera & Gama Limitada, de restituição de emolumentos de registro pagos a maior em 1928; De 3:562\$732 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, de 379\$002 a Cleomenes Campos de Oliveira, 157\$300 a Vição Ferrea do R. G. do Sul e 145\$20

Lloyd Brasileiro; de dividas de exercicios finos.

Concedem-se o registro aos pagamentos citados.

De distribuição dos creditos de 1:333\$332 e 311\$104 á Delegacia Fiscal do Amazonas e ao Tesouro Nacional, feitas as anulações nas distribuições anteriores, para pagamento de pensões devidas a Olympio Noronha da Encarnação e filha e a Maria Camargo Xavier de Brito.—Ordenou-se o registro das distribuições, feitas as anulações indicadas nos pareceres.

De concessão:

De aposentadoria a Tancredo Vieira, telegrafista da R. G. dos Telegrafos;

De meio soldo e montepio a Maria Dias de Moura, filha de Joaquim Antonio Dias, tenente-coronel do Exercito;

De reversão de montepio civil de D. Julieta Maria da Costa para Joaquina e outros, menores, filhos de Manoel Servulo da Costa, 1º tenente da Brigada do Distrito Federal.

Foram julgadas legais as concessões referidas e ordenado o registro da despesa classificada no primeiro processo.

De aposentadoria a Antonio José de Magalhães, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Julgou-se legal a concessão da aposentadoria de que se trata, recusando-se, porém, registro á despesa, por ter sido ordenada em importância maior do que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Integriores:

Aviso n. 1.116, de maio ultimo, pagamento de 2:379\$030 a Heitor Ribeiro & Comp. e outros, de fornecimentos.—Registraram-se o pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 934, de julho ultimo, pagamento de 4:800\$ a United States Rubber Export Co. Ltd., de fornecimentos:

Officio n. 961, idem, da Diretoria G. de Contabilidade, pagamento de 115\$ a Coelho Mattos & Comp., também de fornecimentos. Mandou-se registrar os aludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.303, do mês findo, transmitindo cópia do decreto n. 20.211, de 14 do mesmo mês, que creou, na Superintendencia do Serviço do Algodão, uma sessão de classificação e estabeleceu medidas a uniformisar a classificação do algodão em todos as regiões produtoras do territorio Nacional.—O Tribunal ordenou o registro do acto constante do referido decreto.

Officios:

Ns. 2.133, 2.776 e 1.077, todos do mês passado, da inspetoria do Patronato Agrícola, Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral e Superintendencia do Serviço do Algodão, relativamente aos pagamentos de 552\$, da folha do pessoal contratado, em julho ultimo, 15\$ e 73\$400 á Companhia Nacional de Navegação Costeira e ao Lloyd Brasileiro, ambos de fornecimentos de passagens, neste ano.—Foram registrados os pagamentos indicados.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 1.318, junto ao de n. 1.450, de julho ultimo, solicitando a distribuição do credito de 300\$ ao Tesouro Nacional, para pagamento de auxilio para fardamento do pessoal subalterno da Secretaria de Estado.

Officios ns. 6.841 e 6.737, ambos do mês passado, do Departamento Nacional de Saude Publica, relativos aos pagamentos de 220\$ e 12\$, respectivamente a D. Leonor Alves Faria Joppert e á Casa Lohner S.A.,

de aluguel de casa, e n junho ultimo, e fornecimentos, neste ano.

O Tribunal ordenou o credito da aludida distribuição, de credito, bem como dos pagamentos indicados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 64\$330 a Santos Irmão & Comp., como restituição do imposto sobre a renda pago indevidamente, em 1928; 2:671\$314 á Societé Anonyme du Gaz, de fornecimentos á Alfandega desta Capital, em junho ultimo.

De 7:882\$892 a The Rio de Janeiro City Improvements Company, 90\$ ao Lloyd Brasileiro, 6:784\$700 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 393\$993 a Theophilo da Silva, 4:000\$ á Associação das Damas de Caridade de Natal, 33\$ á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, e 360\$ a Vicente Góes Rebello (credito a Santa Catarina), de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Antonio Faria de Silveira, 1º fiscal da Guarda Civil do Distrito Federal, a Innocencio Vital dos Anjos, condutor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, a Sergio Ferreira Rosa, guarda fio da Repartição Geral dos Telegrafos.—Foram julgadas legais as aludidas concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

De distribuição de creditos:

De 41\$078 á Alfandega do Rio de Janeiro, para restituição de imposto sobre renda indevidamente pago em 1929 por Luciano Carvalho Alves de Oliveira; 2:787\$960 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento de vencimentos de inatividade a Kanthionilho Caramurú Pauferro; e 720\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento de pensões, neste ano, a D. Amalia Cardoso, ambos mediante prévia anulação, no Tesouro Nacional, em credito anteriormente distribuido.—Foram mandados registrar as aludidas distribuições de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Integriores:

Avisos ns. 1.617, 1.809 e 1.814, do mês passado, relativos aos pagamentos de réis 11:776\$400 ao Lloyd Brasileiro, 500\$ a Accacio Pereira Cruz, 250\$ a D. Zelia Passeado Miranda, respectivamente, de fornecimentos á Policia do Distrito Federal, neste ano; serviços prestados ao jardim do Senado Federal, em junho, e serviços datilograficos idem á Casa de Correção desta Capital, no mesmo mês.—Foram registrados os aludidos pagamentos.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. C/172, de junho deste ano, em referencia ao officio n. 193, do mesmo mês, da Junta Commercial desta Capital, relativos ao pagamento de 2:000\$ a Clemente Rodrigues Monrão, de aluguel de casa, em maio ultimo.—Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 955 e 956, ambos do mês passado, relativamente ao pagamento de réis 5:700\$ e 4:595\$200 a Wilmann Xavier & Comp. e Benjamin Pompeu Pinto Accyoli, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, neste ano.—Foi ordenado o registro dos pagamentos indicados.

Officio n. C/13, do mês passado, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, relativo á restituição da caução de 150\$ em dinheiro, e 1:000\$ em apólices, depositada pela firma J. O. Machado & Comp. Ltda., para garantia de contrato neste ano.—Convertu-se o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares;

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 2.779, de 24 do mês corrente, da Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, relativo ao pagamento de 3:837\$970 a Societé Anonyme du Gaz, de fornecimentos em maio deste ano.—Mandou-se registrar.

N. 2.715, do mesmo mês, da Diretoria de Indústria Pastoral, solicitando o pagamento da quantia de 386\$490 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens concedidas, no corrente ano.—Recusou-se registro á despesa, pelo motivo constante do parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 214, 275, 6.803 e 6.842, deste mês, da Inspeção de Aguas e Esgotos, do Observatorio Nacional e Departamento Nacional de Saude Publica (2), relativos aos pagamentos de 4:003\$, 530\$, 230\$ e 100\$ á D. Ondina Bulhões Marcial Rocha e outra, ao mecanico-chefe Alfredo de Castro Almeida, a João Jacob Issa e a D. Emilia Maria Nogueira, de alugueis de predios (3) neste ano e adeantamento para despesas de pronto pagamento de julho, agosto e setembro.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos bem como do adeantamento em questão.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 62\$330 á Societé Anonyme du Gaz, de fornecimentos á Inspeção de Seguros neste ano; 1:317\$400 a The Amazon River Steam Navigation Co. e 1:526\$ ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos e passagens neste ano, 2:557\$500 a Luiz Pedrosa Pompeu de Barros, de vencimentos de inatividade, neste ano, como credito á Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

De 10:343\$830 a The Leopoldina Railway, 16:705\$300 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, 1:375\$ a Constantino Lobato, 3:500\$ ao Dr. Hernenegildo Rodrigues Vilhena e outros e 4:174\$955 a citada Leopoldina Railway, de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 100\$ ao Tesouro Nacional, para pagamento de pensões, neste ano, a D. Leopoldina de Barros Lobo, mediante anulação da Delegacia Fiscal em Pernambuco; de 452\$834, ouro, e 283\$022, papel, á Alfandega do Rio de Janeiro, para restituição de direitos a Luiz Hermann Filho & Comp.; e 250\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para restituição de multa paga indevidamente por Ignacio Baptista Guedes.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos e distribuição dos creditos citados.

De concessão:

De aposentadoria a Francisco de Paula e Souza, professor catedrático do Instituto Benjamin Constant; a Francisco Pinto Duarte, 1º fiscal da Guarda Civil do Distrito Federal, e a João Paulo Ferreira, telegrafista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos.—Foram julgadas legais as referidas concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 957, do mês passado, solicitando seja escriturada como fundo em dinheiro para atender as despesas com o serviço de conservação e construção das Estradas de Rodagens Federaes, a importância de réis 1.529:295\$176, arrecadada durante o mês de maio ultimo, de acordo com o decreto n. 15.341, de 5 de janeiro de 1927.—O Tribunal mandou arquivar o processo, de acordo com o parecer.

Ofício n. 933, do mesmo mês, relativo ao pagamento de 155.825 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos em maio último, a Inspeção Federal das Estradas. — Deu-se registro á despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso ns. 944, de abril, junto ao de n. 1.711, de junho, encaminhando a relação dos processos de dividas de exercicios findos contraídas além dos recursos das respectivas dotações orçamentarias. — O Tribunal mandou que se proceda de acôrdo com os pareceres.

Ofícios:

Ns. 2.778 e 6.712, do mês passado, da Diretoria de Indústria Pastoral e da Diretoria de Meteorologia, pagamento de 475.506 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power e 407.998 a Fernandes Guedes, de fornecimentos neste ano e de gratificação de janeiro a junho ultimos, por ter exercido o cargo de ajudante, interino, da Estação Climatologica, de Laguna. — Foi ordenado o registro dos pagamentos indicados.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 1.149, do mesmo mês, transmitindo cópia do credito extraordinario de 5.000.000\$, aberto pelo decreto n. 20.234, de 22 do mês proximo passado, para combater a febre amarela ou outro qualquer surto epidemico, no Distrito Federal e nos Estados.

Ofício n. 6.807, do referido mês, do Departamento Nacional de Saúde Pública, pagamento de 230\$ a João Jacob Issa, de aluguel de casa, em maio ultimo.

Foi ordenado o registro não só do aludido credito bem como do referido pagamento.

Ofício n. 209, do mês proximo findo, do Museu Histórico Nacional, relativo ao pagamento de 35.183 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos neste ano. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o ordenador da despesa indique a repartição onde deve ser efetuado o respectivo pagamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 215.534 a D. Sither Ramos Barbas, de pensões neste ano, 63.780 a Severiano José Cavalcanti, de restituição de imposto sobre a renda pago indevidamente, em 1925;

De 3.000\$ a Revista «La Nuova Italia», 41.200\$ a Campanha Lanston Rio Brasil S.A., 1.089.355 a The Leopoldina Railway, 100\$ a Zulia Moreira (credito ao Amazonas), 60\$ a Cyrillaco, Aurelio de Cerqueira (credito a Bahia), 430\$ a D. Maria Eugénia da Cunha Mello (credito ao Rio Grande do Norte), de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

De 594\$ a Seraphim Maia, 385.016 a Armando José, de Sant'Anna, 683.758 a Arthur de Souza Guimarães, 682.330 a Agostinho de Oliveira, 336.750 a Manoel Maria Gonçalves, 213.250 a Antonio Carneiro de Campos, 239.758 a Benedito Venício de Sá, 161.893 a Igor Borges Abrantes, 6.2717 a Sebastião José Osorio, 289.014 a Saturnino Jordão, 359.795 a Oscar da Silva Figueiredo, 378.227 a Armando Mérelles, 107.460 a Edgard Pacheco Vianna, 103.137 a Benjamin José Lisboa, 10.1176 a Carlos Antonio Monteiro Junior e 114.785 a Alzira J. Barbosa, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas, nos termos do voto proferido pelo Sr. Ministro Relator, que foi o seguinte:

«Embora não me pareça procedente a razão invocada no aviso para justificar a não publicação da delegação de competencia conferida ao Sr. secretario do Departamento

Nacional de Saúde Publica e o reconhecimento das dividas seja, em alguns processos, anterior á mesma delegação, voto pelo registro da despesa, atendendo ao que consta do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico e a que, tendo a diligencia compreendido todos os processos, o Sr. ministro da Educação não fez nenhuma restrição quanto ao reconhecimento das dividas, aliás de pequenas importancias e provenientes de quantias que varios funcionarios deixaram de receber, em tempo proprio.»

De distribuição de credito de 71.221, papel, 118.003, ouro, á Delegacia Fiscal de Pernambuco, para restituição de direitos a M. Costa & Filhos; de 1.967.751, papel, e 3.653.142, ouro, á mesma Delegacia Fiscal, para a restituição, idem, á Companhia Paulista. — O Tribunal mandou registrar as referidas distribuições de creditos.

De concessão:

De aposentadoria a Candido José Mariano, engenheiro de 1ª classe da Inspeção Federal das Estradas; a Leonício Arnulpho Drasso, guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal; a João Kahl Junior, chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Joaquim José da Camara, maquinista da divisão do material fluante do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro;

De montepio civil a D. Regina Quadros Martins e outros; viúva e filhos de João Nazareth Martins, 1º faroleiro do farol Itacolomi no Estado do Maranhão.

Foram julgadas legais as concessões de aposentadoria e montepio e ordenado o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ofícios:

N. 934, do mês passado, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 350.000\$ a Joaquim Machado Carneiro, por fornecimentos, neste ano, á Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 1.115, do mesmo mês, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao recurso interposto do ato da Delegação deste Tribunal, que negou autorização para o levantamento da caução de 23.000\$, feita pela Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, para garantia de contrato, em 1925. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. C/13, do mesmo mês, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, relativo ao levantamento da caução de 10 apolices da divida publica, de 1.000.000 cada uma, e mais a quantia de 240.000, em dinheiro, feita pela firma J. C. Machado & Comp. Ltda., para garantia de contrato, neste ano. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para se requisitar as informações a que alude o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Aviso n. 1.305, de julho findo, pedindo a distribuição do credito de 3.316.966 ao Tesouro Nacional, para atender ao pagamento da gratificação que compete a Carlos de Freitas, no periodo de 12 de junho a 31 de dezembro deste ano;

Ofícios ns. 274 e 6.816, idem, do observatorio Nacional e do Departamento Nacional de Saúde Publica, relativos ao adiantamento de 1.600\$ a Lauro Gonçalves Paiva, para ocorrer a despesas miúdas a seu cargo, nos meses de julho a setembro deste ano e ao pagamento de 100\$ a Emilia Maria Nogueira, de aluguel de casa.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e do adiantamento citados.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 100, de julho proximo findo, comunicando que a renda arrecadada pela

Alfandega da Bahia, durante o 2º semestre de 1936, proveniente da taxa de 2 %, cujo destino ás obras do Porto da Capital do referido Estado, foi de 432.022.189. — O Tribunal ordenou que se proceda á escripturação proposta pela diretoria.

Processos:

De pagamentos:

De 905.760 a J. Teixeira & Comp., de restituição de imposto sobre a renda pago indevidamente em 1926; 200\$ a Mario Guerrieri, de serviços prestados á Recebedoria do Distrito Federal; 500\$ a Frederico José Berço, como credito á Delegacia Fiscal em S. Paulo, de ajuda de custo; 37\$ a Teutli Guerra, de restituição de indemnização de valor extraviado na Diretoria Geral dos Correios; e 131.600 á Companhia Brasileira de Portos, de armazenagens de mercadorias pertencentes á Casa da Moeda;

De 303.329, ouro, a Humberto J. Pereira da Silva, 150.690 á Companhia de Estradas de Ferro S. Paulo-Rio Grande e 240\$ a Armando Spencer Netto, de dividas de exercicios findos.

Mandou-se dar registro aos ditos pagamentos.

De distribuição do credito de 7.000\$ á Delegacia Fiscal de S. Paulo feita a anulação de igual importancia em distribuição anterior, para ocorrer ao pagamento de vencimentos de inactividade ao Sr. Silvino José Rabello, do periodo de 1 de junho a 31 de dezembro deste ano. — Autorizou-se o registro da distribuição em questão.

De concessão de aposentadorias:

A Leoncio Augusto de Castro, telegrafista da Repartição Geral dos Telegrafos e a Francisco Fernandes, também telegrafista da mesma repartição. — Foram julgadas legais as aposentadorias e ordenado o registro da despesa classificada nos processos.

A Frederico Ribeiro de Oliveira, porteiro da Delegacia Fiscal em Minas Gerais. — Julgou-se ilegal a concessão de que se trata, por ter sido fixado ao inativo vencimento maior do que o devido:

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.376, de julho proximo findo, pedindo a distribuição do credito de reais 3.553.919 á Delegacia Fiscal no Ceará, á conta da verba 5ª, consignação — Pessoal, sub-consignações 3ª e 4ª — Diversas despesas — sub-consignação n. 10, do orçamento vigente. — Mandou-se registrar a distribuição solicitada, feita a anulação indicada no processo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 966, de julho proximo, sobre o distribuição do credito de 122.157.828 ao Tesouro Nacional, por conta do fundo criado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927.

N. 946, idem, relativo ao pagamento de 7.324.200 a Frederico Diehl, de fornecimentos.

Ofício n. 960, idem, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de 10.000\$ a Coelho Matos & Comp., de fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos aludidos pagamentos.

Aviso n. 958, idem, pedindo que o adiantamento de 800.000\$ feito ao coronel Julio Celso Fortes Barbosa, para atender ás despesas com o pessoal e material empregados nos serviços de construção do ramal Torre Passos do Barco á Jaguarão, possa ter applicação até o mês de agosto corrente. — O Tribunal deliberou que se proceda de acôrdo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 5 de agosto proximo para seguinte sessão ordinária e declarou encerrada a sessão.

Olitava — A sociedade obriga-se a fazer a distribuição de praca de seus navios, equitativa e proporcionalmente, por todos que dela se queiram utilizar e fazendo essa distribuição, em guos de acatado de carga com a maior imparcialidade, mediante rateio de sua praca. Oltosim, a sociedade obriga-se sempre a repartir a praca de seus navios, nas viagens comerciais obrigatorias, de modo que os navios de escala a cada viagem sejam contemplados igualmente.

sa distribuição, de acordo com o seu movimento comercial.

Nono — A sociedade apresentará à Inspeção Federal de Navegação, segundo os modelos que lhe forem indicados, a estatística do movimento de cargas, receita e despesas dos vapores, quer para as viagens obrigatórias, quer para as extraordinárias, discriminadamente, obrigando-se neste particular, a ministrar com brevidade a mesma inspeção, as informações e dados que lhe forem requisitados para qualquer fim, ficando responsável pela exatidão e autenticidade dos dados fornecidos; bem assim, apresentará até 15 de março de cada ano, uma cópia do balanço do ano anterior, inclusive a conta de lucros e perdas, para que se possa conhecer de modo claro e preciso, a renda líquida ou deficit e a despesa discriminada do custo do serviço efetuado.

Decimo — Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, os vapores da sociedade ficam sujeitos às que forem julgadas necessárias pela Inspeção Federal de Navegação, obrigando-se a sociedade a cumprir imediatamente qualquer intimação decorrente dessas vistorias.

Decima primeira — A sociedade obriga-se a declarar nos annuncios das viagens de seus vapores a natureza dessas viagens, se contratuais ou extraordinárias. Os vapores da sociedade gozarão das vantagens e regalias de paquetes, de acordo com o Regulamento de Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem, ficando, porém, sujeitos a esse regulamento e aos da Inspeção Federal de Navegação, de Polícia, de Saúde, de Alfândega, das Capitâneas dos Portos e outros que existam ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação estipulado, no que não contrariarem as presentes cláusulas, obrigando-se a sociedade ao seu fiel cumprimento. Gozará também a sociedade de todos os favores e regalias concedidos ao Lloyd Brasileiro Sociedade Anonima, até 8 de abril de 1921, exceptuada a subvenção.

Decima segunda — A sociedade obriga-se a estabelecer tráfego mútuo com as companhias exploradoras de estradas de ferro e vias de navegação que venham ter nos portos serviços pelos seus vapores; os acordos promovidos pela sociedade serão submetidos à aprovação do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Decima terceira — A sociedade obriga-se a fornecer de seus depósitos, verificada a possibilidade, o carvão ou quaisquer outros materiais de que necessitarem os navios da Armada Nacional, ou os demais serviços federais, pelo mesmo preço porque os tiver adquirido.

Decima quarta — Em qualquer tempo, durante o prazo do presente contrato, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores da sociedade, ficando esta obrigada a substituir por outros nas condições exigidas neste contrato, no prazo de doze meses, os que forem comprados e desde logo os que foram fretados. Igualmente a sociedade obriga-se a substituir e no mesmo prazo de doze meses, os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por acidente, devendo nesse caso submeter previamente à aprovação da Inspeção Fe-

deral de Navegação os planos dos navios que pretenda adquirir, ficando porém desde já estabelecida a velocidade minima de doze milhas horarias para essas novas unidades. A compra ou fretamento, nos casos previstos, serão efetuados, mediante prévio acordo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores da sociedade, independente de prévio acordo, sendo então posteriormente regulada a indenização.

Decima quinta — Para despesas de fiscalização entrará a sociedade para o Tesouro Nacional com a quantia de três contos de réis, por semestres adiantados, dando-se a rescisão do contrato de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interposição ou ação judicial, na falta do cumprimento dessa disposição, decorrido um mez do semestre. O respectivo recibo deverá ser entregue em original ou publica forma devidamente legalizada à Inspeção Federal de Navegação.

Decima sexta — Pela inobservancia das cláusulas do presente contrato, não sendo provado o caso de força maior, a juízo do Governo, a sociedade fica sujeita as seguintes multas: a) de quinhentos mil réis a um conto de réis por viagem obrigatória não efetuada ou feita de modo incompleto, isto é, sem cumprimento integral das escalas estabelecidas; b) de cem mil réis a duzentos mil réis pela demora na entrega das malas postais ou pelo não acondicionamento delas e de quinhentos mil réis no caso de extravio, além das responsabilidades pelos valores porventura nelas contidos; c) de cem mil réis a quinhentos mil réis pela infração ou inobservancia de qualquer das cláusulas deste contrato para a qual não haja multa especial. As multas serão impostas pela Inspeção Federal de Navegação, com recurso, somente depois de pagas, para o Ministério da Viação e Obras Públicas, e deverão ser satisfeitas no Tesouro Nacional, dentro do prazo de dez dias, a contar do dia em que lhe for entregue pela Inspeção a respectiva guia de recolhimento. Parágrafo unico. O presente contrato caducará de pleno direito e assim será declarado por ato do Governo, independente de interposição ou ação judicial, sem que a sociedade tenha direito a indenização alguma e perdendo a caução de que trata a cláusula seguinte, em cada um dos seguintes casos, além dos previstos na legislação vigente: 1º, si houver interrupção de viagens por prazo excedente a noventa dias; 2º, no caso de multas repetidas pela infração de uma mesma cláusula deste contrato; para applicação desta penalidade será a sociedade devida e previamente avisada pela Inspeção Federal de Navegação ao impor-lhe pela terceira vez o maximo da multa referente a cláusula repetidamente infringida.

Decima sétima — A sociedade, para garantia da execução do presente contrato depositou a quantia de dez contos de réis (10:000\$000), em moeda corrente, conforme se verifica do conhecimento da Caixa Economica do Rio de Janeiro, sob n. 516, de 1 deste mês de agosto, que fica annexado ao respectivo processo. Essa caução responde também pelas multas que lhe forem applicadas e não pagas em tempo oportuno no ato da assinatura do mesmo contrato.

Decima oitava — A sociedade, nos termos da autorização constante do numero XXII do art. 53, da lei n. 3.994, de 5 de janeiro de 1920, revigorada pelo art. 94, da lei n. 1.242, de 5 de janeiro de 1921, não poderá alienar navio algum nem retirar-lo da cabotagem sem prévia autorização do Governo, sob pena de caducidade do presente contrato sem dependencia de interposição ou ação judicial e perdendo a caução de que trata a cláusula anterior. Subentendido está que não poderá também a sociedade fretar a longo prazo navio algum da sua frota sem prévia autorização do Governo sem incorrer na mesma penalidade acima estipulada.

Decima nona — O presente contrato vigorará pelo prazo de dez anos contados da data em que for o mesmo registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização si aquele Instituto lhe denegar registro.

Vigesima — A sociedade não poderá transferir nem arrendar este contrato sem prévia autorização do Governo.

Vigesima primeira — Em caso de desintelligencia sobre a interpretação de cláusulas deste contrato suscitada entre o Governo e a sociedade, será a questão submettida à decisão do ministro da Viação e Obras Públicas. Si a sociedade não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legais. Ficando entendido que as questões previstas em cláusulas do presente contrato, como as de multas, rescisão e outras, não estão compreendidas na presente cláusula. Por assim estarem de acordo, mandou o senhor ministro lavrar este termo que depois de lido e por todos achado conforme, assina com os representantes da companhia acima mencionados, com as testemunhas Antonio Lourenço Pacheco, primeiro official, José Ferreira de Araújo, segundo official e comigo José Vieira da Cunha, terceiro official, do escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, no Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 1934, sobre estampilhas do Tesouro Nacional no valor total de 77\$000. (Seguem-se as assinaturas). — José Americo de Almeida. — José Cesario de Mello. — João Luiz dos Santos. — Antonio Lourenço Pacheco. — José Ferreira de Araújo. — José Vieira da Cunha, Confere. — J. Vieira da Cunha, 3º official, Visto. — A. Nabuco, diretor de secção, interino.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje 19, as seguintes folhas do decimo sétimo dia útil:

Montepi Civil da Justiça, de A a O.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias úteis.

Expediente para efeito de pagamento das 11 às 16 horas e nos sabados das 11 às 14 horas.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 18 de agosto de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 18 às 18 horas do dia 19

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com nebulosidade, instabilizando-se possivelmente após. Temperatura: Estável à noite e em declínio de dia. Ventos: Do quadrante sul, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade, instabilizando-se possivelmente após. Temperatura: Estável à noite e em declínio de dia.

Estados do sul — Tempo: Bom, passando a instável com chuvas em S. Paulo, Paraná e Santa Catarina, e instável com chuvas, passando a bom com nebulosidade no Rio Grande. Temperatura: Em declínio, acentuado em S. Paulo, Paraná e Santa Catarina; geadas esparsas, salvo em S. Paulo. Ventos: De oeste e sul com rajadas possivelmente fortes entre S. Paulo e Santa Catarina.

TTT — Às 15 horas pela Estação do Arpoador foi irradiado o seguinte aviso: A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando os seus avisos anteriores, previne que o litoral entre S. Paulo e Santa Catarina, está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Nota — A irrupção hontem, 17, na Argentina, de um anti-ciclone que avançou, velosamente, produziu forte declínio termométrico no Rio Grande, devendo a temperatura baixar com o novo deslocamento da «alta» nos Estados de Santa Catarina, Paraná e S. Paulo.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 17 às 14 horas do dia 18

O tempo foi bom todo o período com nevoeiro denso pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 27.5 e mínima 16.9, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 27.0 e mínima 18.2, respectivamente, às 12 horas e 5 minutos e 6 horas e 45 minutos. Os ventos foram variáveis.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 18 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mandus (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terceira.....	763.2	0.5	26.0	0.0	C	0	5a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	cl
Fortaleza (Poranga- ba).....	63.2	-0.3	27.0	1.0	SE	5	5b	—	B	30.0	22.0	0.0	I	I	B
Quixeramobim.....	64.7	0.3	26.0	0.0	SE	5	9b	—	I	31.0	23.0	0.0	B	B	A
Sobral.....	62.5	—	30.0	0.0	SE	5	0	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal.....	64.1	-1.1	27.0	3.0	SE	2	9b	—	I	—	23.0	7.0	lo	I	lo
João Pessoa.....	63.8	0.9	23.0	0.0	SE	2	9b	—	Mo	27.0	22.0	16.0	lo	I	lo
Campina Grande.....	63.8	0.0	21.0	2.0	SE	5	9b	—	lo	23.0	19.0	18.0	Mo	Mo	Mo
Recife (Olinda).....	64.8	0.6	25.0	2.0	SE	2	5b	P. vagas	I	26.0	22.0	34.0	lo	lo	lo
Perceira.....	60.8	0.3	18.0	-1.0	SE	5	9b	—	I	22.0	17.0	—	Aot	Ao2	Ao2
Goiana.....	65.5	0.6	24.0	0.0	S	2	5b	—	I	—	21.0	11.0	Ao	I	Ao
Garanhuns.....	66.2	—	18.0	—	SE	2	9b	—	Mo	20.0	17.0	24.0	A	A	A
Fernando Noronha.....	63.1	0.1	26.0	0.0	E	5	5a	P. vagas	B	27.0	24.0	7.0	lo	I	B
Maceió.....	65.1	—	26.0	1.0	SE	2	9b	P. vagas	I	27.0	22.0	10.0	I	I	lo
Santa Anna do Ipa- nema.....	—	—	22.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	27.0	19.0	2.0	I	I	lo
Aracaju.....	66.7	0.0	24.0	-2.0	SE	2	5b	—	I	26.0	22.0	1.0	I	I	lo
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor).....	67.0	0.3	24.0	1.0	SE	2	5b	P. vagas	I	—	22.0	0.0	I	I	I
Barra do Rio Gran- de.....	65.0	1.3	25.0	-1.0	C	0	0	—	B	32.0	14.0	0.0	I	I	B
Caetité.....	68.9	1.9	18.0	-1.0	SE	5	5b	—	I	23.0	11.0	0.0	I	I	I
Ithéas.....	65.7	—	21.0	-3.0	W	2	9b	P. vagas	I,ai	25.0	19.0	1.0	lo	B	lo
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	65.7	0.6	18.0	1.0	NE	2	2a	—	B	26.0	11.0	0.0	B	B	B
Jannaria.....	65.5	1.0	22.0	0.0	E	5	0	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	67.4	0.4	21.0	0.0	SW	2	5b	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	69.1	2.4	12.0	-3.0	C	0	0	—	B	30.0	3.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	67.6	1.0	17.0	-2.0	SE	2	0	—	B	25.0	10.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	69.7	2.0	13.0	-1.0	SW	—	0	—	B	27.0	3.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	68.0	0.8	17.0	0.0	NE	2	0	—	B	25.0	—	—	B	B	B
Juiz de Fora.....	69.5	0.7	14.0	-2.0	NW	2	5e	—	B	26.0	9.0	0.0	B	B	B
Goiaz.....	65.4	1.7	22.0	-2.0	E	2	0	—	B	33.0	15.0	0.0	B	B	I
Catalão.....	65.7	1.1	19.0	0.0	E	2	0	—	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B
Cuiabá.....	63.2	—	26.0	—	N	2	2a	—	B	36.0	20.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	62.5	3.4	25.0	-2.0	C	0	2a	—	B	34.0	23.0	0.0	I	I	B
Aquidauana.....	62.0	—	23.0	—	C	0	0	—	B	36.0	16.0	0.0	B	B	B
Bela Vista.....	61.1	—	21.0	—	NE	2	9a	—	B	35.0	12.0	0.0	B	B	B
Vitoria.....	70.5	0.5	21.0	-2.0	C	0	9b	Chão	I	26.0	16.0	0.0	B	I	I
C. Iapebirim.....	72.5	1.7	18.0	-3.0	C	0	0	—	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 18 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	68.7	1.2	20.0	-2.0	N	2	0	P. vagas	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Campos.....	70.5	0.8	22.0	-2.0	N	2	5b	—	B	27.0	15.0	0.1	B	B	B
Paraíba do Sul.....	68.7	0.5	22.0	0.0	NE	2	2a	—	B	23.0	12.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	70.6	-0.8	—	—	C	0	2a	—	B	24.0	6.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende.....	69.1	1.7	15.0	-3.0	C	0	2a	—	B	30.0	8.0	0.0	B	B	B
Terezopolis.....	70.1	0.9	17.0	-2.0	N	2	0	—	B	24.0	5.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	69.8	1.1	22.0	0.0	NE	5	9b	Chão	I	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	67.5	1.2	23.0	0.0	S	2	0	Chão	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	67.7	1.9	21.0	1.0	E	2	9a	—	B	31.0	10.0	0.0	B	B	B
Santos.....	68.2	1.5	17.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	I	21.0	16.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	67.2	1.1	21.0	1.0	E	2	0	—	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	67.9	1.1	20.0	0.0	NE	2	0	—	B	30.0	14.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	67.4	2.0	21.0	1.0	C	0	0	—	B	33.0	8.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	67.6	2.1	22.0	-1.0	NE	2	0	—	B	23.0	12.0	0.0	B	B	B
Campo do Jordão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	70.2	8.2	13.0	-2.0	C	0	0	—	B	26.0	8.0	0.0	B	B	B
Paraguai.....	67.6	1.1	19.0	1.0	E	2	—	Chão	B	24.0	16.0	0.0	A	B	B
Guarapuava.....	66.1	2.5	20.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Palmás.....	69.1	3.7	16.0	-3.0	C	0	5a	—	B	26.0	6.0	0.0	B	B	B
Florianópolis.....	6.8	2.2	19.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	20.0	17.0	0.0	B	B	B
Lageado.....	67.0	—	13.0	—	C	0	0	—	B	26.0	10.0	0.0	B	B	B
Herval Novo.....	71.1	2.7	11.0	-1.0	C	0	0	—	B	30.0	8.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	68.1	1.8	13.0	-1.0	SE	2	—	Chão	B	20.0	—	0.0	B	B	B
Xaxerê.....	66.5	3.9	15.0	-4.0	C	0	0	—	B	—	8.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	72.7	11.6	14.0	-4.0	S	2	9b	—	I	33.0	14.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	73.9	15.0	9.0	-5.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	72.3	15.5	7.0	-7.0	SW	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em S. Luiz de Cáceres com 37.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em São Lourenço, Passa Quatro e Castro com 3.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuva; (☉) chuviscos; (☼) nevoa seca; (☼) nevoeiro; (☼) granizo; (☼) trovoadas com relâmpagos; (☼) relâmpagos; (☼) ventania; (☼) orvalho; (☼) aguaceiro; (☼) geada; (☼) halo solar; (☼) halo lunar; (☼) corôa solar; (☼) corôa lunar; (☼) arco íris; (☼) trovoadas; (☼) bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 17 às 9 horas do dia 18

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu bom no Ceará e perturbado com chuvas nos demais Estados. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura manteve-se estável. Sopraram ventos de sueste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas, Pará e Maranhão devido a falta absoluta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi estável. Predominaram os ventos do norte a leste fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em raros pontos do Rio Grande do Sul onde foi perturbado com chuvas e trovoadas. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se bom, salvo em alguns pontos do Rio Grande do Sul, onde continuava perturbado com chuvas e trovoadas. A temperatura sofreu declínio, salvo em diversos pontos de S. Paulo e S. Catarina, onde foi estável. Sopraram ventos variáveis, fracos.

Nota — O serviço telegráfico foi bom, salvo o dos Estados já mencionados que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	23.7	(X) 29.4	26.6	—	(X) 25.0	—	23.8	33.0	31.2	23.8	—	—
Minima.....	16.7	15.3	14.8	—	18.8	—	13.8	13.1	15.3	17.2	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 18:			Rio S. Francisco — Dia 18:		
Guararema	0 28	-0.02	Pirapora	0.55	-0.01
Jacarei	0.20	0.00	S. Francisco	0 83	0.01
Caçapava	0.52	-0.02	Januaria	0.14	-0.01
Pindamonhangaba	0.54	-0.02	Carinhanha	0.93	0.09
Guaratinguetá	0 58	-0.01	Rio Branco (X)		
Rezende	0 39	0.00	Barra do Rio Grande	1.55	-0.01
Barra do Pirai	1.24	-0.01	Remanso (X)		
Paraíba do Sul	0 24	-0.01	Jonzeiro (X)		
Anta	0.40	-0.02	Propria	0.48	-0.02
Porto Novo do Cunha	0.41	0.00	Piranhas	2.12	-0.02
S. Fidelis	2 17	-0.02	Penedo	1.90	-0.07
Campos	6.74	0.00	Bacia Amazonica — Dia 17:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 18:			Cruzeiro do Sul	0 85	-0.03
Pouso Redondo	1.60	-0.02	S. Felipe	1.24	1.24
Rio do Sul	2.39	-0.11	Rio Branco	3.03	-0.03
Taió	0.64	-0.04	B. V. Tocant.	0.42	0.01
Hansa	1.12	-0.01	Manaus	22.99	-0.12
Aquidaban	1.28	-0.04	Porto Velho	87.02	0.02
Indaial	1.58	0.04	Juruena	1.23	0.00
Timbó	0.31	-0.02	Parintins (X)		
Passo Manso (X)			Obidos	3.79	-0.04
Blumenau	0.64	-0.05	Santarém	2.92	0.00
Gaspar	1.88	-0.12	Imperatriz	1.81	-0.02
Ilhota	2.32	-0.16	P. Nacional	0.88	0.00
Subida	1.16	-0.04			

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 18 — Continuará em declinio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 18 — Continuará em declinio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 17 — Estacionario em Juruena, P. Nacional e Santarém. Subindo em P. Velho e S. Felipe. Baixando em C. do Sul, Rio Branco, Manaus, Obidos e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima.	
Fern. Noronha (XX).	10 h.										
Quixeramobim (X)....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (XX).....	9.30										
Maceio (XX).....	9.30										
Ondina	9.30	SE 7	SE 8	SE 9	SE 10	SE 10	—	—	—	2.200 ms.	
Cufabá (X).....	7.30										
Caravelas (XX).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 2	C 0	N 1	NNW 3	NNW 4	ESE 3	ESE 7	SSE 5	21.000 ms.	
Rio de Janeiro.....	13. h.	SE 2	ENE 1	NNW 4	WNW 3	SW 4	ESE 2	SE 9	ESE 7	12.300 ms.	
Rio de Janeiro (X) (O)	7. h.										
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba	9.30	NE 2	E 2	NE 2	ENE 3	ENE 1	—	—	—	2.850 ms.	
Florianopolis	9.30	S 4	SSW 4	S 4	C 0	ESE 4	—	—	—	2.550 ms.	
Porto Alegre (XX)....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 horas foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 horas da vespera, no Observatório Meteorológico

Diretoria de Meteorologia — Serviço Federal — Boletim de Meteorologia Agrícola, relativo à primeira década de agosto de 1931, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo:

Norte — Decorreu quente e seco do extremo ao Estado do Ceará, inclusive, e frio e pouco chuvoso nuns pontos e mais chuvoso noutros, do nordeste.

Centro — Frio e seco; geada em pontos da zona da mata e do sul de Minas.

Sul — Frio e pouco chuvoso, por vezes seco; geada em pontos de S. Paulo e de Santa Catarina.

Agricultura:

Café — Continua bom o estado da cultura. A colheita prossegue ainda regular e boa, já concluída em Poços de Caldas (Minas), além dos outros pontos já publicados.

Cana — Prosseguem regulares preparos de terras e plantios em todas as zonas produtoras. A vegetação se apresenta boa na maior parte dos pontos produtores, sofrível em Campos (Estado do Rio) e prejudicada em Itacuruzilândia (Santa Catarina), em Viçosa (Minas), pela ação da geada, e em Arica (Paraná do Norte), pelo mosaico. A colheita continua boa e grande nas regiões do centro e sul e regular e boa na do norte, menos em pontos de Madalena (Estado do Rio), onde é sofrível, pela ação da *Diatraea saccharalis*, já terminada em Presidente Martinho (Mato Grosso), além dos outros pontos publicados.

Mandioca — Prosseguem preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores. A vegetação se apresenta boa, menos em Campina Grande (Paraná), onde é sofrível e está prejudicada pela lagarta em S. Paulo (Sergipe). A colheita continua boa e grande nas regiões do centro e sul, e regular e boa no extremo norte e nos Estados do Ceará, Alagoas e Sergipe.

Fumo — Prosseguem preparos de terras e plantios na região do norte. O estado da cultura é bom, menos em Viçosa (Minas) e Itacuruzilândia (Santa Catari-

na), pela ação da geada. A colheita prossegue na região do centro, regular e boa, já terminada em Maria da Fé (Minas) e se inicia pequena e regular em pontos da região do norte.

Algodão — Prosseguem preparos de terras em todos os pontos produtores. A vegetação se apresenta boa, e boa é a floração e a frutificação na região do norte. A colheita continua regular e boa em pontos das regiões do centro e sul e extremo norte, sendo pequena e regular em pontos do nordeste, sofrível em Paulo Afonso (Alagoas) e Sobral (Ceará), e má em Tauá (Ceará) e Macaíba (Rio G. do Norte), já terminada na maior parte dos pontos das referidas regiões do centro e sul.

Herá male — O estado da cultura é bom. A colheita prossegue regular e boa na maior parte dos pontos produtores.

Cacau — A vegetação se apresenta boa em geral. A frutificação em Ondina (Bafá), é ótima. A colheita continua neste Estado, regular e boa.

Trigo — Prosseguem preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores. O estado da cultura é bom, em geral.

Milho — Ainda plantios no nordeste e continuam preparos de terras e plantios nas regiões do centro e sul. A vegetação se apresenta boa, menos em São Paulo (Sergipe), onde está prejudicada pela ação da lagarta. Ainda há colheita nas regiões do sul e centro, pequena e regular em pontos desta e regular e boa em pontos daquela, assim continuando na região do norte, salvo em Tauá (Ceará), Macaíba (Rio Grande do Norte) e Surubim (Pernambuco), em cujos pontos foi má.

Arroz — Continuam preparos de terras e plantios nas regiões do centro e sul. O estado da cultura é bom na região do norte (Estados de Pará, Alagoas e Sergipe). A colheita continua regular e boa no extremo norte, e pequena e regular no nordeste, sendo má em Tauá (Ceará), já terminada em diversos pontos desta região.

Feijão — Prosseguem preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores. A vegetação se apresenta

boa em geral. A colheita continua regular e boa na região do norte, menos em Tauá (Ceará), já terminada em diversos pontos desta região, e ainda se procede em alguns pontos das regiões do sul e centro, pequena e boa.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos paquetes:

Amanhã:

Paquete *Monroe*, para Trinidad e Nova York, recebendo impressos até às 8 horas; objetos para registrar até 18 horas do dia 19; cartas para o exterior da Republica até às 9 horas.

Dia 21:

Hidro-avião do "Sindicato Condor" para Santos, Parangará, S. Francisco, Florianópolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 18 horas; objetos para registrar até 16 horas do dia 20; cartas para o interior da Republica até as 18 horas.

Dia 22:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianópolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires e Chile, recebendo impressos até as 19 horas; objetos para registrar até as 17 horas; cartas para o interior da Republica até as 19 horas do dia 21; cartas para o exterior da Republica até as 19 horas.

Avião da C. G. A., para Vitória, Caravelas, Bafá, Macaíba, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até as 9 horas do dia 22; objetos para registrar até 18 horas do dia 21; cartas para o interior da Republica até as 9 horas do dia 22; cartas para o exterior da Republica até as 9 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias úteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela secção, todos os dias úteis até às 15 horas da véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias úteis, na secção.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	á vista
	3 5/32	3 1/8
Sobre Londres	76\$039,602	76\$800,000
Sobre Paris	\$630	\$630
Sobre Italia	—	\$839
Sobre Alemanha	—	3\$847
Sobre Portugal	—	\$710
Sobre Belgica (papel)	—	\$450
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$230
Sobre Hespanha	—	1\$110
Sobre Suissa	—	3\$125
Sobre Suecia	—	4\$320
Sobre Noruega	—	4\$320
Sobre Dinamarca	—	4\$320
Sobre Sírria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$480
Sobre Nova York	15\$928	15\$910

Sobre Montevideo	—	8\$080
Sobre Buenos Aires (peso papel) ..	—	4\$777
Sobre Buenos Aires (peso ouro) ..	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	6\$116
Sobre Japão (yen)	—	7\$940
Sobre Rumania	—	\$098
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	2\$290
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$809

Moedas	
Libras (papel)	78\$500
Escudos (papel)	\$730

Bolsa	
Apólices uniformizadas de 5 %, miúdas	702\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	775\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	779\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	730\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % — (1930)	985\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	990\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	990\$000
Obrigações Rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nom.	720\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1914, port. ..	148\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1920, port. ..	140\$000

Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	156\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261)	152\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port. Apólices de Minas Gerais de 1:000%, 7 %, nom. (decreto n. 9.661)	150\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500%, 9 %	640\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000%, 9 %	407\$500
Apólices do Rio de Janeiro de 1:000%, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	821\$000
Apólices do Rio de Janeiro de 100%, 1 %, port.	700\$000
Banco Português do Brasil, port.	86\$000
Banco do Brasil	85\$000
Companhia de Seguros Confiança	289\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	205\$000
Companhia Brasil Industrial	240\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Magéense ..	280\$000
Debentures da Companhia Industrial Campista ...	130\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	165\$000
	173\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 18 de agosto de 1931

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Por 10 quilos

Contrato A

Mêses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
					Sacas
Agosto	—	—	Não cotado	—	—
Setembro	—	—	Não cotado	—	—
Outubro	—	—	Não cotado	—	—
Novembro	—	—	Não cotado	—	—

Nota — O pregão de abertura não funcionou por falta de número legal de corretores.

Mercado disponível

Prego do tipo 7, 11\$800 por 10 quilos.

Mercado calmo.

Vendas, 12.019 sacas.

O síndico, interino, Bento Dias Pereira.

Dia 18 de agosto de 1931

Mercado a termo

Por 10 quilos

Contrato B

Mêses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
					Sacas
Agosto	—	—	12\$950 S/comp.	—	—
Setembro	—	—	Não cotado	—	—
Outubro	—	—	12\$000 11\$100	—	—
Novembro	—	—	11\$800 S/comp.	—	—

Nota — O pregão de abertura não funcionou por falta de número legal de corretores.

Mercado: pregão de fechamento, paralisado.

Mercado disponível

Prego do tipo 7, 11\$800 por 10 quilos.

Mercado calmo.

Vendas, 12.019 sacas.

O síndico, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Café

	Sacas
Entradas	20.817
Saídas	24.653
Consumo local (dias 16 e 17)	1.000
Café inutilizado pelo C. N. C.	1.200
Existência	316.015

Mercado, estável.

Pregos por 40 quilos:

Tipo 3	13\$800
Tipo 4	13\$300
Tipo 5	12\$800
Tipo 6	12\$300
Tipo 7	11\$800
Tipo 8	11\$200

Assucar

	Sacos
Entradas	5.632
Saídas	6.613
Existência	229.469

Mercado calmo.

Pregos:

Branco cristal	34\$000 a 39\$000
C. amarelo	32\$000 a 33\$000
Mascavinho	31\$000 a 33\$000
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

	Fardes
Entradas não houve.	—
Saídas	808
Existência	2.682

Mercado calmo.

Pregos por 10 quilos:

Fibra longa — Meridó:	
Tipo 3	35\$500
Tipo 4	31\$500

Fibra média:

Serões:	
Tipo 3	33\$500
Tipo 5	31\$500

Ceará:

Tipo 3	33\$000
Tipo 5	31\$000

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3	32\$000
Tipo 5	30\$000

Paulista:

Tipo 3	31\$000
Tipo 5	29\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 17 de agosto de 1931....	8.909.761\$984
Em 18 de agosto de 1931.....	706.675\$222
	9.616.437\$206
Em igual período de 1930.....	8.966.812\$225
Diferença para mais em 1931.....	649.624\$981
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de agosto de 1931.....	133.554.403\$059
Em igual período de 1930.....	121.882.495\$273
Diferença para mais em 1931.....	11.671.907\$786

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total? Englobada (ouro e papel)	RECEITA ARRECADADA Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalência em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
18 de agosto de 1931.	245:766\$283	124:999\$706	120:766\$577	1.101:422\$410	1.221:888\$987
18 de agosto de 1930.	319:306\$974	137:787\$727	181:519\$247	601:874\$549	783:393\$796
Diferença para menos em 1931.....	73:540\$691	12:788\$024	60:752\$670	499:247\$861	438:495\$191
Receita do mês:					
De 1 ^a a 18 de agosto de 1931.....	3.251:101\$729	1.183:886\$515	2.067:215\$184	10.142:151\$981	12.209:367\$165
De 1 ^a a 18 de agosto de 1930.....	5.965:379\$314	2.399:395\$269	3.565:981\$042	10.930:636\$185	14.496:620\$927
Diferença para menos em 1931.....	2.714:277\$582	1.215:508\$724	1.498:768\$858	788:484\$204	2.287:253\$062
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 18 de agosto de 1931....	50.109:831\$143	20.479:406\$054	29.630:125\$089	147.375:058\$162	177.005:183\$551
De 2 de janeiro a 18 de agosto de 1930....	81.451:883\$566	35.416:021\$436	49.038:862\$130	161.717:567\$868	210.756:429\$998
Diferença para menos em 1931.....	31.345:052\$423	14.936:615\$382	19.408:437\$041	14.342:509\$406	33.750:946\$447

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência da repartição acima, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à pagina 12.353.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 18 do corrente, às 8 horas, nesta inspetoria:

João de Souza Pimenta, Maria Louisa Barros da Silva Reis, Sebastião Roballo, Ernesto Goeth, João Campos, Francisco de Mattos Vieira, João Roberto Araújo, Adriano Henrique, Francisco, Teofônio Fernandes Ribeiro e Ervino Baumert.

Prova pratica — André Pase Anido.

Turma suplementar — Alvaro Vasques, Daniela Bonede, Angel Baqueiro, Jayme Gonçalves e Antonio Ribeiro de Almeida.

Chamada para o dia 18 do corrente, às 9 horas, nesta inspetoria:

Antonio Dias de Pinho, Antonio dos Santos Liberato, Antonio Soares Nunes, Martinho Alves Sylvestre, Stephan Marcov, Condon Chaumont Greusser, Pedro Garcia Gimenez, Vicente de Souza Pinto, José de Souza e Antonio Rodrigues.

Turma suplementar — Albino Alves Moreira e Claudionor José de Almeida.

Resultado dos exames efetuados em 17 do corrente:

Aprovados — Manoel Junho dos Santos, José Gonçalves Xavier, Antonio Arnaldo

Souza Netto, José Soares dos Santos e Maximiano Augusto.

Reprovados — 3.

Inspetoria de Veículos, em 17 de agosto de 1931. — Monte Vianna.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 19 do corrente, às 8 horas da manhã:

Antonio Ribeiro de Almeida, Angel Baqueiro, Jayme Gonçalves, Alvaro Vasques, Daniela Bonede, Luiz Felipe de Albuquerque, Antonio Ferreira da Costa, Manoel Leandro Nascimento, Justo Vieira de Almeida e José Pinto Leal.

Prova pratica — Antonio Bento.

Prova regulamentar — Camillo Davila Alvarez.

Turma suplementar — Emilio Lucio Esteves.

Chamada para o dia 19 do corrente, às 9 horas da manhã:

Albino Alves Moreira, Lourenço Victor Fiorito, José Azevedo Carneiro, Joaquim Antunes, Renato de Salles Pupo, Stephan Mascov, Marcelino Luiz Camacho, Americo José de Pinho, Alfredo de Oliveira e Domingo Antonio.

Prova pratica — Emídio Moreira da Silva.

Prova regulamentar — José Domingos Pereira.

Resultado dos exames efetuados no dia 18 do corrente:

Aprovados — Maria Lonia Barros da Silva Reis, Francisco de Mattos Vieira, João de S. Pimenta, Sebastião Roballo, Ervino Baumert, Adriano H. Francisco, Teofônio E. Ribeiro, André P. Anido, Emilio L. Esteves, Antonio dos S. Liberato, Antonio S. Nunes, Martinho A. Sylvestre, Antonio D. Pupo, José de Souza, Pedro G. Gimenez, G. C. Cres-

ser, Antonio Rodrigues e Claudionor J. de Almeida.

Reprovados — 2.

Inspetoria de Veículos, em 18 de agosto de 1931. — Pelo inspetor geral, Monte Vianna.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Carga:

Dia 14 de agosto de 1931:

A. R. Oliveira, n. 627, art. 159 — Proprietário.

Dia 17 de agosto de 1931:

Flor Machado, n. 1.133, art. 100 — Proprietário.

Dia 15 de agosto de 1931:

Mestre & Blatze, n. 1.633, art. 248 — Proprietário.

Dia 16 de agosto de 1931:

I. H. Export, n. 2.353, art. 144 — Proprietário.

Dia 15 de agosto de 1931:

M. G. Vieira, n. 2.357, art. decreto — Motorista.

Dia 17 de agosto de 1931:

Nestor Pio, n. 3.067, art. 248 L. — Proprietário.

Dia 14 de agosto de 1931:

J. M. Maciel & Comp., n. 3.269, art. 30, decreto — Motorista.

Dia 16 de agosto de 1931:

I. H. Export & Comp., n. 3.611, art. 248 L. — Proprietário.

Dia 15 de agosto de 1931:
Macedo & Irmão, n. 3.909, art. 248 L. — Proprietário.
J. Pinto & Marques, n. 4.791, artigo 248 L. — Motorista.

Experiência:

Dia 17 de agosto de 1931:
Antonio Castelo, n. 43, art. 248 L. — Proprietário.

Passageiros:

Dia 15 de agosto de 1931:
Dr. J. B. da Cunha, n. 665, art. 144 — Motorista.

Dia 16 de agosto de 1931:
Smith & Comp., Ltd., n. 705, artigo 86 — Motorista.

Dia 15 de agosto de 1931:
José da Silva, n. 1.033, art. 248 L. — Proprietário.

Dia 16 de agosto de 1931:
J. T. Andrade, n. 2.187, art. 86 — Proprietário.

Dia 17 de agosto de 1931:
F. C. Vilela, n. 2.215, art. 248 L. — Proprietário.

Dia 16 de agosto de 1931:
Luiz da Silva, n. 2.271, art. 257 — Motorista.

Mestre & Blafge, n. 2.605, art. 86 — Motorista.

José A. da Silva, n. 2.720, art. 257 — Motorista.

Dia 17 de agosto de 1931:
Dr. A. Lessa, n. 3.252, art. 248 L. — Proprietário.

Dia 15 de agosto de 1931:
M. A. de Oliveira, n. 3.627, art. 144 — Proprietário.

Dia 16 de agosto de 1931:
J. dos S. Melo, n. 3.716, art. 79 — Proprietário.

Dia 15 de agosto de 1931:
Alfredo Riso, n. 4.172, art. 144 — Motorista.

C. B. Galvão, n. 4.324, art. 159 — Proprietário.

Dia 16 de agosto de 1931:
João Duró, n. 4.456, art. 86 — Motorista.

Dia 15 de agosto de 1931:
J. da S. Cardoso, n. 4.764, art. 248 L. — Motorista.

Dia 16 de agosto de 1931:
Ernesto Goetra, n. 5.332, art. 144 — Proprietário.

M. Perrota, n. 5.484, art. 257 — Motorista.

Dia 15 de agosto de 1931:
R. de M. Santos, n. 5.488, art. 100 — Motorista.

J. P. O. Filho, n. 5.681, art. 248 L. — Proprietário.

Dia 16 de agosto de 1931:
Camilo Gorga, n. 5.917, art. 144 — Proprietário.

C. de O. Rodrigues, n. 6.062, artigo 144 — Proprietário.

Dia 15 de agosto de 1931:
J. P. de Leme, n. 6.316, art. 144 — Motorista.

Dia 16 de agosto de 1931:
D. Miguel Couto, n. 6.409, art. 144 — Proprietário.

Dia 17 de agosto de 1931:
Manoel Ferreira, n. 6.743, art. 144 — Motorista.

Dia 15 de agosto de 1931:
M. José Antunes, n. 6.833, art. 144 — Motorista.

Abílio Nogueira, n. 6.851, art. 86 — Motorista.

Dia 16 de agosto de 1931:
Companhia C. Marítima, n. 7.027, art. 92 — Motorista.

A. Moreira, n. 7.185, art. 144 — Proprietário.

Dia 15 de agosto de 1931:
Abel Nader, n. 7.381, art. 248 L. — Motorista.

Dia 16 de agosto de 1931:
M. M. Ribeiro, n. 7.684, art. 144 — Motorista.

Dia 15 de agosto de 1931:
M. L. de C. Rosa, n. 7.923, art. 144 — Motorista.

Dia 16 de agosto de 1931:
José Lopes, n. 8.144, art. 257 — Proprietário.

Dia 15 de agosto de 1931:
J. G. R. Junior, n. 8.407, art. 79 — Proprietário.

H. Barcellos & Comp., art. 102 — Proprietário.

Dia 16 de agosto de 1931:
A. M. dos Santos, n. 8.949, art. 100 — Proprietário.

E. Ferreira Lobo, n. 8.990, art. 144 — Proprietário.

Dia 15 de agosto de 1931:
Francisco Ximenes, n. 9.030, art. 248 L. — Proprietário.

Dia 16 de agosto de 1931:
Dr. R. B. Lima, n. 9.108, art. 248 L. — Motorista.

Dia 15 de agosto de 1931:
J. C. Pereira, n. 9.444, art. 86 — Motorista.

M. B. Gomes, n. 9.448, art. 248 L. — Motorista.

Mestre & Blafge, n. 9.601, art. 98 — Motorista.

Dia 16 de agosto de 1931:
Dr. C. Braga, n. 9.838, art. 248 L. — Motorista.

Dr. B. de A. Moura, n. 9.978, art. 248 L. — Proprietário.

A. Panizi, n. 10.053, art. 144 — Proprietário.

D. Silva & Irmãos, n. 10.121, art. 86 — Motorista.

Dia 15 de agosto de 1931:
J. Andrade Melo, n. 10.680, art. 248 L. — Proprietário.

Dia 16 de agosto de 1931:
M. M. Leal, n. 10.808, art. 86 — Motorista.

J. Duarte Reis, n. 10.862, art. 248 L. — Proprietário.

D. R. O. M. Junior, n. 10.888, artigo 144 — Motorista.

Dia 17 de agosto de 1931:
J. S. Filho, n. 10.949, art. 248 L. — Motorista.

J. J. G. da Silva, n. 10.980, art. 248 L. — Proprietário.

Dia 16 de agosto de 1931:
Dr. M. B. Castilhos, n. 11.322, artigo 144 — Proprietário.

Dia 15 de agosto de 1931:
D. Lopes da Costa, n. 11.452, art. 144 — Motorista.

Dia 16 de agosto de 1931:
F. Ragassi, n. 12.345, art. 100 — Proprietário.

Auto Mercantil, n. 13.622, art. 389 § 1º — Motorista.

Dia 15 de agosto de 1931:
Pomar & Comp., n. 13.105, art. 248 L. — Motorista.

Max Otto Bueis, n. 13.196, art. 92 — Motorista.

Dia 16 de agosto de 1931:
S. L. Campos & Comp., n. 13.197, arts. 252-96 — Motorista.

Dia 15 de agosto de 1931:

G. F. Gogolhor, n. 13.226, art. 248 L. — Motorista.

Dia 14 de agosto de 1931:

F. G. de Lemos, n. 13.309, art. 84 — Motorista.

José da Costa, n. 13.376, art. 248 L. — Motorista.

Dia 17 de agosto de 1931:

Pelco Ribeiro Leite, n. 13.455, artigo 81 — Proprietário.

Dia 16 de agosto de 1931:

A. R. Seabra, n. 13.519, art. 144 — Proprietário.

A. V. Pedreira, n. 13.848, art. 144 — Motorista.

Dia 15 de agosto de 1931:

José Florenzio, n. 14.364, art. 248 L. — Motorista.

Dia 17 de agosto de 1931:

F. Zamboni, n. 14.396, art. 248 L. — Motorista.

Dia 16 de agosto de 1931:

J. M. Machado, n. 14.417, art. 144 — Proprietário.

Observação

A falta de pagamento das multa, incorpora na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto 15.614 de 16 de agosto de 1922.

O Inspetor, Monte Vianna.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

ABERTURA DE PROPOSTA

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um foi efetuada concorrência para aquisição de 900 fardamentos de brim cáqui, 900 camisas de flanela, 900 camisas de moim, 900 cuecas de cretone, 1.800 pares de meias de algodão cru, 1.800 colarinhos e 1.800 lenços, todos estes artigos iguais às amostras, para as praças, cuja aquisição correrá à conta da verba 20, consignação "Pesscal", sub-consignação n. 6, do orçamento para o vigente exercício. Feitos os convites, por memoranda, datados de 14 do corrente mês, foram as propostas abertas, às 13 horas, tudo de conformidade com o art. 2º, § 5º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930. Convidadas as firmas Luiz Mendonça & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., Ferreira Passarelo & Comp., Fornecedor Brasil Ltda., José Silva & Comp., Trindade & Nelson, Souza Batista & Comp., Albino, Castro & Comp., Alberto Ballazar Portela e Moraes Alves & Comp., compareceram todas, excepcionando-se a firma Moraes Alves & Comp. Abertas as propostas, depois de devidamente examinadas, foram apurados os menores preços, de acordo com o mapa anexo, sendo adjudicada à firma Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda. com fardamentos de brim cáqui, ao preço de 24\$744, camisas de flanela ao preço de 2\$194, cuecas de cretone ao preço de 2\$538 e colarinhos ao preço de 8743; e

firma José Silva & Comp., meias de algodão em ao preço de \$890; Souza Baptista & Comp., camisas de morim ao preço de \$4332; Albino, Castro & Comp., lenços ao preço de \$526, e para constar datilografou-se o presente termo, que vai assi-

nado, pelo senhor tenente-coronel Manoel Gonçalves dos Santos, fiscal, e por mim Manoel Augusto Moreira Sabido, major director do material. — Francisco Monteiro, tenente-coronel graduado, pelo

tenente-coronel fiscal do Corpo de Bombeiros.

Assistencia do Material, 17 de agosto de 1931. — Manoel Augusto Moreira Sabido, major.

MAPA DESCRIMINATIVO DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1931

Especificação	Preços									Preços mínimos
	Luiz Mendonça & Comp.	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Limitada	José Silva & Comp.	Trindade & Nelson	Souza Baptista & Comp.	Albino Castro & Comp.	Ferreira Passarelo & Comp.	Fornecedora Brasil Limitada	Alberto Baltazar Portela	
ardamento de brim ca- qui igual a amostra.	29\$328	24\$744	35\$800	28\$508	29\$550	38\$336	—	31\$700	29\$980	21\$744
Camisas de morim igual a amostra.....	4\$784	4\$558	7\$040	4\$560	4\$332	4\$720	—	5\$700	6\$600	4\$332
Colarinho igual a amos- tra.....	\$742	\$713	—	\$890	\$744	\$974	\$798	\$820	\$735	\$713
Meias igual a amostra, par.....	\$914	—	\$890	\$930	\$977	\$952	—	—	1\$050	\$890
Camisas de flanela igual a amostra.....	2\$732	2\$498	3\$850	3\$270	2\$670	3\$330	—	2\$930	3\$800	2\$498
Cuêca de cretone igual a amostra.....	3\$984	2\$333	4\$290	3\$380	3\$037	3\$562	—	3\$795	4\$150	2\$938
Lenço igual a amostra.	\$538	\$598	—	\$980	\$720	\$526	—	—	\$750	\$526

Nota — Deixou de apresentar proposta a firma Moraes & Alves.

Assistencia do Material em 17 de agosto de 1931. — Manoel Augusto Moreira Sabido, major, director do material.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095 § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria os seguintes imóveis:

Dia 21 de agosto de 1931

Rua Julio do Carmo ns. 140, 142 e 144, predios, às 14 horas, 14.10 e 14.20.

Rua S. Diniz n. 9, predio, às 14.30.
Travessa Santos Rodrigues n. 33, casa 1 e II, às 14.40.

Rua Napira, esquina de Rocha Miranda, às 15 horas.

Dia 26

Rua Capitão Sampaio n. 71, predio, às 14 horas.

Avenida Suburbana n. 1.481, predio, às 14.10.

Rua Bazilio de Brito n. 21, predio, às 14.20.

Rua Costa Lobo n. 130, coqueira, às 14.30.

Rua Jahú n. 28, casa de comedos, às 14.50.

Podendo comparecer ás referidos vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931.
— Dr. Ramos e Silva, secretario

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial*, de 13 do corrente, á pagina 12.997 e seguintes, achou-se publicado um edital convidando os senhores proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias. Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietario do predio n. 52 da rua Araujo Leidão, a vir satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação, deste e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, o debito por que é responsavel, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 8 de agosto de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da repartição acima publicado á pagina n. 12.855.5, do *Diário Oficial* de 10 do corrente. Por este edital são intimados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de quinze dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial*, de 10 do corrente, á pag. 12.855 achou-se publicado um edital pelo qual é convidado o proprie-

tario do predio n. 167, da rua dos Andradas, a satisfazer o debito, pelo qual é responsavel, dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor e de accordo com a communicação feita em officio n. 868, de 23 de junho ultimo, da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, fica convidado, pela 2ª vez, a comparecer na sede desta Inspetoria á rua do Riachuelo numero 287, dentro do prazo de dez dias, a contar do dia 19 deste mês, o 3º officio, Alphen Gonçalves de Quadros, que se acha ausente ha mais de 60 dias, afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego.

Secção de Expediente, em 17 de agosto de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação deste e na Tesouraria desta Repartição á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

6.287. Oliveira Fernandes & Comp.
Rua Corrêa Vasques n. 43. 33\$351.

6.288, Domingos Fernandes Braga, rua Visconde de Itaipua n. 573, 418650.
 6.289, Antonio Nunes Bueno Prado, rua Pinto de Azevedo n. 19, 348328.
 6.290, Jeremias Alves, rua Pinto de Azevedo n. 18, 428230.
 6.291, Manoel Francisco Alves Junior, rua Barros de Alarcão n. 43, 388726.
 6.292, Daniel Ferreira Soares, rua São Christovam n. 147, 448985.
 6.293, Antonio Gomes de Oliveira, rua Machado Coelho n. 92, 428346.
 6.294, Lola Ribeiro de Barros, Praia do Flamengo n. 364, 378671.
 6.295, Antonio de Souza Sonetos, rua Aristides Lobo n. 180, 388167.
 6.296, Jeremias Alves, rua Visconde de Itaipua n. 453, 638730.
 6.297, Antonio Nunes Bueno Prado, rua Pinto de Azevedo n. 24, 438797.
 6.298, José Carpinteiro Castro, rua Visconde de Itaipua n. 313, 718187.
 6.299, Leopoldo dos Santos Pereira, rua Haddock Lobo n. 151, 518042.
 6.300, Domingos Francisco Guimarães e Josepha Maria Fernandes e filhos, rua Haddock Lobo n. 394, 578164.
 6.301, José Maria Fernandes Vieira, rua Paula Mattos n. 90, 278090.
 6.302, Abel Henrique Pereira, rua Coronel Agostinho n. 62, 298043.
 6.303, Alberto Maria Teixeira de Azevedo, rua S. Luiz Gonzaga n. 569, 48249.
 6.304, Durich & Comp., Praça do Gado s/n, 58989.
 6.305, Aurora Couto Marciano, rua Ferreira Borges n. 8, 15.552.
 6.306, Leonidio Gomes, rua General Callwell n. 254, 138138.
 6.307, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, 178124.
 6.308, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, 258852.
 6.309, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, 118690.
 6.310, Antonio Coutinho Pereira, rua do Mattoso n. 51, 428346.
 6.311, João Antonio Alexandre, rua Augusto Vasconcellos n. 7, 358474.
 6.312, Vicente Caruso, rua Haddock Lobo n. 457, 50.833.
 6.313, Eduardo Ferreira Cardoso, rua Haddock Lobo n. 345, 338046.
 6.314, Marietta de Souza Guimarães, rua Affonso Cavalcanti n. 81, 328064.
 6.315, Antonio Gomes de Pinho Neves, rua do Cattete n. 38, 478325.
 6.316, Carlos Ferreira de Almeida, rua Urbano dos Santos n. 138, 558246.
 6.317, Antonio Ferreira Macedo Serra, rua Almirante Alexandrino n. 162, 538837.
 6.318, Francisco Valente da Silva, Avenida Salvador de Sá n. 216, 358417.
 6.319, Antonio Nunes Bueno do Prado, rua Pinto de Azevedo n. 25, 298336.
 6.320, Joaquim Gonçalves da Costa, rua Senador Camará n. 44, 348650.
 6.321, Rezende Miranda, rua Haddock Lobo ns. 198/200, 358236.
 6.322, Centro União dos Calafates, rua Santo Christo n. 209, 448783.
 6.323, Izabel E. da Costa Mattos, Avenida Francisco Eugenio n. 362, 588305.
 6.324, Athanasio José de Moura, rua Marquez de S. Vicente n. 1, 358064.
 6.325, Ordem 3ª da Conceição e Boa Morte, rua dos Arcos n. 9, 388994.
 6.326, Manoel da Costa Marques, rua Affonso Ferreira n. 23, 388343.

6.327, Antonio Lopes dos Santos, rua Daniel Carneiro n. 123, 508780.
 6.328, Antonio Nunes Bueno do Prado, rua Pinto de Azevedo n. 35, 408849.
 6.329, Antonio Nunes Bueno Prado, rua Pinto de Azevedo n. 23, 418013.
 6.330, José de Paiva Brito Junior, rua Léo n. 5, 498821.
 6.331, Alberto Fontes, rua General Belford n. 65, 48489.
 6.332, José Maria (menor), rua Senhor dos Passos n. 138, 468474.
 6.333, Brazilianische Elektrizitäts Gesellschaft, rua Gregorio Neves n. 12, 508004.
 6.334, Antonio Fernandes Maia, rua da Estrella n. 80, 498338.
 6.335, Manoel Ferreira dos Reis, rua D. Julia n. 101, 458216.
 6.336, Manoel Ferreira da Silva Mendes, Praia de Botafogo n. 456, 538034.
 6.337, Antonio José Dias de Castro, rua Haddock Lobo n. 388, 608724.
 6.338, João Celestino da Costa, rua Barão de Petropolis n. 53, 468041.
 6.339, Christina Amelia Leite de Azevedo, rua Pereira Franco n. 108, 518493.
 6.340, Mosteiro de S. Bento, Travessa de Santa Rita ns. 22/24, 148948.
 6.341, Manoel Rodrigues Ferreira e Aurora Augusta Ferreira, rua João Vicente n. 139, 98300.
 6.342, Antonio Gomes Cerqueira, rua Francisco Muratori n. 138, 148876.
 6.343, Domingos Garcia Menezes Sampaio, rua da Alfandega n. 240, 698782.
 6.344, Vicente Panar, rua Benedito Hypolito n. 168, 358607.
 6.345, Guilherme Martins & Irmão, rua Barão de Itapagipe n. 18, 318481.
 6.346, Convento de Santa Thereza, rua D. Manoel n. 26 ou Travessa do Passo n. 25, 328292.
 6.347, Manoel Rodrigues de Faria, rua da Gambôa n. 157, 498248.
 6.348, João de Moraes Macedo, rua Santa Cruz n. 355 C, 508038.
 6.349, José Fernandes Vieira, rua Francisco Eugenio n. 127, 578925.
 6.350, Francisco Paulo Samaritano, rua Aristides Lobo n. 5, 368243.
 6.351, Maria Teixeira da Matta e Silva, rua Mariz e Barros n. 283, 458204.
 6.352, Joaquim Pinto Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 2, 518340.
 6.353, Gustavo de Castro Rabello, rua Republica do Peru n. 10, 308826.
 6.354, Antonio Gouvêa, rua Benedito Hypolito n. 22, 398527.
 6.355, Manoel de Oliveira Junior, rua 2 de dezembro n. 77, 238750.
 6.356, Henriqueta Passos, rua São Cristovão n. 649, 358444.
 6.357, Luiz Florentino Lebre e Carlos Gaspar Lebre, rua Buenos Aires numero 150, 48600.
 6.358, Florentino de Paula, rua Mariz e Barros n. 57, 188457.
 6.359, Domingos Caruso, rua Senador Pompeu n. 145, 178974.
 6.360, Viuva Fernandes Corrêa, rua da Estrella n. 409, 438690.
 6.361, João José da Cruz, rua S. Cristovão n. 295, 368887.
 6.362, Julio Pedroso Lima, rua São Cristovão n. 433, 508646.
 6.363, Francisco de Paula Mesquita, rua Mariz e Barros n. 409, 428069.
 6.364, João Alves Pereira de Andrade, rua da Passagem n. 26, 308429.
 6.365, Ordem 3ª do Carmo, rua do Carmo n. 50, 378504.

6.366, Maria da Gloria Rodrigues, rua S. Cristovão n. 507, 668018.
 6.367, Auzano Luiz, rua coronel Agostinho n. 26, 408427.
 6.368, Luiz (menor), filho de Tude Carvalho, avenida Salvador de Sá n. 72, 678022.
 6.369, Alfredo Ferreira G. Saavedra, rua Aristides Lobo n. 93, 448694.
 6.370, Francisco Paulo Samaritano, rua Aristides Lobo n. 7, 398052.
 6.371, Antonio Amorim Soares, rua Haddock Lobo n. 16, 478285.
 6.372, Manoel Machado Pavão, rua S. Cristovão n. 13, 428954.
 6.373, Antonio Moreira, rua Senhor de Matosinhos n. 72, 478736.
 6.374, Salvador Gimenes Parras, rua da Alegria n. 379, 448431.
 6.375, Izidoro Baebeita Paradas, rua Figueira de Mello n. 141, 368257.
 6.376, Avelino Dias Moreira, rua do Livramento n. 139, 468966.
 6.377, Joaquim Pereira da Silva Pinto, rua Senador Alencar n. 171, 498317.
 6.378, Manoel Corrêa do Lago, rua São Clemente n. 75, 548612.
 6.379, Luiza Alvim Fialho, rua do Livramento ns. 109/111, 598459.
 6.380, Luiza Amelia Ferreira Guimarães, rua do Senado n. 35, 328504.
 6.381, Paulo Duvivier, rua Ministro Viveiros de Castro n. 116, 668343.
 6.382, José Storino, travessa Agra Filho n. 15, 58724.
 6.383, Estella Epotein, rua Benedito Hipolito n. 16, 288363.
 6.384, Serafim Pereira da Silva, rua Visconde Itaipua n. 349, 598496.
 6.385, Santa Casa da Misericórdia, rua Gonçalves Dias n. 41, 458525.
 6.386, José Figueiredo, rua 24 de Maio n. 499, 328626.
 6.387, João Antonio Alexandre & Comp., rua Augusto de Vasconcelos n. 1, 358962.
 6.388, José Barbosa, rua Campo Grande n. 130, 498384.
 6.389, Manoel Joaquim Gonçalves Ribeiro, rua Capitão Salomão n. 45, 628947.
 6.390, José Ribeiro da Silva, rua Paraguaí n. 192, 348738.
 6.391, Darke D. B. Oliveira Mattos, Estrada Nova da Tijuca n. 420, 88749.
 6.392, Victorio Carneiro, rua Felipe Cardoso n. 67, 588742.
 6.393, Aristoteles Brasil Fernandes, rua Voluntarios da Patria n. 254, 388814.
 6.394, Sociedade Jockey Club-Condellaria, rua Jardim Botanico sem numero, 428048.
 6.395, Antonio Mendes Campos Filho, rua das Laranjeiras n. 443, 328210.
 6.396, Luiz M. Waeldenberg, travessa Vista Alegre n. 6, 458293.
 6.397, Humberto Chaves, rua Pio Dutra n. 148, 158419.
 6.398, Manoel Coulart Jacintho, rua Marquez de S. Vicente n. 220, 228956.
 6.399, Manoel Antonio da Costa Pereira, rua S. José n. 420, 408623.
 6.400, Antonio Corrêa de Mello, rua 24 de Maio n. 134, 378774.
 6.401, Izidoro Moreira Moinho, rua Columbia n. 96, 68972.
 6.402, Leonor da Veiga Von Schilgen e filhos, Alberto e Leonor, rua do Lavradio n. 106, 68292.
 6.403, José Machado de Carvalho, rua Ferraz n. 99, 448419.
 6.404, Gloria Pires, rua do Matoso n. 41, 378194.
 6.405, Lucinda Rocha de Toledo Lisboa, rua Santo Cristo n. 289, 628258.

6.406, Associação dos Trabalhadores em carvão mineral, rua da Gambôa n. 255, 438279.

6.407, Manoel Gomes da Costa, rua Pedro de Carvalho n. 2, 548978.

6.408, Luiza Corina Caldas Fortes, rua do Livramento n. 177, 488907.

6.409, Joaquim Simões, rua Jardim Zoológico n. 65, 188187.

6.410, Antonio da Silva Mello, rua Cosme Velho n. 226, 348344.

6.411, Carlos José Fernandes, rua Aristides Lobo n. 238, 328618.

6.412, José Teixeira Mouta, rua Relírio Saudoso n. 283, 738596.

6.413, Domingos Crelli & irmão, rua do Livramento n. 65, 378322.

6.414, Antonio Joaquim Valentim de Mattos, rua Benedicto Ottoni n. 73, réis 558342.

6.415, Permenio Gaspar Gonçalves e outro, rua D. João VI n. 52, 108829.

6.416, José Corrêa Teixeira, Estrada de Santa Cruz sem numero, junto a piléira n. 581, 478761.

6.417, Francisco Alves de Queiróz Nogueira, rua da Conceição n. 130, 118726.

6.418, Sebastião Marques das Neves, rua do Cunha n. 33, 388356.

6.419, Maximiliano Freitas de Oliveira, rua S. Luiz Gonzaga n. 116, 578348.

6.420, Celestino de Paiva Carvalho Azevedo, Narciso e Antonio, rua do Propósito n. 38, 588117.

6.421, Virgílio de Oliveira Prata Caldeiras, rua Republica do Pará número 100, 108135.

6.422, José Amador Montalvão, rua da União n. 25, 328282.

6.423, Francisco Rodrigues dos Santos, rua Aristides Lobo n. 246, 378337.

6.424, Ellis M. de Almeida, rua do Engenho das 400, 125 A, 378668.

6.425, João Sampaio, rua do Engenho Azevedo, Castro n. 191, 378247.

6.426, Manoel Almeida, do Algodão, praça de São João n. 13, 278357.

6.427, Manoel da Conceição, rua de Almeida, Amador, rua do Engenho, réis 378223.

6.428, Manoel José, Castro, rua da Freguesia n. 125, 378173.

6.429, Adolpho de Almeida, rua Senador C. de Aguiar n. 72, 378201.

6.430, Manoel Fernandes Aguiar, rua Cangaíba n. 49, 178209.

6.431, Santa Casa de Misericórdia, avenida Rio Branco n. 477, 178191.

6.432, João Baptista de Almeida, rua S. Luiz Gonzaga n. 15, 268941.

6.433, José Braz Barreto, rua Barão de Petropolis n. 9, 398809.

6.434, Manoel Gonçalves Vianna, rua Passagem do Gado n. 330, 328983.

6.435, Santa Casa de Misericórdia, avenida Rio Branco n. 477, 178181.

6.436, The Rio de Janeiro Light and Power Co., Boulevard S. Christovam n. 10, 458001.

6.437, Ursulina de Oliveira, rua Alvaro Alberto n. 17, ex-Passagem do Gado, 268151.

6.438, Ordem Terceira da Conceição, avenida Rio Branco n. 92, 308005.

6.439, Emilia Alice de Azevedo Moura e Francisca Leonardo, rua Senador Euzébio n. 125, 98466.

6.440, Francisco Pinto da Fonseca Marques, rua Nerval de Gouveia n. 433, 88452.

6.441, Noemia de Assumpção Costa, Estrada da Freguezia n. 629, 88629.

6.442, Arthur Carlos da Lúz, rua Coronel Agostinho n. 13, 198970.

6.443, Companhia Sul America, Boulevard S. Christovam n. 68, 288633.

6.444, Francisco Torres Chichorro, rua Felipe Cardoso n. 70, 298635.

6.445, Manoel Fraguero Ramos, rua Francisco Engenio n. 120, 448891.

6.446, Antonio Coelho de Souza, rua Felipe Cardoso n. 81, 498739.

6.447, Luiza Fernandes, avenida Isabel n. 347, 458321.

6.448, Adelia Halbout, rua da Harmonia n. 106, 388267.

6.449, Alejo Gonçalves Ruas, rua União n. 40, 468901.

6.450, Maria Leal de Souza Salgado, rua S. Christovam n. 291, 358291.

6.451, Joaquim Calramby, rua São Christovam n. 301, 488110.

6.452, Abel Parente, rua Uruguiana n. 154, 728126.

6.453, Josephino C. Teixeira, rua da Estrela n. 47, 458339.

6.454, João Alves Caneca, rua Barcellos n. 18, 648713.

6.455, Constantino Fernandes da Cunha Graça, rua Julio do Carmo n. 271, réis 448985.

6.456, Francisco de Oliveira Ramalho, rua S. Christovam n. 282, 508255.

6.457, Eurilia C. M. de Moura, Leopoldina A. Machado e Manoel G. Machado, largo da Carioca n. 18, 448582.

6.458, Joaquim P. G. dos Santos e Thomé B. Cavalcanti, largo de S. Francisco de Paula n. 36, 468232.

6.459, Antonio de Figueiredo Couto, rua Dr. Maia Lacerda n. 115, 528122.

6.460, Manoel Mantos Francosa, rua Augusto de Vasconcellos n. 2, 438719.

6.461, Trajano de Medeiros, rua José dos Reis n. 391, 78711.

6.462, Lucinda Rocha Toledo Lisboa, rua Santo Christo n. 258, 668168.

6.463, José Fernandes da Silva, rua Julio do Carmo n. 159, 478161.

6.464, Maria Pinheiro de Amorim Carneiro, rua Pedro Alves n. 289, 328986.

6.465, João Antonio Rodrigues Lopes, rua da Laginha n. 9, 108307.

6.466, Alexandre H. Rodrigues, rua Pedras Altas n. 2, 598550.

6.467, Manoel Gomes da Costa, rua Pedro de Carvalho n. 3, 378568.

6.468, Manoel José M. Marcondes, avenida Salvador de Sá n. 34, 498446.

Sessão de Expediente, em 17 de agosto de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão das rendas federais em Jaboatão e Cabo, no Estado de Pernambuco, Amaro Bezerra Marinho Falcão, e os do ex-tesoureiro da Repartição dos Telegrafos, Severino Soares de Freitas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, as importâncias de 798262 e 2763858242, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsáveis, e a cujos pagamentos foram condenados por acórdãos de 19 de junho de 1929 e 29 de julho do corrente ano, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos aludidos exatores e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de agosto de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-coletor, interino, das rendas federais em Faxina, no Estado de S. Paulo, Francisco Ferreira de Assis, os herdeiros do ex-agente do Correio em Três Lagôas, no Estado de Mato-Grosso, Antonio Barros Coelho, e os ex-agentes do Correio de Viannopolis, no Estado de Goiaz, e em Três Lagôas, no Estado de Mato-Grosso, respectivamente, D. Julia Ferreira Albernaz e Adolphino Erico Zeferino, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolher, aos cofres públicos, as importâncias de 208392, 2:033\$120, 3:023\$250 e 20:778\$629, alcances verificados nos processos de tomada de suas contas, relativos aos períodos de 1º de junho de 1892 a 31 de dezembro de 1899, 1º de dezembro de 1911 a 10 de julho de 1918, 29 de agosto de 1920 a 9 de novembro de 1928 e 19 de março de 1924 a 26 de igual mês de 1927, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de agosto de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da Comissão Construtora das Linhas Telegraficas do Ceará a Corumbá, no Estado de Mato-Grosso, o então major Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 298204, alcance proveniente do saldo a menos recolhido, apurado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 40:000\$, recebido pelo aludido official, em maio de 1894, na extinta Comandaria Geral da Guerra, para ocorrer as despesas da Comissão, no período de 1 de julho de 1894 a agosto de 1895, e a cujo pagamento foram condenados por acórdão de 20 de maio do corrente ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de agosto de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-encheiro chefe da Primeira Comissão de Estudos da Rede de Viação Cearense, Lourenço Fieschi Lavagnolo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 6748959, alcance proveniente de descontos feitos ao pessoal da referida comissão, verificado no processo de comprovação da aplicação dada aos adiantamentos de 120:000\$, 35:000\$ e 120:000\$, recebidos pelo citado encheiro nos meses de abril e setembro de 1912 e janeiro de 1913, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Ceará, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de agosto de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-tesoureiro da Administração dos Correios no Estado do Piauí, Arthur de

Souza Rubim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação desta, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 16:768\$081, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1º de junho de 1909 a 7 de maio de 1914, sob pena de revelia.

Tercera Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de agosto de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diário Oficial* e conterão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópia exata das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

Série 9.119

Artigo — Unidade — Quantidade

Pedra britada, tipo I, conforme especificação n. 376, metro cubico. 5.000

I. A especificação citada refere-se ao Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

II. Os Srs. proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne a unidade e quantidade.

III. O material deverá ser entregue na Linha Auxiliar, de Alfredo Maia a Pavuna ou na Estrada de Ferro Rio D'Ouro, de Francisco Sá a José Bulhões.

IV. A entrega deverá ser feita até 31 de outubro de 1931.

V. Os Srs. proponentes deverão declarar na proposta serem proprietários de pedreira, a localidade onde se acha situada, o local provável para a sua entrega bem como, a produção semanal.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 24 de agosto de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet n. 12 e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados, na sede desta Comissão.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em 2 vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues com o recibo a Comissão, à Avenida das Nações, edifício do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ler impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA O EXERCÍCIO DE 1932

Quinto Distrito

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o disposto no art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, faço publico que, para o exercício de 1932, houve, em relação ao de 1931, as seguintes alterações:

PRAÇA MAUA

N. 7, loja — Giuseppe Rosciano, incluído em lançamento com a indústria, engraxador e o valor locativo de réis 4:800\$000, para pagar o imposto na importância de 110\$000, tabelas A quarta e D terceira.

N. 7, loja — Companhia Hanseatica, incluída em lançamento com a indústria de confeitaria e o valor locativo de 108:000\$, para pagar o imposto na importância de 21:810\$000 das tabelas E e D primeira.

N. 7, loja — Paschoal Chineoli, aumentado o valor locativo de 6:000\$ para 6:720\$, aumento do imposto 72\$000.

N. 7, loja — Almeida & Alves, botiquim, alterada a classificação para charutos e cigarros, tabelas A segunda e D primeira, importando o aumento em réis 440\$000.

N. 7, sala 520 — Alvaro Lacerda, incluído em lançamento com a indústria de comissões e o valor locativo de réis 2:100\$000, para pagar o imposto na importância de 320\$000 das tabelas A segunda e D segunda.

N. 7, sala 606 — F. Zambone, comissões, alterada a classificação para fazendas em grande escala, tabelas A primeira e D primeira, importando o aumento em 1:160\$000.

N. 7, sala 614 — Industrias Nacionais Adelchi Vella, incluída em lançamento com a indústria de comissões e o valor locativo de 4:200\$ para pagar o imposto na importância de 500\$000 de acordo com as tabelas A segunda e D segunda.

N. 7, sala 804 — P. C. Azevedo & Comp., aumentado o valor locativo de 3:000\$000 para 9:000\$000, sendo o imposto aumentado em 600\$000.

N. 7, sala 807 — Fazendas Reunidas do Gupuy, Soc. An., frutas nacionais, isenta do imposto, classificada com a indústria de serv. não especificados e o valor locativo de 6:600\$000, para pagar o imposto na importância de 710\$000, de acordo com as tabelas A segunda e D segunda.

N. 7, sala 906 — Otto Lohmann, incluído em lançamento com a indústria de serv. não especificados e o valor locativo de 3:000\$000, para pagar o imposto na importância de 380\$000, de acordo com as tabelas A segunda e D segunda.

N. 7, sala 921 — Felipe Bretz, incluído em lançamento com a indústria de serv. não especificados e o valor locativo de 1:200\$000, para pagar o imposto na importância de 200\$, de acordo com as tabelas A segunda e D segunda.

N. 7, sala 1.010 — Elysio Lugarinho, incluído em lançamento com a indústria de máquinas em pequena escala e o valor locativo de 4:200\$000, para pagar o imposto na importância de 500\$000, de acordo com as tabelas A segunda e D segunda.

N. 7, sala 1.110 — Panair do Brasil, Soc. An., incluída em lançamento com a indústria de transportes aéreos e o valor locativo de 36:000\$000, para pagar o imposto na importância de 1:820\$000, de acordo com as tabelas A quarta e D terceira.

N. 7, loja 1.424 — H. Stanley Jones, alterada a classificação para máquinas em pequena escala e aumentado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:200\$000, para pagar o imposto na importância de 500\$000, de acordo com as tabelas A segunda e D segunda.

N. 7, sala 1.801 — Mounsen & Harris, aumentado o valor locativo de 9:600\$000 para 14:400\$000, importando o aumento do imposto em 480\$000.

LARGO DE SANTA RITA

N. 6 — Nunes Martins & Comp., aumentado o valor locativo de 13:200\$000 para 18:000\$000, sendo o imposto aumentado em 960\$000.

N. 8 — Almeida Chaves & Comp., aumentado o valor locativo de 9:000\$000 para 12:000\$000, sendo o imposto aumentado em 600\$000.

N. 10 — Companhia Siderurgica Brasileira, incluída em lançamento com a indústria de ferro por grosso e o valor locativo de 1:200\$000, para pagar o imposto na importância de 400\$000.

N. 10 — Companhia Mineração Ferro e Carvão, incluída em lançamento com a indústria de carvão de pedra e o valor locativo de 4:200\$000, para pagar o imposto na importância de 1:000\$000.

TRAVESSA DE SANTA RITA

N. 25 — Fernandes Candal & Comp., aumentado o valor locativo de 1:800\$000 para 3:600\$000, sendo o imposto aumentado em 180\$000.

N. 29 — Gastão Wolf, incluído em lançamento com a indústria de comissões e o valor locativo de 4:800\$000, para pagar o imposto na importância de 560\$000, de acordo com as tabelas A segunda e D segunda.

N. 29 — Joaquim da Costa Pereira, aumentado o valor locativo de 3:000\$ para 6:600\$000, sendo o imposto aumentado em 300\$000.

N. 31 — Abel de Almeida & Comp., incluído em lançamento com o valor locativo de 4:200\$000 e a indústria de comissões e consignações, para pagar o imposto na importância de 500\$000, de acordo com as tabelas A segunda e D segunda.

N. 24 — Scherig Kahlbaum Limitada, incluída em lançamento com a indústria de drogas e o valor locativo de réis 48:000\$000, para pagar o imposto na importância de 4:880\$000, de acordo com as tabelas A segunda e D segunda.

N. 40 — Misael Menezes & Comp., incluídos em lançamento com a indústria de comissões e o valor locativo de 6:720\$000, para pagar o imposto na importância de 752\$000, de acordo com as tabelas A segunda e D segunda.

RUA D. GERARDO

Ns. 42/44, Weskott & Comp., aumentado o valor locativo de 160:000\$000 para 168:000\$000, sendo o imposto aumentado em 800\$000.

Ns. 52/54, Neves, Villela & Comp., incluído em lançamento com a indústria de café por grosso, depósito de, e o va-

lor locativo de 15:000\$000, para pagar o imposto na importância de 3:000\$000.

RUA DOS BENEDITINOS

N. 21 — A. Sion & Comp., aumentado o valor locativo de 6:000\$000 para 9:600\$000, sendo o imposto aumentado em 720\$000.

N. 25 — Mario Godoy & Comp., aumentado o valor locativo de 19:200\$000 para 21:600\$000, sendo o imposto aumentado em 480\$000.

N. 30 — Sequiera & Comp., incluídos em lançamento com a indústria de vinhos e generos de 1ª classe e o valor locativo de 16:800\$000 para pagar o imposto na importância de 3:610\$000.

RUA CONSELHEIRO SARAIVA

N. 9 — Aurora Affonso Chaves, aumentado o valor locativo de 2:400\$000 para 4:200\$000, sendo o imposto aumentado em 180\$000.

N. 9 — Alberto Gonçalves de Lima, aumentado o valor locativo de 3:600\$, para 4:200\$000, sendo o imposto aumentado em 30\$000.

N. 25 — Vieira Camões & Comp., incluídos em lançamento com a indústria de café em grande escala e o valor locativo de 13:200\$000, para pagar o imposto na importância de 2:800\$000.

N. 27 — Antonio Bittencourt de Lima, aumentado o valor locativo de 2:400\$000 para 6:000\$000, sendo o imposto aumentado em 360\$000.

N. 35 — Ventura Lopes & Comp., alterada a classificação de comissões para comissários de café e aumentado o valor locativo de 7:200\$ para 10:800\$000, sendo o imposto aumentado em 1:520\$, de acordo com as tabelas A primeira e D primeira.

N. 41 — Maria A. Fernandes, incluída em lançamento com a indústria de casa de pasto sem bebidas e o valor locativo de 2:400\$000, para pagar o imposto na importância de 280\$000, de acordo com as tabelas A terceira e D segunda.

N. 43 — Sotto Maior & Comp., aumentado o valor locativo de 20:000\$ para 42:000\$, sendo o imposto aumentado em 4:400\$000.

N. 28 — E. M. de Oliveira Castro, alterada a classificação de comissões para comissários de café e aumentado o valor locativo de 3:840\$ para 4:800\$, sendo o imposto aumentado em 656\$000, de acordo com as tabelas A, primeira e D primeira.

RUA DE S. BENTO:

N. 5 — Pinheiro Ladeira & Comp., incluídos em lançamento com a indústria de café por grosso e o valor locativo de 18:000\$ para pagar o imposto na importância de 3:760\$, de acordo com as tabelas A primeira e D primeira.

N. 7 — Tude Irmãos & Comp., alterada a classificação de comissões para comissários de café e aumentado o valor locativo de 12:000\$ para 16:200\$, sendo o imposto aumentado em 2:120\$000, de acordo com as tabelas A primeira e D primeira.

N. 15 — Julio Lima & Comp., aumentado o valor locativo de 24:000\$ para 26:880\$, sendo o imposto aumentado em 288\$000.

N. 17 — Fructuoso Ramos, alterada a classificação de comissões para comissários de café, sendo o imposto aumentado em 260\$, de acordo com as tabelas A primeira e D primeira.

N. 12 — Jayme de Oliveira & Comp., alterada a classificação de comissões para comissários de café e aumentado o valor locativo de 12:000\$ para 14:400\$, sendo o imposto aumentado em 1:760\$, de

acordo com as tabelas A primeira e D primeira.

N. 14 — Lojas Americanas, Soc. An., aumentado o valor locativo de 32:400\$ para 36:000\$, sendo o imposto aumentado em 720\$000.

RUA MAYRINK VEIGA:

N. 13 — Sylvio Vasconcellos & Comp., incluídos em lançamento com a indústria de cereais e outros generos e o valor locativo de 10:200\$, para pagar o imposto na importância de 1:100\$, de acordo com as tabelas A segunda e D segunda.

N. 26 — Seraphim Ribeiro & Comp., incluídos em lançamento com a indústria de vinhos e generos de 1ª classe e o valor locativo de 14:400\$, para pagar o imposto na importância de 3:130\$, de acordo com as tabelas E e D primeira.

N. 28 — Rodolpho Souza & Comp., incluídos em lançamento com a indústria de frotador de navios e o valor locativo de 4:200\$, para pagar o imposto na importância de 920\$, de acordo com as tabelas A segunda e D primeira.

N. 28 — Consigli & Capella, aumentado o valor locativo de 1:800\$ para 1:920\$, sendo o imposto aumentado em 12\$000.

N. 30 — Paiva Nunes & Comp., aumentado o valor locativo de 6:000\$ para 18:600\$, sendo o imposto aumentado em 2:460\$000.

2ª Sub-Diretoria, 14 de agosto de 1931.
— O encarregado do lançamento, *Graciliano Müller*, 1º escrivão, Confere.
— *T. Lessa*. — *João Maranhão*, Visto.
— *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recbedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

7º distrito

De ordem do Sr. diretor e nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público, para conhecimento dos interessados, que na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões para 1932, em relação ao do corrente ano, houve as alterações seguintes:

RUA RIACHUELO:

N. 14, Branha & Vasques, botecuin, taxa 10 %, alterado o valor locativo de 7:200\$ para 9:600\$, aumento para 1932, 240\$000.

N. 19, Armand Petitjean, perfumarias, taxa 20 %, alterado o valor locativo de 12:000\$ para 27:000\$, aumento para 1932, 3:060\$000.

Ns. 81/87, Carlos Laubisch & Hirth, marceneiro, taxa 5 %, alterado o valor locativo de 36:000\$ para 40:800\$, aumento para 1932, 240\$000.

N. 117, Francisco Machado, casa de pasto, não vendendo bebidas, taxa 10 %, mudança de local, valor locativo, 3:600\$, imposto a cobrar, 400\$000.

N. 125, Hilario Rodrigues Pereira, comod. s/mobili, taxa 5 %, 1º lançamento, valor locativo 6:000\$, imposto a cobrar 320\$000.

N. 187, Smith, Andrade & Comp. Ltda., automoveis, taxa 20 %, alterado o valor locativo de 68:000\$ para 75:400\$, aumento para 1932, 1:180\$000.

N. 194, Antonio Costa Peixoto, barbeiro não vendendo perfumarias, taxa 5 %, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$, aumento para 1932, 60\$000.

N. 289, Freitas, Magalhães & Mattos, botecuin, taxa 10 %, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:320\$, aumento para 1932, 72\$000.

N. 341, Antonio Lopes Martins, ap. sentos mobiliados, 1º lançamento a partir de setembro de 1930, taxa 10 %, valor locativo 18:000\$, imposto a ser cobrado desde setembro de 1930, réis 2:506\$664.

N. 357/361, D. T. de Azevedo, canos de chumbo, taxa 10 %, alterado o valor locativo de 24:000\$ para 36:000\$, aumento para 1932, 1:200\$000.

Ns. 393/395, Adelino Baldeira & Braga, padaria, taxa 10 %, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 5:400\$, aumento para 1932, 180\$000.

N. 413, Antonio & Ribeiro, generos alimenticios de 2ª classe e massas, taxa 10 %, alterado o valor locativo de réis 10:800\$ para 14:400\$, aumento para 1932, 360\$000.

N. 430, Tundo, W. E. Kinghley, pianos, depois da rua Ramalho Ortigão n. 9, taxa 20 %, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 6:000\$, aumento para 1932, 480\$000.

N. 436 — F. Góes & Teixeira, garage, taxa 10 %, alterado o valor locativo de 6:600\$ para 12:000\$, aumento para 1932, 540\$000.

N. 458, Zormelina Ribeiro, hospedaria sem bebidas, taxa 5 %, alterada a classificação de "comodos s/mobili" para "hospedaria s/bebidas" e alterada a taxa de 5 % para 10 %, bem como o valor locativo de 6:000\$ para 12:000\$, aumento para 1932, 960\$000.

N. 212, Bernardo Wienold, comod. sem mobili, taxa 5 %, 1º lançamento a partir de 1927, valor locativo 78:000\$, imposto a ser cobrado até 1931, réis 19:500\$000.

N. 62, Lourenço & Peres, botecuin, taxa 10 %, alterado o valor locativo de 8:400\$ para 10:800\$, aumento para 1931, 240\$000.

RUA RODRIGO SILVA:

N. 40, Manoel Teixeira & Ferreira, joalheiro, taxa 20 %, alterado o valor locativo de 8:400\$ para 9:600\$, aumento para 1932, 240\$000.

BEGO MANOEL DE CARVALHO:

N. 16, Wilson King & Comp., automoveis, taxa 20 %, alterado o valor locativo de 48:000\$ para 61:200\$, aumento para 1932, 2:640\$000.

RUA VIEIRA FAZENDA:

N. 69, Antonio Vianna & Comp., louça de porcelana, taxa 20 % (deposto da rua do Ouvidor n. 50), 1º lançamento a partir de março de 1931, valor locativo réis 6:000\$, imposto a ser cobrado, 1:200\$, (exercício 1932.).

N. 30, Francisco Reys de Freitas, comissão de generos, taxa 10 %, 1º lançamento a partir de janeiro de 1931, valor locativo 2:400\$, imposto a ser cobrado, 480\$000.

RUA TREZE DE MAIO:

N. 41, Macedo & Irmão, bombeiro hidraulico, taxa 10 %, alterado o valor locativo de 30:000\$ para 42:000\$, aumento para 1932, 1:200\$000.

N. 67, A. Souseira, cinema, taxa 10 %, 1º lançamento a partir de julho de 1931, valor locativo 70:000\$, imposto a ser cobrado, 11:209\$993 (até dezembro de 1931.).

AVENIDA MEM DE SA:

N. 103, Danatelli & Araujo, tapeçarias, taxa 10 %, alterada a classificação de "estifador" para "tapeçarias" e a taxa de 10 % para 20 %, valor locativo, 4:800\$, aumento para 1932, 520\$000.

N. 253, Emilio Turano, tinturaria, taxa 10 %, alterado o valor locativo de

3:600\$ para 6:000\$, aumento para 1931, 210\$000.

N. 37, Domingos Rodrigues Ayres, móveis de madeira, taxa 20 %, alterado o valor locativo de 4:200 para 7:200\$, aumento para 1932, 600\$000.

N. 38, D. Bittencourt, aparelhos eletrônicos, taxa 10 %, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 7:200\$, aumento para 1932, 420\$000.

Ns. 54/56, J. Fernandes Corrêa & Comp., fogões de ferro, taxa 10 %, alterado o valor locativo de 12:000\$ para 15:000\$ aumento para 1932, 300\$000.

N. 72, Leon Joseph, aposentos mobiliados, taxa 10 %, 1º lançamento a partir de janeiro de 1928, valor locativo 6:000\$, imposto a ser cobrado, 680\$ anuais.

N. 102, Miranda Lemos & Comp., móveis e tapetes, taxa 20 %, alterado o valor locativo de 8:400\$ para 15:600\$, aumento para 1932, 1:440\$000.

N. 208, Léa Haimbider, aposentos mobiliados, taxa 10 %, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 8:400\$, aumento para 1932, 360\$000.

PRACA JOAO PESSOA:

N. 6, Steinberg & Irmãos, peleteira, taxa 20 %, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 6:000\$, e a taxa de 10 %, para 20 %, peleteira para modas, aumento para 1932, 920\$000.

RUA CLAPP:

N. 1, Henrique Lima & Comp., vinhos em grande escala, taxa 20 %, alterado o valor locativo de 8:600\$ para 10:800\$, aumento para 1932, 440\$000.

N. 11, José Moreira da Costa, botéquim, taxa 10 %, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 12:000\$, aumento para 1932, 900\$000.

Ns. 15/17, Lopes Gomes & Comp., ferragens em grande escala, alterado o valor locativo de 12:000\$ para 14:400\$, aumento para 1932, 480\$ (taxa 20 %).

N. 48, Seraphim & Machado, botéquim, alterado o valor locativo de 6:480\$ para 7:200\$, aumento para 1932, 72\$, (taxa 10 %).

RUA D. MANOEL:

N. 16, F. Souza Mendes, acessórios para automóveis, valor locativo 7:200\$, imposto a ser cobrado, 800\$, veiu da rua São Luiz Gonzaga n. 67. (taxa 10 %).

N. 28, Cecilias Rodrigues Tito, botéquim, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 6:000\$, aumento para 1932, 240\$, (taxa 10 %).

N. 32, P. Monteiro & Fernandes, botéquim e comodos sem mobília, de 12:000\$ para 25:400\$, aumento para 1932, 1:340\$, (taxa 10 %).

N. 36, Oliveira & Brito, bombeiro hidráulico, alterado de 3:000\$ para 6:000\$, aumento para 1932, 300\$, (taxa 10 %).

RUA D. MANOEL:

N. 38 — F. J. Moreira & Comp., comissões, mudança da rua do Mercado n. 21, sobrado, valor locativo 5:400\$, imposto a ser cobrado 620\$ (taxa de 10 %).

N. 52 — Maxima Maria Sabbado, gêneros alimentícios, mercadorias, frutas e cereais, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$, aumento para 1932 2:400\$ (taxa de 10 %).

N. 54 — João M. Sarmiento, botéquim, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:400\$, aumento para 1932 60\$000 (taxa de 10 %).

N. 58 — Mahomet Ali, louça de barro e comodos sem mobília, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 5:400\$, aumento para 1932 1:200\$ (taxa de 10 %).

N. 66 — José Alves Ventura, louça de barro, alterado o valor locativo de 8:400\$ para 12:000\$, aumento para 1932 180\$ (taxa de 5 %).

N. 78 — Mattos Gomes & Silva, casa de pasto, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$, aumento para 1932 120\$ (taxa de 10 %).

RUA PHAROUX:

N. 12 — Souza & Vieira, botéquim, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 5:400\$, aumento para 1932 300\$ (taxa de 10 %).

BECCO DOS FERREIROS:

N. 13 — Joaquim Alves, cereais com outros gêneros (1º lançamento), valor locativo 2:400\$, imposto a ser cobrado 320\$ (taxa de 10 %).

TRAVESSA DO PAÇO:

N. 29 — Silvino de Oliveira & Comp., encadernador, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 8:400\$, aumento para 1932 180\$ (taxa de 5 %).

N. 26 — Pedro Ramos Nogueira, latoeiro, alterado o valor locativo de 10:800\$ para 12:000\$, aumento para 1932 60\$000 (taxa de 5 %).

Segunda sub-diretoria, 15 de agosto de 1931. — Henrique Maggioli, 3º escrivão. — Confere. João Maranhão. — F. Lessa. — Visto. Fabio Paulo Bueno Brandão, sub-diretor.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

N. 17.534 — Alberto Seabra. — Intime-se por via postal a apresentar a defesa que tiver.

N. 17.545 — Dr. Isauro Costa. — Idem idem.

N. 17.548 — Dr. José Novais. — Idem idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1930:

Ex-officio:

11.351, Azem — Nagib, praça da Republica n. 92.

11.352, Azera — Antonio da Silva, rua do Onvidor n. 68.

11.353, Azeredo — Antonio, rua Affonso Pena n. 439.

11.355, Azeredo & Ribeiro, avenida Lauro Muller n. 9.

11.356, Azevedo — Accacio Pereira, rua Onix n. 17 — Sapê.

11.361, Azevedo & Armani, rua Sete de Setembro n. 115.

11.482, Azevedo — Fernandes, rua Joaquim Silva n. 101 A.

11.485, Azevedo — Jeronymo Mario de, rua da Passagem n. 19.

11.486, Azevedo — João de, rua Estácio de Sá n. 44.

11.511, Azevedo — João Corrêa de, estrada Marechal Rangel n. 688 A.

11.366, Azevedo — Luiz Pinto de, rua Cardoso n. 312.

11.369, Azevedo — Maria de, rua Santa Ana n. 200.

11.373, Azevedo — Orlindo Gomes de, rua Goiás n. 440.

11.395, Azziza — José Miguel, praça do Galeão n. 216.

11.307, Baptista Martins & Comp., rua da Prainha n. 42, 1º.

11.344, Barbosa — Acostinho Coelho, rua Voluntários da Pátria n. 152.

11.346, Barbosa — Americo, rua Comandante Mauriti n. 67.

11.601, Barreto — Mello, rua Alcindo Guanabara n. 26.

11.578, Barros — Americo de Souza, rua General Camara n. 62.

11.689, Barsal — José Elias, praia do Zumbi n. 109 B.

11.546, Bastos — Baptista da Costa, travessa da Paz n. 18.

11.553, Bastos — Fabio, rua Visconde de Inhaúma n. 81.

11.554, Bastos & Filho, rua Ferreira Leite n. 44.

11.556, Bastos — João Teixeira, rua Barão de Mesquita n. 964.

11.565, Bastos — Manoel V. P., estrada do Camboatá n. 48.

2.062, Bastos — Mario, rua Senador Camara n. 136, 1º.

11.653, Batalha — Waldemar, rua D. Anna Nery n. 109.

1.820, Baudy — Jacques, avenida Rio Branco n. 50.

1.853, Beja — Placido, rua Perquê n. 64 — Piedade.

11.322, Benito — Bemvindo, rua do Costa n. 105, sobrado.

1.911, Benoit — René, rua Carolina Machado n. 2.038.

11.313, Bento — Dante Rosa, rua S. Leopoldo n. 232.

11.315, Bento — José Augusto, rua Barão do Bom Retiro n. 13.

11.342, Berbalto — Caelano, avenida Gomes Freire n. 3.

11.316, Bermudez & Hartemberger, rua S. Cristovão n. 17.

11.321, Bernin — Mario, rua Buarque de Macedo n. 34.

11.439, Bezunha — José Garcia, rua do Cunha n. 68.

11.438, Bichara — Ezequiel, rua General Caldwell n. 300.

11.456, Bippus — Carlos, avenida Rio Branco n. 144, 1º.

11.736, Bonavita — Nello, estrada do Porto Velho n. 336.

11.738, Bonfa — Luiz, estrada da Freguezia n. 644.

1.862, Bonsaver — Luiz, rua dos Romeiros n. 1 — Penha.

Ex-officios:

11.864, Bordallo — Antonio Pires, rua João Ricardo sem numero.

11.742, Bordallo — Horacio, rua Barão de S. Felix n. 43.

11.860, Bordallo & Moreira, avenida Nova York n. 34.

11.743, Bordim — Albina, rua João Ricardo n. 66.

11.856, Borges Fernandes & Comp., rua Conde de Bomfim n. 1.053.

11.745, Borges — Francisco, rua Carlos Sampaio n. 62.

11.748, Borges — Josepha, rua União n. 8.

11.852, Borges — Luiz, rua D. Carlos ns. 24 e 26.

11.749, Borges Manoel Marques, rua S. Luiz n. 27.

11.750, Borges — Olympio, rua Formosa n. 47.

11.849, Borges Sobrinho & Comp., rua Senador Rubezio n. 416.

11.842, Borges — Tridão, rua Carolina Machado n. 586.

11.846, Bormon — Henrique, praça dos Governadores n. 10.

11.843, Borrego — Rosario Gonzalez, rua Dias Ferreira n. 123.

11.732, Bosco — Eugenio, estrada Camboatá sem numero.

11.880, Boscoli — Azamor, travessa Real Grandeza n. 10.

11.681, Botelho — Antonio, praça de S. Cristovão ns. 223 e 225.

- 11.734, Botelho & Costa, rua José Mauricio n. 24.
 11.883, Botelho & Macedo, rua Barão de Mesquita n. 762.
 11.671, Botelho & Ribeiro, travessa da Fabrica n. 221.
 11.679, Braga — Francisco de Souza, rua do Senado n. 51.
 11.616, Braga — João de Oliveira, rua Haddock Lobo n. 20.
 2.099, Braga — José Pereira, rua São Bento n. 3.
 11.712, Branco & Comp., rua Guanabara n. 18.
 11.715, Branco — Delphina, rua João Vicente n. 3.201.
 11.718, Brandão — João Clemente, rua D. Anna Nery n. 366.
 11.719, Brandão Neiva & Comp. Ltda., rua Riachuelo n. 24.
 11.720, Brandão — Passos, rua Elias da Silva n. 345 A.
 11.717, Brandão Filho — Celso, avenida Automovel Club sem numero, lote n. 26.
 11.876, Brasseur — Augusta, rua Dois de Dezembro n. 32.
 11.724, Bravo — Luiz Fartade, avenida dos Democráticos n. 1.187.
 11.887, Braz, Pereira & Comp., rua S. Pedro n. 301.
 11.878, Braz — Gil, travessa Oliveira n. 14.
 11.726, Braz Silva & Comp., rua da Carioca n. 3.
 11.727, Braziellas — Antonio Alves, rua S. Francisco Xavier n. 480 A.
 11.729, Breilumoser — Frederico, rua Senador Vergueiro n. 146.
 11.698 — Bridi & Comp., avenida Passos n. 990.
 11.699, Brito — Alfredo Rosado de, rua Assis Carneiro sem numero.
 11.822, Brito — João Baptista de, rua Oito E-A, lote n. 3, Marechal Hermes.
 11.649, Brito Junior & Comp., rua Imperial n. 218.
 11.648, Britto & Liberato, rua Barão de Ubu n. 166.
 11.645, Britto — Victorino Ferreira de, rua Senhor dos Passos n. 65.
 11.643, Bros — Breyer, rua S. José n. 79, 2º andar.
 11.639, Brucker — Mendes, Jeco das Canellas n. 11.
 2.583, Brun Filho — Americo Avila, rua Barão de Petropolis n. 160.
 11.640, Bruneau & Guissani, rua Uruguayana n. 123, sobrado.
 11.638, Bruno — Agariño, rua Henrique Valladares n. 32.
 11.636, Bruno — Domingos, avenida Mem de Sá n. 44.
 11.635, Bruno — Mariano, praça D. Antonio n. 2.
 2.584, Bruver — Alberto, Light and Power.
 2.580, Bueno — Benedicto Pimenta, Estrada de Ferro Central do Brasil, 2ª Divisão.
 11.629, Buffa & Ballariny, rua S. Pedro n. 121, 4º andar.
 15.930, Thompson Filho — Arthur, rua da Quitanda n. 111.
 15.922, Sodré — Diogenes de Abreu, rua Dias da Cruz n. 73.
 15.903, Schafflor — Augusto Leal, rua Dias da Cruz n. 71, casa 8.
 15.904, Senna — Pericles Moreira, rua Barão de Ilapagipe n. 151.
 Exercício de 1930.
 Ex-officio:
 11.356, Ayro — Eduardo Alves, rua Senador Euzébio n. 36, sobr.
 11.309, Baptista Ribeiro & Comp., rua da Lapa n. 38.
 11.310, Baracal — José, rua Aqueducto n. 142.
 11.341, Barbaire — Eudá, rua Paraná n. 43.
 11.343, Barbosa — Affonso, rua Barão do Bom Retiro n. 551.
 11.347, Barbosa — Anna da Silva, rua Major Conrado n. 128.
 11.500, Barbosa — Ary Coelho, rua da Misericórdia n. 6.
 11.501, Barbosa & Braga, rua Pinto de Azevedo n. 8.
 11.503, Barbosa — Constança Ferreira, Caminho da Freguezia n. 363.
 11.505, Barbosa & Costa, rua Frei Caneca sem numero.
 11.530, Barbosa & Irmão, rua Senhor dos Passos n. 125.
 11.533, Barbosa — Joaquim Antonio, rua General Polydoro n. 6.
 11.696, Bastos — Antonio de Souza, Estrada Bento Ribeiro n. 1.093.
 11.549, Bastos — Djanira Magalhães, rua Barão do Bom Retiro n. 431.
 11.550, Bastos — Euclides, rua Estação de São n. 11.
 11.552, Bastos — Eugenio, rua Archias Cordeiro n. 251.
 11.555, Bastos & Freiria, rua Marquês de Sapucaí n. 268.
 11.561, Bastos & Lopes, rua Marquês de Sapucaí n. 268.
 11.563, Bastos — Manoel de Souza, rua Borja Reis n. 171.
 11.567, Bastos — Oscar Leite, rua Bella de S. João n. 379.
 11.568, Bastos — Oscar Ribeiro, avenida 28 de Setembro n. 295 A.
 11.661, Bedran — Felipe, rua Francisco Oclaviano n. 93.
 11.664, Bellas — Norberto de Aguiar, avenida Mem de Sá n. 80, 1º andar.
 11.665, Bello & Cardoso, rua das Márcas n. 18.
 11.667, Belvenut & Piette, rua da Gloria n. 86.
 11.668, Benayon — Mayer, rua Marechal Floriano Peixoto n. 40.
 11.344, Bento & Irmão, Estrada Nova da Pavuna n. 178.
 11.427, Bento — José Maria, rua General Pedra n. 143.
 11.443, Bernardes — José, Rua XIII n. 11, Mercado Municipal.
 11.435, Bichara — Nicolau, avenida Isabel n. 349.
 11.606, Bittencourt & Silva, rua Licínio Cardoso n. 261.
 11.872, Bollino — Leonardo, largo da Carioca n. 2.
 11.670, Bouças — Antonio Pires, rua Bella de João n. 159.
 11.671, Boyá — Casemiro, Estrada Vicente de Carvalho n. 218.
 11.672, Braga — Antonio F., rua Mariz e Barros n. 99, sobrado.
 11.673, Braga — Aristides, rua do Nuncio n. 43.
 11.674, Braga — Arthur Paulo, rua S. Luiz Gonzaga n. 418.
 11.678, Braga — Elisa, rua do Teá.
 Ex-officio:
 11.617, Braga — Joaquim Carneiro, boulevard de S. Cristóvão n. 10, loja.
 11.618, Braga — José, avenida do Exército n. 2.
 11.622, Braga — Manoel da Silva, avenida Thomé de Souza n. 14.
 11.744, Bragança & Fêrraz, rua Tobias Barreto n. 110 B.
 11.873, Branco — Augusto Nascimento, rua Benedicto Hyppolito n. 166.
 11.716, Branco — Maria Fernandes, avenida Suburbana n. 4.496.
 11.723, Brasil & Roberto, avenida Passos n. 27, porta.
 11.877, Braun — Karl, rua Senador Vergueiro n. 11.
 11.630, Bueno — José, rua Barão do Bom Retiro n. 425.
 11.628, Bulhões & Vasconcellos, rua General Camara n. 161.
 21.368, Evaristo de Campos Amodeo, e Domingos Martins, rua Camerino n. 34.
 18.024, Fonseca — João da Costa da, rua Domingos Lopes n. 249.
 18.737, Lamare — R. (suc.), rua Voluntarios da Patria n. 220.
 19.590, Miranda — R. H., largo do Machado ns. 34, 33 e 36.
 19.581, Mourinho — R. A., rua General Camara n. 190.
 21.371, Pinheiro — Alfredo, rua do Matoso n. 114.
 19.582, R. Abreu & Vaz, rua Buenos Aires n. 254.
 19.583, R. de Brito & Comp. Ltd., rua Republica do Peru n. 19.
 19.699, Ramos — David, rua Constantino Rodrigues s/n.
 20.037, Robillo Dias Guste & João Nevoa Puez, rua S. Luiz Gonzaga n. 565.
 19.907, Rocha — Adriano da, rua D. Anna Nery ns. 106/110.
 20.151, Rocha — Alberto, rua Vasco da Gama n. 95.
 19.924, Rocha — Amadeu Pereira da, avenida Amaro Cavalcanti n. 129.
 19.894, Rocha — Antonio, rua Lodo n. 5 B.
 19.930, Rocha — Arthur Ferreira da, rua José dos Reis n. 23.
 19.926, Rocha Baptista & Comp., rua do Senado n. 11.
 19.928, Rocha & Barros, rua da Alfândega n. 43.
 19.896, Rocha Braga & Comp., rua S. Francisco Xavier n. 55.
 19.908, Rocha & Cardoso, avenida Suburbana n. 2.604.
 19.919, Rocha — Carlos de Souza, rua Regente Feijó n. 95.
 2.015, Rocha & Cunha, rua Dr. Carmo Neto n. 242.
 20.157, Rocha Gomes & Cardoso, rua Catumbi n. 1.
 19.921, Rocha — Joaquim da, rua Regente Feijó n. 45.
 Ex-officio:
 19.912, Rocha — Joaquim Euzébio da, avenida Suburbana n. 2.236.
 19.990, Rodrigues — Gastão, rua da Constituição n. 38, sobrado.
 19.92, Rodrigues & Irmão, rua General Menna Barreto n. 55, fundos.
 19.995, Rodrigues — Joaquim, rua Maria Rodrigues n. 48.
 19.996, Rodrigues — Joaquim, rua Farani n. 63.
 19.97, Rodrigues — Jorge Alexandre, rua Uranos n. 32.
 20.001, Rodrigues — José, praia do Botafogo n. 2.
 19.998, Rodrigues — José, avenida Liège n. 4, Bom Sucesso.
 19.999, Rodrigues — José, rua João Rêgo n. 92.
 21.367, Rodrigues — José Augusto, praia das Nações n. 40.
 20.011, Rodrigues — Lourenço, rua Affonso Cavalcanti n. 4.196.
 20.012, Rodrigues Lourenço & Comp., rua Marquez de Sapucaí n. 209.
 20.016, Rodrigues — Manoel, rua General Polydoro n. 330.
 20.017, Rodrigues — Manoel, rua General Agostinho n. 43, Campo Grande.
 19.548, Rodrigues — Manoel Affonso, rua Senador Candido Mendes ns. 293/5.
 20.013, Rodrigues — Manoel M., rua Professor Valladares n. 72, Andaraí.

20.170, Rodrigues — Manoel Simões, rua Visconde de Pirajá n. 484.
 20.018, Rodrigues — Maria Joaquina, rua Marquez de Pombal n. 4.
 20.015, Rodrigues — Nicolau Freire, rua Desembargador Izidro n. 45.
 20.024, Rodrigues & Rodrigues, rua Bernardino de Campos n. 104.
 20.025, Rodrigues — Salvador, rua 24 de Maio n. 187.
 20.027, Rodrigues & Santos, rua Padre Januario n. 121.
 20.031, Rodrigues Souza & Silva, rua 2 de Fevereiro n. 30, Encantado.
 20.033, Rodrigues — Victorino, rua Capitão Macieira n. 31.
 20.003, Rodrigues Filho — José, rua Marquez de São Vicente n. 309.
 20.036, Roeblich & Layolle, rua Buenos Aires n. 21.
 20.035, Roffino — Romeo, rua Engenho Novo n. 83.
 20.038, Roland Rohe & Comp., rua Silva Jardim n. 25.
 20.040, Rolho — Manoel Francisco, rua São Luiz Gonzaga n. 160.
 20.041, Rolink & Comp., rua Senador Dantas n. 73 ou 75, 4º andar.
 20.043, Rolho — José Alves, praça da República n. 9.
 20.046, Romariz — Augusto Arante, praça Saenz Peña n. 3.
 20.047, Romero & Braga, avenida dos Democráticos n. 769 A.
 20.048, Romez — Luiz S., rua 2 n. 87, Vila Souza, Itajá.
 20.051, Roriz — Jesus Castro, avenida Automovel Club n. 125.

20.052, Rosa — Alvaro José da, rua do Senado n. 190, porta.
 20.054, Rosa — Fernando Barreto da, rua Vasco da Gama n. 49.
 20.055, Rosa — Henrique, rua da Relação n. 31.
 20.056, Rosa — Lea, rua Regente Feijó n. 56.
 20.057, Rosa — Orlando de, rua Amaro Cavalcanti n. 697.
 20.059, Rosalis — José Montes, estrada Santa Cruz n. 355 A.
 20.471, Rosas — Luiz A, rua Senador Pompeu n. 140, fundos.
 20.472, Rosas — Luiz Antonio, rua da Constituição n. 12.
 20.473, Rose — Mundek, avenida Rio Branco n. 151, 1º andar, sala 4.
 20.474, Rosenzvaig — José, rua Buenos Aires n. 220, sobrado.
 20.475, Rossi — Alpinolo, rua do Passeio n. 46, loja.
 20.480, Rozanes — Rachel, rua da Relação n. 5.
 20.484, Rubianes — Angelo Domingos, rua Lopes da Cruz n. 107.
 20.062, Rufino de Almeida & Filho, rua Miguel Lemos n. 257.
 20.539, Rufino Silva & Comp., travessa Santa Rita n. 42.
 20.477, Ruivo — Manoel de Siqueira, rua S. Cristóvão n. 272.
 20.067, Russo — Maranno, rua São Luiz Gonzaga n. 44.
 15.902, Santos — Mario Julio dos, rua Jorge Rudge n. 16.
 15.899, Santos — Rodolpho dos, rua S. Paulo n. 34, Sampaio.

15.883, Teixeira — Pedro, Estrada de Ferro Central do Brasil, 2ª Divisão.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro de dez dias, contados da data de 19 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931. — O Secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Diretoria, convido a escrevente da 3ª Divisão desta Estrada, Daniel Sarmento da Cunha, a comparecer a esta Secretaria, dentro do prazo de oito dias, afim de atender a assunto de seu interesse.

P. 1-35/70/31-D.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 18 de agosto de 1931. — *D. Vasconcellos*, secretário.

Estrada de Ferro Central da Brasil

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 10 DE AGOSTO DE 1931, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADIANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

(3º Trimestre)

Número de Ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidades	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7 e ultimo
			Mayrink Veiga & Cia.	Fonseca, Almeida & Cia. Ltd.	Dias Garcia & Cia.	Hime & Cia.	Silva Magalhães & Cia.	Marques Couto & Cia.	Souza Baptista & Cia. Ltd.
1	Carbonato de soda (barrilha).....	Quilo	—	(*) \$930 (**) X \$921	1\$018	1\$055 \$945	1\$055	1\$022 \$922	\$925
2	Goma arabica em grão, de 1ª qualidade.....	"	X 3\$000	5\$740	5\$930	5\$330	—	—	6\$234
3	Pano couro, verde garrafa, de 1m,20 de largura.....	Metro	—	65\$030	—	—	—	—	(***) 10\$500
4	Linoleo liso, de 1,83 x 0m,004, para carros, conforme amostra na 3ª Secção da Intendencia.....	"	—	49\$700	—	—	49\$700	—	(***) 5\$290
5	Escapulas de ferro galvanizado, para moirões de madeira, conforme amostra na Intendencia.....	Quilo	—	1\$140	—	(X) 1\$150	1\$190	—	(X) 48\$843
<i>Fillete de 0m,45 de largura, conforme amostra no Laboratorio de Ensaios:</i>									
6	Verde.....	Metro	(X) 1\$836	5\$900	—	—	—	—	4\$250
7	Amarelo.....	"	(X) 1\$336	5\$900	—	—	—	—	4\$250
8	Vermelho.....	"	(X) 1\$336	5\$900	—	—	—	—	4\$250
9	Piças "Ravassé," para selamento de carros, igual a amostra no Almoxarifado da 2ª Divisão.....	Uma	—	(X) 53\$000	—	—	—	120\$000	—
10	Mecanite extra-flexivel, em folhas de 35" x 35" x 1/64," com o peso aproximado de 500 gramas cada folha.....	Quilo	—	—	—	—	—	—	—

Observações — (*) Preço dado para material em barricas.
 (**) Preço dado para material em sacos.
 (***) Preço dado para material, cuja amostra não foi aceita.
 (X) Preço menor.

Intendencia, 11 de agosto de 1931. — *Polibio Cesar Ribeiro*, pelo Intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDÊNCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 6 DE AGOSTO DESTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR ADIANTAMENTO, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO.

(3º trimestre)

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4 e ultimo
			Adolpho Bortolho	D. R. Moura & Comp.	Moreira Barbosa & Comp. Ltd.	Lutz Ferrando & Comp.
1	Ampermetro portátil com escala 50/100 com xante de 200/40...	Um	990\$000	—	(x) 880\$000	900\$000
2	Aparelhos tituladores Fixanal.....	»	24\$000	—	(x) 20\$000	30\$000
3	Banho de ar, serie 2.422.....	»	48\$000	—	(x) 45\$000	65\$000
4	Bombas com rolhas.....	Uma	10\$000	—	(x) 8\$000	12\$000
5	Bomba de Pfeiffer — 300 R. P. M. — 2 kg. mm.....	»	1.830\$000	—	2.500\$000	(x) 1.500\$000
6	Bomba calorimetrica de Mahler-Cook para determinação de enxofre total I. P. T., de valor calorifico I. P. T., completa, de acordo com as especificações do Institution of Petroleum Technologists, dos fabricantes "Baird & Tafflock (London) Ltd." C 8.134.....	»	(x) 3.730\$000	—	5.000\$000	7.000\$000
7	Bureta.....	Um	12\$300	—	(x) 12\$000	18\$000
8	Cadinhos de vidro com rebordo para a bomba calorimetrica de Mahler.....	»	19\$300	—	20\$000	(x) 18\$000
9	Copos da Bohemia, de forma alta, de 1.000 cc.....	»	5\$300	—	6\$000	(x) 5\$000
10	Densimetro com termometro.....	»	—	—	(x) 18\$000	25\$000
11	Deslocador com funil de cilindro, de 500 cc.....	»	110\$000	—	110\$000	(x) 90\$000
12	Deslocador de vidro, de 300 cc.....	»	70\$500	—	90\$000	(x) 70\$000
13	Esmalte num obuz da bomba calorimetrica de Mahler.....	»	750\$000	—	900\$000	(x) 700\$000
14	Napels de 15 cc. de boca.....	Uma	4\$300	—	(x) 4\$000	12\$000
15	Panela de marmore, contendo os seguintes aparelhos.....	Um	100\$000	(x) 80\$300	110\$000	100\$000
16	Ampermetro electro-magnetico c/c 0-20 amp.....	»	108\$000	(x) 100\$000	130\$000	120\$000
17	Bornos para ligação, para qualro.....	»	—	(x) 15250	6\$000	2\$000
18	Desligadores unipolares, para quadro.....	»	11\$800	(x) 10\$000	20\$000	15\$000
19	Resistencia com cursor de 9 1/2 amp.....	Uma	300\$000	(x) 280\$000	600\$000	400\$000
20	Seguranças completas para quadro.....	»	12\$000	10\$000	20\$000	(x) 8\$000
21	Voltmetro electro magnetico c/c 0-80 volts.....	Um	108\$000	(x) 100\$000	120\$000	120\$000
22	Eletrodos sobressalentes para bomba calorimetrica.....	Par	108\$000	—	140\$000	(x) 100\$000
23	Provetta disssecador, lavador com bomba e rolha esmerilhada.....	Um	—	—	(x) 40\$000	60\$000
24	Termometros de 360° c.....	»	30\$000	—	(x) 28\$000	40\$000
25	Trompa metalica.....	Uma	269\$000	—	(x) 250\$000	400\$000
26	Tubo para combustão, de um metro de comp.....	Um	19\$000	—	(x) 18\$000	22\$000
27	Vidros de 50 gramas, de aço tipo.....	Vidro	—	—	(x) 20\$000	30\$000

Observação — (x) Preço menor.

Intendencia, 14 de agosto de 1931. — Polibio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Inspetoria Federal das Estradas

ESTRADAS DE RODAGEM FEDERAIS

Para que possa ser enviado pedido de preços para a construção pelo regime de tarefas, da estrada de rodagem União e Industria, entre Areal e Entre Rios, são convidados, de ordem do Sr. Inspetor, os interessados a comparecer, até o dia 27 de agosto corrente, na Secretaria da Inspetoria Federal das Estradas, praça Mauá numero 10, 1º andar, afim de se inscreverem no registro especial, criado para esse fim, indicando, apresentando, por essa ocasião, os documentos indispensaveis de provas de idoneidade.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931.
Arthur Castro, chefe do gabinete.

MINISTERIO DA GUERRA

Diretoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

Circular n. 205 — Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931.

Senhores:

Solicito-vos preços para o fornecimento de 10.000 marmitas de aluminio, cuja aquisição será feita de acordo com as condições impostas no novo edital desta comissão, publicado ás paginas ns. 42.574 a 42.575 do *Diário Oficial* de 3 de agosto de 1931, para ambas as partes interessadas.

A proposta deverá ser organizada de conformidade com a clausula IV do

mençãoado edital e ser entregue no protocolo da comissão até as 12 horas do dia 14 proximo vindouro (sexta-feira).

As 13 horas do mesmo dia serão abertas pela comissão as sobre-cartas contendo as propostas de todos os concorrentes.

O prazo da entrega da encomenda, contado na forma da clausula XII do referido edital, será de 20 dias.

As despesas com a aquisição do referido material correrão por conta do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, verba 8. "Serviço de Intendencia", consignação "Material — Material permanente", sub-consignação n. 17. "Alimentação, equipamento, material de acampamento, etc."

Saude e fraternidade. — A Assinatura ilegivel, presidente.

.... Via

PROPOSTA

D. I. G. / C. C.

3º Pedido de preços de 1931

Documento n.º do processo

A firma comercial....., estabelecida á..... por intermédio de seu bastante procurador..... compromete-se a entregar na Sala de Entradas da Diretoria de Intendencia da Guerra, quantidade total maxima do artigo infra especificado, vendendo-o pelo preço de unidade que adiante declara em algarismo e por extenso, e sujeitando-se a todas as exigencias indicadas na circular n. 205, de 8 de agosto de 1931, da Comissão de Compras da mesma diretoria.

Número de ordem	Especie (e respectiva unidade)	Quantidade maxima a que se propõe fornecer	Preços de unidade	
			Em algarismos	Por extenso
1	Material de acampamento Artigo confeccionado Marmitta (uma).....			

N.º — Sellar a 1ª via com 1\$000 de estampilha federal. Juntar a procuração. Reconhecer as assignaturas. Escrever a machina.

Capital Federal.....

(assignatura do procurador)

COMISSÃO DE COMPRAS

Relação das firmas comerciais que apresentaram propostas para o fornecimento resultante do terceiro pedido de preços do corrente ano da Comissão, com indicação dos preços de unidade dos artigos que ofereceram e declaração da que foi preferida.

Número de ordem	Nomes das firmas comerciais proponentes	Preço de unidade — Material de acampamento — Artigos confeccionados — Marmitta —	Proposta preferida
1	Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda.....	—	Recusada.
2	Guida & Machado.....	—	Recusada.
3	Pignatari & Matarazzo.....	11\$370	Aceita.

Capital Federal, 14 de agosto de 1931. — Rubens Monteiro Leão de Aquino, capitão, secretario da Comissão.

Relação das firmas comerciais a que foi dirigido pela Comissão o terceiro pedido de preços do corrente ano:

Número de ordem — Nome das firmas comerciais

1. Albino Castro & Comp.
2. Alves Guimarães & Comp.
3. Ayres d'Andrade.
4. Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda.
5. Breissau & Comp.
6. Companhia America Fabril.
7. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens — Schukert, S. A.
8. Companhia Calçado Bordinho, S. A.
9. Companhia de Calçado D. N. B.
10. Companhia Nacional de Tecidos Nova America.
11. Cotonificio Rodolfo Crespi.
12. Dias Garcia & Comp.
13. Europa Maquina de Escrever Limitada.
14. F. M. Coutinho, & Comp.
15. Ferreira Passarello & Comp., Ltda.
16. Ferreira Souto, S. A.
17. Fornecedor Brasil Limitada.
18. G. Pereira Cardoso & Comp.
19. Gaspar Silva & Comp.
20. Guida & Machado.
21. Irmãos Ferraro.

22. J. Cruzeiro & Comp.
23. J. Santos & Comp.
24. João Santos & Comp., Ltda.
25. José Silva & Comp.
26. Lemos & Monteiro.
27. Luiz Mendonça & Comp.
28. Lutz Ferrando & Comp., Ltda.
29. M. Andrade & Comp.
30. Marques Couto & Comp.
31. Miranda & Comp.
32. Moraes, Alves & Comp.
33. Moreira Barbosa & Comp., Ltda.
34. Moreno Borlido & Comp.
35. Paul J. Christoph Company.
36. Pignatari & Matarazzo.
37. Sociedade Anonima Casa Pratt.
38. Sociedade Anonima Marvin.
39. Souza Baptista & Comp., Ltda.
40. The Gourock Ropework Export Co., Ltda.
41. Trindade & Nelson.
42. Villas Boas & Comp.
43. Ricardo Jafet & Irmãos.
44. J. R. Pires & Comp.
45. V. Alves Lamas.
46. Casa Bohner, S. A.
47. Rocha Couto & Comp.

Capital Federal, 14 de agosto de 1931.
— Rubens Monteiro Leão de Aquino,
capitão secretario da comissão.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA O REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO", DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA PRIMEIRA SECCÃO DESTE DEPARTAMENTO.

De ordem do Sr. director geral chama a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á paginas 12.708, cuja clausula de cima segunda passa a dizer o seguinte, em vez do que ali está: O contrato ou ajuste que for celebrado em virtude da presente concorrência entrará em vigor immediatamente, após a sua aprovação pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio.
Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 7 de agosto de 1931. — Abel de Almeida, pelo chefe da 5ª secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto Biológico de Defesa
Agrícola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO
CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VI-
GILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, autorisado pelo Sr. ministro, conforme res. o ofício n. 2.207, de 31 de julho ultimo, da Diretoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita à avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscrição para este concurso.

De acordo com o que dispõe o artigo 46 do regulamento da Secretaria do Estado do Ministério da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 anos, e menores de 40, exibindo provas de capacidade física, e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigências da lei do serviço militar.

De acordo com o que determina o regulamento do instituto em seu art. 51 e em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatória), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigirem ao Instituto Biológico, na avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 às 17 horas.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931.
— Carlos Moreira, diretor.

Posto Zootécnico Federal

Secretaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 15

Material de expediente

Ata — Aos tres dias do mês de agosto de 1931, às 13 horas, na Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, presentes os Srs. Dr. Charles Vincent, diretor, e João Cerqueira Reis e Silva, secretario, pelo Sr. diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas pelos presentes as propostas apresentadas, para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objeto a circular n. 466 (pedido de preços), de 24 de julho ultimo, desta diretoria: Dois vidros de 1.000 gramas de tinta preta para escrever, marca "Sardinha", tres fitas para maquina de escrever "Remington" de duas cores (azul e vermelha), duas caixas de penas "J", bico redondo, caixa com 100 penas, dois vidros de 500 gramas de tinta para escrever carmin "Sardinha", 200 tiras de mata borrão branco de 0,09 x 0,30, cento, 500 envelopes para officio, timbrados, de 0,13 x 0,26, conforme modelo; 12 novelos de barbante de linho, fino, para embrulho; 10 blocos de papel de linho para carta, com 100 folhas, timbrado, conforme modelo, de 0,22 x 0,29.

De acordo com o decreto n. 19.519, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços às seguintes firmas: J. G. Pereira & Comp., Rubem Teixeira e Fornecedor Brasil Limitada, todas estabelecidas na Capital Federal.

Apresentaram propostas, com os preços constantes do quadro comparativo que vai anexo á presente ata, os Srs. J. G. Pereira & Comp. e Fornecedor Brasil Limitada, firmas inscritas nesta repartição para o fornecimento dos referidos artigos.

Tendo em vista o disposto no § 5º, do art. 2º, do aludido decreto n. 19.519, e de acordo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, o senhor diretor lançou em cada uma das propostas a declaração de ter sido nela preferidos, por serem mais vantajosos, os artigos constantes da coluna — Preços mais vantajosos, referente ao quadro comparativo de preços acima citado.

Organizado o quadro de preços aludido, constatou-se ter havido empate nos menores preços oferecidos no artigo: Dois vidros de 500 gramas de tinta para escrever carmin marca "Sardinha" entre as firmas J. G. Pereira & Comp. e Fornecedor Brasil Limitada, pelo que foram pedidos novos preços às firmas empataentes, em cartas numeradas 497 e 498, desta data, marcando o Sr. diretor a data de 13 do corrente, às 13 horas, para a abertura das propostas do desempate, ficando, assim, suspensa a sessão.

E, para constar, eu, João Cerqueira Reis e Silva, secretario deste posto, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. diretor, que presidiu o ato, e por mim subscrita: Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 3 de agosto de 1931. — Charles Vincent, diretor. — João Cerqueira Reis e Silva, secretario. — Confere. Em 3 de agosto de 1931. — O secretario, J. G. Pereira & Silva. — Nisto, Posto Zootécnico Federal. — O diretor, C. Vincent.

Quadro comparativo de preços oferecidos na concorrência administrativa n. 15, realizada neste Posto, em 3 de agosto de 1931

Quantidade, especificação e unidade	J. G. Pereira & Comp.	Rubem Teixeira	Fornecedor Brasil Ltd.	Preços mais vantajosos	
				Firmas	Preço
2 — Vidros de 1.000 gramas de tinta preta para escrever, marca "Sardinha", vidro.....	6\$000	—	7\$000	J. G. Pereira & Comp.....	6\$000
3 — Fitas para maquinas de escrever "Remington" de duas cores (azul e vermelho), uma.....	8\$000	—	12\$000	Idem.....	8\$000
2 — Caixas de penas "J", bico redondo, caixa com 100 penas, caixa.....	11\$000	—	—	Idem.....	11\$000
2 — Vidros de 500 gramas de tinta para escrever carmin, marca "Sardinha", vidro.....	4\$000	—	4\$000	Empate.	—
200 — Tiras de mata borrão branco, de 0,09x0,30, cento.	4\$000	—	4\$800	J. G. Pereira & Comp.....	4\$000
500 — Envelopes para officio timbrados, de 0,13x0,26, conforme modelo, cento.....	6\$500	—	7\$000	Idem.....	6\$500
12 — Novelos de barbante de linho, fino, para embrulho, novelo.....	3\$500	—	1\$500	Fornecedor Brasil Ltd.....	1\$500
10 — Blocos de papel de linho para carta, com 100 folhas, timbrado, conforme modelo, de 0,22x0,29, bloco..	4\$000	—	2\$200	Idem.....	2\$200

Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 3 de agosto de 1931. — Charles Vincent, director. — João Cerqueira Reis e Silva, secretario.

ATA DE DESEMPATE DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 15, REALIZADA NESTE POSTO, EM 3 DE AGOSTO DE 1931

Aos 13 dias do mês de agosto de 1931, na Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, reunida a comissão de concorrência, composta dos senhores Charles Vincent, diretor e João Cerqueira Reis e Silva, secretario, foram ab-

tas as propostas remetidas pelas firmas J. G. Pereira & Comp. e Fornecedor Brasil Limitada, para desempate do artigo: 2 vidros de 500 gramas de tinta para escrever, carmin, marca "Sardinha", de que foram objeto as cartas deste posto, ns. 497 e 498, de 3 de agosto do corrente ano, pedindo novos preços para o desempate do referido artigo. Rubricadas e examinadas as referidas

propostas, verificou-se que o fornecimento devia ser adjudicado á firma J. G. Pereira & Comp., que se propoz a fornecer o artigo empataado por menor preço. Por esta razão foi lançada, pelo Sr. diretor, na proposta daquela firma o seguinte despacho: "Preferida por ser a mais vantajosa". Essa proposta constava do fornecimento de 2 vidros de 500 gramas de tinta carmin, marca "Sardinha".

inha", para escrever, por 38850, cada unidade a firma Fornecedora Brasil Limitada, oferecido o preço de 38950, para o mesmo artigo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar, eu, João Cerqueira Reis e Silva, secretário do aludido posto, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent e por mim subscrita. Secretaria do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, 13 de agosto de 1931. — *Charles Vincent*, diretor e *João Cerqueira Reis e Silva*, secretário. Visto, Posto Zootecnico Federal. — O diretor, *Vincent*. Confere. Em 13 de agosto de 1931. — O secretário, *J. Reis e Silva*.

Posto Zootécnico Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 16

Ferragens

Ata:

Aos 3 dias do mês de agosto de 1931 às 13 horas, na Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, presentes os senhores Dr. Carlos Vincent, diretor e João Cerqueira Reis e Silva, secretário, foram abertas e em seguida examinadas e rubricadas pelos presentes as propostas apresentadas para o fornecimento dos artigos constantes da

relação abaixo, de que foi objeto a circular n. 161, de 24 de julho, p. fidei. "Pedidos de pregos", desta diretoria: 10 latas de creolina "Pearson" de um litro; 1 barrica de cimento branco de primeira qualidade; 10 quilos de pregos de 18 x 30; 50 quilos de pregos de 19 x 36; 10 quilos de pregos de 22 x 42; 1 grossa de parafusos de fenda de 1 x 5; 1 grossa de parafusos de fenda de 1 x 7; 1 grossa de parafusos de fenda de 1 x 9; 24 pares de dobradiças de 3 polegadas; 24 pares de dobradiças de 3 1/2 polegadas. De acordo com o decreto n. 19.519, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços às seguintes firmas: Lino & Comp., Frederico Diehl, Breissen & Comp., Marques Couto & Comp., Adolpho Botelho, Mayrink Veiga & Comp., Dias Garcia & Comp., e Fontes Garcia & Comp., todas estabelecidas na Capital Federal. Apresentar propostas com os preços constantes do quadro comparativo que vai anexo a presente ata, os Srs. Marques Couto & Comp., Fontes Garcia & Comp., e Dias Garcia & Comp., firmas inscritas nesta repartição para o fornecimento dos referidos artigos. Tendo em vista o disposto no § 5º do artigo 2º do aludido decreto n. 19.519, e de acordo com o decreto n. 17.709, de 16 de fevereiro

do corrente ano, o Sr. diretor lançou em cada uma das propostas a declaração de terem sido nelas preferidos, por serem mais vantajosos, os artigos constantes da coluna — "Preços mais vantajosos, referentes ao quadro comparativo de preços acima citados". Organizado o quadro de preços aludido, constatou-se ter havido empate nos melhores preços oferecidos para os artigos: pregos de 22 x 42; parafusos de fenda de 417; parafusos de fenda de 119 e dobradiças de 3 1/2 polegadas; entre as firmas Fontes Garcia & Comp. e Marques Couto & Comp., pelo que foram pedidos novos preços às firmas empates, marcando o Sr. diretor a data de 13 de corrente, às 13 horas, para a abertura das propostas de desempate, ficando assim, suspensa a sessão. E, para constar, eu João Cerqueira Reis e Silva, secretário do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 3 de agosto de 1931. — *Charles Vincent*, diretor e *João Cerqueira Reis e Silva*, secretário.

Confere, em 3 de agosto de 1931. — O secretário, *João Cerqueira Reis e Silva*. Visto, Posto Zootecnico Federal, o diretor, *Charles Vincent*.

Quadro comparativo dos preços oferecidos na concorrência administrativa n. 16, realizada neste posto em 3 de agosto de 1931

Quantidade, especificação e unidade	Firmas fornecedoras			Preços mais vantajosos	
	Dias Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Marques Couto & Comp.	Firmas	Preços
Grupo — Ferragens					
20 latas de creolina «Pearson» de um litro, uma.....	8\$900	8\$500	8\$800	Fontes Garcia & Comp.....	8\$500
1 barrica de cimento branco de primeira qualidade, barrica.....	125\$000	180\$000	145\$000	Dias Garcia & Comp.....	125\$000
10 quilos de pregos de 18 x 30, quilo.....	1\$735	1\$700	1\$800	Fontes Garcia & Comp.....	1\$700
50 quilos de pregos de 19 x 36, quilo.....	1\$330	1\$600	1\$700	Idem.....	1\$600
10 quilos de pregos de 22 x 42, quilo.....	1\$383	2\$000	1\$960	Marques Couto & Comp.....	1\$690
20 quilos de pregos de 22 x 42, quilo.....	1\$300	1\$600	1\$900	Empate.	
1 grossa de parafusos de fenda de 1 x 5, grossa.....	2\$600	1\$900	2\$000	Fontes Garcia & Comp.....	1\$900
1 grossa de parafusos de fenda de 1 x 7, grossa.....	2\$800	2 210	2 210	Empate.	
1 grossa de parafusos de fenda de 1 x 9, grossa.....	3\$000	2\$400	2\$400	Empate.	
24 pares de dobradiças de 3 polegadas, par.....	1\$030	\$600	\$700	Fontes Garcia & Comp.....	\$600
24 pares de dobradiças de 3 1/2 polegadas, par.....	1\$500	1\$000	1\$000	Empate.	

Nota — Deixaram de apresentar propostas as firmas Lino & Comp., Frederico Diehl, Breissen & Comp., Adolpho Botelho e Mayrink Veiga & Comp.

Secretaria do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, 3 de agosto de 1931. — *Charles Vincent*, diretor. — *João Cerqueira Reis e Silva*, secretário.

ATA DE DESEMPATE DE PREÇOS DE ARTIGOS CONSTANTES DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 16, REALIZADA NESTE POSTO EM 3 DE AGOSTO DE 1931.

Aos 13 dias do mês de agosto de 1931, na Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, reunida a comissão de concorrência, composta dos senhores Dr. Charles Vincent e João Cerqueira Reis e Silva, respectivamente, diretor e secretário do aludido Posto, foram, pelo Sr. diretor, abertas as propostas apresentadas pelas firmas Dias Garcia & Companhia e Fontes Garcia & Compa-

nhia, para desempate de preços dados na concorrência administrativa n. 16, aqui realizada em 3 de agosto do corrente ano, para os seguintes artigos: 20 quilos de pregos de 22 x 42; 1 grossa de parafusos de fenda de 1 x 7; 1 grossa de parafusos de fenda de 1 x 9; e 24 pares de dobradiças de 3 1/2 polegadas.

Tendo as firmas Marques Couto & Comp., deixado de apresentar proposta e a firma Dias Garcia & Comp. apresentado novo preço para o artigo 20 quilos de pregos de 22 x 42, somente o senhor diretor proferiu na proposta apresentada pela firma Fontes Garcia & Com-

panhia o seguinte despacho: "Preferida por ser a mais vantajosa."

Esta proposta constava do fornecimento de 20 quilos de pregos de 22 x 42, quilo, 1\$500; 1 grossa de parafusos de fenda de 1 x 7, grossa, 2\$050; 1 grossa de parafusos de fenda de 1 x 9, grossa, 2\$200, e 24 pares de dobradiças de 3 1/2 polegadas, par, \$900.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, João Cerqueira Reis e Silva, secretário do aludido Posto, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato e por mim

subscrita. Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 13 de agosto de 1931. — *Charles Vincent*, diretor. — *João Cerqueira Reis e Silva*, secretário.

Visto. Posto Zootécnico Federal, e diretor, *C. Vincent*.

Confere. Em 13 de agosto de 1931. — O secretário, *J. C. Reis e Silva*.

Patronato Agrícola "Arthur Bernardes"

Viçosa, Minas Gerais

ATA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ETC., DURANTE O MÊS DE MAIO DE 1931, A ESTE PATRONATO, DE ACORDO COM A CIRCULAR N. 157, DE 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

Às treze horas do dia dois de maio do ano de mil novecentos e trinta e um, na secretaria do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", sito em Silvestre, município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, reuniram-se o respectivo diretor, Sr. Carlos de Araujo Moreira e os funcionários do mesmo estabelecimento, senhores Luiz da Rocha Vianna, auxiliar-agronomo; Norberto da Silva Pinto, economo-almoxeiro; e amigo Deolindo Doin, escrivão, servindo de secretário, para constituídos em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento e abertura das propostas para o fornecimento de gêneros alimentícios a este patronato, durante o mês de maio do corrente ano, de que foi objeto a circular numero cento e cinquenta e sete (157), dirigida aos seguintes comerciantes: Jovêncio Octavio de Alencar & Companhia, Andrade & Companhia, J. Silva & Companhia, João José de Araujo, Antonio Martinho, Antonio Lopes Simplicio, Sebastião Tanco e João Martins Chaves, para o fornecimento dos seguintes artigos: dez (10) latas de azeite Bertolli; noventa (90) quilos de bacalhau; cento e vinte (120) quilos de banha mineira; seiscentos e sessenta

(660) quilos de carne verde; trinta (30) quilos de cebolas; seiscientos e vinte (720) quilos de feijão; doze (12) pacotes de maizena; noventa (90) litros de leite; cento e vinte (120) quilos de macarrão; tres (3) quilos de massas de tomate; mil e quarenta e oito (1.048) quilos de pão de trigo; oito (8) quilos de queijo Parmezon; vinte (20) quilos de queijo de Minas; doze (12) latas de farinha Quaker; vinte (20) litros de vinagre; e seis (6) latas de azeitonas pretas. A hora determinada na circular, constatou a comissão existirem quatro propostas apresentadas pelas firmas: João José de Araujo, João Martins Chaves, Antonio Martinho e Antonio Lopes Simplicio, sendo esta ultima proposta apenas para o fornecimento de pão e carne. Procedendo-se a abertura e exame das mesmas, ficou constatado que a firma Antonio Martinho, ofereceu por menores preços os artigos: bacalhau, banha mineira, cebolas, farinha Quaker e massa de tomate. A firma João José de Araujo, para: feijão e vinagre, e a firma Antonio Lopes Simplicio, para: pão e carne verde. Estavam empatados os preços para o fornecimento de: azeite Bertolli, entre as firmas João Martins Chaves e Antonio Martinho; azeitonas, entre as firmas João José de Araujo e Antonio Martinho; maizena e macarrão, entre as firmas João José de Araujo e Antonio Martinho; queijo de Minas; entre as firmas João José de Araujo e João Martins Chaves e Antonio Martinho; queijo Parmezon; entre as firmas João Martins Chaves e Antonio Martinho. Para o fornecimento de leite oferecido pelo Sr. João Martins Chaves, julgou a comissão estar o preço acima do comumente vendido na praça, resolvendo adquirir onde encontrar mais barato. Em vista dos empates verificados, resolveu a comissão fossem disso cientificadas as firmas empates, as quais deverão enviar até o dia quatro do corrente, por carta, os preços para desempate. E para constar, eu, Deolindo Doin, escrivão, servindo de secretário, a escrevi e assino com todos os membros da comissão. Secretaria do Patronato Agrícola "Ar-

thur Bernardes", em 2 de maio de 1931. — *Carlos de Araujo Moreira*. — *Luiz da Rocha Vianna*. — *Norberto da Silva Pinto*. — *Deolindo Doin*.

ATA DE DESEMPATE DAS PROPOSTAS DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NESTE PATRONATO, NO DIA 2 DE MAIO DE 1931.

Às treze horas do dia quatro de maio do ano de mil novecentos e trinta e um, na secretaria do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", reuniram-se o respectivo diretor, Sr. Carlos de Araujo Moreira e os funcionários do mesmo estabelecimento, Srs. Luiz da Rocha Vianna, auxiliar-agronomo; Norberto da Silva Pinto, economo-almoxeiro; e amigo Deolindo Doin, escrivão, servindo de secretário, para constituídos em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento e abertura das propostas de desempate de que trata a ata anterior, verificando a comissão ter a firma João Martins Chaves, oferecido preço mais vantajoso para o fornecimento de azeite Bertolli e queijo de Minas, e o Sr. João José de Araujo, para o fornecimento de maizena. Tendo ainda sido verificado o empate para o fornecimento de azeitonas, macarrão e queijo Parmezon, resolveu a comissão, em vista de não haver prazo para novo desempate, que esses artigos fossem adquiridos em quantidade iguais a cada concorrente empate. Para melhor clareza, o senhor presidente mandou que fossem organizados os quadros relativos à presente concorrência, afim de serem publicados no *Diário Oficial*. E, para constar, eu, Deolindo Doin, escrivão, a escrevi e assino com todos os membros da comissão. Secretaria do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", em 4 de maio de 1931. — *Carlos de Araujo Moreira*. — *Luiz da Rocha Vianna*. — *Norberto da Silva Pinto*. — *Deolindo Doin*. Confere com o original. Viçosa, 27 de maio de 1931. — *Deolindo Doin*, escrivão. Patronato Agrícola "Arthur Bernardes". Visto. — *C. Moreira*, diretor.

Quadro dos preços oferecidos pelos comerciantes na concorrência realizada em 2 de maio de 1931

Artigos a serem fornecidos	Concorrentes				Preço mais baixo	Concorrentes preferidos
	João José de Araujo	João Martins Chaves	Antonio Martinho	Antonio Lopes Simplicio		
Azeite Bertolli, lata.....	10\$000	9\$000	9\$000	—	9\$000	Empatado.
Azeitonas, lata.....	3\$000	—	3\$000	—	3\$000	Empatado.
Bacalhau, quilo.....	2\$500	2\$600	2\$400	—	2\$400	Antonio Martinho.
Banha Rio Grande, quilo.....	—	—	—	—	—	—
Banha Mineira, quilo.....	3\$300	4\$000	3\$300	—	3\$300	Antonio Martinho.
Carne verde, kilo.....	—	—	—	1\$300	1\$300	Antonio Lopes Simplicio.
Cebolas, quilo.....	1\$400	—	1\$300	—	1\$300	Antonio Martinho.
Feijão, kilo.....	\$290	\$400	\$400	—	\$290	João José de Araujo.
Farinha Quaker, lata.....	5\$000	—	4\$000	—	4\$000	Antonio Martinho.
Leite, litro.....	—	\$700	—	—	\$700	Nulo.
Maizena, pacote.....	1\$200	1\$400	1\$200	—	1\$200	Empatado.
Macarrão, quilo.....	1\$100	1\$200	1\$100	—	1\$100	Empatado.
Massa de tomate.....	5\$000	5\$000	4\$500	—	4\$500	Antonio Martinho.
Pão de trigo, quilo.....	—	—	—	1\$500	1\$500	Antonio Lopes Simplicio.
Queijo de Minas, quilo.....	2\$800	2\$300	2\$300	—	2\$300	Empatado.
Queijo Parmezon, quilo.....	10\$000	9\$000	9\$000	—	9\$000	Empatado.
Vinagre, litro.....	1\$500	1\$800	1\$800	—	1\$500	João José de Araujo.

Quadro para desempate

Generos	João José de Araujo	João Martins Chaves	Antonio Martinho	Preço mais baixo	Concurrente preferido
Azeite Bertolli.....	—	8\$500	—	8\$500	João Martins Chaves.
Azeitonas.....	2\$900	—	2\$900	2\$900	Empatado.
Maizena.....	1\$100	—	1\$150	1\$100	João José de Araujo.
Macarrão.....	1\$050	—	1\$050	1\$050	Empatado.
Queijo de Minas.....	2\$700	2\$500	2\$700	2\$500	João Martins Chaves.
Queijo Parmezon.....	—	8\$500	9\$500	8\$500	Empatado.

Viçosa, 4 de maio de 1931. — *Deolindo Doin*, escrivão. Visto. — *C. Moreira*, diretor.

Inspeção dos Patronatos Agrícolas

PATRONATO AGRÍCOLA ARTHUR BERNARDES

VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

Viçosa, 21 de julho de 1931.

Ilmos. Srs. Antonio Martinho, João José Araujo, João Antônio Chaves, Dario Lopes de Faria e Antonio Lopes Simplicio — Viçosa.

Comunico-vos que às 13 horas do dia 24 do corrente, na Secretaria deste Patronato, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos constantes da relação anexa, mediante as seguintes condições:

1ª — As propostas serão apresentadas em quatro vias, no dia e hora acima citados, datadas, assinadas, sem rasuras e emendas ou emendinhas, devendo as primeiras vias serem seladas com estampa federal de 18000 por folha.

2ª — Serão entregues em envelopes fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente.

3ª — Os envelopes serão abertos diante de todos os concurrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha com a proposta de todos os outros, em presença do diretor do Patronato ou seu substituto legal, que por sua vez autenticará com sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam alterar o resultado respectivo.

4ª — Votará o pedido somente para o preço em réis, papel, indicada em algarismos e confirmado por extenso, para as quantidades estabelecidas nos artigos pedidos.

5ª — São preferidos os artigos oferecidos pelo menor preço, e não pela importância total dos fornecimentos. No caso de empate será preferido o proponente que apresentar menor número de preços mínimos.

6ª — As propostas deverão ser apresentadas em relações separadas para cada grupo.

Saudações. — *Carlos de Araujo Moreira*, diretor.

Relação dos artigos a serem fornecidos a este Patronato, de acordo com a circular n. 279, de 22 de julho de 1931:

Grupo 1 — Generos alimentícios

780 quilos de carne verde, a.	
990 quilos de pão, a.	
180 quilos de arroz de 1ª, a.	
8 litros de azeite de 1ª, a.	
160 quilos de açúcar de 1ª, a.	
30 quilos de cebolas, a.	
120 quilos de banha, a.	
90 quilos de bacalhau, a.	
600 quilos de feijão, a.	
32 quilos de goiabada ou marinada, a.	
3 quilos de massa de tomate, a.	
60 litros de leite, a.	
100 quilos de macarrão, a.	
40 quilos de mato, a.	

26 quilos de queijo de Minas, a.
4 quilos de queijo Parmezon, a.
130 quilos de sal, a.
15 litros de vinagre, a.
8 quilos de alhos, a.
12 pacotes de maizena, a.

Grupo 2 — Combustíveis e lubrificantes

150 litros de gasolina, a.
100 litros de álcool motor, a.
36 litros de óleo para auto, a.

Grupo 3 — Materiais diversos

48 vassouras de piassava superior, a.
36 vassouras de palha de 5 rios, a.
1 vassoura para envernizar essências, a.
50 sapólios em tijolos, a.
40 litros de álcool de 40º graus, a.

Os preços serão para entrega no local de destino, com os fornecedores.

Secretaria do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, em 21 de julho de 1931. — *Deolindo Doin*, escrivão.

PROPOSTAS

Antonio Lopes Simplicio, comerciante, residente nesta cidade, vem, de acordo com a circular n. 279, de 22 do corrente, apresentar preços para o fornecimento durante o mês de agosto do corrente ano, a esse estabelecimento.

780 quilos de carne verde, quilo, mil e quinhentos réis (18500)	1:170\$000
990 quilos de pão, quilo, mil e quinhentos réis (18500)	1:185\$000

Viçosa, 30 de julho de 1931. — *Antonio Lopes Simplicio*.
(Selada a 1ª via com 1800.)

Dario Lopes de Faria, comerciante, residente nesta cidade, vem, de acordo com a vossa circular n. 279, de 21 do corrente, oferecer preço para o fornecimento de 990 quilos de pão a 18250 (mil duzentos e cinquenta réis, quilo, num total de réis 1:237\$500 (um conto duzentos e trinta e sete mil e quinhentos réis).

Viçosa, 31 de julho de 1931. — *Dario Lopes de Faria*.

Antonio Martinho, comerciante nesta cidade, propõe a fornecer ao Patronato Agrícola Arthur Bernardes, durante o mês de agosto de 1931, os artigos abaixo pelos preços a margem:

180 quilos de arroz de 1ª, quilo, mil réis.....	18000
180 quilos de arroz de 1ª, Zita, quilo, oitocentos réis	8000
8 litros de azeite de 1ª, litro, dez mil réis.....	108000
360 quilos de açúcar de 1ª, quilo, novecentos réis.....	8900
30 quilos de cebolas, quilo, mil e quinhentos réis.....	18500
120 quilos de banha, quilo, quatro mil réis.....	48000

90 quilos de bacalhau, quilo, tres mil réis.....	38000
600 quilos de feijão, quilo, trezentos réis.....	8300
32 quilos de goiabada, quilo, dois mil e quinhentos réis	28500
3 quilos de massa de tomate, quilo, quatro mil e quinhentos réis	48500
100 quilos de macarrão, quilo, mil e trezentos réis..	18300
10 quilos de mate, quilo, dois mil réis.....	28000
26 quilos de queijo de Minas, quilo, tres mil réis.	38000
4 quilos de queijo Parmezon, quilo, dez mil réis	108000
130 quilos de sal, quilo, trezentos réis.....	8300
8 quilos de alhos, quilo, quatro mil réis.....	48000
12 pacotes de maizena, pacote, mil e duzentos réis	18200

Viçosa, 31 de julho de 1931. — Antonio Martinho.

Antonio Martinho, comerciante nesta cidade, propõe a fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", durante o mês de agosto de 1931, os artigos abaixo, pelos preços à margem:

450 litros de gasolina, litro mil e seiscentos réis...	1\$600
36 litros de óleo para auto, litro, três mil e quinhentos réis	38500

Viçosa, 31 de julho de 1931. — Antonio Martinho.

Antonio Martinho, comerciante nesta cidade, propõe a fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", durante o mês de agosto de 1931, os artigos abaixo pelos preços à margem:

48 vassouras de piassava superior, uma, dois mil e seiscentos réis	28600
36 vassouras de palha de 5 fios, uma, três mil réis..	38000
1 vassoura para envernizar assoalho, uma, vinte e seis mil réis	268000
50 sapólios em tijolos, um, quinhentos réis.....	8500

Viçosa 31 de julho de 1931. — Antonio Martinho.

Exmo. Sr. diretor do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", Viçosa — Minas Gerais.

João José Araujo propõe, de acordo com a circular numero 279, de 21 do corrente, fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", os artigos abaixo arrolados e pelos preços à margem, durante o mês de agosto do corrente ano:

990 quilos de pão, quilo, mil e trezentos réis.....	15300
480 quilos de arroz de 1ª, quilo, oitocentos réis...	8800
8 litros de azeite de 1ª, litro, nove mil e quinhentos réis	95500
360 quilos de assucar de 1ª, quilo oitocentos e cincoenta réis	8850
30 quilos de cebolas, quilo, mil e quatrocentos réis	18400
120 quilos de banha, quilo, três mil e setecentos réis	38700
90 quilos de bacalhau, quilo, dois mil e quatrocentos réis	28400
600 quilos de feijão, quilo, duzentos e cincoenta réis	8250
32 quilos de goiabada, quilo, dois mil e seiscentos réis	28600
3 quilos de massa de tomates, quilo, quatro mil e quinhentos réis	48500
100 quilos de macarrão, quilo, mil e duzentos réis..	18200
40 quilos de mate, quilo, mil e oitocentos réis...	18800
26 quilos de queijo de Minas, quilo, dois mil e seiscentos réis	28600
4 quilos de queijo Parmezon, quilo, oito mil réis.	88000
130 quilos de sal, quilo, trezentos réis.....	8300
15 litros de vinagre, litro, mil e quinhentos réis.	18500
8 quilos de alhos, quilo, quatro mil réis	48000
12 pacotes de maizena, pacote, mil e duzentos réis	18200

Viçosa, 30 de julho de 1931. — João José Araujo.

Exmo. Sr. diretor do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", Viçosa — Minas Gerais.

João José Araujo propõe, de acordo com a circular numero 279, de 21 do corrente, fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", os artigos abaixo arrolados e pelos preços à margem, durante o mês de agosto do corrente ano:

450 litros de gasolina, litro, mil e quatrocentos réis	18400
400 litros de alcool-motor, litro, mil e duzentos réis	18200
36 litros de óleo para auto, litro, dois mil réis...	28000

Viçosa, 30 de julho de 1931. — João José Araujo.

Exmo. Sr. diretor do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", Viçosa — Minas Gerais.

João José Araujo propõe, de acordo com a circular numero 279, de 21 do corrente, fornecer ao Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", os artigos abaixo arrolados e pelos preços à margem, durante o mês de agosto do corrente ano:

48 vassouras de piassava superior, uma, dois mil e quatrocentos réis	28400
36 vassouras de palha de 5 fios, uma, três mil réis	38000
1 vassoura para envernizar assoalho, uma, vinte e quatro mil réis	248000
50 sapólios em tijolos, um, quatrocentos e oitenta réis	8480
40 litros de alcool de 40º graus, litro, três mil réis.	38000

Viçosa, 30 de julho de 1931. — João José Araujo.

Ata da concorrência administrativa realizada no Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", no dia 31 de julho de 1931, para o fornecimento de generos alimentícios etc., de acordo com a circular n. 279, de 21 do mesmo mês

No dia trinta e um (31) de julho do ano de mil novecentos e trinta e um, na Secretaria do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", sito em Silvestre, municipio de Viçosa, Estado de Minas Gerais, reuniram-se o respectivo diretor, Sr. Carlos de Araujo Moreira e os funcionarios do mesmo estabelecimento Srs. Luiz da Rocha Vianna, auxiliar-agronomo; Norberto da Silva Pinto, economo-almoxarife, comigo Deolindo Doin, escrivuario, servindo de secretario, para constituidos em comissão, sob a presidencia do primeiro, procederem ao recebimento e abertura das propostas para o fornecimento, durante o mês de agosto proximo, de generos alimentícios: combustiveis e lubrificantes e material diverso, tudo de acordo com a circular numero duzentos e setenta e nove (279), de vinte e um (21) do corrente mês, dirigida aos Srs. Antonio Martinho, João José Araujo, João Martins Chaves, Dario Lopes de Faria e Antonio Lopes Simplicio. A hora determinada na referida circular, não tendo comparecido nenhum concorrente foram entretanto apresentadas propostas pelos senhores: Antonio Martinho, João José Araujo, Dario Lopes de Faria e Antonio Lopes Simplicio, sendo as mesmas, depois de examinadas e achadas conforme, rubricadas pelo presidente da comissão. Verificados os preços, foram adjudicadas: ao Sr. Antonio Lopes Simplicio, o fornecimento de carne verde; ao Sr. Dario Lopes de Faria o de pão; ao Sr. João José Araujo o de azeite, assucar, cebolas, banha, bacalhau, feijão, macarrão, mate, queijo de Minas, queijo Parmezon e vinagre, no grupo um (1). gasolina, alcool motor e óleo para auto, no grupo dois (2). vassouras de piassava, vassouras de palha, vassouras para envernizar assoalho, sapólio e alcool no grupo três (3); ao Sr. Antonio Martinho o fornecimento de goiabada. Tendo sido verificado empate nos preços para o fornecimento de arroz, massa de tomate, sal, alho e maizena, entre os Srs. Antonio Martinho e João José Araujo, foram esses artigos adjudicados a este ultimo, de acordo com a clausula quinta (5ª), da circular numero duzentos e setenta e nove (279). Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. presidente da comissão que fossem organizados os quadros comparativos e lavrada a presente ata que juntamente com os quadros e propostas devem ser enviados para serem publicados no *Diário Oficial*. E, para constar, eu, Deolindo Doin, escrivuario, servindo de secretario, lavrei esta ata que assino com todos os membros da comissão. Secretaria do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", em 31 de julho de 1931. — Carlos de Araujo Moreira. — Luiz da Rocha Vianna. — Norberto da Silva Pinto. — Deolindo Doin. Confere com o original. Viçosa, 6 de agosto de 1931. — Deolindo Doin, escrivuario, Patronato Agrícola "Arthur Bernardes". Visto, C. Moreira, diretor.

Quadro comparativo dos preços oferecidos na concorrência administrativa realizada neste patronato, no dia 31 de julho de 1931, para fornecimentos durante o mês de agosto, de acordo com a circular n. 279, de 21 do mesmo mês

Grupos e artigos a serem fornecidos	Concurrentes				Preço mínimo oferecido	
	João José de Araujo	Antonio Martinho	Dario Lopes de Faria	Antonio Lopes Simplicio		
I -- Generos alimenticios						
Carne verde.....	—	—	—	1\$500	1\$500	Antonio Lopes Simplicio.
Pão.....	1\$300	—	1\$250	1\$500	1\$250	Dario Lopes de Faria.
Arroz de primeira.....	\$800	\$800	—	—	\$300	Empatado — João José Araujo.
Azeite de primeira.....	9\$500	10\$500	—	—	9\$500	João José Araujo.
Assucar de primeira.....	\$850	\$900	—	—	\$850	Idem.
Cebolas.....	1\$400	1\$500	—	—	1\$400	Idem.
Banha.....	3\$700	4\$000	—	—	3\$700	Idem.
Bacalhau.....	2\$400	3\$000	—	—	2\$400	Idem.
Feijão.....	\$250	\$300	—	—	\$250	Idem.
Goiabada.....	2\$600	2\$500	—	—	2\$500	Antonio Martinho.
Massa de tomate.....	4\$500	4\$500	—	—	4\$500	Empatado — João José Araujo.
Leite.....	—	—	—	—	—	
Macarrão.....	1\$200	1\$300	—	—	1\$200	João José Araujo.
Mate.....	1\$800	2\$000	—	—	1\$800	Idem.
Queijo de Minas.....	2\$600	3\$000	—	—	2\$600	Idem.
Queijo Parmezan.....	8\$000	10\$000	—	—	8\$000	Idem.
Sal.....	\$300	\$300	—	—	\$300	Empatado — João José Araujo.
Vinagre.....	1\$500	—	—	—	1\$500	João José Araujo.
Alho.....	4\$000	4\$000	—	—	4\$000	Empatada — João José Araujo.
Maizena em pacote.....	1\$200	1\$200	—	—	1\$200	Empatada — João José Araujo.
Grupo 2 — Combustiveis e lubri- ficantes						
Gazolina.....	1\$400	1\$600	—	—	1\$400	João José Araujo.
Alcool motor.....	1\$200	—	—	—	1\$200	Idem.
Óleo para auto.....	2\$900	3\$500	—	—	2\$900	Idem.
Grupo 3 — Material diverso						
Vassouras de piassava, superior....	2\$400	2\$600	—	—	2\$400	João José Araujo.
Vassouras de palha, 5 fios.....	3\$000	—	—	—	3\$000	Idem.
Vassouras para envernisar soalho....	24\$000	26\$000	—	—	2\$000	Idem.
Sapólio.....	\$480	\$500	—	—	\$480	Idem.
Alcool 40º.....	3\$000	—	—	—	3\$000	Idem.

Vicosa, 4 de agosto de 1931. — *Dolindo Doin*, escriturário. Visto. — *C. Moreira*, diretor.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, até 31 do mês de agosto corrente, estarão abertas, nesta superintendencia, as inscrições para o curso de especialização, a cargo da Seção Técnica, de acordo com as "Instruções" aprovadas pela portaria do Sr. ministro, de 11 deste mês e publicadas no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês.

Os candidatos poderão inscrever-se mediante requerimento ao superintendente do Serviço do Algodão.

A inscrição será gratuita, versando o curso sobre as seguintes materias:

- análise estatística;
- tecnologia da fibra;
- genética e defesa sanitária do algodão;
- beneficiamento do algodão;
- classificação comercial do algodão;

D) química do algodão e seus sub-produtos.

Além dos funcionarios técnicos do Serviço, poderão ter matrícula profissional estrangeiros a Superintendencia e quaisquer pessoas portadoras de títulos científicos ou com o desempenho de funções tais que justifiquem essa matrícula, a juízo do superintendente e mediante atestado de conduta e sanidade.

É facultada ao candidato a inscrição em uma ou mais materias do curso.

As aulas terão início no proximo dia 1° de setembro.

Para mais informações, dirigir-se à Superintendencia do Serviço do Algodão, à praça Marechal Azevedo (edifício do Galvão).

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931.
— *Celso de Barros*, chefe da seção de Expediente.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENÇA PÚBLICA

4. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, diretor geral de Fazenda da Marinha, faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 1 de setembro, proximo futuro às 13 horas, na sala das sessões da comissão de concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência pública para a venda de material considerado inutil para a Marinha, a saber:

Material pertencente à Escola Naval:

a) uma máquina a vapor ideal de um dinamo de 100 ampères e 225 volts, condensador de bomba de circulação

b) um motor Diesel com um dinamômetro 450 ampères, bomba de óleo, compressor, garrafas de ar, tanque de combustível e demais acessórios.

c) uma caldeira Babcock & Wilcox e respectiva lancha de alimentação.

d) uma caldeira cilíndrica que pertenceu ao *Republica*.

Material inservível de acordo com o ofício n. 98, de 23 de fevereiro de 1931, da D. E. N., e 2º despacho n. 84 da mesma repartição, de 28 do citado mês:

a) uma canôa a 12 remos.

b) rebocador *Netuno*, casco, máquinas e hélice, caldeiras e acessórios.

c) lancha 1, casco, máquinas e hélice; caldeira e acessórios.

d) lancha a vapor, tipo usado no *Minas*.

2. Os pretendentes à concorrência deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-diretor de Fazenda, ou a quem o substituir nesse ato, em envelopes selados e lacrados, os quais deverão por fora o nome do presidente da concorrência, do proponente e declaração ao seu conteúdo as suas propostas, em três vias, a primeira devidamente selada e todas datadas, assinadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residência; e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou coisa que cause dúvidas, e serão feitas à tinta preta manuscritas ou à máquina, em papel de 0,33 x 0,22, escritas com toda a clareza.

3. Os proponentes declararão em suas propostas que a sua residência legal, bem como o foro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Oficial*, de 16 de setembro de 1930, e também do presente edital de concorrência e não serão aceitas, em hipótese alguma, condições não previstas neste edital, nem admitida a oferta prévia da elevação sobre os preços da proposta mais vantajosa apresentada na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-ão oito dias antes do dia da concorrência, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazê-lo por escrito, dentro do prazo de 24 horas ao Sr. ministro da Marinha.

5. Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será também, entregue a mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha provando que o proponente depositou para garantia da assinatura do contrato a quantia de dois contos de réis (2.000\$000), em moeda corrente ou em títulos da dívida pública federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o proponente se recusar a assinar o contrato. A caução acima só terá valor, sendo feita até quatro dias antes do dia da concorrência.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados abertas e lidas na presença de todos os concorrentes, que se apresentarem para assistir à essa formalidade e cada um dos presentes que

tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente que as autenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na íntegra no *Diário Oficial*.

7. Para garantia da execução do contrato, o concorrente preferido fará, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, uma caução de dez por cento sobre o valor total da proposta e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contrato. Essa caução será feita em moeda corrente e o conhecimento apresentado à D. E. 1 para constar do contrato.

8. A preferência será dada ao proponente que apresentar preço mais elevado e menor prazo para a retirada do material, prazo esse que não poderá exceder no máximo, 30 dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

9. A entrega do material será feita pela Escola Naval, na parte que lhe diz respeito e o restante pela Diretoria de Engenharia Naval mediante a apresentação do recibo passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente preferido recolheu aos cofres da mesma Pagadoria a importância total, em moeda corrente, de uma só vez, do que lhe tiver sido adjudicado.

10. A entrega do material só terá lugar depois do contrato aprovado pelo senhor ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si esse instituto negar registro ou outra qualquer indenização por prejuízos, cujas causas sejam dadas pela contratante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

11. Todas as despesas relativas à retirada do material, inclusive, material necessário ao transporte, serão por conta exclusiva da contratante e correrão, também, à sua custa, todas as despesas provenientes de reparos, avarias ou danos causados pela mesma em quaisquer dependências do Ministério da Marinha.

12. Na falta de cumprimento de qualquer cláusula do contrato, será o contratante passível de uma multa de cinco por cento sobre o valor total da venda imposta pela Diretoria de Engenharia Naval e com recurso para o Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidência será a contratante novamente multada em cinco por cento sobre o mesmo valor e rescindido o contrato independente de qualquer interposição administrativa ou ação judicial.

13. A concorrência versará sobre o preço mais vantajoso para a venda do material discriminado no item n. 1, cabendo a preferência ao autor da proposta de preço mais elevado, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, sendo que no caso de igualdade terá a preferência a de menor prazo ficando reservado ao Sr. ministro o direito de anular a concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indenização, sob qualquer título.

14. O Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contrato em qualquer ocasião que se verificar o contratante que deixado de cumprir qualquer cláusula do mesmo, independente de qualquer interposição administra-

tiva ou ação judicial, salvo os casos de força maior tais como: greves, guerras, revoluções, epidemias, naufrágios, falência e incêndio.

15. Nenhuma indenização será concedida ao contratante por perdas, avarias ou prejuízos ocasionados por negligência, imprevidência, falta de meios ou má direção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao senhor ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida a importância da mesma à Pagadoria da Marinha.

16. O produto da venda será recolhido ao Tesouro Nacional, de acordo com o art. 16 do decreto n. 49.626, de 26 de janeiro de 1931, e assim classificado lei n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930. Renda extraordinária — 412 — venda dos próprios e gêneros nacionais, tudo por intermédio da Pagadoria da Marinha.

17. O material de que trata o item 1, poderá ser visto e examinado diariamente na Escola Naval e Diretoria de Engenharia Naval das 11 às 15 horas, ou nos lugares indicados por essas repartições.

Diretoria Geral de Fazenda da Marinha, 18 de agosto de 1931. — Antônio de Oliveira Dias, secretário.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 69

Brasil — Estado do Maranhão

Avisa-se aos navegantes que foi recolhida a boia de luz do Banco da Minerva, à entrada do porto de São Luiz, Estado do Maranhão.

Essa boia fora substituída, provisoriamente, por uma boia cega, como tornou público o aviso aos navegantes número 83, de 25 de setembro de 1930.

Sua inauguração foi comunicada pelo aviso n. 56, de 18 de junho, também de 1930.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 70

Brasil — Estado da Bahia

Avisa-se aos navegantes que foi retirada, provisoriamente, a boia de luz Sul do Banco de Santo Antonio, no Estado da Bahia.

(N. 116 da "Lista de Faróis", de 1930).

D. N. 3 da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931.

— Luiz Antran de Almeida Graça, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

Diretoria de Aeronautica

INSPEÇÃO DE SAUDE DE CANDIDATOS À RESERVA NAVAL AEREA

Publica-se para conhecimento dos interessados que a inspeção de saúde dos candidatos à Reserva Naval Aerea, será realizada no Departamento de Saúde do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, em sua sede, no ponta do Galeão, às terças e quintas-feiras, das 10 às 15 horas, e nos sábados, das 9 às 12 horas.

Diretoria de Aeronautica, em 17 de agosto de 1931. — Antônio Augusto Schorcht, capitão de corveta, sub-diretor.

Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

ATA NÚMERO DEZESEIS

VENDA DE CALDEIRAS IMPRESTÁVEIS

A princípio de agosto de mil novecentos e trinta e uma, às dez horas, na sala de conferências da Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, compareceu o capitão-tenente João Paiva Azevedo, assistente do diretor, como secretário. Aberta a sessão o Sr. assistente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento das propostas para a concorrência pública administrativa para a compra de duas caldeiras usadas, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de dezesseis de julho do corrente ano. Apresentaram propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes, e lidas em voz alta, perante os mesmos, pelo Sr. assistente, com os preços que se seguem, as seguintes firmas: Pedro Duarte da Silva, uma caldeira da lancha "Vitória", com os seus acessórios, quatro contos de réis (4:000\$), e uma caldeira do rebocador "Hellesponto", quatrocentos mil réis (400\$); num total de quatrocentos e quatrocentos mil réis (4:400\$); Van Erven & Comp., uma caldeira do rebocador "Hellesponto", duzentos mil réis (200\$) e uma caldeira da lancha "Vitória", tres contos e cem mil réis (3:300\$), num total de tres contos e trescentos mil réis (3:300\$); Manoel Vicente da Cruz, uma caldeira da lancha "Vitória", dois contos de réis (2:000\$) e uma caldeira do rebocador "Hellesponto", trescentos e cinquenta mil réis (350\$); e Candido Matheus Pardal, uma caldeira da lancha "Vitória", dois contos e cem mil réis (2:100\$) e uma caldeira do rebocador "Hellesponto", trescentos mil réis (300\$), num total de dois contos trescentos e cinquenta mil réis (2:350\$). Pelo Sr. assistente foi então escolhida a firma Pedro Duarte da Silva, devendo a escolha ser submetida pelo Sr. diretor à aprovação do Exmo. Sr. ministro da Marinha. Nada mais havendo a tratar o Sr. assistente, depois de lavrada a presente ata, que vai assinada pelo capitão-tenente João Paiva Azevedo, assistente, e por mim, José Nogueira, como secretário, encerrou a sessão às dez horas e quarenta minutos. — João Paiva Azevedo, capitão-tenente, assistente. — José Nogueira, secretário.

Ilmo. Sr. capitão-tenente João Paiva Azevedo, assistente do diretor das Obras do Novo Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras.

Ilmo. Sr. capitão — De acordo com os termos do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 16 de julho de 1931, venho muito respeitosamente propor a V. S. a compra do material nele exarado, aos preços seguintes:

a) 1 caldeira da lancha "Vitória", localizada no cais em construção, com os seus acessórios.....	4:000\$000
b) 1 caldeira do rebocador "Hellesponto", localizada perto das oficinas de máquinas.....	400\$000
Soma quatro contos e quatrocentos mil réis.....	4:400\$000

Declaro que a minha proposta se submete formal e completamente aos termos do referido edital.

Na esperança que a minha proposta seja tomada em consideração, subscrevo-me com apreço. De V. S. att. cred. e obgd. — Pedro Duarte da Silva.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931, Avenida Rio Branco n. 117, sala 304, telephone 4-2683.

PROPOSTA DE VAN ERVEN & COMP.

Com a devida venia, pedimos a V. Ex. tomar em consideração a oferta que fazemos para compra das duas caldeiras que constam do edital de praça, publicado no *Diário Oficial*, de 16 de julho do corrente ano, declarando desde já que nos submetemos completamente aos termos e condições do mesmo:

1 (uma) caldeira do rebocador "Hellesponto", localizada nas proximidades das oficinas de máquinas, duzentos mil réis.....	200\$000
2 (uma) caldeira da lancha "Vitória", localizada à beira do novo cais em construção, tres contos e cem mil réis.....	3:300\$000
Total.....	3:500\$000

(Total, tres contos e trezentos mil réis.)

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931. — Van Erven & Comp.

Candido Matheus Pardal, brasileiro, com 60 anos de idade, casado, exercendo a profissão de industrial, residente à rua Lima Castro n. 174, em Niterói, propõe de acordo com o edital do Ministerio da Marinha, publicado no *Diário Oficial*, de 16 de julho de 1931, a compra de duas caldeiras, sendo uma da lancha "Vitória" e a outra do rebocador "Hellesponto", respectivamente, a primeira pela quantia de 2:100\$000 (dois contos e cem mil réis), e a segunda pela quantia de 300\$000 (trezentos mil réis).

Outrossim, declara completa submissão aos termos do edital para esta concorrência.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931. — Candido Matheus Pardal.

Manoel Vicente da Cruz, português, com 45 anos de idade, casado, exercendo a profissão de industrial, em Niterói, a rua William Cabrita n. 125, propõe de acordo com o edital do Ministerio da Marinha, publicado no *Diário Oficial*, de 16 de julho de 1931, a compra de duas caldeiras, sendo uma da lancha "Vitória" e a outra do rebocador "Hellesponto", respectivamente, a primeira pela quantia de 2:000\$000 (dois contos de réis), e a segunda pela quantia de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis).

Outrossim, declara completa submissão aos termos do edital para esta concorrência.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931. — Manoel Vicente da Cruz Junior.

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCORRÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 1931 PARA VENDA DE DUAS CALDEIRAS IMPRESTÁVEIS CONFORME EDITAL DO «DIÁRIO OFICIAL» DE 16 DE JULHO DE 1931

Proponentes	Caldeira da lancha Vitória	Caldeira do rebocador Hellesponto	Preço total	Observações
Pedro Duarte da Silva.....	4:000\$000	400\$000	4:400\$000	Maior preço.
Van Erven & Comp.....	3:300\$000	200\$000	3:500\$000	
Candido Matheus Pardal.....	2:100\$000	300\$000	2:400\$000	Não foi tomada em consideração porque não apresentou procuração.
Manoel Vicente da Cruz.....	2:000\$000	350\$000	2:350\$000	

Diretoria das Obras do Novo Arsenal de Marinha, 17 de agosto de 1931, — João Paiva Azevedo, capitão-tenente, assistente, José Nogueira, auxiliar de escrita.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS AO PESSOAL ARTÍSTICO DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

1 — De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral deste arsenal e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Marinha, exarada em despacho de 10 de agosto corrente, dado à margem do ofício n. 883, de 5 também de agosto, deste arsenal, faço público que no dia 31, às 14 horas, serão recebidas propostas neste arsenal, para o fornecimento de rações preparadas ao pessoal artístico das diversas oficinas do arsenal.

2 — Os interessados, no dia e hora acima determinados, apresentarão ao Sr. capitão tenente Benvenuto Taques Horta, presidente da comissão designada para esta concorrência, em envelope lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além de todos os recibos de impostos federais e municipais (bem como o conhecimento de haver sido depositada na Caixa Econômica, mediante guia fornecida por este arsenal, da importância de 500.000 (quinhentos mil réis), em moeda corrente, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.987, de 13 de maio deste ano, que servirá para garantir a assinatura do contrato ou ajuste, que deverá ser assinado em consequência desta concorrência.

3 — Em outro envelope fechado e lacrado, na mesma ocasião, os interessados apresentarão suas propostas, em duas vias, sendo a primeira devidamente estampilhada e sem emendas ou rasuras, com a declaração em algarismo e por extenso do preço que se propõe fazer o fornecimento e com a declaração que se submete a todas as exigências constantes deste edital.

4 — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. O concorrente que não for julgado idôneo, poderá recorrer do ato da comissão até às 14 horas do dia seguinte, apresentando o seu recurso, afim de ser submetido à solução da autoridade competente. Se o concorrente julgado inidôneo se conformar com a decisão da comissão, as propostas dos demais concorrentes serão imediatamente abertas. Em caso contrario, a abertura das propostas aguardará solução do recurso e se este não for apresentado até o dia e hora determinados, ficará prejudicado e as propostas serão imediatamente abertas e lidas na presença dos interessados que as rubricarão folha por folha.

5 — Será preferida a proposta que maior vantagens oferecer, por mínima que seja a diferença, não sendo tomadas em consideração as que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata. No caso de igualdade de preços será feito o imediato desempate.

6 — O concorrente preferido, após o preenchimento de todas as formalidades exigidas, fará uma nova caução de dois contos de réis (2.000.000), em moeda corrente, que servirá para garantir a

fiel execução do contrato ou ajuste a ser lavrado.

7 — O autor da proposta preferida que, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data da publicação do edital de chamada não comparecer para assinar o contrato ou ajuste de que trata esta concorrência, perderá a caução constante da cláusula segunda deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres públicos. No ato da assinatura do contrato o concorrente preferido exibirá o conhecimento da caução de que trata a cláusula sexta.

8 — Ao concorrente, ao qual não for adjudicado o fornecimento, será restituída a caução de que trata a cláusula segunda deste edital, mediante as formalidades legais. Após a assinatura do contrato ou ajuste, o contratante terá direito também à restituição da caução referida na cláusula segunda.

9 — O fornecimento constará do seguinte:

a) instalar convenientemente, de acordo com as necessidades do fim a que destina e onde lhe for determinado, uma cozinha para fornecimento de almoço ao pessoal artístico do arsenal;

b) fornecer refeições preparadas de almoço, composta de três (3) pratos, sendo, um de feijão, um de arroz e um de carne com verduras, legumes, batatas, massas, etc., pão e café, tudo confeccionado com gêneros de 1ª qualidade e obedecendo a todos os preceitos da mais rigorosa higiene;

c) submeter-se à mais severa fiscalização para o exato cumprimento do fornecimento;

d) fornecer aos operários quando em serviço fora da sede do arsenal as refeições, sendo, porém, a condução e transporte fornecida pelo arsenal;

e) diariamente será fornecida uma amostra de almoço, afim de ser previamente examinada pela autoridade designada para esse fim;

f) todas as despesas de instalação, louças, trens de cozinha, empregados, combustível, etc., correrão por conta do proponente.

10 — O preço a ser apresentado será para unidade "ração", e vigorará até o fim do corrente exercício.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931. — Carlos Cardoso de Paiva, 2º oficial.

SOCIEDADES CIVIS

ORDEN ARQUIDIOCESANA DO CRISTO REDENTOR

(Extraído de estatutos)

Fundada nesta Capital onde tem sua sede civil supra, cujo patrimônio está sede, por tempo indeterminado, a sociedade constituindo não respondendo seus socios pelas obrigações sociais, tem por fim a conservação e manutenção do Monumento do Cristo Redentor, no Corcovado. É administrada por um conselho

supremo de 12 membros: presidente (que a representa em juízo e fora dele), 1º e 2º vice-presidentes; 1º e 2º secretários; 1º e 2º tesoureiros e cinco vogais. A Ordem só poderá ser dissolvida por documento escrito do Prelado Arquidiocesano, passando seus bens a pleno domínio da Mitra do Rio de Janeiro, que os aplicará na conservação do Monumento. Os presentes estatutos, só poderão ser reformados por aprovação escrita da autoridade arquiidiocesana. — O conselho supremo.

(C-4.713-18-8-931-119000)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1931

Às quatorze (14) horas, do dia trinta e um (31) de julho de mil novecentos e trinta e um (1931), presentes, na sede da sociedade, instalada no prédio da rua Buenos Aires n. 57, com acesso pela rua do Rosário n. 112, os acionistas Luis Werneck de Castro, doutor Herbert Moses, Ernesto R. Silva, Francisco Penalva dos Santos, Alfredo da Rocha Leão, Raymundo Lullio Teixeira Mendes, José Augusto Ludolf, Justo R. Mendes de Moraes, Ruy da Fonseca Saraiva e Antonio Cresta, representando dezenove mil e setecentas ações (19.700), conforme está no livro de presença, o Sr. Raymundo Lullio Teixeira Mendes, na qualidade de diretor da companhia, declarou haver número legal e estar instalada a assembleia geral ordinária de acionistas, pedindo que fosse designado o presidente da reunião, como preceituava o art. 25 dos estatutos sociais. O acionista Luis Werneck de Castro indicou para presidir os trabalhos, com anuência unânime dos presentes, o Dr. Herbert Moses que aceitou o encargo, agradeceu a investitura e convidou para secretários da mesa os acionistas Luis Werneck de Castro e Ernesto R. Silva. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente da assembleia declarou que a assembleia tinha por fim tomar conhecimento das contas da diretoria, eleger a diretoria, conselho fiscal e suplentes, tudo conforme os auncios publicados no "Diário Oficial" de 14, 25 e 30 deste mês. O Sr. presidente declarou que, antes de tratar do assunto, faria ler a ata da assembleia anterior, ordinária, realizada em trinta e um (31) de julho de mil novecentos e trinta (1930) para que os senhores acionistas pudessem apreciá-la, dando a palavra ao Sr. Luiz Werneck de Castro, que procedeu à leitura da ata, a qual foi posta em discussão e aprovada unanimemente sem discussão. Depois, o senhor presidente mandou ler o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, que estava na mesa e assinado pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Indústria e Comércio. O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Indústria e Comércio examinando minuciosamente os livros e documentos que lhe apresentaram, e achando tudo em completa or-

de a. é de parecer que sejam aprova-
dos os atos e contas da diretoria, no
exercício que findou em 30 de junho
de 1931. Rio de Janeiro, 22 de julho de
1931. — Francisco Penalva Santos. —
Ruy da Fonseca Saraiva. — Arnanção
Martins de Freitas. Em seguida, o se-
nhor presidente pediu aos senhores
acionistas, que preparassem as cédulas
para a eleição da nova diretoria, con-
selho fiscal e suplentes. Procedida a
chamada dos senhores acionistas, pelo
livro de presença, foram recebidas dez
(10) cédulas representando dezenove
mil e setecentos (19.700) votos. Feita
a apuração, o Sr. presidente declarou
releitos em suas funções de diretores,
o Srs. José Augusto Ludolf, com onze
mil duzentos e oitenta e cinco (11.285)
votos e o Sr. Raymundo Lúlio Teixeira
Mendes, com dezenove mil e trezentos
(19.300) votos; para membros do con-
selho fiscal, foram releitos Francisco
Penalva Santos, com dezesseis mil sete-
centos e trinta (16.730) votos, doutor
Ruy da Fonseca Saraiva, com dezenove
mil e quatrocentos (19.400) votos, e
eleito, o Dr. Alfredo da Rocha Leão,
com dezenove mil e seiscentos (19.600)
votos; para suplentes foram releitos os
Srs. Dr. Joaquim Penalva Santos, Luis
Werneck de Castro e Antonio Cresta.

Como nada mais houvesse a tratar, o
Sr. presidente levantou a sessão e pe-
diu aos presentes para assinarem a
ata que estava sendo lavrada. Reaberi-
ta a sessão e lida a presente ata, feita
por mim, Luis Werneck de Castro, se-
cretário, mandei que a lavrassem e por
a achar conforme, assino com a mesa e
todos os presentes. — Luis Werneck de
Castro. — Herbert Moses. — Ernesto
R. Silva. — Francisco Penalva Santos.
— Alfredo da Rocha Leão. — Raymun-
do Lúlio Teixeira Mendes. — José Au-
gusto Ludolf. — Justo R. Mendes de
Moraes. — Ruy da Fonseca Saraiva. —
Antonio Cresta.

(C—1.712—18-8-31—70\$000.)

SOCIEDADE ANONIMA "A ECONOMICA"

BALANCETE EXTRAÍDO EM 31 DE JULHO
DE 1931

Ativo

Empréstimos em con- tas-correntes	310:571\$873
Valores caucionados	15:000\$000
Caixa e em bancos	174:978\$402
Móveis e utensílios	6:074\$300
Depósitos	15\$000
Impostos	2:305\$000
Diversas contas	28:172\$082
Obrigações a receber	4:035\$000
Títulos de renda "Car- teira de Penhores"	9:412\$500
Caução "Carteira de Pe- nhores"	15:000\$000
Caixa "Carteira de Pe- nhores"	18:516\$300
Penhores	77:329\$200
Impostos "Carteira de Penhores"	4:391\$000
Diversas contas "Cartei- ra de Penhores"	25:375\$900
Total do ativo	691:176\$557

Passivo

Capital	400:000\$000
Capital "Carteira de Pe- nhores"	100:000\$000
Títulos em caução em depósito	15:000\$000
Fundo para regulariza- ção de dividendos	2:517\$692
Fundo de reserva	8:488\$721
Fundo Garantia Especial	56:138\$137
Obrigações a pagar	10:000\$000
Imposto de Renda	4:724\$711
Contas-correntes "Geral"	707\$086
Diversas contas	58:985\$010
Títulos caucionados "Carteira de Penhores"	15:000\$000
Diversas contas "Cartei- ra de Penhores"	22:314\$900
Total do passivo	691:176\$557

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931.
— Luis Werneck de Castro, presidente e tesoureiro.
— Napoleão Guimarães, guarda-livros.
(C—1.716—18-8-31—50\$000.)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COM- PANHIA LTDA.

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1931

Ativo

Letras a receber	813:603\$600
Títulos e fundos per- tencentes à firma	3:036:219\$300
Valores depositados	14:412:913\$010
Empréstimos em c/cor- rente	4:720:132\$143
Hipotecas	3:230:150\$900
Caixa: em cofre e em bancos	1:767:001\$636
Diversas contas	1:068:447\$436
Inoveis	12:818:898\$860
Valores em liquidação	9:566:237\$700
Total do ativo	48:533:633\$985

Passivo

Capital	9.500:000\$
Seção ban- caria	500:000\$
Total do passivo	10.000:000\$000
Fundo de reserva	784:517\$675
Depósitos em c/cor- rente	22:110:890\$784
Títulos em caução e em depósito	14:442:943\$010
Lucros e perdas	283:826\$716
Diversas contas	941:455\$800
Total do passivo	48:533:633\$985

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1931.—
Dr. Renato Rocha Miranda, gerente. —
Raul da Silva, contador.

(R. B. — 114 — 18-8-931 — 30\$000)

LYRIO, JANOT & COMP.

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1931

Ativo

Títulos descontados	948:740\$200
Caixa:	
Em moeda corrente	11:812\$500
Em outros Bancos	108:423\$200
Títulos de n/propriedade	2:028:600\$000
Comp. Terril. Villa dos	
Lyrios e/esp	183:300\$000
Inoveis	8:308\$300
Móveis e utensílios	4:000\$000
Diversas contas	117:878\$300
Total do ativo	3.408:062\$700

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	59:000\$000
Fundo de liquidação	400:000\$000
Letras a pagar	87:000\$000
C/correntes:	
A prazo fixo	1.674:582\$950
C/juros	330:794\$100
Sem juros	72:500\$000
Comp. Terril. Villa dos	
Lyrios e/esp	22:010\$330
Diversas contas	162:375\$320
Total do passivo	3.408:062\$700

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931.
— Lyrio, Janot & Comp.

(R. B. — 18-8-931 — 21\$000)

CASA BANCARIA RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO

Rua da Quilanda n. 113

BALANCETE EFETUADO EM 31 DE JULHO
DE 1931

Ativo

Letras descontadas	1.797:932\$750
Contas-correntes com juros	214:210\$695
Empréstimos em con- tas-correntes	4.538:782\$878
Valores em liquidação	4:166\$814
Inoveis	21:732\$676
Títulos e valores de nossa conta	685:806\$000
Efeitos a receber	918:918\$918
Efeitos em caução	143:014\$084
Cobrança no interior	468:353\$190
Valores caucionados	405:000\$000
Valores depositados	6.211:879\$000
Móveis e utensílios	3:000\$000
Títulos em liquidação	49:838\$195
Diversas contas	202:676\$502
Agências bancárias	89:844\$187
Caixa	150:199\$408
Total do ativo	15.605:346\$127

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	281:000\$000
Fundo para aumento de capital	500:600\$000
Lucros suspensos	129:086\$665
Contas-correntes com juros	2.406:329\$087
Contas-correntes de aviso	708:391\$013
Contas-correntes limi- tadas	193:600\$200
Contas-correntes a pra- zo fixo	1.219:293\$900
Contas-correntes sem juros	498:124\$895
Letras a prêmio	174:400\$000
Letras redescontadas	1.460:354\$100
Contas de cobrança	1.048:835\$602
Cobrança caucionada	161:175\$300
Deposítantes de títulos e valores	6.616:879\$000
Diversas contas	301:876\$175
Total do passivo	15.605:346\$127

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 14 de
agosto de 1931. — Ribeiro Junqueira,
irmão & Botelho — Rio. — A. Jun-
queira, gerente.

(C—1.714—18-8-31—45\$000.)

SOCIEDADE ANONIMA MARTINELLI

BALANÇETE DA SEÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 31 DE JULHO DE 1931

Ativo	
Depósito no Tesouro.....	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	51:171\$140
Letras a receber.....	242:149\$502
Títulos e ações.....	4.180:276\$380
Diversas contas.....	65:813\$130
Sociedade Anonima Martinelli.....	1.988:258\$468
Caixa:	
Em moeda nacional.....	169:626\$940
Idem estrangeira.....	215:156\$000
	381:782\$940
	4.015:481\$560

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Menos:	
Filiais S. Paulo e Santos.....	100:000\$000
	400:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	14:975\$600
Depositantes em conta corrente.....	3.471:917\$150
Depositantes em moeda estrangeira.....	1:413\$200
Diversas contas.....	427:475\$610
	4.015:481\$560

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931. — *David Haguenauer*, gerente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.
(C. — 4.553 — 18-8-31 — 30\$000)

COMPANHIA CARBONIFERA RIO GRANDENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 1931

Aos 25 de junho de 1931, na sede da Companhia Carbonífera Rio Grandense, à avenida Rio Branco n. 108, 3º andar, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando duas mil oitocentas e oitenta ações, conforme consta do livro de presença, que assinaram. Foi proclamado presidente da assembleia o Sr. Julio de Souza, que convidou para secretários os Srs. Carlos de Saboia Bandeira de Mello e João Amaral Siqueira. Assim constituída e instalada a mesa, os secretários, por encargo do presidente, conferiram a lista de presenças com os recibos de depósito das ações ao portador, chegando exato o total acima declarado. Pelo presidente foi então dito que, sendo esta a terceira convocação, a assembleia podia validamente deliberar com qualquer numero, tendo comparecido, entretanto, mais do que a maioria absoluta do capital social, e pediu ao segundo secretario que lesse os annuncios de convocação publicados repetidas vezes no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*. Depois dessa leitura o presidente apresentou á assembleia uma proposta da diretoria para o aumento do capital social e o parecer que sobre ela emittira o conselho fiscal, documentos esses que foram lidos pelo primeiro secretario, e são do seguinte teor: "Srs. acionistas — Neste os primeiros tempos de existencia da Companhia Carbonífera Rio Grandense se verificou que o capital com que ella se constituiu era manifestamente insufficiente para o fim a que ella se propunha, e desde logo os responsaveis pela sua administração pensaram em promover o aumento d'elle. Entretanto, em um periodo de tentativas e experiencias não se pôda a priori prever a cifra exata do capital necessario; e como, por um acôrdo com a Sociedade Anonima Martinelli, se pôde contar com o seu auxilio para o financiamento preciso, se julgou de melhor alvitre aguardar a terminação daquelle periodo para estabelecer-se então o capital definitivo. Hoje, que aquelle periodo findou, verifica-se que, além do capital estatutario, a Companhia Carbonífera Rio Grandense tem efetivamente invertidos nos seus negocios e na exploração das suas jazidas, cerca de dez mil contos de réis, supridos pela Sociedade Anonima Martinelli, e que representam crédito á mesma, a qual concordou em transformar em capital a quasi totalidade daquelle credito: subcrevendo nove mil contos de réis (9.000:000\$), de novas ações. Julga por isto a diretoria que o capital social deve ser fixado em dez mil contos de réis (10.000:000\$), já se achando subscrito pela Sociedade Anonima Martinelli todo o aumento; e é esta a proposta que tem o prazer de apresentar á deliberação dos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1931; — *Roberto Cardoso*. — *Maria d'Almeida*. — *David Haguenauer*. "Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Carbonífera Rio Grandense, solicitados pela respectiva diretoria a darem parecer sobre uma proposta de aumento do capital social para dez mil contos de réis (10.000:000\$) con-

vertendo-se em ações nove mil contos de réis (9.000:000\$) do credito da Sociedade Anonima Martinelli, que subcrevem este aumento, são de opinião que a dita proposta atende ás necessidades e aos interesses da companhia: 1) porque o capital de 1.000:000\$ (mil contos de réis) com que se constituiu era manifestamente insufficiente para o seu objetivo; 2) porque dada a insufficiencia daquelle capital nominal ella funciona atualmente com um capital de fato de mais de dez mil contos de réis (10.000:000\$); 3) porque esse excesso de capital lhe foi suprido pela Sociedade Anonima Martinelli, cujo saldo credor nesta data em conta corrente, ascende a réis 9.496:798\$200 (nove mil quatrocentos e noventa e seis contos setecentos e noventa e oito mil e duzentos réis); 4) porque a operação proposta traz a dupla vantagem de eliminar a avultada verba de 9.000:000\$ (nove mil contos de réis) do passivo que vence juros e de dar á companhia o capital de que carece: Rio de Janeiro, 7 de junho de 1931. — *Alberto Marsilli*. — *Afonso Silva*. — *Julio de Souza*". Sobre os documentos lidos travou-se debate, fornecendo os diretores e os conselheiros fiscaes todas as informações pedidas. Atinal o acionista Sr. João Barcellos, compendiando as opiniões proponderantes no debate, enviou á mesa a seguinte proposição: "Pica elevado para dez mil contos de réis (10.000:000\$) o capital da Companhia Carbonífera Rio Grandense, autorizada a diretoria a aceitar, em realização dos nove mil contos de réis (9.000:000\$) aumentados, subscritos pela Sociedade Anonima Martinelli, importancia equivalente retirada do credito que esta tem contra a companhia. Este aumento, porém, só se tornará definitivo depois que a conta corrente da subscritora das novas ações for verificada por peritos nomeados pela assembleia, a cujo conhecimento deverá ser submetido o respectivo laudo. "Esta proposição foi submetida á deliberação da assembleia tendo sido unanimemente aprovada. A assembleia ainda aprovou, por unanimidade, a indicação dos Srs. Gabriel Ferreira, Pedro Saboia Bandeira de Mello e Jorge Pinto Lisboa, feita pelo mesmo acionista Sr. João Barcellos, para, como seus louvados, examinareem as contas da companhia com a Sociedade Anonima Martinelli. O Sr. presidente designou então o dia 12 de agosto do corrente ano para a assembleia, em proseguimento dos seus trabalhos, tomar conhecimento do laudo de exame de contas. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o segundo secretario, a convite do presidente, leu um projeto de reforma dos estatutos sociais, organizado pela diretoria, e sobre o qual o conselho fiscal emittiu parecer, acompanhando a sua aprovação. As modificações propostas foram discutidas por varios acionistas, tendo a assembleia acatado algumas novas sugestões, após o que foi aprovada por unanimidade a seguinte redação final do contrato social, com a restrição expressa, quanto ao artigo 5º, de que este só entraria em vigor depois da assembleia de 12 de agosto vindoura tomar conhecimento do laudo relativo ao modo de realização do aumento do capital:

Estatutos da Companhia Carbonífera Rio Grandense

CAPITULO I

Denominação, sede, objeto e duração da sociedade

Art. 1.º Pelos presentes estatutos se regerá de hoje em diante, a sociedade anonima Companhia Carbonífera Rio Grandense.

Art. 2.º A sociedade terá, sede, domicilio legal e fóro, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º A sociedade, que tem por fim especial a exploração das jazidas carboníferas do Butiá, no municipio de São Jeronimo, Estado do Rio Grande do Sul, tem como objeto em geral, a exploração de quaesquer jazidas de carvão mineral em territorio brasileiro e o commercio deste mineral e seus subprodutos, bem como outras industrias, atividades agricolas e extrativas e tambem exploração de transportes maritimos, fluviais e ferro viarios.

Art. 4.º O prazo de duração da sociedade será de cinquenta annos, a partir da data da assembleia que aprovar os presentes estatutos, podendo ser prorrogado por deliberação da assembleia geral convocada para deliberar a esse respeito.

CAPITULO II

Capital, ações e acionistas

Art. 5.º O capital da sociedade é de dez mil contos de réis (10.000:000\$), dividido em cinquenta mil ações integralizadas, do valor nominal de duzentos mil réis (200\$) cada uma.

Art. 6.º As ações serão todas ao portador.

Art. 7.º Cada grupo de cinco ações dará direito a um voto nas assembleias gerais.

CAPITULO III

Administração

Art. 8.º A sociedade será administrada por quatro diretores, eleitos em assembleia geral.

Parágrafo unico. O presidente e dois diretores exercerão as suas funções especialmente na sede social. O outro diretor exercerá-as de modo especial fóra da sede e notadamente no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 9.º A diretoria designará o presidente e aquele de seus membros que assumirá a administração dos negócios sociais fóra da sede, e distribuirá entre os outros dois os encargos e atribuições da administração central.

Art. 10. Por via de regra só constituirão a sociedade em obrigação os documentos assinados por dois diretores.

Parágrafo unico. Exceptuam-se desta regra os atos e contratos celebrados fóra da sede social pelo diretor designado para a administração no Estado do Rio Grande do Sul. A assinatura deste diretor empenhará a responsabilidade da sociedade em tudo quanto se referir à exploração das jazidas carboníferas, transporte do minério e venda deste e dos seus subprodutos.

Art. 11. Ao diretor presidente compete:

a) representar a sociedade em juízo e perante as repartições públicas e constituir procuradores judiciais e extra-judiciais, salvo no Estado do Rio Grande do Sul, em que tais atribuições incumbem ao diretor designado para administrar os negócios sociais naquele Estado;

b) presidir as sessões da diretoria e as assembleias de acionistas ordinárias e extraordinárias, e convocar aquelas e estas;

c) convocar as reuniões do conselho fiscal;

d) organizar e representar à assembleia geral o relatório anual de cada exercício financeiro e assinar com o diretor designado para o cargo de tesoureiro os balanços anuais;

e) superintender, de um modo geral, todos os negócios da sociedade, trazendo ao conhecimento da diretoria, em sessão, todos os assuntos sobre que entender que esta deva deliberar.

Art. 12. Ao diretor designado para administrar os negócios sociais no Estado do Rio Grande do Sul, compete especialmente:

a) superintender e dirigir pessoalmente e por prepostos de sua nomeação os serviços de exploração das jazidas carboníferas, de transporte do minério e de sua venda e colheção nos mercados consumidores;

b) fixar os ordenados de todo o pessoal, superior e subalterno, empregado naqueles serviços;

c) adquirir a material necessária para aqueles serviços e manter sob sua guarda e conservação;

d) assinar todos os contratos e documentos de responsabilidade da sociedade relativos diretamente aos mencionados serviços;

e) abrir, fóra da sede social, contas correntes em bancos e manter em cada uma delas o registro de cheques ou recibos;

f) receber fóra da sede social todas as quantias que fóra dela devadas e acausar e dar-lhes os destinos convenientes;

g) transigir fóra da sede social, em todos os negócios relativos a qualquer dos serviços mencionados na alínea a).

Art. 13. A cada um dos outros dois diretores competem as atribuições que lhe não são distribuídas pela diretoria, com a condição especial de que o diretor designado para as funções de tesoureiro, receber, na sede social todas e quaisquer quantias que forem devidas à sociedade, comprar e vender apólices e quaisquer outros valores, estaduais e municipais, ações e valores sociais.

Art. 14. A diretoria, em conjunto ou ao diretor que por ela for designado em sessão para cada caso, compete comprar, vender e gravar de ônus reais os bens imóveis, determinar a distribuição dos lucros e os dividendos anuais e renunciar a direitos de qualquer espécie.

Art. 15. Todas as deliberações da diretoria para os fins previstos nestes estatutos constarão de uma ata, assinada pelos diretores que houverem participado da reunião, e essa ata será arquivada na Junta Comercial desta cidade.

Art. 16. A diretoria poderá validamente deliberar com a presença de três diretores, ou de dois si um deles for o presidente.

Parágrafo unico. Em todos os casos de empate o presidente terá, além do voto próprio, o de qualidade.

Art. 17. Os diretores exercerão o mandato pelo prazo de três anos.

Art. 18. Cada diretor cauccionará a sua gestão com cinquenta ações próprias ou alheias.

Art. 19. No caso de vaga de diretor a diretoria, se julgar necessário, convocará um acionista para preenchê-la até a reunião da primeira assembleia geral, que proverá definitivamente o cargo.

Parágrafo unico. Em tal caso o diretor eleito em substituição exercerá o cargo até a expiração do mandato conferido ao substituído.

Art. 20. O diretor presidente e o diretor designado para a administração dos negócios sociais no Estado do Rio Grande do Sul, serão substituídos nos seus impedimentos ocasionais, por aquele que for indicado pelo presidente, em instrumento, que será arquivado na Junta Comercial. Os outros dois diretores se substituirão mutuamente.

Art. 21. Cada um dos quatro diretores vencerá a remuneração de um conto de réis mensal (1:000\$) e mais 5 % sobre a importância paga pelos dividendos.

Parágrafo unico. O diretor designado para administrar os negócios da sociedade no Estado do Rio Grande do Sul vencerá mensalmente, além daquela remuneração, a ajuda de custo de sete contos e quinhentos mil réis, para as despesas de viagem, representação e estadia fóra da sede social, mesmo quando estiver no Rio de Janeiro, a serviço da sociedade.

Art. 22. O diretor substituto, terá proventos iguais aos daquele que estiver substituindo.

CAPÍTULO IV

Conselho fiscal

Art. 23. O conselho fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, terá as atribuições que por lei lhe competem.

Parágrafo unico. Os membros do conselho fiscal terão os honorários de cem mil réis (100\$) mensais, cada um.

Art. 24. No caso de vaga de conselheiro fiscal, a diretoria, em sessão, convocará um suplente para o exercício efetivo do cargo, assim como, designará também um acionista para exercer o cargo vago de suplente até a reunião da assembleia que julgar as contas do exercício.

Art. 25. Os conselheiros-fiscais serão substituídos em seus impedimentos ocasionais pelo suplente convocado pelo presidente.

CAPÍTULO V

Lucros e sua aplicação

Art. 26. O exercício financeiro se encerra em 31 de dezembro e os lucros líquidos apurados no balanço respectivo, serão distribuídos da seguinte forma:

a) 10 % para o fundo de reserva até que este atinja o valor de metade do capital social, estando este intacto;

b) 10 % para o fundo de depreciação, até que este fundo atinja o valor das propriedades imóveis, instalações e maquinismos;

c) 2 % para o fundo de seguros;

d) 3 % para o fundo de acidentes e beneficência;

e) o restante será distribuído entre os acionistas, em dividendo, até o máximo de 12 % do capital social.

§ 1.º Si ainda houver sobras, estas serão depositadas em uma conta especial, para constituir um fundo destinado a compensar prejuízos eventuais.

§ 2.º A assembleia geral poderá, sempre que julgar conveniente, suspender a distribuição de dividendos e atribuir a porcentagem, acima prevista para eles, ao resgate de quaisquer dos fundos constituídos, ou de algum outro que a diretoria julgar útil criar.

§ 3.º Também poderá a assembleia geral, por proposta da diretoria, retirar do fundo previsto no § 1.º quantias sociais, que julgar conveniente distribuir entre os acionistas, sob a forma de dividendos, além dos doze por cento, determinados na alínea e).

Art. 27. Os dividendos prescrevem em cinco anos da data em que for anunciado na imprensa o seu pagamento.

CAPÍTULO VI

Assembleia geral

Art. 28. A assembleia ordinária de acionistas, para julgamento das contas de cada exercício social, se reunirá anualmente no mês de março.

Art. 29. As assembleias gerais extraordinárias se reunirão sempre que forem convocadas pelo presidente, pela maioria dos diretores ou do conselho fiscal e ainda a requerimento, motivado, de acionistas representando pelo menos, a maioria absoluta do capital social.

Art. 30. As assembleias gerais extraordinárias serão convocadas com antecedência de cinco dias, pelo menos, cada vez.

Art. 31. Para tomar parte e votar nas assembleias gerais, os acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da sociedade, com antecedência de três dias, pelo menos.

Parágrafo unico. Si as ações estiverem depositadas em bancos idôneos a critério da diretoria, deverão os acionistas depositar na caixa da sociedade, com a mesma antecedência, os certificados desses bancos, com a designação exata da nume-

ração das ações ou das cautelas que as representam, data em que foram emitidas e nomes dos diretores que as subscreveram.

CAPÍTULO VII

Disposições gerais

Art. 32. Os casos omissos serão regulados pela legislação Brasileira sobre sociedades anônimas.

CAPÍTULO VIII

Disposições transitórias

Art. 32. Os atuais possuidores de ações deverão apresentá-las, dentro do prazo de seis meses da assembleia que aprovar estes estatutos, no escritório da companhia, afim de trocá-las por outras, emitidas de acordo com os presentes estatutos.

Parágrafo unico. Findo o prazo acima estabelecido os possuidores das atuais ações, que não as tiverem trocado, ficarão privados de todos os direitos que por lei e por estes estatutos competem aos acionistas, salvo os de receberem dividendos e participarem da divisão do acervo social, quando a sociedade se dissolver.

Art. 34. Dissolvida, a sociedade será liquidada pelos diretores em exercício, agindo conjuntamente por maioria, salvo se a assembleia geral de acionistas nomear outros liquidantes, cujas atribuições fixará então.

Após a votação dos estatutos reformados o presidente da assembleia declarou que, achando-se sobre a mesa um pedido de exoneração coletiva da diretoria, convidava os Srs. acionistas a se munirem de cédulas para elegerem os novos diretores. Solicitou a palavra o acionista, Dr. Frederico Ferreira, para expor que os serviços prestados á companhia pelos seus atuais diretores aconselhavam á assembleia não permitir que se afastassem dos cargos; entretanto, no momento atual, parecia desnecessário que a diretoria ficasse desde logo organizada com o numero estatutário de seus membros, pelo que propunha que a assembleia elegeisse apenas três diretores, acumulando provisoriamente as funções de presidente, aquele que fosse designado para administrar os negocios da companhia, no Estado do Rio Grande do Sul, e ficando autorizados os diretores hoje eleitos, a convocar, quando julgassem necessario, um acionista para preencher o cargo vago na diretoria, procedendo então de acordo com os preceitos dos arts. 9º e 19, dos estatutos reformados. Essa indicação foi aprovada. Recolhidas e apuradas as cédulas, o presidente proclamou reeleitos diretores os Srs. Roberto Cardoso, Mario d'Almeida e David Haguenauer, que, estando presentes, foram logo empossados. Nada mais havendo a tratar o presidente convocou os Srs. acionistas para a assembleia em continuação de 12 de agosto vindouro e encerrou a sessão. Do que, eu, primeiro secretario, fiz esta ata, que foi escrita sob meu ditado e lida em voz alta pelo primeiro secretario tendo sido unanimemente aprovada. Rio de Janeiro 25 de junho de 1931. — Carlos Saboia Bandeira de Mello, 1º secretario. — Julio de Souza, presidente. — João do Amaral Siqueira, 2º secretario. — David Haguenauer. — João Augusto Alves. — Pela Sociedade Anonima Martinelli, David Haguenauer. — Julio de Souza. — Mario d'Almeida. — Roger André Lacoste. — Frederico Ferreira. — João Barcellos. — Roberto d'Escragnolle. — Mario da Gama Machado.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM CONTINUAÇÃO, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1931

No dia doze de agosto de mil novecentos e trinta e um, na sede da Companhia Carbonifera Rio Grandense, á avenida Rio Branco n. 108, 3º andar, reunidos os acionistas abaixo assinados, foi a sessão aberta pelo presidente da companhia, Sr. Roberto Cardoso, que assumindo a presidencia da assembleia, convidou para secretários os Srs. Carlos de Saboia Bandeira de Mello e Julio de Sousa. Estes por encargo da presidencia conferiram a lista de presença com os recibos de depósito de ações ao portador, e verificaram que os acionistas presentes representavam duas mil oitocentas e oitenta ações, isto é, mais do que a maioria absoluta da capital social. O presidente declarou que, de acordo com a convocação feita, esta assembleia, em continuação á de 25 de junho deste ano, tinha por objeto tomar conhecimento do laudo dos louvados, nomeados por aquela, para examinarem as contas da companhia com a Sociedade Anonima Martinelli, para o fim de ser realizado com parte do credito desta em conta corrente, o capital das novas ações, em um total de nove mil contos de réis (9.000:000\$000). A convite do presidente, o segundo secretario leu o laudo referido, do seguinte teor: "Os abaixo

assinados, nomeados pela assembleia de acionistas da Companhia Carbonifera Rio Grandense, de 25 de junho deste ano, para examinar as contas com a Sociedade Anonima Martinelli, examinaram cuidadosamente as transações das duas sociedades, desde que tiveram inicio, até 30 (trinta) de junho do corrente ano. Em rigor tal exame não precisaria remontar além de 30 de dezembro de 1930, porque o balanço da Companhia Carbonifera Rio Grandense dessa data, com os balanços dos anos anteriores, já foram devidamente aprovados pela assembleia geral. Em todo caso, por indicação da diretoria e do conselho fiscal, os louvados retrairam o seu estudo á data inicial das operações. Deste estudo concluíram que a Sociedade Anonima Martinelli, em 30 de junho do corrente ano, tinha contra a Companhia Carbonifera Rio Grandense um credito de (9.496:798\$200), nove mil quatrocentos e noventa e seis contos setecentos e noventa e oito mil e duzentos réis, provenientes de suprimentos de dinheiro, em conta corrente. Tal saldo resulta exato do balanço das parcelas de debito e credito, computados os juros reciprocos. Todas as parcelas componentes da conta corrente constam do diario, nas épocas proprias, assim como dos livros auxiliares, e se acham devidamente comprovadas pelos documentos de caixa e do arquivo. Estendendo o seu exame á applicação que a Companhia Carbonifera Rio Grandense deu ao numerario suprido pela Sociedade Anonima Martinelli, os louvados verificaram que esses suprimentos foram integralmente applicados, sob varias modalidades, no beneficiamento e exploração das jazidas de carvão mineral pertencentes á mesma companhia. Em vista do exposto os louvados concluem que o credito de nove mil quatrocentos e noventa e seis contos setecentos e noventa e oito mil e duzentos réis (9.496:798\$200), da Sociedade Anonima Martinelli é incontestavelmente exato, podendo a companhia receber, em pagamento das novas ações subscritas por aquela sociedade, a parte de nove mil contos de réis (9.000:000\$000) daquele credito, com que a subscritora se propoz realizá-las e a que correspondem efetivamente valores ativos do acervo social. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931. — Gabriel Luiz Ferreira. — Pedro de Saboia Bandeira de Mello. — Jorge Pinto Lisboa. Este laudo foi aceito pela assembleia, sem discrepancia. Em vista disto o presidente declarou que, de acordo com a deliberação da assembleia de 25 de junho do corrente ano, ratificada pela presente, em continuação, ficava nesta data definitivamente elevado para dez mil contos de réis (10.000:000\$000), o capital da companhia, todo ele integralizado por se ter realizado hoje, pela forma exposta no laudo supra, o augmento de (9.000:000\$000); nove mil contos de réis, autorizado na primeira assembleia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Do que eu, primeiro secretario, fiz esta ata, que foi escrita sob meu ditado, lida em voz alta, pelo segundo secretario e unanimemente aprovada. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931. — Carlos Saboia Bandeira de Mello, 1º secretario. — Roberto Cardoso, presidente. — Julio de Souza, 2º secretario. — João do Amaral Siqueira. — Mario d'Almeida. — David Haguenauer. — João Augusto Alves. — Roger André Lacoste. — Frederico Ferreira. — João Barcellos. — Roberto d'Escragnolle. — Mario da Gama Machado.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 10.029

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 17 de agosto de 1931, se arquivaram nesta repartição, sob o n. 10.029, os seguintes documentos, referentes á Companhia Carbonifera Rio Grandense, a saber:

Atas das assembleias gerais extraordinarias realizadas em 25 de junho e 12 de agosto do corrente ano, a primeira, que aprovou a reforma dos seus estatutos e o augmento de seu capital, e nomeou três louvados para verificarem o credito da Sociedade Anonima Martinelli, a ser convertido em ações para o augmento do capital; e a outra, que aprovou o laudo dos louvados, nela transcrito. laudo, lista da subscritora do augmento do capital, conhecimento do pagamento do selo respectivo e ata da reunião da diretoria, realizada em 26 de junho ultimo, que resolveu designar o diretor Roberto Cardoso para administrar os negocios da companhia no Estado do Rio Grande do Sul, exercendo cumulativamente o cargo de presidente, designar o Sr. David Haguenauer, diretor eleito, para exercer o cargo de tesoureiro, e organizar o regimento interno da sociedade. Em, João Hygino de Araújo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931. — João Hygino de Araújo, 1º official (sobre três estampilhas no valor total de 70\$000). Visto. J. C., em 18 de agosto de 1931. — Isidoro Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

(C — 4.551 — 18-8-31 — 500\$000).

ANÚNCIOS

Companhia de Tecidos N. S.
do Rosario

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 28 de agosto do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua Theophilo Otttoni n. 36, sobrado, para o fim de deliberarem sobre a liquidação da sociedade e nomeação de liquidante nos termos da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.698—15-8-31—308—3 vezes)

Companhia Aeropostal Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os acionistas desta companhia para a assembleia geral ordinária de tomada de contas, relativas ao exercício social de 1930 e eleição do conselho fiscal, a qual deverá reunir-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 50, 3º andar, às 14 horas do dia 31 de agosto do corrente ano.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.703—15-8-31—248—3 vezes)

Associação Militar do Brasil

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCACÃO

De acordo com o art. 29 dos estatutos, é convocada a assembleia geral extraordinária (segunda e última convocação) para o fim de reformar os estatutos e satisfazer as exigências do decreto número 20.225, de 18 de julho último, e que terá lugar às 17 horas do dia 24 do corrente, à rua São José n. 33. Declara-se que a assembleia deliberará com qualquer numero de socios, como especificado do mesmo art. 29.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.550—18-8-31—428000)

Vendas por alvará

O correitor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em Leilão, na Bolsa, no dia 25 do corrente, 17 apólices, diversas emissões de 1:0008, 5 %, nom., pertencentes à finada D. Narcisa Teixeira de Magalhães Lara.

Secretaria da Camera Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 1931. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C—4.716—18-8-31—408000)

Sociedade Beneficente "Cruzeiro
do Sul"

PRIMEIRA CONVOCACÃO

De acordo com os arts. 14 e 44 dos estatutos, convido os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a sede, à rua Buenos Aires n. 236, no dia 21 do corrente, às 19 horas, para eleição de cargos vagos na diretoria e conselho fiscal e interesses sociais.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1931.
— Adelino Manoel de Almeida, presidente.

(R. B.—120—18-8-31—148000)

Associação dos Fieis de Tesoureiros
e Pagadores Federais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. associados a comparecerem, a 21 do corrente mês, às 16 horas, à sede social, à travessa das Belas Artes, n. 5, para, de acordo com o art. 78, § 2º dos estatutos, discutirem e aprovarem as alterações dos mesmos, afim de serem cumpridas as exigências do decreto n. 20.225, de 18 de julho último.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.547—17-8-31—208—2 vezes)

Declaração

Heleno de Andrade, para todos os efeitos de direito, declara que, desta data em diante, passará a chamar-se Heleno de Couto Nogueira.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931.
— Heleno de Couto Nogueira.

Reconheço a firma de Heleno de Couto Nogueira.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Djolma da Fonseca Herms, tabelião.

(C—4.549—18-8-31—208—2 vezes)

Companhia Nacional de Purificação
de Sal S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à reunião da assembleia geral ordinária, que se deverá realizar, às 15 horas do dia 31 do corrente, na sede social, à praça Mauá n. 7, 8º, salas 814 e 815, afim de lhes serem submetidos o relatório da diretoria, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.540—15-8-31—708—7 vezes)

A' Praça

Manoel Diz Martínez e Alexandre Maciel Bernardes, ambos componentes da firma D. Martínez & Comp., estabelecidos à avenida Rio Branco n. 153, comunicam a esta praça e a seus amigos que, de acordo com o distrato social lavrado em notas do tabelião do 16º Offício e devidamente arquivado na Junta Comercial, em 6 de agosto, corrente, sob o número 121.169, dissolveram aquela firma, retirando-se o sócio Alexandre Maciel Bernardes, na melhor harmonia, paga e satisfeito de todos os seus haveres, livre e desembaraçado de qualquer ônus ou responsabilidade, ficando o sócio Manoel Diz Martínez, responsável, pelo ativo e passivo da extinta firma.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931.
— Manoel Diz Martínez.

Confirmo. — Alexandre Maciel Bernardes.

(C—4.705—15-8-31—308—3 vezes)

Companhia de Perfumarias
Beija-Flôr

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária que se realizará em sua sede, à rua São Januario n. 131, em 31 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento da prestação de contas do exercício findo em 30 de junho proximo passado e elegerem o novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.541—15-8-31—308—3 vezes)

Companhia Geral Imobiliária S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 20 do corrente, às 14 horas, na sede desta companhia, à rua da Quitanda n. 492, para o fim de resolver, definitivamente, sobre o aumento do capital e outros atos consequentes.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.517—12-8-31—168—2 vezes)

A' PRAÇA

SERAFIM FERREIRA DE ALMEIDA, ex-socio e gerente da firma Ferreira Land & Comp. e seus amigos e ex-interessados ARMANDO PINTO COELHO, HUMBERTO FERREIRA SARAMAGO e JOAQUIM ALBERTO DE SOUZA BARRETO, como solidarios, e EDUARDO DE ALMEIDA, como comanditario, comunicam a esta praça e às de interior e exterior que, conforme contrato lavrado no tabelião Hugo Ramos e arquivado na Junta Comercial em 3 de agosto de 1931, sob o n. 121.142, organizaram uma sociedade comercial para exploração do negocios de accessorios para automoveis, com a denominação de "A NOSSA CASA" e sob a razão social de SERAFIM FERREIRA & COMP., com sede à rua Evaristo da Veiga, n. 26.

A longa pratica que possuem deste ramo de negocio são uma garantia segura de que estarão sempre aptos a atender aos seus amigos, não só com artigos de primeira qualidade, como com os melhores preços da praça.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1931. — SERAFIM FERREIRA & COMP.

(C—4.548—17-8-31—758—3 vezes)

Acha-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional:

Tarifas Marítimas e Fluviais do Brasil — Preço..... 28000